SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2025/2026

Presidente:
Adriane Perin de Oliveira (PP)
Nonoai – AMNG

Vice-Presidentes:
Ique Vedovatto (MDB)
Imbé – AMLINORTE

Volmar Telles (PP)
Saldanha Marinho – AMAJA

Geverson Zimmermann (PSDB)
Estação – AMAU

Jonas Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcia Rodrigues (UNIÃO BRASIL)
Novo Barreiro – AMZOP

Luiz Mainardi (PT)
Bagé – ASSUDOESTE

Tiago Manoel Michelon (PL)
Vespasiano Corrêa – AMAT

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 45.471.063/0001-64 Contratado a ANA PAULA CORREA MEIRA LTDA – ME Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia ,Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência 15/05/2025 15/05/2030. Data da assinatura 15/05/2025

Ibirubá/RS 15 de maio de 2025.

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Daiane Camargo
Código Identificador:123E235D

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 89.707.723/0001-39 Contratado a LABORATÓRIO CENTRAL DE ANALISES CLINICAS LTDA ME Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia ,Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência 15/05/2025 15/05/2030. Data da assinatura 15/05/2025

Ibirubá/RS 15 de maio de 2025.

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Daiane Camargo
Código Identificador:D7E952AD

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 95.289.872/0008-02 Contratado a LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS HEMOVITA LTDA ME Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética;

Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia ,Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência 15/05/2025 15/05/2030. Data da assinatura 15/05/2025

Ibirubá/RS 15 de maio de 2025.

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Daiane Camargo
Código Identificador:0ABAA822

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATA Nº 005/2024

ATA Nº 005/2024
Às quatorze horas do dia doze de maio de de dois mil e vinte e cinco na cidade de Sananduva, reuniram-se os prefeitos integrantes do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense para realização de assembleia geral ordinária. O presidente deu abertura à assembleia fazendo a leitura do edital 004/2025 que tem como pauta os seguintes assuntos: **1** – Apresentação dos principais projetos desenvolvidos pelo Consórcio decorrentes das demandas apresentadas pela AMUNOR; **2** — Demandas pendentes da Consulta Popular; **3** – Rateio de programas – SISBI-POA; **4**- Licitações Definições de prioridades: a) Compra de energia ou implantação de usina fotovoltaica; b) Aquisição de veículos; c) Credenciamento para empresas de silagem; d) Credenciamento de práticas Integrativas – PICS; e) Credenciamento na área da educação (atendimento para autistas: psicólogo, assistente social, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicopedagogo, psicomotricista, neuro psicopedagogo, avaliação neuropsicológica); f) Usina para transformação de lixo; g) Credenciamento para cirurgias (Oftalmologia, Traumatologia, etc); h) Óleo lubrificante; i) Vídeo monitoramento integrado + sistemas de segurança; j) Defesa Civil (lonas e telhas). **5-** Cronograma Usina; **6 – Assuntos Gerais.** Para dar condução a assembleia o Prefeito Marcio determina que o Diretor Executivo do CIRENOR que gerencie os trabalhos do dia. **No assunto um da pauta 1.** O Diretor iniciou a apresentação dos principais projetos desenvolvidos pelo Consórcio decorrentes das demandas apresentadas pela AMUNOR, relatando as licitações realizadas pelo consórcio para os municípios e para o regular funcionamento do CIRENOR com o objetivo de que os prefeitos possam conhecer a quantidade de processos e procedimentos executados pela equipe. Na oportunidade foi apresentado relatório de serviços faturados e produtos adquiridos, sendo relatado que com a compra consorciada é possível reduzir em vinte por cento o custo para os municípios, tendo representado no ano de 2024 economia de cerca de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); **No assunto dois da pauta**. Foi relatado que desde 2019 o consórcio apresentou projetos da consulta popular e que desde então não recebe recursos. São 7 projetos em diversas áreas que aguardam andamento e perfazem um valor a receber de cerca de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). O Diretor informa que o consórcio tem uma pendência no CADIN quanto a prestação de contas do projeto da consulta popular de 2018 junto ao DAER que está em fase de resolução. **No assunto três da pauta.** O rateio do programa SISBI fica definido na seguinte proporção: 30% para os municípios que estão aderidos ao programa e o restante, equivalente a 70% mantendo nos gastos administrativos. **No assunto quatro da pauta**. O Diretor afirmou que desde o início da gestão várias demandas foram apresentadas, sendo necessário definir prioridades para a execução considerando a equipe de trabalho. Ficou definido que as licitações deverão seguir a seguintes prioridades: Edital de credenciamento para educação (atendimento para autistas), cirurgias (traumatologia) e saúde, alternativas para destinação de lixo, aquisição de veículos, ficando já criados os programas para viabilizar a execução. **No assunto cinco da pauta.** O Diretor Ulisses explanou sobre o funcionamento da usina, bem como a forma de transporte das máquinas, relatando que hoje a máquina está parada em função da baixa demanda dos municípios, que é necessário agendar para retirada na boca da máquina para ligar a usina. **Nos assuntos gerais** a o diretor Ulisses solicitou a confirmação das datas de aniversários dos municípios e prefeitos. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai por mim assinada, secretária "ad hoc" Mariana Gomes Vedana e demais presentes.

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:77B4074C

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 553/2025

Certifico que foi realizado no dia 15/05/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 553/2025 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR (RS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE**. Contratado**: **VITALY CLINICA INTEGRADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 58.684.886/0001-10,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

FISIOTERAPIA - ATENDIMENTO DOMICILIAR - R$ 61,08

FISIOTERAPIA – HORA TRABALHADA - R$ 33,31

FISIOTERAPIA – SESSÕES - R$ 33,31

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – Fica vedada a subcontratação para a execução do objeto do presente Contrato de Prestação de Serviços.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 15 de maio de 2025.

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:3F36B974

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 554/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 308/2025

Certifico que foi realizado no dia 15/05/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
ATO N°. 554/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 308/2025 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 – PROCESSO Nº 001/2025. Contratada: **MARIANA VEDANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 45.824.774/0001-75**, firmam o presente ato conforme segue.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Por este instrumento, fica suprimido o "Parágrafo Primeiro" do primeiro termo aditivo n° 410/2025 datado em 01 de abril de 2025, do referido contrato administrativo, retirando-se a inclusão de disponibilidade de profissional para prestação de serviços presenciais, totalizando 40h semanais, no valor mensal de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total dos serviços contratados passa a ser R$ 7.368,60 (sete mil e trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo aditivo surte efeitos a contar de QUINZE de MAIO de 2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato de fornecimento, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Sananduva – RS 15 de maio de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:4E9D7C34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

ATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12-2024
Ata de Registro de Preços nº 11-2024-13
Gaspar Behne, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 20/2025 de 14 de março de 2025, cujo objeto é a solicitação de Cancelamento do item: 0124- Isossorbida (Mononitrato) 20mg Comprimido, solicitado pela empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 11/2024-13, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 14/02/2025, edição nº 4015, **DECIDE**:
Deferir o cancelamento solicitado para o item e como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto, e como a razão do pedido de cancelamento do item aplica-se aos demais itens da ata, procede-se com a **REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO** e o consequente cancelamento da Ata 11.2024.13.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 20 de março de 2025

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP Sinos

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:F8EC531E

DIRETORIA
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11-2024-13

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11-2024-13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e **Inovamed Hospitalar LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, localizada na Rua Dr. João Caruso, n° 2115, bairro Industrial, Erechim/RS, CEP: 99706-250, telefone n° 54 2106 7930 e e-mail rulian.c@inovamedhospitalar.com, neste ato representada pelo Sr. Sedinei Stievens, CPF nº 004.421.050-70, RG nº 1089436834 emitido por SJS/RS, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 11-2024-13, publicada em 14/02/2024 edição 4015, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão dos itens abaixo relacionados da Ata de Registro de Preços n.º 08-2023-04, em conformidade com análise técnica e pelo indeferimento da solicitação de reequilíbrio, ficando a empresa liberada da obrigação de fornecê-los:

Item	Qntd. Esti.	Descrição	Marca	Vlr Unit.	Vlr Total
0124	957.000	Isossorbida (mononitrato) 20mg Comprimido	Zydus brasil	R$ 0,162	R$ 155.034,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 20 de março de 2025

GASPAR BEHNE-
Presidente Do CP SINOS

SEDINEI STIEVENS-INOVAMED HOSPITALAR LTDA-
Compromitente

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)_____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Ruy Noronha – OAB/RS 8001- ASSESSOR JURÍDICO.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:26324757

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

ATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-2024

Ata de Registro de Preços nº 05-2024-21
Gaspar Behne, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 21/2025 de 11 de março de 2025, cujo objeto é a solicitação de reequilíbrio do item 0054- Equipo Para Infusão Duas Vias, solicitado pela empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ n° 12.889.035/0001-02, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 05/2024-21, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 19/06/2024, edição nº 3847, **DECIDE**:
INDEFERIR o reequilíbrio solicitado para o item 0054 - EQUIPO PARA INFUSÃO DUAS VIAS. Como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto objeto deste Item, procede-se com a REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO e o consequente cancelamento do item 0054 somente na Ata Nº 05-2024-21.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 28 de março de 2025

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP Sinos

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:A926B70C

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

ATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-2024
0054 - EQUIPO PARA INFUSÃO DUAS VIAS
Gaspar Behne, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que:
Com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 21/2025 de 1 de março de 2025, cujo objeto é a solicitação de realinhamento do item acima, pela empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ n° 12.889.035/0001-02, vencedora original do referido Item, sendo indeferida a solicitação.
Também levando-se em consideração que no ATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025, foi procedido a REVERSÃO da Adjudicação, para a empresa que tinha vencido a disputa licitatória;
Também considerando que após negociação com fornecedores do CADASTRO DE RESERVA, temos um novo fornecedor para o referido item;
Tendo em vista o acima exposto, **DECIDO** como segue:
Que o Item 0054 - EQUIPO PARA INFUSÃO DUAS VIAS, seja ADJUDICADO ao novo fornecedor:
RS - Produtos Hospitalares LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00, localizada na Est Da Arrozeira, n° 30, bairro centro, Eldorado Do Sul/RS, CEP 92.990-000;
Pelo valor Unitário de R$ 0,65.
JUSTIFICA-SE a alteração do preço unitário de R$ 0,489 para R$ 0,65, por não haver nenhum outro fornecedor com preço menor, bem como por se tratar do mesmo valor da oferta original do atual fornecedor e também por estar o valor aceitado abaixo do valor de referência utilizado na licitação.
Que seja providenciado um ADITIVO à Ata original deste novo fornecedor.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 31 de março de 2025

GASPAR BEHNE-
Presidente do CPSINOS

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP SINOS

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:B438F744

DIRETORIA
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05-2024-21

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05-2024-21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e **Inovamed Hospitalar LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, localizada na Rua Dr. João Caruso, n° 2115, bairro Industrial, Erechim/RS, CEP: 99706-250, telefone n° 54 2106 7930 e e-mail rulian.c@inovamedhospitalar.com, neste ato representada pelo Sr. Sedinei Stievens, CPF nº 004.421.050-70, RG nº 1089436834 emitido por SJS/RS, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 05-2024-21, publicada em 19/06/2024 edição 3847, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão dos itens abaixo relacionados da Ata de Registro de Preços n.º 05-2024-21, em conformidade com análise técnica e pelo indeferimento da solicitação de reequilíbrio, ficando a empresa liberada da obrigação de fornecê-los:

Item	Qntd. Esti.	Descrição	Marca	Vlr Unit.	Vlr Total
0054	53.900	Equipo para infusão duas vias - confeccionado em pvc transparente, atóxico e apirogênico. Duas entradas com conectores luer lock (fêmea), tampa rosqueável e corta fluxo ("clamp"). Com conector que converte duas entradas em uma saída. Com conexão luer slip e tampa. Estéril, de uso único (descartável), embalagem individual. (polifix ou equivalente)	Descarpack	R$ 0,489	R$ 26.357,10

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 28 de março de 2025

GASPAR BEHNE-
Presidente Do CP Sinos

SEDINEI STIEVENS-
Inovamed Hospitalar LTDA-
Compromitente

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)_____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

***RUY NORONHA* –**
OAB/RS 8001- Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:113EC14D

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05-2024-26
Pregão eletrônico nº 05-2024
Gaspar Behne, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos pareceres técnico e jurídico, bem como os documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 08/2025 de 24 de janeiro de 2025, cujo objeto é a solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 0036, solicitado pela empresa **Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médico Hospitalares S/A,** inscrita sob o CNPJ n° 07.752.236/0001-23, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 05/2024-26, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 18/06/2024, edição nº 3846, **DECIDE**:
DEFERIR o Reequilíbrio Econômico-Financeiro solicitado para o item:
0148 - SERINGA 10 ML SEM AGULHA, cujo valor unitário passa a ser de R$ 0,206;

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 09 de abril de 2025

***GASPAR BEHNE*-**
Presidente do CPSINOS

***MICHELE RECKTENWALD*-**
Diretora Executiva CP Sinos

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:498FB5E3

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05-2024-08
Pregão eletrônico nº 05-2024
Gaspar Behne, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos pareceres técnico e jurídico, bem como os documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 08/2025 de 24 de janeiro de 2025, cujo objeto é a solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 0036, solicitado pela empresa **Claudia Cristiani Oliveira Ferreira,** inscrita sob o CNPJ n° 15.038.394/0001-44, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 05/2024-08, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 17/06/2024, edição nº 3845, **DECIDE**:
DEFERIR o Reequilíbrio Econômico-Financeiro solicitado para o item:
0018 - ÁLCOOL GEL 70% 5L, cujo valor unitário passa a ser de R$ 38,40;

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 15 de abril de 2025

***GASPAR BEHNE*-**
Presidente do CPSINOS

***MICHELE RECKTENWALD*-**
Diretora Executiva CP Sinos

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:71489D27

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06-2024-09
Pregão eletrônico nº 06-2024
Gaspar Behne, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos pareceres técnico e jurídico, bem como os documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 08/2025 de 24 de janeiro de 2025, cujo objeto é a solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 0036, solicitado pela empresa **JT MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita sob o CNPJ n° 51.892.897/0001-46, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 06/2024-09, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 26/08/2024, edição nº 3895, **DECIDE**:
DEFERIR o Reequilíbrio Econômico-Financeiro solicitado para o item:
0028 - OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA EMBALAGEM EM BLISTER, cujo valor unitário passa a ser de R$ 0,067;

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 02 de maio de 2025

***GASPAR BEHNE*-**
Presidente do CPSINOS

***MICHELE RECKTENWALD*-**
Diretora Executiva CP Sinos

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:329E4767

DIRETORIA
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07-2024-05

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07-2024-05
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ sob o nº 32.237.610/0001-08, domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 379, bairro Centro , Santa Cruz de Minas/MG, CEP 36.328-000, telefone (32)999681877, E-mail: licitasomar@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Marcio Angelo Batista, inscrito no CPF nº958.453.646-04, RG nº 7.327.710 emitido por SSP/MG, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 07-2024-05, publicada em 01/10/2024 edição 3921, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão dos itens abaixo relacionados da Ata de Registro de Preços n.º 07-2024-05, em conformidade com análise técnica e pelo indeferimento da solicitação

de reequilíbrio, ficando a empresa liberada da obrigação de fornecê-los:

Item	Qntd. Esti.	Descrição	Marca	Vlr Unit.	Vlr Total
0004	158.130	Fralda infantil xg - fralda descartável infantil, tamanho xg, paracrianças de 11 a 15 kg. omposição/características: gel ultraabsorvente, barreiras laterais antivazamento, polpa de celulose,elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivotermoplástico, hipoalergênica, formato anatômico. Deverá serentregue embalada em pacotes, cuja embalagem deverá estarimpressa todos os dados do fabricante, lote e validade.	Mamy	R$ 0,57	R$ 90.134,10
0005	151.830	Fralda infantil xxg - fralda descartável infantil, tamanho xxg, paracrianças de 14 a 25 kg. Composição/características: gel ultraabsorvente, barreiras laterais antivazamento, polpa de celulose,elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivotermoplástico, hipoalergênica, formato anatômico. Deverá serentregue embalada em pacotes, cuja embalagem deverá estarimpressa todos os dados do fabricante, lote e validade	Mamy	R$ 0,59	R$ 89.579,70

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 05 de maio de 2025

GASPAR BEHNE-
Presidente Do Cp SINOS

MARCIO ANGELO BATISTA-SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-
Compromitente

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)_____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

RUY NORONHA –
OAB/RS 8001-
Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:7322E063

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.308, DE 15 DE MAIO DE 2025

Transfere de Secretaria a Servidora Municipal TAINÁ PIFFER DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Memorando da Secretaria Municipal da Administração, datado de 15/05/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a Servidora Municipal TAINÁ PIFFER DE OLIVEIRA, no Cargo de Escriturária, Matrícula nº 1971, Padrão 13, Classe A, da Secretaria de Obras e Trânsito para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 15/05/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 15 de maio de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 15/05/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:CF56208F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.309, DE 15 DE MAIO DE 2025

Designa a Servidora Municipal KARINE PASINATO PILATTI como Diretora

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando interno da Secretaria de Educação e Cultura nº 71/2025, datado de 15/05/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designa a Servidora Municipal, KARINE PASINATO PILATTI, no Cargo de Professora, Matrícula nº 2032, Nivel II, Classe A, para exercer o cargo de Diretora na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Antonio Alfredo de Souza, nas 20 horas de professora nomeada, bem como, conceder uma gratificação de 40% sobre o piso básico, conforme art. 22 da Lei Municipal nº 724/2002, a contar de 05/03/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 15 de maio de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 15/05/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:4C164238

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.310, DE 15 DE MAIO DE 2025

Concede Gozo de Férias ao Servidor Municipal DARLAN DALAGASPERINA

O PREFEITO MUNICIPAL em Exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Planilhas de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Concedergozo de férias ao Servidor Municipal, DARLAN DALAGASPERINA, no cargo de Inspetor Tributário, Matrícula nº 1435, Padrão 15, Classe B, gozo de 4 ½ (quatro dias) dias úteis, referente a férias concedidas conforme Portaria nº 17.668/2024 e Portaria nº 17.792/2024 que convoca o servidor para trabalhar, concluindo assim o período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 15 de maio de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 15/05/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:D0FF7E7B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.311, DE 15 DE MAIO DE 2025

Concede Licença Gala a Servidora Municipal JOSIANE CRISTINA SCCHENATTO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Certidão de Casamento, Matrícula nº 103580 01 55 2025 2 00027 081 0005125 61 Livro: B-27 – Folha: 81 – Termo: 5125.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Servidora Municipal, JOSIANE CRISTINA SCCHENATTO, no Cargo de Monitora de Educação Especial, Matrícula nº 1932, Padrão 10, Classe A, Licença Gala pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos a contar de 09/05/2025, conforme previsão legal no Artigo 118 da Lei Municipal nº 1.759/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/05/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 15 de maio de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 15/05/2025.

DIONEI CESAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:7971F915

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.312, DE 15 DE MAIO DE 2025

Convoca para trabalhar o Servidor Municipal PAULO DE PAULA GARZIONI

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando da Secretaria Municipal da Educação nº 66/2025, datado de 08/05/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar o Servidor Municipal, PAULO DE PAULA GARZIONI, no Cargo de Motorista, Matrícula nº34, Padrão 12, Classe G, em férias conforme Portaria nº 18.198/2025, para trabalhar nos dias 14, 18 e 19/032025, na tarde do dia 20/03/2025 e nas manhãs dos dias 21 e 25/03/2025, restando 4 ½ (quatro e meio) dias úteis que serão gozados futuramente.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 15 de maio de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 15/05/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:B546FA0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EDITAL nº 22/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção e contratação de empresa, em regime de empreitada por PREÇO GLOBAL POR LOTE, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA POR CONTRATAÇÃO INTEGRADA (SISTEMA INTEGRADO DE CONSTRUÇÃO), para elaboração dos projetos e execução das obras de pontes de concreto armado pré-moldado, com localizações e dimensões de acordo com as especificações técnicas contidas no Anteprojeto, devendo seguir as recomendações e Normas Técnicas, a ser construída com recursos federais, conforme processo 59053.016951/2024-11 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme as especificações constantes no Anteprojeto, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar anexos a este edital. Impugnação registrada pelo Sr. GUILHERME HELLMUTH PIRES DOBNER, sendo que a mesma restou indeferida. Decisão disponível nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 15 de maio de 2025.

CLAIR LISANDRA WILHELM
Agente de Contratação

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:B349E7DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei 949, Art. 8º, Inciso III, torna público a realização da(s) seguinte(s) licitação(ções):

PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2025 –Objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Amaral Ferrador. - Sessão Pública: 30/05/2025 às 09:01 horas;

A(s) licitação(ções) ocorrerão no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital disponível no site: www.amaralferrador.rs.gov.br. Informações pelo fone: (51) 3670-1800 ou pelo e-mail: licitacon@amaralferrador.rs.gov.br

Amaral Ferrador, Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de maio de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Jonathan da Silva Lacerda
Código Identificador:112667B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 49/2025 – Pregão Eletrônico 17/2025: Registro de preço visando a aquisições de calcário dolomítico a granel a ser entregue espalhado a produtores rurais. Abertura: A partir de 02/06/2025, às 9h, na sala de Licitações.Informações: na Prefeitura, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, 2ª a 6ª feira, contato (54) 3611-1330, na Av. Marcolino Pereira Vieira, 1393 ou compras@pmandredarocha.com.br. Edital disponível no site: www.andredarocha.rs.gov.br.

André da Rocha, 15 de Maio de 2025.

FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Giovana Vieira Crestani Rosalem
Código Identificador:B79E2BC2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

Processo Licitatório 50/2025 – Inexigibilidade 07/2025: Locação de imóvel de uso comercial para oficinas do CRAS. Contratada: Marisete Aparecida Kramer da Costa. Valor mensal: R$ 800,00 mensais.

André da Rocha, 15 de Maio de 2025.

FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovana Vieira Crestani Rosalem
Código Identificador:D998B678

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

Secretaria Municipal de Finanças

Av. Narciso Silva, 1195.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

Processo de Compra nº 076/2025

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **29 de maio de 2025**, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **SRP para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos para Farmácia Básica Municipal**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 15 de maio de 2025.

PAULO RENATO L. DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:BD6F8D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL Nº 003/2025

A Comissão Eleitoral para Composição do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme Portaria 159/2025, torna público o edital de homologação das inscrições para o processo de composição do Conselho Municipal de Saúde:
ENTIDADES CIVIL
Paróquia Santa Tecla — Igreja Católica
Titular: Maria Isabel Lopes Chagas
Suplente: Luana Karine Cruz Escoto
Associação Familia Pela Vida — AFAVI
Titular: Joel Souza de Souza
Suplente: Nelsa Vilma dos Santos Valadão
Associação Jardim América de Desenvolvimento e Assistência Comunitária - AJADAC
Titular: Luiz Gonzaga Bitencourt Medeiros
Suplente: Denilson Martins Goulart
Centro de Tradições Gauchas Herança Campeira
Titular: Nazi de Oliveira Berny Medeiros
Suplente: Gladstone Machado Schulz
Sindicato dos Municipários do Capão do Leão
Titular: Sidney Farias Rosa
Suplente: Marcos Alves Rodrigues
Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Civil e Mobiliário de Pelotas
Titular: Dário Neri Vilela dos Santos
Suplente: Rogério Reveileau Mesquita
ENTIDADES GOVERNAMENTAL
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Rejane Razeira Sampaio
Suplente: Graziele Renata Lencione Smaire
Prefeitura Municipal de Capão do Leão Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Janaína Alves Martins
Suplente: Ana Lúcia Baldassari Soares
PRESTADORES DE SERVIÇO
Análises Clínicas LTDA - CHEK-UP
Titular. Luiz Alexandre Correa Bender Suplente: Liliam Francisca da Silveira Pinto
APAE Capão do Leão
Titular: Paula Beatriz Oliveira Moraes
Suplente: Maria Deleci Rocha da Costa
PROFISSIONAIS DE SAÚDE
Conselho Regional de Odontologia — CRO
Titular: Adrine Maciel Rosa da Costa
Suplente: Deise Lane Rodrigues Silva
Conselho Regional de Enfermagem- COREN Titular: Simone Bayer de Araújo
Suplente: Michele Neitzel Bierhals Milech.

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no site oficial (FAMURS) da Prefeitura de Capão do Leão/RS.

Capão do Leão, 15 de maio de 2025

SI ONE A R DEZ RAÚJO
P sidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:077645BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 231-2025

CONTRATO N° 231/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: ERIK LEMOS DA ROSA, CNPJ: 53.945.878/0001-66
OBJETO: Referente a contratação de empresa para manutenção de aparelhos de ares condicionados dos prédios públicos, conforme pregão eletrônico n 22/2024.
VALOR: R$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:EDDE8E2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONTRATO 40 2025

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 12 de maio de 2025, foi firmado contrato nº 40/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 27/2025.

Objeto: Mão de obra de execução de 160 (cento e sessenta) metros lineares de meio-fio conjugado com base de proteção de borda, contemplando 03 elementos de acessibilidade para cadeirantes, conforme normas técnicas vigentes. Inclui-se ainda a execução de 367 (trezentos e sessenta e sete) metros quadrados de calçada em piso intertravado tipo paver, com base e sub-base adequadas, garantindo acessibilidade, segurança e durabilidade da via para pedestres.

Contratada: CARLOS JOSE MONDINI, CNPJ n° 33.980.225/0001-00.

Valor Mensal: R$ 11.800,00

Engenho Velho – RS, 12 de maio de 2025.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:B885D513

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONTRATO 41 2025

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 14 de maio de 2025, foi firmado contrato nº 41/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 28/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da cobertura do acesso ao espaço infantil da Escola Cleiton Costa, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de Engenho Velho/RS.

Contratada: VALDEMIR PAULO DE SOUZA, CNPJ sob nº 41.316.038/0001-55

Valor Global: R$ 19.064,43

Engenho Velho – RS, 14 de maio de 2025.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:61F49B25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – 01/2025

Processo de Licitação nº 115/2024
Concorrência Pública nº 14/2024
Considerando o contido na Ata datada do dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e cinco (20/01/2025), referente à **Construção do Prédio do Centro Cultural,** nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **ADJUDICA** a planilha com a melhor oferta elaborada pelo licitante **RIEGER & MENDONÇA LTDA, CNPJ n.° 15.384.476/0001-40**, a qual se consagrou vencedora nos itens que compunham esta Concorrência, com o valor de **R$ 999.706,14 (novecentos e noventa e nove mil setecentos e seis reais e quatorze centavos).**

Assim acolhe o valor para que o ato de adjudicação seja convalidado, bem como os termos aqui expressos, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, inclusive, determinando que o participante seja comunicado quando da data para aquisição dos materiais e/ou prestação dos serviços, em consonância à decisão desta Comissão.

Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material e mão-de-obra, através de ***empreitada por preço global,*** *para obra de um prédio do Centro Cultural,com* ***área de 494,00 metros quadrados****, composta de dois pavimentos, sendo o térreo composto de duas salas de computadores, duas recepções, cinco banheiros e duas cozinhas, arquivo, hall de entrada e escada para pavimento superior, este pavimento composto de biblioteca, banheiro, cozinha e arquivo****, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência –*** ***Anexo I****, Memorial Descritivo,Memorial de Cálculo, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro*, no valor de **R$ 999.706,14 (novecentos e noventa e nove mil setecentos e seis reais e quatorze centavos,** sendo R$ 299.911,84 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), referente à **mão de obra** e R$ 699.794,30 (seiscentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos, referente ao **material.**

Entre-Ijuís/RS, em 23 de janeiro de 2025.

BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito de Entre-Ijuís

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:A806FB4B

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2024

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO N.º 01/2025

Processo de Licitação n.° 115/2024
Concorrência Pública Presencial n.º 14/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Federal n.° 14.133/21, **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação n.º 115/2024**, **Concorrência Pública Presencial n.º 14/2024,** com a finalidade de **Construção do Prédio do Centro Cultural,** conforme descrição abaixo:

Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material e mão-de-obra,através de ***empreitada por preço global,*** *para obra de um prédio do Centro Cultural,com* ***área de 494,00 metros quadrados****, composta de dois pavimentos, sendo o térreo composto de duas salas de computadores, duas recepções, cinco banheiros e duas cozinhas, arquivo, hall de entrada e escada para pavimento superior, este pavimento composto de biblioteca, banheiro, cozinha e arquivo****,*** *em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência –* ***Anexo I****, Memorial Descritivo,Memorial de Cálculo, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro*, no valor de **R$ 999.706,14 (novecentos e noventa e nove mil setecentos e seis reais e quatorze centavos,** sendo R$ 299.911,84 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), referente à **mão de obra** e R$ 699.794,30 (seiscentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos, referente ao **material.**
A empresa vencedora foi a seguinte: **RIEGER & MENDONÇA LTDA**, CNPJ n.° **15.384.476/0001-40**, estabelecida na Rua Clódio Beck, n° 374, Centro, município de Entre-Ijuís/RS, Fone/Fax: (55) 99657-8982, por seu representante legal, Sr. Jeferson Saragozo Andreola, brasileiro, solteiro, maior, Engenheiro Civil-CREA-RS 172898, CPF n.º 823.147.560-53, RG n.º 5069338738-SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Valério Emílio Ribas, n.º 907, Bairro Alto da Avenida, município de Entre-Ijuís/RS, CEP: 98855-000, e-mail: ja_engenharia@hotmail.com, celular (55) 99950-9818.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito de Entre-Ijuís

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:FCD8AFCD

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2025 – PROCESSO 031/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Contratado: **SYSTEMSUL INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ Contratado: **05.582.316/0001-52**
Objeto: **SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA, MATERIAS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTES**
Valor: **R$ 5.385,00**
Verba: Recurso Próprio

BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:31DE824F

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2025
DISPENSA ELETRÔNICA (SRP) N° 02/2025 – PROCESSO 036/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Contratado: **RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ Contratado: **41.813.885/0001-25**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT DE SAÚDE BUCAL PARA USO NO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**
Valor: **R$ 3.920,00**
Verba: Recurso Federal

BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:DC56C213

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2025
ADESÃO N° 04/2025 – PROCESSO 044/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Contratado: **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**
CNPJ Contratado: **02.543.216/0011-09**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
Valor: **R$ 133.800,00**
Verba: Recurso Próprio e Federal

BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:00B8C247

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2025
DISPENSA ELETRÔNICA (SRP) N° 01/2025 – PROCESSO 022/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Contratado: **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ Contratado: **85.247.385/0001-49**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO DE DIVERSOS TAMANHOS**
Valor: **R$ 13.250,00**
Verba: Recurso Estadual e Federal

BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:A1B2FFC5

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2025 – PROCESSO 045/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Contratado: **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**
CNPJ Contratado: **17.875.435/0001-82**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSOLIDAÇÃO/COMPILAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**
Valor: **R$ 6.000,00**
Verba: Recurso Próprio

BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:2CED8B6E

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2025 – PROCESSO 012/2025
Contratante: **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS**
Contratado: **CITTA INFORMATICA LTDA**
CNPJ Contratado: **09.031.569/0001-99**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PLATAFORMA PARA GESTÃO ELETRÔNICA DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS**
Valor: **R$ 21.600,00**
Verba: Recurso Próprio

CRISTIANO WEBER
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:92B9BC09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 053/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**DAMIÃO LOSS E FILHO LTDA.**
Fundamentação Legal:Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21
Objeto:Fornecimento de peças e serviço para conserto da barra estabilizadora traseira, da mola mestre dianteira e do embuchamento da direção, para o veículo placas IGT 0365 do Transporte Escolar. O conserto deverá ocorrer em local distante no máximo 15 Km do município de Estação. DISPENSA 053/2025.
Valor:R$ 3.952,33 (TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

Estação, 15 de maio de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:33FBF689

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**DPM EDUCAÇÃO LTDA**
Fundamentação Legal:Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei n° 14.133/21
Objeto:Contratação de empresa para ministrar curso sobre Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para a servidora Audren dos Santos Piassetta, o qual ocorrerá em Porto Alegre nos dias 03 e 04 de junho de 2025. INEXIGIBILIDADE 042/2025.
Valor: R$ 666,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).

Estação, 15 de maio de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:33822AAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA**
Fundamentação Legal:Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21
Objeto:Contratação de empresa concessionária autorizada SPONCHIADO VEÍCULOS para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva de 01 (um) veículo modelo SPIN CHEVROLET FLEX 1.8 2023/2024 ATLT7 POTENCIA 106, cor branca, placa JCI8G79, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Estação/RS, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes. Revisão de 70 mil quilômetros. INEXIGIBILIDADE 041/2025.

Estação, 15 de maio de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:BCD07DF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL RETIFICADO PE 04-2025
SISTEMA DE GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL RETIFICADO
Pregão Eletrônico
PE: 4-2025. OBJETO: Sistema de Gestão. Data da Realização: dia 28-05-25, às 9:00h, Local: Portal de compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e informações no Setor de Licitações, fone 54 3389 1105 das 8 h. às 16:30h. ou no site: www.fontouraxavier.rs.gov.br e-mail licita@fontouraxavier.rs.gov.br

LUIZ ARMANDO TAFFAREL-
Prefeito

Publicado por:
Sandro Pedroso
Código Identificador:1682E4BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 7356/25

Designa servidores que integrarão a Central do Sistema de Controle Interno.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para integrar a Central do Sistema de Controle Interno, em conformidade com a Lei Municipal 286/01 e Decreto 678/09:

- Daniela da Silva Schuster; Contadora; matrícula 2976-9; Presidente da
Comissão;

- Glademir Roque Morin Junior; Agente de Vigilância em Saúde; matrícula
2945-9; Membro;
- Mirele Milani da Silva; Técnica em Turismo; matrícula 1725-6; Membro;

Art. 2º. O Contador desenvolverá as atividades exclusivamente na Central do Sistema de Controle Interno.

Art.3°. Os demais servidores designados desenvolverão as atividades da Central do Sistema de Controle Interno concomitante com suas atividades laborais.

Art.4°. CONCEDE Gratificação de Função ao Presidente da Central do Sistema de Controle Interno, conforme determina Lei Municipal n° 1695, de 21 de janeiro de 2019.

Art.5°. CONCEDE Gratificação de Função aos membros, conforme determina Lei Municipal n° 286, de 10 de janeiro de 2001 aos servidores.

Art.6°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria 7086, de 08 de janeiro de 2025 e Portaria n° 5939, de 19 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:5629339A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 7357/25

Altera Membros do Conselho Municipal de Cultura.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Cultura, conforme abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1. Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Vanessa Amaral da Silva Claro
Suplente: Ana Laura de Mello Santos

2. Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Daniela da Silva Schuster
Suplente: Janice Dahmer

3. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural:
Titular: Jederson Pereira da Silva
Suplente: Geovana Luiza da Silva

4. Secretaria Municipal de Educação e Desporto:
Titular: Márcia Crauss
Suplente: Lilian Toffoli Pinheiro

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Associação dos Produtos, Feirantes e Artesões de Itaara - FEIRITA:
Titular: Neusa Margarida Biasi
Suplente: Áurea Sauer Elgelmann

2. Grupo Escoteiro Boca do Monte:
Titular: Leila Wilm
Suplente: Mikael Nascimento Iensen

3. Associação Comunitária Vila Etelvina – ACVE:
Titular: Denise Lammel Canfield
Suplente: Giana Fagundes Tauchen

4. Zagaia Cervejaria LTDA:
Titular: Denys Coelho
Suplente: Clairton Oliveira

5. Coral Vozes da Serra:
Titular: Marilene Muller Strieder
Suplente: Arly Zambenedetti Lucca

Art.2°. Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação legal, ficando revogada a Portaria 7310, de 22 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:8BF11A5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 7358/25

Concede férias.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Orgânica, concede férias aos seguintes servidores:

Matrícula – Nome	Período Aquisitivo	Gozo	Qtde Dias
1351-0 – Cristina Idevani Stangherlin Arnout	10/07/23 a 09/07/24	16/06/25 a 15/07/25	30 dias
1517-2 – Cristina Idevani Stangherlin Arnout	03/04/23 a 02/04/24	16/06/25 a 15/07/25	30 dias
1761-2 – Silvio Ubiratan Benchimol	12/06/23 a 11/06/24	09/06/25 a 18/06/25	10 dias

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:D1876FF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 3050/2025

DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de definir as funções e responsabilidades do Vice-Prefeito.

DECRETA

Art. 1º. Ficam atribuídas ao Vice-Prefeito do município de Itaara as seguintes competências, além daquelas decorrentes do mandato eletivo:

I – Representar o Prefeito, em caso de ausência e/ou a pedido, nas agendas oficiais do Município e fora da sede;

II – Acompanhar serviços e obras municipais;

III – Participar das solenidades, eventos institucionais, reuniões de comunidade e de associações de bairros;

IV – Acompanhar a tramitação de projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo junto à Câmara de Vereadores;

V – Participar da relação institucional junto aos órgãos e entidades externas, a pedido do Prefeito;

VI – Atender outras demandas, sempre que solicitado pelo Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:489A6311

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 7359/25

Concede Mudança de Classe.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais autoriza a mudança da Classe **"E"** para Classe **"F"**, **retroativo a 1º de dezembro de 2024**, da servidora **Simoni Nardi,** matrícula 1246-7, Professora de Ciências, por estar de acordo com Art. 12, VI da Lei Municipal n° 1759, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Executivo n° 624, de 27 de novembro de 2008 e parecer da Comissão de Avaliação e Desempenho, instituída pela Portaria n° 5479, de 24 de agosto de 2021, sendo que a mesma:

– Não somou 2 penalidades de advertência;
– Não sofreu pena de suspensão disciplinar, mesmo que convertida em multa;
– Não completou 5 faltas injustificadas ao serviço;
– Não somou 10 atrasos de comparecimento ao serviço e/ou saídas antes do horário marcado para término da jornada iguais ou superiores a 05 (cinco) minutos.
– Não houve licenças e afastamentos sem direito a remuneração;
– Não houve auxílios-doença, gozados de forma esparsa ou de uma só vez, no que excederem a trinta (30) dias, contínuos ou intercalados, ocorridos durante o ano, mesmo que em prorrogação;
– Não houve licenças para tratamento de saúde em pessoa da família superiores a 30 (trinta) dias;
– Não houve afastamentos para exercício de atividades não caracterizadas como funções de magistério;
– Não houve licença-maternidade;
– Não houve qualquer outro afastamento, remunerado ou não, que exceda a 30 (trinta) dias durante o interstício.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 15 dias do maio do ano de 2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:7452C73B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

Ratificação da DISPENSA POR LIMITE Nº 129/2025, PROCESSO Nº 202/2025, nas seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de troféus, medalhas, adesivos e placas, a serem utilizados como premiações nos campeonatos municipais pela Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Itaara/RS.

CONTRATADA: E. A. LOBLER EMBALAGENS (AVENTURA E ADRENALINA) CNPJ: 12.195.615/0001-08

VALOR TOTAL: R$21.012,00 (vinte e um mil reais e doze reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA: 15/05/2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:2167657F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS
PROCESSO Nº 106/2025 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2025
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO

O Município de Itaara/RS comunica aos interessados que se encontra aberto Edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços para a aquisição eventual e futura de Material Britado diverso, Areia e CBUQ – CAP 50/70. Data de abertura: **28/05/2025**, às 09h. O Edital completo poderá ser retirado na Secretaria de Planejamento e Gestão, sito na Av. Guilherme Kurtz, 1065, no horário das 08h às 14h ou no site www.itaara.rs.gov.br Maiores informações, fone: (55) 3227-2000 ramal 2210 ou e-mail: compras@itaara.rs.gov.br e na Plataforma www.bll.org.br.

Itaara, 15 de maio de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:7D8FC4B5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

Ratificação da DISPENSA POR LIMITE Nº 125/2025, PROCESSO Nº 193/2025, nas seguintes condições:

OBJETO: Aquisição de peças diversas para máquinas e equipamentos pertencentes à Secretaria de Infraestrutura e Serviços da Prefeitura Municipal de Itaara/RS.

CONTRATADAS:
GR TRATORES E PECAS LTDA CNPJ: 34.376.112/0002-44 (FILIAL) R$3.843,12

MAKI COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA CNPJ: 90.622.598/0001-43 R$646,46

SERRA AGRICOLA COMERCIODE PEÇAS E FERRAGENS, CNPJ 37.074.139/0001- 90
R$116,00

VALOR TOTAL: R$4.605,58 (quatro mil e seiscentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA: 15/05/2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:C67AD124

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

Ratificação da DISPENSA POR LIMITE Nº 132/2025, PROCESSO Nº 205/2025, nas seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem de futebol 7 e Vôlei para os eventos esportivos que serão que realizados nos dias 17 e 18 de maio de 2025, no município de Itaara/RS promovido pela Secretaria de Educação e Desporto.

CONTRATADA: ASSOCIACAO INDEPENDENTE DOS ARBITROS DE CRUZ ALTA CNPJ: 20.241.820/0001-82

VALOR TOTAL: R$2.360,00 (dois mil e trezentos e sessenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA: 15/05/2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:EC39B3E0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

Ratificação da DISPENSA POR LIMITE Nº 131/2025, PROCESSO Nº 204/2025, nas seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para compra de filtros e óleos para terceira revisão obrigatória de 1000h, para a MR/MULLER MR406ADV CF CA, Ano/Modelo 2023/2023, CHASSI N°: MIM00400AP1001475, de Placa JCJ-9D53, equipamento pertencente à Secretaria de Infraestrutura e Serviços (SEINFRA) do município de Itaara – RS.

CONTRATADA: GR TRATORES E PECAS LTDA CNPJ: 34.376.112/0002-44

VALOR TOTAL: R$4.854,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA: 15/05/2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:12408B2F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

Ratificação da DISPENSA POR LIMITE Nº 127/2025, PROCESSO Nº 200/2025, nas seguintes condições:

OBJETO: 1 (um) par de placas para um veículo oficial M. Benz LK 1414, atualmente de placa IDZ-5469, Chassi 9BM384045LB869711, ano/modelo, 1990/1990 pertencente à Secretaria de Infraestrutura e Serviços da Prefeitura Municipal de Itaara/RS.

CONTRATADA: SERGIO REIS PEREIRA LIMA CNPJ: 09.617.078/0001-24

VALOR TOTAL: R$280,00 (duzentos e oitenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA: 15/05/2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:1CFC2F3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO N° 037/2025 LICITAÇÃO N° 041/2025 DISPENSA N° 019/2025

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** RUDI EVALDO GUTHOFF. **OBJETO:** Aquisição de serviços de mão de obra elétrica destinado a manutenção dos prédios e Rede de Iluminação Pública. **VALOR:** R$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DO CONTRATO:** 15/05/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Prédios Públicos – 838001
Iluminação pública – 840004
Educação:
Fundamental – 546006
Pré escola – 503017
Creche – 515018
Saúde:
714035 – Recurso 40
772020 – Recurso 4500
784014 – Recurso 4011
798406 – Recurso 4090

Publicado por:
Jéssica Maria Kremer
Código Identificador:B03D084F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.
https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=EXTRATOPUB&ano=2025

OBJETO: Aquisição de parafuso sextavado 5/16x21/2 porca e 2 ruelas, comprimento 5/16, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Documentos disponibilizados no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 16/05/2025 às 08h00min.
DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 20/05/2025 às 17h30min.
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 21/05/2025 - às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, n° 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.

NÃO serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.
Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com ou pelo fone: 0800 000 1120.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:1C2B6005

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.
https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=EXTRATOPUB&ano=2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para treinamento de brigadistas de incêndio e solicitação de vistoria técnica junto ao Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul, visando à obtenção do Alvará do Corpo de Bombeiros do RS, para três escolas municipais, o prédio do Centro Cultural Farol do Saber e o Ginásio de Esportes. A contratação tem como objetivo atender às necessidades da Administração Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Documentos disponibilizados no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 16/05/2025 às 08h00min.
DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 20/05/2025 às 17h30min.
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 21/05/2025 - às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, n° 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.

NÃO serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.
Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com ou pelo fone: 0800 000 1120.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:3FA92C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Referência: Edital n.º 12/2025 – Chamamento Público n.° 02/2025
Objetivo: Este aviso tem como objetivo comunicar o cancelamento da publicação da prorrogação de prazo do edital acima mencionado.
Justificativa: O presente cancelamento deriva de que os prazos para os demais atos não poderão ser atendidos antes da data do evento

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:51DDC0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Referência: Edital n.º 15/2025 – Pregão Eletrônico n.° 10/2025
Objetivo: Este aviso tem como objetivo comunicar o cancelamento da publicação do edital acima mencionado.
Justificativa: O presente cancelamento deriva da necessidade de adequação do termo de referência.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:DC73F494

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001.2025

PREGÃO PRESENCIAL 001/2025

O Município de Maximiliano de Almeida – RS torna público, para conhecimento dos interessados, que, no dia **29/05/2025, às 09h,** na Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber as propostas relativas ao processo de Pregão Presencial 001/2025 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar). Cópias dos editais e informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente e no site www.maximilianodealmeida.rs.gov.br.

Maximiliano de Almeida RS, 15 de maio de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:08DCEE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 036/2025; **Objeto**: aquisição de kit de livros para Educação Infantil das Escolas Municipais de Maximiliano de Almeida/RS, com 298 volumes. **Fornecedor**: **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA,** inscrita no CNPJ 02.593.711/0001-42; **Valor da Contratação**: R$11.986,00 (onze mil, novecentos e oitenta e seis reais). **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso II.

Maximiliano de Almeida, 15 de maio de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:A5CADAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
DISPNSA DE LICITAÇÃO 037.2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 037/2025; **Objeto**: Contratação de empresa especializada para conserto, compreendendo material e mão de obra, da bomba injetora e dos bicos injetores do equipamento Komatsu GD 555, de número de série B15465, pertencente à Prefeitura de Maximiliano de Almeida. **Fornecedor**: **J. VARIANI & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ 90.738.238/0001-01; **Valor da Contratação**: R$27.064,80 (vinte e sete mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos). **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso II.

Maximiliano de Almeida, 15 de maio de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:002EC01D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
1) Pregão Presencial 18/2025. Objeto: formação de ARP para futura e eventual aquisição de mudas e insumos. Abertura: 29 de abril de 2025, às 9:00 horas. Edital e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página http://www.novacandelaria.rs.gov.br/. Fone: (55)99952-3198.

ARI EDMUNDO ROEHRS **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:8D362EC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
1) Dispensa de Licitação 23/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e Nicola Veículos Ltda. OBJETO: revisão mecânica do veículo Spin placas JCU6F50. VALOR: R$3.118,46. FUNDAMENTO: Art. 75, IV, da Lei Federal 14.133/2021. DATA: 15/05/2025.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:B893ADFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1.580, DE 15 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$29.249,72 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$29.249,72 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) no Orçamento de 2025, Lei Municipal n° 1550, de 10 de dezembro de 2024, nas seguintes dotações:

8 SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
5 DPTO CULTURA
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1101 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
13.392.1101.2118 Manut. do Prédio da Biblioteca e Centro de Cultura
3.3.3.90.30. Material de Consumo
Conta nº 850500 (Fonte de Recurso STN 719)..... R$ 14.249,72
3.3.3.90.39. Outros serviços de terc. - p. jurídica
Conta nº 850600 (Fonte de Recurso STN 719)..... R$ 15.000,00

Art. 2° Para atender as despesas previstas no artigo 1º servirá como recurso o Superávit Financeiro do exercício de 2024, no valor de R$ 29.249,72 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), da Fonte de Recurso STN 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

Art. 3º Fica, também, o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento de 2025, Lei Municipal n° 1550, de 10 de dezembro de 2024, na seguinte dotação:

8 SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
5 DPTO CULTURA
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.0100 Museus, Bibliotecas, Teatros e C.Cultura
13.392.0100.2072 Manut. Desenv. Ativ. Biblioteca Municipal
3.4.4.90.52. Equipamentos e material permanente
Conta nº 850700 (Fonte de Recurso STN 719)..... R$ 15.000,00

Art. 4º Para atender a despesa prevista no artigo 3º servirá como recurso o Superávit Financeiro do exercício de 2024, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), da Fonte de Recurso STN 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 15 de maio de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:7D0EF56F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 211, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal N.º 1.341, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, que "*ALTERA O ART. 107 DA LEI MUNICIPAL N.º 807, DE 02 DE JANEIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", que prevê que a remuneração dos servidores durante o seu período de férias dar-se-á nos termos do que dispõe a Lei Municipal n.º 011, de 28 de janeiro de 1993 e o acréscimo de 1/3 (um terço) será pago proporcionalmente ao número de dias de férias concedidos em até 02 (dois) dias úteis antes do início de seu gozo.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora municipal integrante do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionada, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat.	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
453	GRACIELA CRISTINA MESSER	02/09/2023 a 02/09/2024	19/05/2025 a 28/05/2025	29/05/2025

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 15 de maio de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:5BAD353B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 033, DE 15 DE MAIO DE 2025.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N° 1.580, DE 15 DE MAIO DE 2025 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$29.249,72 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Autorizo a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R$29.249,72 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) no Orçamento de 2025, Lei Municipal n° 1550, de 10 de dezembro de 2024, nas seguintes dotações:

8 SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
5 DPTO CULTURA
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1101 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
13.392.1101.2118 Manut. do Prédio da Biblioteca e Centro de Cultura
3.3.3.90.30. Material de Consumo
Conta nº 850500 (Fonte de Recurso STN 719)..... R$ 14.249,72
3.3.3.90.39. Outros serviços de terc. - p. jurídica
Conta nº 850600 (Fonte de Recurso STN 719)..... R$ 15.000,00

Art. 2° Para atender as despesas previstas no artigo 1º servirá como recurso o Superávit Financeiro do exercício de 2024, no valor de R$ 29.249,72 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), da Fonte de Recurso STN 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 15 de maio de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:CB741D1C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 034, DE 15 DE MAIO DE 2025.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N° 1.580, DE 15 DE MAIO DE 2025 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$29.249,72 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Autorizo a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento de 2025, Lei Municipal n° 1550, de 10 de dezembro de 2024, na seguinte dotação:

8 SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
5 DPTO CULTURA
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.0100 Museus, Bibliotecas, Teatros e C.Cultura
13.392.0100.2072 Manut. Desenv. Ativ. Biblioteca Municipal
3.4.4.90.52. Equipamentos e material permanente
Conta nº 850700 (Fonte de Recurso STN 719)..... R$ 15.000,00

Art. 2º Para atender a despesa prevista no artigo 1º servirá como recurso o Superávit Financeiro do exercício de 2024, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), da Fonte de Recurso STN 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 15 de maio de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:7A30AD1F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 212, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal N.º 1.341, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, que "*ALTERA O ART. 107 DA LEI MUNICIPAL N.º 807, DE 02 DE JANEIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", que prevê que a remuneração dos servidores durante o seu período de férias dar-se-á nos termos do que dispõe a Lei Municipal n.º 011, de 28 de janeiro de 1993 e o acréscimo de 1/3 (um terço) será pago proporcionalmente ao número de dias de férias concedidos em até 02 (dois) dias úteis antes do início de seu gozo.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora municipal integrante do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionada, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat.	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
798	MARGARETE HAACKER NECKEL	11/08/2023 a 10/08/2024	02/06/2025 a 16/06/2025	17/06/2025

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 15 de maio de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:B7B25054

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025 – Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de tubos de concreto para manutenção da drenagem da rede pluvial da zona urbana e rural do município de Restinga Sêca/RS. Sessão Pública: **29/05/2025**, às 8h30min, através do site https://bnccompras.com. Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 15 de maio de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle da Silva Boligon
Código Identificador:BAB62C85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.290 DE 14 DE MAIO DE 2025

FICA OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS – EM TODOS OS EVENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, BEM COMO EM EVENTOS PRIVADOS COM O APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO RIO GRANDE**.**

A Lei acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto n° 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:D88A0455

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.291 DE 14 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A Lei acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto n° 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:6227E08B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21.682 DE 14 DE MAIO DE 2025

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

O Decreto acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto n° 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:9B3396FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21.683 DE 14 DE MAIO DE 2025

REGULAMENTA O ARTIGO 32 DA LEI MUNICIPAL 6.587, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, DISPONDO SOBRE A DAÇÃO DE IMÓVEL EM GARANTIA NA MODALIDADE HIPOTECA PARA EXECUÇÃO DE LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Decreto acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto n° 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:EA664201

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1 TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO 191/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO
Ata de Registro: nº 191/2024
Termo Aditivo nº. 01

Processo Administrativo nº. 9176/2025 – Termo Aditivo 01 à Ata de Registro 191/2024, assinado em 15/05/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Cleuza Maria Sobral Dias (SMED). Contratada: T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 47.414.310/0001-16. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:AE0106E8

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO 3 TERMO DE FOMENTO 175/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 175/2022

Termo de Fomento nº. 175/2022
Termo Aditivo nº. 03

Processo Administrativo nº. 6842/2025 – Termo Aditivo ao Termo de Fomento 175/2022, assinado em 14/05/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Dianelisa Amaral Peres (SMCAS). Contratada: CASA DO MENOR; CNPJ: 92.001.742/0001-50. Signatário: Procurador, Sr. Wanise Rilho Hadrich. Objeto do termo Aditivo: Prorrogação de prazo do Termo de Fomento. Vigência: Acompanha o Termo de Fomento. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:97FBB3F2

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO Nº 68/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica a **ERRATA**, no item 5.1, Alínea D do Edital nº 002/25, publicado dia 05/05/2025.

Onde se lê:
DTempo de atividade remunerada (vale 0,50 a cada 05 anos)0,503,0

Leia-se:
D Tempo de atividade remunerada (vale 0,30 a cada 01 ano) 0,30 3,0

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 15 de Maio de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa

Publicado por:
Patricia Alves Lopes
Código Identificador:976CC617

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO Nº 70/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, divulga as **INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS,** para o cargo de Motorista, conforme item 3 do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002 de 05 de Maio de 2025.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
MOTORISTA

Nome:
Adilson Muniz da Rosa
Alexsandro Ribeiro Ribeiro
Alisson Berni de Moraes
Alisson Borges da Silva
Amauri da Silva Almeida
Anderson Maack da Rocha
Augusto Casarin Rickes
Caroline dos Santos Vieira
Claudiomar Souza Mirapalheta
Cléo Silveira Rodrigues
Daniel Jardim Nunes
Darlen Soares Crispa
Diomar de Freitas Gafanha
Eduardo Corrêa Barcellos Netto
Eduardo Nunes Ribeiro
Elizeu Miranda Schenk
Elton Luciano Cruz da Cruz
Emanoel Machado de Araujo Madruga
Francisco Carlos Valdez da Costa
Gardel Jesus Collar da Rocha
Gustavo Avila da Silveira
Iriovaldo de Melo Oliveira
Jairo Marcelo Machado Rodrigues
Jaqueline Costa de Almeida
João Carlos do Prado Braz
João Carlos Gregol
João Victor Batista Lopes
Jonatam Borges Funchal
José Luis da Silveira Bastos
Leonardo Costa Lopes
Leonardo Silveira de Almeida
Maicon Luiz neves Nunes
Maikon Alves de Aredes
Marcelo Cardos da Silva
Marcelo Medeiros Portela
Marcos Aurélio da Rosa de Oliveira
Rodrigo Miranda da Silva
Sandro Barenho Quadrado
Tatiane Claro Nunes
Vinícius Soler Rodrigues
Walter Arthur Bonilha Mendes

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS CONFORME ITEM 3 DO REFERIDO EDITAL
MOTORISTA

Nome:
Alexandre Lena Baldez - Não entregou certificado de Conclusão de Curso e/ou Diploma;
Eliezer Soares Nunes - Não entregou certificado de Conclusão de Curso e/ou Diploma;
Nelson Acosta Laborde Junior - Não entregou o Curriculum Vitae ou Lattes;
Pablo Luis Gomes de Oliveira - Não entregou certificado de Conclusão de Curso e/ou Diploma;
Rodrigo dos Santos Chaves - Não entregou certificado de Conclusão de Curso e/ou Diploma.

Prezados salientamos que a partir de hoje a comissão tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para analisar a documentação apresentada de acordo com os critérios de avaliação definidos no item 5 do presente Edital, favor aguardar as demais publicações no mesmo campo do Edital, onde este também foi publicado.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 15 de Maio de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa

Publicado por:
Patricia Alves Lopes
Código Identificador:048905B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 058/2025
PROCESSO Nº: 2381/2025
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 035/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS
CONTRATADO: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ com nº: 44.802.526/0001-60,
OBJETO: *Contratação de empresa aquisição de máquina de pintura viária airless modelo SD400, conforme descrito :*SD 400 Maquina de Demarcação Viária (Diafragma)
VALOR: *O valor ajustado para esta contratação é de* ***R$ 30.000,00 (Trinta mil reais****). O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias corridos após a entrega do equipamento, mediante a apresentação da Nota Fiscal e o visto do fiscal de contrato. A Nota Fiscal emitida pelo contratado deverá conter o nº da Nota de Empenho e o nº do Contrato.*
ARTHUR HENRIQUE KLEIN
SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA,
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2025

Publicado por:
Túlio Marcos Hammerschmitt
Código Identificador:3F0A5713

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº 036/2025

Processo nº 2415/2025 – Ratifico a dispensa de licitação referente a contratação de empresa para fornecimento de CBUQ e Emulsão com base na justificativa juntada nos autos do Processo e no Parecer Jurídico 70, com amparo no art. 75, caput, inciso III,"a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rolante/RS, 15 de maio de 2025.

ARTHUR HENRIQUE KLEIN
Vice Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Túlio Marcos Hammerschmitt
Código Identificador:A3DFCAC0

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 23/2025

Processo nº: 553/2025
Secretaria Interessada: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente
Assunto: Construção e implantação de Unidade Básica de Saúde – UBS – PORTE III
Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica n° 01/2025
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

O **MUNICÍPIO DE ROLANTE**, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 90.936.956/0001-92, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 110, Centro, Rolante/RS, representado por seu Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal Sr. ARTHUR HENRIQUE KLEIN, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **SEGMENTO – CONSTRUTORA & GESTORA AMBIENTAL LTDA - EPP,** pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Vinte e Um, nº 41, Bairro Parque Emboaba em Tramandaí/RS, inscrita no CNPJ com nº: 05.806.254/0001-15, neste ato representado pelo Sr. GELSON DE SOUZA MARINOSKI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Termo de SUSPENSÃO do Contrato,** ao Contrato firmado entre as partes, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta – Dos Prazos / Vigência, **SUSPENDENDO** os prazos previstos nos itens 4.1 e 4.3., conforme solicitação e justificativa contida no Ofício 02 emitido pelo Fiscal da obra Arquiteto e Urbanista Anderson Steffens, CAU A194721-4, a contar de 29 de abril de 2025, sem ônus para qualquer uma das partes, em razão de que até presente momento, ainda não foi efetuado o repasse dos recursos financeiros previstos para execução da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Rolante/RS, 12 de maio de 2025.

ARTHUR HENRIQUE KLEIN
Vice Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Contratante

Segmento – Construtora & Gestora Ambiental LTDA - EPP
GELSON DE SOUZA MARINOSKI
Contratada

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:50139D4E

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2022

4º TERMO ADITIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 123/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público nº2/2021
CONTRATADA: LABORATÓRIO VITTALAB LTDA,inscrita no CNPJ nº 92.086.701/0001-03
OBJETO: Laboratório de análises clinicas.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Oitava – DaVigência – prorrogando o prazo da contratação por mais 06(SEIS) meses, a contar de 15 (quinze) de Maio do correntea no
ASSINATURAS
CLARISSA FLECK
ARTHUR HENRIQUE KLEIN
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 15/05/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva
Código Identificador:A9BBF6FC

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2022

4º TERMO ADITIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
PROCESSO Nº 123/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público nº2/2021
CONTRATADA: LABORATÓRIO BOM PASTOR LTDA,inscrita no CNPJ nº 89.667.927/0001-93
OBJETO: Laboratório de análises clinicas.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Oitava – DaVigência – prorrogando o prazo da contratação por mais 06(SEIS) meses, a contar de 15 (quinze) de MAIO do corrente ano
ASSINATURAS
JORGE ALBERTO SCHAEFER
ARTHUR HENRIQUE KLEIN
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 15/05/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva
Código Identificador:EACE9646

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 059/2025
PROCESSO Nº: 2415/2025
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 036/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS
CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ com nº: 88.256.979/0001-04,
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de CBUQ (Concreto Betuminoso Quente) e Emulsão, para uso nas atividades de reparo das vias asfaltadas do Município de Rolante/RS.
VALOR : O valor ajustado total para esta contratação é de R$ 109.300,00 (Cento e nove mil e trezentos reais.). Sendo os valores unitários e quantidades estabelecidos conforme proposta da contratada. ARTHUR HENRIQUE KLEIN
Batista Roque Bagattini
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2025

Publicado por:
Túlio Marcos Hammerschmitt
Código Identificador:CD61B78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

O Município de Rolante/RS, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, conforme art. 31, da Lei nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para a formalização de parceira, mediante termo de fomento, a ser celebrada com a Organização da Sociedade Civil Associação Desportiva Rolante Sports, cuja Justificativa e Plano de Trabalho encontram-se disponíveis no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal. Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014, abre-se prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, que deverão ser efetuadas no

Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na Av. Getúlio Vargas, nº 110, Centro, Rolante/RS, entre 08h e 12h.

Rolante, 15 de maio de 2025.

ARTHUR HENRIQUE KLEIN
Vice- Prefeito Municipal de Rolante, em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:DFDE9FAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

AGERST - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CRUZ DO SUL/RS
ATA 25/RO/2025

ATA 25/RO/2025

•
Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, AGERST, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, José Luiz Juruena, Marco Antônio Victor Simch - Tesoureiro; o Procurador Jefferson Zanette; o Agente de Regulação Marcelo Azeredo Gaedke; o Agente de Fiscalização Claudiomiro Flores; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. O Presidente iniciou a Pauta da presente Reunião:

•
1.0 Aprovação da Ata n.º 24/2025 da Reunião Ordinária de 30/04/25: Aprovada por unanimidade, pelo Conselho Diretor. ……

•
2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 8.0 e 9.0.

•
3.0 Ofício(s) expedido(s):

•
- Ofício 056/AGERST/2025 – Para: CORSAN – Assunto: Informação sobre ETE;

•
- Ofício 057/AGERST/2025 – Para: Gabinete do Prefeito – Assunto: Efetividade servidores cedidos referente ao mês de Abril/2025;

•
- Ofício 058/AGERST/2025 – Para: SEMASS/Secretarias de Obras e de Planejamento - Assunto: Reunião Drenagem Urbana.

•
- Ofício 060/AGERST/2025 - Para SEMASS - Relatório sobre Resíduos 2024.

•
4.0 Correspondências Recebidas:

•
- CORSAN - Resumo dos Eventos de Desabastecimento por 12h – Relatórios compartilhados;

•
- CORSAN - Resumo dos Eventos de Desabastecimento por 16h e 19h – Relatórios;

•
- Carta CORSAN REOE-1207_2025 Coletas de água Ação Civil Público;

•
- Cobrança Anual ABRASAN – **Item 6.0**

•
- Carta n° 864-2025 CORSAN - Apresentação semanal de cronograma de obras de esgoto;

•
- Ofício 072 – ABAR - XIV Congresso Brasileiro de Regulação - Ofício e *Book* Comercial.

•
5.0 Processo(s) Relator Conselheiro Fábio – Recursos de Usuários: O Relator apresentou análise do recurso protocolado sob nº. 2025/072 – Revisão de Fatura, concluindo pelo indeferimento. O Parecer apresentado foi aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. ….. **6.0 Cobrança de anuidade associação à ABRASAN:** O Presidente recordou a fundação da entidade, em evento passado promovido pela ABAR, sendo que a ABRASAN envolve somente saneamento básico, com participação de Concessionárias e Titulares de serviços públicos, além de entes reguladores, diferentemente da constituição da ABAR. Foi comentado também acerca dos grupos técnicos em andamento, implementados pela ABRASAN. O Presidente se posicionou favorável a associação da AGERST, podendo ser reavaliada anualmente a continuidade. O Conselheiro Ernani pontuou que a ABRASAN está mais próxima das agências municipais. Houve debates. O Conselheiro Marco Antônio fez a conferência de alguns pontos, como CNPF e valor da anuidade, e foi deliberado pela aprovação, com pagamento da anuidade. Na sequência, o Diretor Elias dará andamento ao processo formal de associação. ……. **7.0 Visita técnica ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, em Jaraguá do Sul – SC:** O Conselheiro Ernani apresentou proposta de visita técnica, fazendo suas considerações a respeito do trabalho realizado pelo órgão, considerando o fato que atende os quatro eixos do saneamento, tendo implementada a regulação de drenagem urbana, eixo que está em fase inicial na AGERST, acrescentando que, a SAMAE é regulada pela ARIS, cujo Presidente poderá acompanhar a equipe da AGERST no momento da referida visita técnica, cujo agendamento prévio foi realizado. O Procurador Jefferson Zanette fez breve consideração para análise dos Conselheiros, quanto a razoabilidade de realizar a referida visita neste período de proximidade a finalização de mandatos da gestão atual da AGERST, considerando a possibilidade de eventuais substituições, sendo prudente agendar posteriormente essa diligência. O Presidente manifestou-se no sentido de que, neste momento, não será agendada, somente está sendo apresentada a proposta, tendo outras diligências a serem realizadas no âmbito do processo de Drenagem Urbana, previamente, como por exemplo a reunião com os representantes da Prefeitura. O Conselheiro Juruena referiu que realizará essa reunião com os Secretários de Meio Ambiente, de Obras e de Planejamento, agendada para a próxima semana, acrescentando que, considera importante também a participação de representante da Prefeitura na visita técnica à SAMAE, quando for realizada. …….. **8.0 Transporte Coletivo – Fiscalização:** O Agente de Fiscalização Claudiomiro comentou sobre o aumento de reclamações acerca da qualidade dos serviços prestados pela Concessionária de transporte coletivo urbano, o que está ensejando a abertura de processos individualizados para apurar cada caso, acrescentando que inclusive fez contato com o Secretário de Mobilidade Urbana para alinhar medidas fiscalizatórias, a serem executadas também pelo Fiscal do Contrato. ……..……**9.0 Repavimentação:** O Procurador Jefferson Zanette comentou vídeo compartilhado pelo Agente de Regulação Marcelo com relação a acidente com motociclista em via pública, causado por desnível na pavimentação, onde houve obra da CORSAN, sendo lavrada Certidão para instrução de processo. O Procurador acrescentou que tal ocorrência será considerada também nos demais processos que envolvem inconformidades nas obras relacionadas a repavimentação. ……..

Assuntos Gerais:

1. Status **Processos Ativos da CORSAN nº.2020/006 e nº.2022/177** - Relator Conselheiro Marco Antônio. Sem atualização. ……..……...
2. Status **Regulação de Serviços de Resíduos Sólidos - Processo Administrativo nº.2023/096** - Relator Conselheiro Ernani. Sem atualização. ……..……
3. Status **Processo nº.2024/008 – Norma de Referência nº. 4/2024 da ANA** – Práticas de Governança - Relator Conselheiro Ernani: Sem atualização. ……..……...
4. Regulação do DEMURH - Relator Conselheiro Ernani: Sem atualização. …...……..
5. Processo TARIFA SOCIAL: Sem atualização. ……
6. Processo Drenagem Urbana - Relator Conselheiro Juruena: Referido no item 7.0. -
7. Status atualização do **REGIMENTO INTERNO:** Sem atualização. ……..……
8. Semana do Meio Ambiente: O Conselheiro Fábio compartilhou o cronograma da Semana de Meio Ambiente, que será realizada de 01 a 06 de junho, promovida pelo Coletivo Lixo Zero, indicando que poderá ter a participação da AGERST em alguma das ações. O Presidente concordou com a participação da Agência. ……..
9. ***Webinário*** **da ANA** realizado no dia 06/05/25: O Agente de Regulação Marcelo comentou a respeito do *webinário* sobre reúso de efluentes e período de coleta de contribuições das entidades reguladoras. ……
10. Metas de Universalização: O Conselheiro Ernani fez referência às metas inseridas no quadro informativo exposto na sala de reuniões, com a indicação de datas para o atingimento de cada uma delas. …….. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, seguindo assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Diretor da AGERST.

ASTOR JOSÉ GRÜNER
Conselheiro Presidente

PATRÍCIA MORAES DE CAMPOS
Secretária - Geral

Publicado por:
Elias Paulo Mueller
Código Identificador:631540E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.017, DE 14 DE MAIO DE 2025.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.017, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Cria cargos efetivos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, previsto no artigo 3º da Lei Complementar nº 737, de 04 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 30 (trinta) cargos efetivos de Auxiliar de Escola, Padrão 4A, Classe A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, previsto no artigo 3º da Lei Complementar nº 737, de 04 de abril de 2019, que passa a viger com a seguinte redação:

ANEXO I

Nº	CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	PADRÃO
...	...	...	
10	Auxiliar de Escola	52	4A
...	...	...	

Art. 2º A despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:
I – 10.02.12.361.0016.2037 – 319011 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil;
II – 10.02.12.361.0016.2037 – 319013 – Obrigações patronais.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de maio de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:A3CC6A6D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato n.º 045/PGM/2025: GAMA PNEUS LTDA. Objeto: compromisso de fornecer pneus, câmaras de ar e protetores. Fundamento: Pregão Eletrônico n.º 020/2025. Processo Administrativo n.º 020/CELIC/2025. Data: 06/05/2025.

Contrato n.º 046/PGM/2025: CPX DISTRIBUIDORA S/A. Objeto: compromisso de fornecer pneus, câmaras de ar e protetores. Fundamento: Pregão Eletrônico n.º 020/2025. Processo Administrativo n.º 020/CELIC/2025. Data: 06/05/2025.

Contrato n.º 049/PGM/2025: JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: compromisso de fornecer pneus, câmaras de ar e protetores. Fundamento: Pregão Eletrônico n.º 020/2025. Processo Administrativo n.º 020/CELIC/2025. Data: 06/05/2025.

Contrato n.º 051/PGM/2025: MAGBA E-COMMERCE LTDA. Objeto: compromisso de fornecer pneus, câmaras de ar e protetores. Fundamento: Pregão Eletrônico n.º 020/2025. Processo Administrativo n.º 020/CELIC/2025. Data: 06/05/2025.

Contrato n.º 053/PGM/2025: SS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. Objeto: compromisso de fornecer pneus, câmaras de ar e protetores. Fundamento: Pregão Eletrônico n.º 020/2025. Processo Administrativo n.º 020/CELIC/2025. Data: 06/05/2025.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:6E2FC228

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE EXTINÇÃO UNILATERAL

Contratada: SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: extinção unilateral do Contrato n.º 279/PGM/2024, a contar de 14 de maio de 2025. Fundamento: art. 115, art. 137, inciso VIII, e art. 138, inciso I, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021, e Cláusula Terceira, item "a.1", do Contrato. Processo Administrativo: 199/COMPRAS/2024. Data: 13/05/2025. Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para contraditório e ampla defesa, com fundamento no art. 165, inciso I, alínea "e", da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:51820430

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Objeto: contratação de empresa para elaboração e realização do Projeto Sociocultural, com atividades formativas junto às comunidades atendidas, através de apresentação de artes circenses e cinema na rua. Fundamento: art. 75,

inciso XV, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Processo Administrativo n.º 040/COMPRAS/2025. Data: 14/05/2025.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:E1C5DC7E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: BETO PIRES SHOW LTDA. Objeto: contratação do artista Beto Pires para a realização de show no 3º Rancho Móvel, durante o mês de julho/25. Fundamento: art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Processo Administrativo n.º 026/COMPRAS/2025. Data: 12/05/2025.

Contratada: VOILAR SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. Objeto: autoriza a locação de imóvel para instalação da Casa de Passagem da Mulher em situação de violência doméstica. Fundamento: art. 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Processo Administrativo n.º 025/COMPRAS/2025. Data: 14/05/2025.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:6A378C13

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A (1º). Objeto: prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses; atualiza o quadro de veículos contemplados no Contrato; e promove a supressão de veículos do Contrato. Fundamento: Parecer Jurídico n.º 199/PGM-2025; Cláusula Terceira, alínea "a" do Contrato original; e arts. 104, 105, 106, 107, 125, I, "a" e 125, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021. Contrato n.º 065/PGM/2024. Pregão Eletrônico n.º 011/2024. Processo Administrativo n.º 211/LIC/SEFAZ/2024. Data: 16/04/2025.

Contratada: QUARK ENGENHARIA LTDA. (2º). Objeto: prorroga o prazo de execução dos serviços por mais 01 (um) mês. Fundamento: Parecer Jurídico n.º 239/PGM-2025 e Cláusula Terceira, "b", do Contrato original. Contrato n.º 197/PGM/2024. Concorrência Eletrônica n.º 004/2024. Processo Administrativo n.º 042/LIC/SEFAZ/2024. Data: 08/05/2025.

Contratada: HIDROCONCÓRDIA LTDA. (5º). Objeto: acréscimo e supressão de valor ao Contrato. Fundamento: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Sexta, alínea "m", do Contrato original. Contrato n.º 032/PGM/2024. Tomada de Preços n.º 036/2023. Processo Administrativo n.º 236/LIC/SEFAZ/2023. Data: 09/05/2025.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:ADD1BD3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVOS

Empresa: CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. (1°). Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, por 01 ano, a contar de 17 de maio de 2025. Pregão Eletrônico n° 040/2024. Processo Administrativo n° 050/LIC/SEFAZ/2024. Data: 01/04/2025.

Publicado por:
Matheus Henrique Custódio
Código Identificador:BFCB9BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Empresa: JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. (1°). Objeto: Substitui-se a marca registrada do item 75 da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico n° 104/2024. Processo Administrativo n° 090/LIC/SEFAZ/2024. Data: 09/05/2025.

Publicado por:
Matheus Henrique Custódio
Código Identificador:526625DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul/RS, torna público a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 039/25 – Aquisição imediata de Ferramentas Permanentes. DATA: 28/05/25. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30. Edital disponível nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3120-4200, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:DEFD1351

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.421, DE 14 DE MAIO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.808, de 23 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 303.064,46 (trezentos e três mil e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

09.01.04.122.0002.2469
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
3.1.90.46.00.00.00.00.1500
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO R$ 600,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.181.0006.1644
AQUISIÇÃO DE VIATURAS SENASP - PROPOSTA 22873/2023
4.4.90.52.00.00.00.00.2700
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.000,00
0000416 AQUISIÇÃO DE VIATURAS - SENASP – PROPOSTA 22873/2023

19.01.04.122.0002.2504
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.46.00.00.00.00.1500
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

20.01.23.695.0045.0046
REPASSES PARA PROMOÇÃO DO TURISMO
4.4.50.42.00.00.00.00.1500
AUXILIOS R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

21.01.18.122.0002.2585
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL
3.1.90.04.00.00.00.00.1500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 231.245,08
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.94.00.00.00.00.1500

INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 50.219,38
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 303.064,46

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

09.01.04.122.0002.2469
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 600,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.181.0006.1644
AQUISIÇÃO DE VIATURAS SENASP - PROPOSTA 22873/2023
4.4.20.93.00.00.00.00.2700
INDENIZACOES E RESTITUICOES R$ 1.000,00
0000416 AQUISIÇÃO DE VIATURAS - SENASP – PROPOSTA 22873/2023

19.01.04.122.0002.2504
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

20.01.23.695.0045.0046
REPASSES PARA PROMOÇÃO DO TURISMO
3.3.50.41.00.00.00.00.1500
CONTRIBUICOES R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

21.01.18.122.0002.2585 M
ANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL
3.3.90.08.00.00.00.00.1500
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR R$ 464,46
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.36.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

99.9999.999.9999.9999
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00.00.00.1500
RESERVA DE CONTINGENCIA R$ 280.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 303.064,46
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 14 de maio de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:A7B5681B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 27/2025

Objeto: Aquisição de pneus para manutenção das viaturas da Secretaria Municipal da Saúde, conforme laudo técnico nº 229/2025. A necessidade e a emergência da contratação estão justificadas no Termo de Referência e demais documentos emitidos pela SMS. Outros detalhes podem ser consultados no processo de dispensa emergencial de licitação. Contratada: RODA PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ: 89.511.083-0001/97.. Base legal: Artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R$ 24.620,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais). Rubrica: 10.04.10.301.155.2103. 3.3.3.9.0.32.00.00.00.1500.1000.42496 - 10.4.10.305.157.2092 3.3.3.9.0.30.00.00.00.1600.0000.43895.

São Borja – RS, 15 de maio de 2025.

CAROLINE COGO CONTREIRA
Secretária de Planejamento.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:D808F49A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2025

Objeto: Contratação de serviços de transporte de pacientes usuários do SUS, para realização de consultar, cirurgias e exames, de média e alta complexidade, especialidade que o município não possui, no município de Três de Maio. A necessidade e a emergência da contratação estão justificadas no Termo de Referência e demais documentos emitidos pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS. Outros detalhes podem ser consultados no processo de dispensa emergencial de licitação. Contratada: BALBE & NORO LTDA – CNPJ: 14.168.347/0001-52; OLINTO SILVEIRA DA SILVA LTDA – CNPJ: 06.265.439/0001-22. Base legal: Artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R$ 84.006,12 (oitenta e quatro mil, seis reais com doze centavos). Rubrica: 10.04.10.301.155.2103. 3.3.3.9.0.32.00.00.00.1500.1002.42497.

São Borja – RS, 15 de maio de 2025.

CAROLINE COGO CONTREIRA
Secretária de Planejamento.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:F738F7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 29/2025

Objeto: Contratação do SEBRAE para dar continuidade ao Programa Capacitar, que busca alinhar o contexto de modernidade e inovação, junto as empresas locais. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 13361/2025, de dispensa de licitação, formulados pela Secretaria responsável, no presente processo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação. Contratada: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CNPJ: 87.112.736/0001-30. Base legal: Artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R$ 78.380,00 (setenta e oito mil, trezentos e oitenta reais). Rubrica: 22.03.04.128.111.2305. 3.3.3.9.0.32.00.00.00.2500.0000.44276.

São Borja – RS, 15 de maio de 2025.

CAROLINE COGO CONTREIRA
Secretária de Planejamento.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:B3BC11E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL – RS. CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO - Nº 2/2025. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na prestação de serviço de penteado e maquiagem para a Corte de Soberanas do Município de São Domingos do Sul. Data de recebimento do credenciamento: a partir do dia 17 **de maio de 2025**, no horário compreendido entre 8h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. O edital encontra-se disponível no site www.saodomingosdosul.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Eduardo Cerbaro, nº 88, na cidade de São Domingos do Sul, ou pelo fone: (54) 3349-1122.

JONAS TIBOLA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:7C2AD2B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VENDELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
NOMEIA SUZERLY BUHLER DE JESUS PARA EXERCER EM CARÁTER EFETIVO O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVA AUXILIAR.

PORTARIA Nº 286/2025

NOMEIA SUZERLY BUHLER DE JESUS PARA EXERCER EM CARÁTER EFETIVO O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVA AUXILIAR.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, NOMEIA SUZERLY BUHLER DE JESUS para exercer em caráter efetivo o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVA AUXILIAR, Padrão 4, Classe A, no Regime Estatutário, Lei Municipal nº 051, de 06 de abril de 1990, e Plano de Carreira do Servidor Municipal, Lei Municipal nº 1032 de 16 de julho de 2013, com carga horária de 40 horas semanais, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público, classificando-se em 13º lugar, conforme Edital de Homologação nº 007/2022 de 12 de dezembro de 2022, percebendo remuneração correspondente ao Padrão 4, Classe A, da Lei Municipal nº 1032 de 16 de julho de 2013, devendo cumprir estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos quinze dias do mês de maio de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:21490E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

PORTARIA Nº 272/2025

HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo:

NOME	CARGO	MATRICULA	PONTUAÇÃO	CONCLUSÃO
Vanessa Kerber	Monitora	631	3430	APROVADA

A Servidora fica por este ato declarada ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, da Constituição Federal, e Art, 60 da Emenda Constitucional nº 19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos cinco dias do mês de maio de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:3DE049EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

PORTARIA Nº 273/2025

HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo:

NOME	CARGO	MATRICULA	PONTUAÇÃO	CONCLUSÃO
Victor José Ledur Silva	Monitor	632	3600	APROVADO

O Servidor fica por este ato declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, da Constituição Federal, e Art, 60 da Emenda Constitucional nº 19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos cinco dias do mês de maio de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:724C7BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 010/2025. Registro de Preços. Objeto: Aquisição com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, de gás liquefeito, acondicionado em botijões de 13 kg e 45 kg, bem como a aquisição de vasilhames, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 30 de maio 2025, às 9h, no endereço eletrônico https://pregaobanrisul.com.br. Informações telefone (51) 99570-5591 ou pelo e-mail: licita@saovendelino.rs.gov.br.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:5FDAB8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

PORTARIA Nº 287/2025

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 051 de 06 de abril de 1990, CONCEDE Prêmio por Assiduidade a Servidora **MARTA ROYER** sobre o cargo efetivo de ENFERMEIRA, Padrão 7, Classe C.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO. Aos quinze dias do mês de maio de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:08A05E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E AGRICULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 009/2025. Objeto: Aquisição de uma caçamba basculante redonda Standart de 10m³ para instalação no caminhão de placas IVH-5606 da Secretaria da Agricultura, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 28 de maio 2025, às 9h, no endereço eletrônico https://pregaobanrisul.com.br. Informações telefone (51) 99570-5591 ou pelo e-mail: licita@saovendelino.rs.gov.br.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:1B9007CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E AGRICULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 053/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revisão completa do veículo Toyota Bandeirante, placas IHU-6578, pertencente à frota da Secretaria de Obras e Trânsito do Município de São Vendelino/RS. Contratada: MB DIESEL LTDA CNPJ: 53.063.147/0001-97. Valor: R$ 5.906,98 (cinco mil, novecentos e seis reais e noventa e oito centavos).

São Vendelino, 12 de maio de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:AAD4E0FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVENTE DE ESCOLA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

LEI Nº 2.220, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a contratação temporária de Servente de Escola, por excepcional interesse público.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 01 (um) Servente de Escola, por excepcional interesse público, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.
Parágrafo único. O recrutamento para a contratação prevista nesta Lei efetuar-se-á através de prévio processo seletivo por chamamento do banco de concursados, ou, na falta de candidatos interessados na vaga do referido banco, através de processo seletivo simplificado, observando a ordem de classificação.
Art. 2º. O contrato previsto no artigo anterior terá a duração de até 6 (seis) meses, admitida a prorrogação por igual período, nos termos do art. 230, da Lei municipal nº 531, de 31/10/2001, e o contratado deverá preencher os requisitos criados para o cargo na Lei nº. 1.160, de 22 de abril de 2010 e suas alterações posteriores.
Art. 3º. O salário a ser pago será calculado de acordo com a Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e suas alterações posteriores, padrão 03 (três), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
Art. 4º. As normas que regerão a presente contratação serão as determinadas por ***CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO*** e os contratados serão contribuintes compulsórios do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.
Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:61F38833

GABINETE DO PREFEITO
DÁ REDAÇÃO TEMPORÁRIA, DE CARÁTER EXCEPCIONAL, PARA O ARTIGO 28 E AS ALÍNEAS "B" E "C" E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 29 DA LEI N° 185, DE 28/11/1996.

LEI COMPLEMENTAR Nº 018, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dá redação temporária, de caráter excepcional, para o artigo 28 e as alíneas "b" e "c" e parágrafo único do artigo 29 da Lei nº 185, de 28/11/1996.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. O Art. 28 da Lei nº 185, de 28 de novembro de 1996, terá para o ano de 2025, em caráter excepcional, a seguinte redação:
"Art. 28.É instituído o mês de setembro como de competência para efeitos do disposto no artigo anterior." (NR)
Art. 2º. As alíneas "b" e "c" e o parágrafo único do Art. 29 da Lei nº 185, de 28 de novembro de 1996, terão para o ano de 2025, em caráter excepcional, a seguinte redação:
"Art. 29.....
quando pago integralmente até 30 de setembro de 2025 com uma redução de 5% (cinco por cento) sobre o valor lançado;
quando o valor for parcelado, pelo valor do lançamento dividido em 3(três) parcelas mensais e sucessivas a contar de 30 de setembro de 2025.
***Parágrafo único.** Somente poderão usufruir do direito de parcelamento aqueles contribuintes que efetuarem o pagamento da primeira parcela até 30 de setembro de 2025." (NR)*
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com término de vigência em 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:25093167

GABINETE DO PREFEITO
ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 3.147, de 14 de maio de 2025.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º É estabelecido ponto facultativo para os órgãos e entidades da Administração Pública municipal do Poder Executivo, de acordo com a Lei nº 1.828, de 27 de fevereiro de 2020, o dia 20 de Junho de 2025.
Art. 2º As horas não trabalhadas estabelecidas no art. 1º deverão ser compensadas pelos servidores da seguinte forma:
De 02/06/2025 a 18/06/2025 – Horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.
- Setores administrativos das Secretarias de Administração, de Finanças e Planejamento, da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, da Saúde e Bem Estar Social, da Educação, Cultura e Turismo e de Obras e Trânsito Municipal.
De 02/06/2025 a 13/06/2025 – Horário das 7h15 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
- Demais servidores das Secretarias de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente e de Obras e Trânsito Municipal.
Art. 3º No dia estabelecido no art. 1º. serão mantidos em funcionamento os serviços essenciais.
Art. 4º Nas Escolas municipais será mantido o calendário escolar definido no início do ano letivo.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:05C01585

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR DIFÍCIL PROVIMENTO À SERVIDORA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 11.566, de 15 de maio de 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR DIFÍCIL PROVIMENTO À SERVIDORA MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Art. 37, da Lei Municipal nº 709, de 11/12/2003, e alterações posteriores, e Decreto nº 3.128, de 29 de janeiro de 2025, **RESOLVE** conceder gratificação adicional ***POR DIFÍCIL PROVIMENTO*** à Psicopedagoga abaixo relacionada, conforme especificado:

PSICOPEDAGOGO(A)	*ESCOLA*	*MATR.*	*PERÍODO*	*%*
Tânia Lori Kist	EMEF Guararapes	3.133/4	19/05/2025 a 30/12/2025	60

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:834B0E1B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR DIFÍCIL ACESSO A SERVIDORA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 11.567, de 15 de maio de 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR DIFÍCIL ACESSO A SERVIDORA MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Art. 35, da Lei nº 709, de 11/12/2003, **RESOLVE** conceder gratificação adicional ***POR DIFÍCIL ACESSO*** no período de **16/05/2025 a 30/12/2025**, à Psicopedagoga abaixo relacionada:

PSICOPEDAGOGO(A)	*ESCOLA*	*MATR.*	*%*
Maria Elena Schaefer Stoelben	EMEF. N. S. Fátima e EMEF. N. S. Glória	3.710/0	40

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:F13694E6

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR DIFÍCIL ACESSO A PROFESSOR MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 11.568, de 15 de maio de 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR DIFÍCIL ACESSO A PROFESSOR MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Art. 35, da Lei nº 709, de 11/12/2003, **RESOLVE** conceder gratificação adicional ***POR DIFÍCIL ACESSO*** no período de **16/05/2025 a 30/12/2025**, ao professor abaixo relacionado:

PROFESSOR(A)	*ESCOLA*	*MATR.*	*%*
Daniel Koehler	EMEF. N. S. Fátima	3.740/0	40

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:DF7D8BDB

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 11.569, de 15 de maio de 2025.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS ao Professor, **Sr. RAFAEL SCHULTZ,** matrículas 280/0 e 1.018/8, no dia 19/05/2025 e 20/05/2025, totalizando 02 (dois) dias úteis, pelo motivo de ter sido convocado pela Portaria nº 11.245/2025.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:E1D76831

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA SERVIDORA PÚBLICA EM FÉRIAS.

PORTARIA Nº 11.570, de 15 de maio de 2025.

CONVOCA SERVIDORA PÚBLICA EM FÉRIAS.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **interromper,** por motivo de interesse público, as **FÉRIAS** da Nutricionista, **Sra. JULIANA LOPES STONA,** matrícula 394/4, já totalmente pagas de **13/05/2025 a 22/05/2025**, nos dias 13/05/2025, 20/05/2025 e 22/05/2025, totalizando 03 (três) dias úteis de convocação, sendo que estes 03 (três) dias de convocação serão gozados posteriormente.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:769D5F9E

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO 9 TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A. OBJETO: Acréscimo de veículos nos Serviços Seguro Frota do Município de Sinimbu- RS. VALOR TOTAL: R$ 1.113,61. PROCESSO: Pregão eletrônico nº 75/2023. NONO ADITIVO AO CONTRATO: 003/2024. ASSINATURA: 14.05.2025.

Publicado por:
Jair Vitalis
Código Identificador:DDF1FCD7

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2025

Tendo em vista o que consta no presente processo e a necessidade de Contratação na modalidade Dispensa de Licitação para aquisição de engraxadeiras para a Secretaria de Obras, justificado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, ao valor total de R$ 3.702,60 (três mil, setecentos e dois reais com sessenta centavos), às propostas vencedoras, conforme parecer jurídico 48/2025, com fundamento no **Art. 75, inciso II, da Lei no 14.133/21** e suas alterações em vigor. Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se a súmula desta ratificação.

Sinimbu, 13 de maio de 2025.

Publicado por:
Ricardo Morales Wisniewski
Código Identificador:CB265E81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259, DE 15 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o Memorando Nº 035/2025, da Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a senhora **CAMILA DA SILVA SANTOS,** Técnico em Contabilidade, matrícula nº 950, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, do período aquisitivo correspondente a 02/03/2024 a 01/03/2025, a contar do dia 02/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 15 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:AD1D2326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260, DE 15 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Mem. SMEC. Nº 058/2025, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao senhor **MAICON CESAR MULAZZANI,** Agente administrativo, matrícula nº 752, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, correspondente ao período aquisitivo 07/07/2023 a 06/07/2024, interrompida pela Portaria nº 132, de 18 de fevereiro de 2025, a contar do dia 02/06/2025 a 16/06/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 15 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:56883447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261, DE 15 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o Memorando Nº 0095/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a senhora **ROSENILDA VIANA RODRIGUES,** Agente Visitador, matrícula nº 924, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo correspondente a 18/03/2024 a 17/03/2025, a contar do dia 02/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 15 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:D38CCF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262, DE 15 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI, Prefeito Municipal de Unistalda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO que preconiza o art. 76, §1º, da Lei nº 550/2022, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos,

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 0096/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao senhor **NOÉ SOARES GONÇALVES,** Motorista, matrícula nº 308, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao primeiro mês do período aquisitivo 10/06/2017 a 09/06/2022, contar de 23/06/2025 a 22/07/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 15 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:AB15B034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263, DE 15 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA COMISSÃO COMPOSTA POR REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA PARA FAZER A SELEÇÃO DA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** a contar de 15 de maio de 2025, a Comissão composta por representantes da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Obras e na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio para fazer a Seleção da Contratação em Caráter Emergencial e por Tempo Determinado de 01 (um) Operador de Máquinas, que são os seguintes servidores: **FÁBIO JACIR SILVA DA ROCHA (OPERADOR DE MÁQUINAS), ROBSON DA SILVA DORNELES (MOTORISTA) e JORGE PAULO CASTILHOS RIBEIRO (AGENTE ADMINISTRATIVO).**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Unistalda,RS, 15 de maio de 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:C65F11BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 02/2025: objeto: Execução de Creche tipo 2 no Bairro Gaúcha. Data de abertura: **30/05/2025 às 09h**.

Concorrência Eletrônica nº 03/2025: objeto: Concessão para oferta de internet gratuita em espaços públicos. Data de abertura: **07/07/2025 às 14h**.

Sessões serão realizadas na plataforma eletrônica: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A íntegra dos editais está disponível no site https://vacaria.rs.gov.br/.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:C1249F8B

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 147/2025

Súmula do Convênio nº 05/2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 14.133/21, torna público que foi formalizado o seguinte Convênio:

CONTRATANTE: Município de Vacaria, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, situado à Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Bairro Centro, Vacaria - RS, CEP 95200-000, representado pelo Prefeito, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADO: Hospital Nossa Senhora da Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 15.415.694/0001-03, representado pela Diretora Sra. Adelide Canci.

OBJETO: Repasse de valores ao Hospital Nossa Senhora da Oliveira para aquisição de instrumentais cirúrgicos, visando atender à demanda crescente de cirurgias eletivas SUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 busca modernizar e simplificar os processos de contratação pública, promovendo maior eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos.

VALOR: O valor total do repasse é de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), em parcela única. Conforme cronograma de desembolso estipulado no Plano de Trabalho anexo ao Convênio.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 14 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:AD8E9D8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2025 EM 15 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 197/2025 EM 15 DE MAIO DE 2025.

"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025, DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E
Art. 1º Designa membros para compor a Comissão de avaliação da prova de conceito do pregão eletrônico 007/2025, do Município de Alegria/RS.
Art. 2º A Comissão será constituída pelos Servidores Municipais a seguir arrolados:
DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PATRICIA REGINA DA MOTTA RECKTENWALD – CONTADORA
DANIELA BIGOLIN PARUSSULO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.
DARLIN LUISA PASTORIO –SECRETÁRIA DE SAÚDE
CASSIA BORDIM SANTI- SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
JUCELÉIA SOARES SANTOS-SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 3° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:00E3A136

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 36/2024
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada: AMPLA SAÚDE OCUPACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 25.070.852/0001-86. **Objeto:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato originário disposto em sua Cláusula Terceira, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 31 de março do corrente ano. **Pagamento:** Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de R$17.904,39 (dezessete mil, novecentos e quatro reais e trinta e nove centavos). Relativamente ao Item 01, receberá o valor de **R$ 2.589,39 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos)**, cujo pagamento será efetuado em parcela única, mediante empenho, apresentação de documento fiscal correspondente ao serviço prestado/efetuado, em até 30 dias após a apresentação do PCMSO. Relativamente ao Item 02, o qual compreende a emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs), a CONTRATADA receberá o valor de **R$ 51,05 (cinquenta e um real e cinco centavos)** por Atestado emitido, limitado à 300UN/ano, os pagamentos serão efetuados de forma fracionada, conforme a necessidade da Administração, e mediante apresentação de documentos fiscais.

Almirante Tamandaré do Sul, 31 de março de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:83F659F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 63/2023
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.579.777/0003-08. **Objeto:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato originário disposto na Cláusula Terceira, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de maio do corrente ano. **Pagamento:** Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de **R$630,36 (seiscentos e trinta reais e trinta e seis centavos),** cujo valor fora reajustado conforme o índice IPCA referente ao acumulado de 12 meses mês de abril/2025 (5,06%). O referido pagamento será efetuado de forma única, mediante empenho e apresentação de documento fiscal correspondente a prestação dos serviços, atestados por servidor responsável da Secretaria.

Almirante Tamandaré do Sul, 07 de maio de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:ABE3EDBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 67/2025
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada** Referencia Capacitacoes e Treinamentos LTDA**. Objeto:** O presente contrato destina-se a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, planejamento, condução de trabalhos, ministrar a palestra da XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", bem como a elaboração de relatório final da conferência, a ser realizada no dia 23 de maio do decorrente ano, na Câmara Municipal de Vereadores na sede do Município de Almirante Tamandaré do Sul, com carga horária de 08 (oito) horas. **Pagamento:** Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o **valor global** de R$1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 14 de maio de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:EC64B6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO 02- CONTRATO Nº 61-2024
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** DANIELA ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ n. 07.197.877/0001-63. **Objeto:** Diante da constatação da necessidade de alguns dos itens licitados na Concorrência nº 04/2024, e objetos do contrato original (Planilha Orçamentária e justificativa emitida pelo arquiteto e urbanista), com fulcro no art. 129, da Lei 14.133/2021, fica formalizado o presente INSTRUMENTO ADITIVO, com o objetivo de aditivar do instrumento original a previsão de: reassentamento de blocos retangular para piso intertravado, espessura de 6 cm, em calçada, com reaproveitamento dos blocos retangular - incluso retirada e colocação do material. af_12/2020; assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016; assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016; execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_12/2015 (sinapi 92396); lastro com material granular (areia média), aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *10 cm*. af_07/2019; lastro de pó de brita para assentamento e=7cm; transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020; execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_12/2015 (sinapi 92396); lastro com material granular (areia média), aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *10 cm*. af_07/2019; lastro de pó de brita para assentamento e=7cm; transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020; plantio de grama esmeralda ou são carlos ou curitibana, em placas. af_05/2022; pintura de demarcação de vaga com tinta epóxi, e = 10 cm, aplicação manual. af_05/2021; placa de regulamentação, estacionamento, lado 25 cm; alvenaria de vedação de blocos cerâmicos maciços de 5x10x20cm (espessura 10cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020, totalizando o valor de **R$26.456,23 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos)**, sendo **R$18.519,36 (dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)** de material **e R$7.936,87 (sete mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos)** de mão de obra.

Almirante Tamandaré do Sul, 14 de maio de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:708A5997

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 53/2023
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada: GENTE SEGURADORA S/A,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02. **Objeto:** Fica aditivado o prazo de vigência, disposto na Cláusula Segunda do contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de abril do corrente ano.
Parágrafo Primeiro. As apólices possuem vigência a contar de 14 de abril de 2025, salvo o item 21 que possui vigência a partir de setembro/2025. **Parágrafo Segundo.** O prazo para as indenizações e eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias contados a partir do Aviso do Sinistro **Pagamento:** Pela prestação de serviço ora contratada, a CONTRATADA receberá o valor global de **R$70.570,00 (setenta mil, quinhentos e setenta reais),** , sendo que o valor foi reajustado considerando o índice IPCA/IBGE no percentual de 5,26% referente ao período acumulado do mês de março/2025cujo pagamento será efetuado em moeda vigente no país, **mediante depósito em conta bancária,** em até 30 (trinta) dias após efetiva entrega das Apólices de Seguro, ficando condicionada à apresentação da Nota Fiscal (ou equivalente).

Almirante Tamandaré do Sul, 11 de abril de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:46362D33

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 52/2023
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60. **Objeto:** Fica aditivado o prazo de vigência, disposto na Cláusula Segunda do contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril do corrente ano. **Parágrafo Primeiro.** Sendo que as apólices possuem vigência a contar de 14 de abril de 2025. **Parágrafo Segundo.** O prazo para as indenizações e eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias contados a partir do Aviso do Sinistro.
Pagamento: Pela prestação do serviço contratado, a CONTRATADA receberá o valor global de **R$77.922.56 (setenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos),** cujo pagamento será efetuado em moeda vigente no país, **mediante depósito em conta bancária,** em até 30 (trinta) dias após efetiva entrega das Apólices de Seguro, ficando condicionada à apresentação da Nota Fiscal (ou equivalente).

Almirante Tamandaré do Sul, 11 de abril de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:A202948D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 65/2025
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Pocos Artesianos LTDA inscrita sob o CNPJ nº 18.143.021/0001.-21. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para prestação de serviço, com fornecimento de materiais para perfuração de poço artesiano tubular na localidade de Linha Barra, no interior de Almirante Tamandaré do Sul, no imóvel rural com número de matrícula 20.584, nas coordenadas geográficas: S28.050539° e W52.997715°, de acordo com as especificações constantes do Anexo Único. **Parágrafo único:** Para perfuração do poço a empresa responsável pela perfuração deverá solicitar a Anuência Prévia no SIOUT/DRH-RS (Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul/Departamento de Recursos Hídricos) indicando as coordenadas definitivas previamente neste projeto, bem como, os dados de construção e litologia definidos. A empresa perfuradora deverá obrigatoriamente estar cadastrada no SIOUT/DRH. O poço deverá ser perfurado segundo as Normas da ABNT_NBR 12.212 (2017)_Projeto para captação de Água Subterrânea e NBR 12.244 (2006)_ Construção de Poço para Captação de Água Subterrânea. O registro de perfuração de poço artesiano deverá ser feito pela empresa contratada para a realização do mesmo. Sendo que, durante os trabalhos da perfuração deverão ser mantidos no local da obra e, sempre atualizado, o boletim diário de perfuração contendo as seguintes informações mínimas: a) Diâmetro da perfuração executada; b) Metros perfurados e profundidade total do poço ao fim de cada dia de trabalho; c) Amostragem do material perfurado; d) Intervalos produtores de água; e) Intervalos de desmoronamento (se existentes); f) Intervalos revestidos; g)Informações se for colocado filtro; h) Relatório da empresa perfuradora; Existe a expectativa de obtenção de vazões entre 4 e 8m³/h e para isso é indicado a perfuração até, no mínimo, aos 200 metros de profundidade; O projeto construtivo final do poço com o respectivo posicionamento dos tubos de revestimento, filtros, pré-filtro e cimentações, deverão somente ser definidos após concluídos os trabalhos de execução do furo e mediante a presença de fiscalização, conforme descrito em anexo único. **Pagamento:** Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o **valor global** de R$30.000,00 (trinta mil reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 09 de maio de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:0841DC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 54/2023
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada: SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA**, inscrita No CNPJ nº 26.796.200/0001-96. **Objeto:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato originário disposto na Cláusula Terceira, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio do corrente ano. **Pagamento:** CLÁUSULA SEGUNDA: Pela prestação de serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor mensal R$789,30 (setecentos e oitenta nove reais e trinta centavos), compreendendo o valor global de R$9.471,60 (nove mil, quatrocentos e setenta e um real e sessenta centavos), sendo que o valor foi reajustado considerando o índice IPCA/IBGE no percentual de +5,48% do mês de março, acumulado no período de 12 meses. O referido pagamento será efetuado de forma única, mediante empenho e apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento dos produtos, atestados por servidor responsável da Secretaria.

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de abril de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:F579A6A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 021/2025, tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SOB MEDIDA PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, CAMISETAS PARA CAMPANHAS E EPIs**. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 03/06/2025, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone/whats (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 15 de maio de 2025.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:05DA3113

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2025, tipo menor preço global, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA),**

INTEGRANDO O SISTEMA DE SAÚDE (E-SUS) COM O WHATSAPP. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 12/06/2025, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone/whats (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 15 de maio de 2025.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:CDB0446E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 53/2025
EMPRESA: - MAGALUPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. - CNPJ 13.884.775/0001-19
OBJETO: Aquisição de uma bateria aspire 5 A515-54 50 BT para notebook Acer, patrimônio N° 1733 atualmente em posse do vereador Elias Fernandes, que foi constatado pelo setor de informática a necessidade de substituição da bateria, devido a sua incapacidade de manter a carga.
Valor total: R$ 259,90 (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 15 de maio de 2025.

VEREADOR MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:914C1994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 352/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Juliana Da Silva De Lima Vieira	158º Geral	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 15 de Maio de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:A0F51874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2319/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º **03/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Juliana Da Silva De Lima Vieira	158º Geral	Professor de Anos Iniciais

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de Maio do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:881389F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 353/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2017** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2017

Nome	Colocação	Cargo
BRUNA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	1º Geral	Agente Comunitário de Saúde Área ESF São Francisco

Alvorada, 15 de Maio de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:9880E8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 354/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2017** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2017

Nome	Colocação	Cargo
PATRICIA MUNHOZ CARDOSO	3º Geral	Agente Comunitário de Saúde Área ESF São Francisco

Alvorada, 15 de Maio de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:F2BDCB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2247/2025

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2.247/2025

OBJETO: Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para investigar conduta de servidor, nos termos da lei Municipal n° 3.670/2022 e designar os servidores Fabier Gonçalves Silveira, matrícula 2002101915, Graziela Meireles Tcacenco, matrícula 2003102044, e Deise Fraga da Silveira, matrícula 2012105425, para comporem a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 198 e seguintes da Lei Municipal n° 3.670/2022.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

Alvorada, 12 de maio de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:695DB86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2156/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.156/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais, consoante o previsto no artigo 196 da Lei Municipal nº 3.670/2022 e considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 6.904/2025;
RESOLVE:
1. **Encerrar** o Processo Sindicante nº 6.904/2025;
2. **Providenciar** a baixa dos bens alocados no centro de custo nº 04.001.012;
3. **Recomendar** a criação de regulamento, protocolo e/ou rotina a ser adotada para a efetivação da devida baixa e apuração de responsabilidades;
4. **Recomendar** pela criação de instrução normativa dispondo sobre o tempo de vida útil dos bens e a taxa de depreciação, devendo o Departamento de Patrimônio, na sequência, adotar procedimento legal para executar a baixa dos bens não localizados que ultrapassarem o tempo de vida útil;
5. **Recomendar** que o Departamento de Patrimônio realize levantamento de todos os bens que não possuem placa de patrimônio e adote providências para identifica-los corretamente.
6. **Remeter** os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:DA40868F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2157/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.157/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais, consoante o previsto no artigo 196 da Lei Municipal nº 3.670/2022 e considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 64.391/2024;

RESOLVE:

1. Encerrar o Processo Sindicante nº 64.391/2024.

2. Providenciar baixa do veículo Camionete D-20 OM hidráulica IPM, placa IID2585, de propriedade do Município de Alvorada, junto ao Departamento de Patrimônio;

3. Providenciar baixa do veículo Camionete D-20 OM hidráulica IPM, placa IID2585, de propriedade do Município de Alvorada, junto ao Detran/RS;

4. Remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:66B7C392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2162/2025

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2.162/2025

OBJETO: Encerrar o Processo Sindicante nº 68361/2024 e remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Alvorada, 06 de maio de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:AC1824FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2163/2025

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2.163/2025

OBJETO: Encerrar o Processo Sindicante nº 66.287/2024 e remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Alvorada, 06 de maio de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:C778A478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2161/2025

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2.161/2025

OBJETO: encerrar o Processo Administrativo Disciplinar nº 12.480/2024, que determina aplicação de penalidade, afastada pelo advento da prescrição, e ressarcimento, cientificar o servidor e seu procurador da decisão e remeter os autos à Assessoria Jurídica para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Alvorada, 06 de maio de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração,Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:7CE6A525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2160/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.160/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 4.349/2024, bem como o Processo Administrativo Disciplinar nº 49.167/2024;
RESOLVE:
1. **Substituir** o membro da Comissão Processante, servidor Filipe Machado Rufino, matrícula funcional nº 2012106183, pela servidora Juliana Magnus Otto de Barros, matrícula funcional nº 2018109176, permanecendo os trabalhos sob a presidência de Paulo Damião Araújo Nora, matrícula nº 2005102543.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:F76CE950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2173/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2173/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 5.339/2024, bem como o Processo Administrativo Disciplinar nº 58.870/2024,
RESOLVE:
1. **Substituir** o membro da Comissão Processante, servidor Filipe Machado Rufino, matrícula funcional nº 2012106183, pela servidora Juliana Magnus Otto de Barros, matrícula funcional nº 2018109176, ficando os trabalhos sob a presidência de Virgínia Schulz Würdig, matrícula nº 1992001183.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:A00B9CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 355/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Hully Chedieck Da Rocha	12º Geral	Professor de Língua Estrangeira – Inglês

Alvorada, 15 de Maio de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:AC5DB41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 235/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91/2024

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 235/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 91/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO
2.1. A presente extinção é unilateral e de acordo com o Art. 137, inciso I e Art. 138, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Publica e Mobilidade, através do Processo Nº 16933/2025, haja vista que a empresa foi notificada, através do Processo nº 9072/2025, sendo plenamente cientificada quanto ao descumprimento da Cláusula Nona – Das Obrigações do Locador, Itens 9.2 e 9.12 do Contrato Nº 235/2024, sem, no entanto atender tempestivamente às demandas apontadas pela Administração;
2.2. Com o presente Termo de Extinção o Município se exime de quaisquer obrigações decorrentes do Contrato originário, sejam civis, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou quaisquer ônus decorrentes da execução do contrato rescindido.

Contratada: Valdinei Milcharek.

Alvorada, 15 de maio de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:2C19683B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2328/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º **03/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Hully Chedieck Da Rocha	12º Geral	Professor de Língua Estrangeira - Inglês

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de Maio do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:D9DF7DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DA 1ª SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

O município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª SUSPENSÃO da presente licitação, que ocorreria na data de **29 de maio de 2025, às 10 horas , no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Objeto: recarga, reteste, manutenção de extintores e mangueiras de incêndio. Aquisições de extintores, mangueiras de incêndio, placas e abrigos para extintores, bem como instalação de placas de sinalização de emergência, fixação de suportes de extintores e abrigos, treinamento de prevenção de incêndio para todos os estabelecimentos da Prefeitura Municipal de Alvorada.

Motivo: a exportação dos dados licitatórios relativas ao Pregão Eletrônico não resultou repassada e concluída no Portal de Compras Públicas, optando-se assim, pela SUSPENSÃO da licitação, até a resolução integral do problema.

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2.266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda à Sexta-Feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 16 de maio de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:9434DA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 61/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

CONTRATO Nº 61/2025 - Concorrência nº 003/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Contratação de Empresa especializada para execução de reforma da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA AMERICANA**, situado na Rua Itararé, nº 1976 – Bairro Sumaré, Alvorada/RS, conforme Memorial Descritivo, Especificação Técnica, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital.

O VALOR GLOBAL do contrato é de **R$ 517.098,00 (quinhentos e dezessete mil e noventa e oito reais)**, composto de:
Mão-de-Obra: R$ 180.984,30 (cento e oitenta mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos);
Materiais: R$ 310.258,80 (trezentos e dez mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos);
Equipamentos: R$ 25.854,90 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), conforme Projeto Básico, anexo I do edital, e seus anexos.

Contratada: **Total Serviços em Obras Ltda.** - CNPJ sob o nº 11.009.308/0001-14

Alvorada, 15 de maio de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:3CC9827F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6.037/2024

Valter Luiz Salyfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 66.238/2024;

Resolve:

Reintegrar Lucimar Canabarro Cardoso, no cargo de Técnico de Enfermagem Socorrista, matrícula funcional nº 2022110709, mantendo a lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11 de dezembro de 2024, conforme decisão judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Vara do Trabalho de Alvorada: ATOrd 0020739-11.2023.5.04.0241.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:FFA14C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6.038/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 67.981/2024, à servidora Cristiane Regina Fortes da Silva, Professora, matrícula nº 2015107893, Interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 3.670/2022, devendo a servidora retornar às suas atividades nesta data.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

ANDRÉIA FORTIS GONÇALVES COLLET
Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:E84744B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6.055/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 68.314/2024, ao servidor Anderson Neu, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2014107447, Interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 20 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 3.670/2022, devendo o servidor retornar às suas atividades nesta data.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

ANDRÉIA FORTIS GONÇALVES COLLET
Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:E4687152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Registro de Preços nº 140/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025

Objeto: aquisição de diversos tipos de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para uso na segurança na realização de atividades profissionais por servidores municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSU, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAM, à Secretaria Municipal de Educação – SMED, à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU e à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC.

LOTE 27 – TRAVA QUEDAS					
Item	**Produto/Complemento**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1	**TRAVA QUEDAS** Especificações: Trava – Quedas para cordas sintéticas de capa e alma de 12mm. Alavanca de posicionamento. Duplo travamento no corpo. Utilizado para corda de poliamida de 12mm.	DGMaster	UNIDADE	185	R$ 123,29
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 22.808,65

Detentora: **BarãoSeg Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.763.552/0001-18.

Alvorada, 14 de maio de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:BDEB30DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6.086/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 68.676/2024, à servidora Tamires Quintanilha Cardoso, Professora, matrícula nº 2017108827, Interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 21 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 3.670/2022, devendo a servidora retornar às suas atividades nesta data.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de dezembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

ANDRÉIA FORTIS GONÇALVES COLLET
Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:9D788DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6.087/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 68.676/2024, à servidora Tamires Quintanilha Cardoso, Professora, matrículas n° 2017108827 e 2022110996, Licença Maternidade, no período de 21 de dezembro de 2024 a 18 de junho de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de dezembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

ANDRÉIA FORTIS GONÇALVES COLLET
Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:3F6C3D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6.110/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Remover a pedido, de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais, conforme Processo protocolizado sob o nº 67.647/2024, a servidora Patrícia de Souza

Gomes, Professora, matrícula nº 2022110562, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se:

ANDRÉIA FORTIS GONÇALVES COLLET
Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:0CBB0EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Registro de Preços nº 142/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025

Objeto: aquisição de diversos tipos de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para uso na segurança na realização de atividades profissionais por servidores municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSU, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAM, à Secretaria Municipal de Educação – SMED, à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU e à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC.

LOTE 14 – LANTERNA DE CABEÇA					
Item	**Produto/Complemento**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1	**LANTERNA DE CABEÇA** Especificações: - Lanterna de cabeça LED; - Bateria recarregável; - Bivolt; - Mínimo 60 Lm (lúmens); - Ajuste de foco.	BMAX BM-811	UNIDADE	226	R$ 55,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 12.430,00

Detentora: **Effort Negócios Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.380.134/0001-80.

Alvorada, 15 de maio de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:D57511AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 6.111/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Remover a pedido de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme Processo protocolizado sob o nº 67.825/2024, o servidor Gerson Luiz Mendes Carneiro, Motorista, matrícula nº 2010104538, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19 de dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se:

ANDRÉIA FORTIS GONÇALVES COLLET
Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:176932F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Registro de Preços nº 146/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025

Objeto: aquisição de diversos tipos de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para uso na segurança na realização de atividades profissionais por servidores municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSU, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAM, à Secretaria Municipal de Educação – SMED, à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU e à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC.

LOTE 08 – CINTO DUPLO ROÇADEIRA					
Item	**Produto/Complemento**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1	**CINTO DUPLO ROÇADEIRA** Especificações: Cinto para roçadeira com engate rápido, duplo, com ombreira e placa lateral de proteção. Compatível com todos os modelos de roçadeira.	New Plastic	UNIDADE	135	R$ 42,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 5.670,00

Detentora: **New Plastic Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.983.355/0001-55.

Alvorada, 14 de maio de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:8D4C5658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Registro de Preços nº 147/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025

Objeto: aquisição de diversos tipos de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para uso na segurança na realização de atividades profissionais por servidores municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSU, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAM, à Secretaria Municipal de Educação – SMED, à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU e à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC.

LOTE 12 – CREME DESENGRAXANTE					
Item	**Produto/Complemento**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1	**CREME DESENGRAXANTE** Especificações: Indicado para limpeza de óleos, fuligem, graxa, cimento e poeiras. Isento de abrasivos e solventes. - Embalagem de 200g.	Nutriex	UNIDADE	246	R$ 12,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 2.952,00

LOTE 15 – MANGOTE DE RASPA					
Item	**Produto/Complemento**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1	**MANGOTE DE RASPA DE**	Arclan	PAR	162	R$ 23,06

	COURO Especificações: Manga de segurança confeccionada em raspa de couro. Fechamento em velcro. - Tamanho Único.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 3.735,72

Detentora: **Pizani Equipamentos de Segurança Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.611.064/0001-57.

Alvorada, 14 de maio de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:2CD72E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Registro de Preços nº 148/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025

Objeto: aquisição de diversos tipos de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para uso na segurança na realização de atividades profissionais por servidores municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSU, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAM, à Secretaria Municipal de Educação – SMED, à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU e à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC.

LOTE 03 – BONÉ ÁRABE					
Item	**Produto/Complemento**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1	**BONÉ ÁRABE** Especificações: Boné confeccionado em 100% algodão. Com protetor de nuca de aproximadamente 30cm. Para proteção da cabeça, pescoço e face contra raios solares. Sem fechamento frontal. - Cor azul.	Brascamp	UNIDADE	624	R$ 11,15
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 6.957,60

LOTE 05 – CAPACETE DE PROTEÇÃO CLASSE "B"					
Item	**Produto/Complemento**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1	**CAPACETE DE PROTEÇÃO CLASSE "B" – BRANCO** Especificações: Capacete de Segurança – Tipo II, Classe B. Aba frontal, casco injetado em polietileno de Alta Densidade. Com carneira e jugular ajustáveis. Para uso geral, inclusive trabalhos com Energia Elétrica. Em atendimento a ABNT NBR 8221. - Cor: branco.	Camper	UNIDADE	162	R$ 13,41
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 2.172,42

LOTE 20 – ÓCULOS DE SEGURANÇA - SOBREPOR					
Item	**Produto/Complemento**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1	**ÓCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOR** Especificações: Óculos de segurança, incolor, utilizado para sobrepor óculos graduados, constituído de armação e visor confeccionado em uma única peça de 100% policarbonato com ângulo de vista de 180º, lateral com orifícios de ventilação. Formato anatômico.	Isso Mold	UNIDADE	302	R$ 3,78
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 1.141,56

LOTE 23 – PERNEIRA EM BIDIM					
Item	**Produto/Complemento**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1	**PERNEIRA EM BIDIM (COURO SINTÉTICO)** Especificações: Perneira de couro sintético e costura eletrônica. Proteção frontal com 3 talas em polipropileno (PP) com fechamento/regulagem em velcro e proteção no dorso do pé. - Cor: marrom ou preta.	Udiseg	PAR	262	R$ 18,06
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 4.731,72

LOTE 25 – PROTETOR AUDITIVO – TIPO CONCHA					
Item	**Produto/Complemento**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1	**PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA** Especificações: Protetor auditivo constituído por duas conchas de plástico ABS, apresentando almofadas de espumas em suas laterais e no interior das conchas. Possui haste de sustentação que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário. Atenuação mínima de 22 dB (NRRsf).	Dystray	UNIDADE	312	R$ 29,68
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 9.260,16

Detentora: **RP Comercial Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.604.417/0001-70.

Alvorada, 14 de maio de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:FEDB135B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2024

Registro de Preços nº 347/2024, Pregão Eletrônico nº 058/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente TERMO tem por objeto o **cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 347/2024** conforme **Processo nº 34608/2024,** firmada entre as partes em 04 de outubro de 2024 constando seu item na tabela abaixo, oriunda do Pregão Eletrônico nº 058/2024, processo administrativo nº 34608/2024, cujo objeto é a aquisição de licenças de uso temporárias de SOFTWARE MICROSOFT 365 BUSSINESS STANDARD, fazendo-se necessárias para suprir a demanda das 16 (dezesseis) Secretarias Municipais pertencentes à Prefeitura Municipal de Alvorada, em vista da renovação e expansão das ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação existentes, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SMA.

Item	**Produto/Complemento**	**Unidade**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
2	**LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO - MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD** Especificações: Aplicativos Premium do Office (versões ONLINE e DESKTOP): OUTLOOK, WORD, EXCEL, POWER POINT, PUBLISHER, ACCESS, TEAMS, EXCHANGE, ONEDRIVE, SHAREPOINT. Período mínimo da validade: 12 (doze) meses. **(Cota referente ao item 01)**	Unidade	Microsoft/ KLQ-00219	25	R$ 890,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
2.1 O presente cancelamento se fundamenta no art. 9º, inciso I do decreto Municipal nº 029/2023.

Detentora: **Rogersoft Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.583.702/0001-92.

Alvorada, 15 de maio de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:7F090E54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA TANIA RENATE SCHEFFLER SCHUNEMANN

PORTARIA Nº 503/2025

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA TANIA RENATE SCHEFFLER SCHUNEMANN.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a empregada pública TANIA RENATE SCHEFFLER SCHUNEMANN, matrícula 4567-5/2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, de 20/05/2025 a 18/06/2025, referente ao período aquisitivo de 04/12/2023 a 03/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MAIO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MAIO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:0C27764D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR GUNTHER MARCOS ROSSNER.

PORTARIA Nº504/2025.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR GUNTHER MARCOS ROSSNER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas referente a portaria de convocação Nº217/1998 para o servidor GUNTHER MARCOS ROSSNER, Matrícula 140-6/1, cargo de Agente Administrativo, nos dias 05/03/2025, 06/03/2025, 07/03/2025, (10/03/2025 a 14/03/2025, (17/03/2025 a 20/03/2025), 21/03/2025, (24/03/2025 a 28/03/2025) 31/03/2025 e 01/04/2025. Referente ao período aquisitivo de 01/03/1997 a 28/02/1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MAIO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MAIO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2DB9643A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR GUNTHER MARCOS ROSSNER

PORTARIA Nº505/2025.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR GUNTHER MARCOS ROSSNER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas referente a portaria de convocação Nº220/2021 para o servidor GUNTHER MARCOS ROSSNER, Matrícula 140-6/1, cargo de Agente Administrativo, na manhã do dia 07/04/2025, na tarde do dia 19/10/2021 e nos dias 09/08/2021, 10/08/2021, 11/10/2021, 21/10/2021, 09/12/2021, 22/04/2022, 14/11/2022, 19/06/2023, 20/06/2023, 02/04/2025, 03/04/2025 e 04/04/2025. Referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 28/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MAIO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MAIO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:FEAC86B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR GUNTHER MARCOS ROSSNER.

PORTARIA Nº506/2025.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR GUNTHER MARCOS ROSSNER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas referente a portaria de convocação Nº307/2022 para o servidor GUNTHER MARCOS ROSSNER, Matrícula 140-6/1, cargo de Agente Administrativo, na manhã do dia 17/04/2025, na tarde do dia 07/04/2025 e nos dias (08/04/2025 a 11/04/2025), (14/04/2025 a 16/04/2025) e (22/04/2025 a 25/04/2025). Referente ao período aquisitivo de 20/04/2020 a 19/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MAIO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MAIO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:A65E3B2A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR GUNTHER MARCOS ROSSNER.

PORTARIA Nº507/2025.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR GUNTHER MARCOS ROSSNER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas referente a portaria de convocação Nº411/2023 para o servidor GUNTHER MARCOS ROSSNER, Matrícula 140-6/1, cargo de Agente Administrativo, nos dias 28/04/2025, 29/04/2025, 30/04/2025 e 05/05/2025.Referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MAIO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MAIO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:97A57BA2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DESLIGA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO O SERVIDOR GUNTHER MARCOS ROSSNER.

PORTARIA Nº508/2025.

DESLIGA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO O SERVIDOR GUNTHER MARCOS ROSSNER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESLIGA,** por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, o servidor GUNTHER MARCOS ROSSNER, Matrícula 140-6/1, cargo de Agente Administrativo, a contar de 07/05/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MAIO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MAIO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:6F03ED10

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 17/2025

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 17/2025

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana, Sérgio Luís Neuberger, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, em número de 1 (um) Técnico(a) em Enfermagem, por prazo determinado para desempenhar funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido e autorizado por intermédio da Lei Municipal n° 3903/2025, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e artigos 192 e seguintes da Lei Municipal n° 777/2003, torna pública a realização de Processo Seletivo Emergencial, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 2422 de 13 de outubro de 2010. A contratação será por prazo determinado de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou ser rescindido antes do tempo, sendo regido pelo Regime Jurídico Estatutário**.** O Processo Seletivo se dará através da análise de currículos. A carga horária semanal é de 40 (quarenta) horas e remuneração de R$ 2.605,15 (dois mil, seiscentos e cinco reais e quinze centavos) e demais vantagens previstas em lei. Informações poderão ser obtidas junto à sede do Município, sito à Rua da República, nº 96, no período compreendido entre às 7:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas do dia 19/05/2025 à 23/05/2025. **As inscrições presenciais serão realizadas no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, Rua da República, 96 ou através de E-mail: recursoshumanos@augustopestana.rs.gov.br.**
Edital no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana e no endereço eletrônico http://www.augustopestana.rs.gov.br ou pelo Fone: (55) 3334 4900 - Departamento de Recursos Humanos.

Augusto Pestana, 15 de Maio de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:15EE2BBD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA CRISTIANE MARIA LAUER DE LIMA BAUER

PORTARIA Nº509/2025.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA CRISTIANE MARIA LAUER DE LIMA BAUER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº262/2024, para a servidora CRISTIANE MARIA LAUER DE LIMA BAUER, Matrícula 4662-0/3, cargo de Servente, nos dias na manhã do dia 12/03/2025, na tarde dos dias 12/06/2024, 18/07/2024, 09/08/2024, 30/08/2024 e 18/09/2024 e nos dias 30/07/2024, 31/07/2024, 19/09/2024, 23/09/2024 e 11/03/2025, referente ao período aquisitivo de 01/11/2022 a 31/10/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MAIO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MAIO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:674854EE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA MIRIAM RENATE ZERVIESKI

PORTARIA Nº510/2025.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA MIRIAM RENATE ZERVIESKI.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas referente a portaria de convocação Nº718/2023 para a servidora MIRIAM RENATE ZERVIESKI, Matrícula 584-3/1, cargo de Auxiliar de Enfermagem, na manhã dos dias 28/03/2024, 30/08/2024, 04/09/2024 e 17/03/2025, na tarde dos dias 09/02/2024, 08/04/2024, 30/04/2024, 05/08/2024, 07/11/2024 e 17/12/2024 e nos dias 12/02/2024, 08/03/2024, 01/04/2024, 02/04/2024, 03/04/2024, 04/10/2024, 18/10/2024, 08/11/2024 e 11/12/2024, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MAIO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 15 DE MAIO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E77407F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA CAROLINE MERGEN HEBERLE

PORTARIA Nº511/2025.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA CAROLINE MERGEN HEBERLE.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias convocadas, referente a portaria de convocação Nº395/2024, para a servidora CAROLINE MERGEN HEBERLE Matrícula 2098/2, cargo de Enfermeira, na manhã do dia 24/12/2024, na tarde do dia 18/03/2025 e nos dias 19/03/2025, 20/03/2025, 21/03/2025 e 24/03/2025, referente ao período de 26/04/2022 a 25/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MAIO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MAIO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:74B0CD83

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR MÁRCIO ANDRÉ FÜHR.

PORTARIA Nº512/2025.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR MÁRCIO ANDRÉ FÜHR.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas para o servidor MÁRCIO ANDRÉ FUHR, Matrícula 4693-0/1, cargo de Motorista, referente a portaria de convocação Nº88/2021, na tarde dos dias 27/05/2024, 16/07/2024, 22/07/2024 e 29/11/2024 e nos dias 28/05/2024, 29/05/2024, 31/05/2024, 02/08/2024, 20/08/2024, 29/08/2024, 21/11/2024 e 03/03/2025, referente ao período aquisitivo de 21/12/2019 a 20/12/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MAIO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 15 DE MAIO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:07E835D2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR MIGUEL RIETHMULLER.

PORTARIA Nº513/2025.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR MIGUEL RIETHMULLER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas referente a portaria nº 148/2023 para o servidor MIGUEL RIETHMULLER, Matrícula 4599-3/1, cargo de Fiscal, na manhã dos dias 28/03/2024, 05/11/2024 e 03/03/2025, na tarde dos dias 05/04/2024, 14/06/2024, 12/07/2024, 01/08/2024, 09/08/2024, 16/08/2024, 06/09/2024, 18/10/2024, 29/11/2024 e 06/12/2024 e nos dias 22/03/2024, 10/05/2024, 29/05/2024, 29/08/2024 e 08/11/2024, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MAIO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MAIO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CC818DB2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR JOÃO MARCOS DE MOURA.

PORTARIA Nº514/2025.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR JOÃO MARCOS DE MOURA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas referente a portaria de convocação Nº715/2024 para o servidor JOÃO MARCOS DE MOURA, matrícula 4789-9/2 cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nos dias 04/10/2024, 06/03/2025 e 07/03/2025. Referente ao período aquisitivo de 11/03/2024 a 12/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MAIO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MAIO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2FE2C6EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MARTA GHISLENI CORÓ.

PORTARIA Nº515/2025.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MARTA GHISLENI CORÓ.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003 **CONCEDE,** Licença de 01 (um) dia para a servidora MARTA GHISLENI CORÓ, Matrícula 547-9/1, cargo Cirurgiã Dentista, no dia 18/03/2025, para acompanhar a filha, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MAIO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MAIO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:9A1DE9DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA LUCI DE FÁTIMA DAS CHAGAS OLIVEIRA.

PORTARIA Nº516/2025.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA LUCI DE FÁTIMA DAS CHAGAS OLIVEIRA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença para a servidora LUCI DE FÁTIMA DAS CHAGAS OLIVEIRA, cargo de Técnica em Enfermagem, por 02 (dois) dias, nos dias 06/03/2025 e 01/04/2025, para acompanhar a filha, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MAIO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MAIO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:D875A5BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA

PORTARIA Nº517/2025.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença de 01 (um) dia, para a servidora BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA, cargo de Agente Administrativo, no dia 18/03/2025, para acompanhar o filho MURILO ZANETTI SILVA, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MAIO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MAIO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:06DFA3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENT0 Nº 2/2024

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, o **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A - BANCO SICOOB,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.038.232/0001-64, com sede no Setor de Industrias Gráficas - SIG, Quadra 06, nº 2.080, CEP 70610-460, em Brasília/DF, neste ato representada por Srº. **LEONARDO SOUZA DAMASCENO,** brasileiro, casado, bancário, portadora do RG n.º 4.761.709 SSP/MG, inscrito no CPF nº 833.539.416-49 e **GIL MARCOS SAGGIORO**, brasileiro, divorciado, bancário, portadora do RG n.º 1.588.643-SSP/MG, inscrito no CPF nº 410.975.726-68, doravante denominado **CREDENCIADO**, através do edital de Chamamento/Credenciamento nº 01/2022, Processo Administrativo nº 1390/2022, tendo por objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS/FINANCEIRAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE RECEITAS MUNICIPAIS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS,** fundamentados na Lei Federal nº 8.666/93, que norteia as Licitações e Contratos Administrativos, bem como pela Lei Municipal nº 1947, de 10 de outubro de 2017 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao procedimento, as partes acima nomeadas e qualificadas resolvem, de pleno e mútuo acordo, celebrar o presente aditivo do Termo de Credenciamento nº 2/2024, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 2/2024 por mais 12 (doze) meses, alterando-se a Cláusula Segunda do Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditivo tem por finalidade reajustar os valores das tarifas descritas na Cláusula Primeira do Termo, conforme disposição expressa no Parágrafo Único da Cláusula Segunda, as quais passam a ter os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	TARIFA POR DOC/ BOLETO R$
01	Prestação de serviços na cobrança de receitas tributárias e não tributárias, efetuadas pelo contratado em guichê	3,21
02	Prestação de serviços na cobrança de receitas tributárias e não tributárias, efetuadas por agentes autorizados pelo Contratado	1,94
03	Prestação de serviços na cobrança de receitas tributárias e não tributárias, efetuadas pelo contratado no sistema de autoatendimento	2,57
04	Prestação de serviços na cobrança de receitas tributárias e não tributárias, efetuadas pelo contratado pelo sistema de internet	0,64
05	Prestação de serviços para cobrança de tributos municipais e demais receitas públicas, mediante débito em conta corrente do cliente	1,28

CLÁUSULA TERCEIRA: As tarifas sofrem um aumento de 5,5297%, índice acumulado do IPCA dos últimos 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo, em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Augusto Pestana, 12 de maio de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

Credenciado:
BANCO SICOOB S/A
CNPJ 02.038.232/0001-64

LEONARDO SOUZA DAMASCENO
CPF: 833.539.416-49
Representante Legal

GIL MARCOS SAGGIORO
CPF: 410.975.726-68
Representante Legal

Testemunhas:

1)_____
CPF

2)_____
CPF

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:80D34D67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0117/2025
INEXIGIBILIDADE N° 0066/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **GESTÃO + DESENVOLVIMENTO LTDA**, CNPJ nº 18.693.117/0001-63, para Capacitação Técnica para os Agentes Públicos, pelo valor total de R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), com base no artigo Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

Balneário Pinhal/RS, 15 de maio de 2025.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:2052A42A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2025 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL (ABERTA/COM LANCES) Nº 005/2025 - PARA OBRAS DE MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS (GARAGEM)

O Município de Barão de Cotegipe, torna público aos interessados que no dia **03 de Junho de 2025 às 14:00 horas**, estará realizando a abertura do **Processo Licitatório nº 208/2025 Concorrência Presencial (aberta/com lances) nº 005/2025** - para **Obras de Melhorias nas Instalações da Secretaria de Obras (Garagem)**. ***Os envelopes deverão ser entregues até as 17:00 do dia 02/06/2025.*** Maiores informações pelo fone (54) 3523-1344 e a integra do edital poderá ser obtida no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 15 de Maio de 2025

FRANCIEL TIAGO IZYCKI,
Prefeito de Barão de Cotegipe.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:BF194413

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2025 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL (ABERTA/COM LANCES) Nº 006/2025 - PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS SOBRE RIO/CÓRREGOS.

O Município de Barão de Cotegipe, torna público aos interessados que no dia **03 de Junho de 2025 às 09:00 horas**, estará realizando a abertura do **Processo Licitatório nº 214/2025 Concorrência Presencial (aberta/com lances) nº 006/2025 -** para **Construção de Passarelas sobre rio/córregos**. ***Os envelopes deverão ser entregues até as 17:00 do dia 02/06/2025.*** Maiores informações pelo fone (54) 3523-1344 e a integra do edital poderá ser obtida no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 15 de Maio de 2025

FRANCIEL TIAGO IZYCKI,
Prefeito de Barão de Cotegipe.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:C1229411

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2024

FRANCIEL TIAGO IZYCKI, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe/RS, ratifica adesão ao processo de licitação, Ata de Registro de Preços nº 049/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, nos seguintes termos:

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**
Fornecedor:
- J.C.M. NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ 08.824.171/0043-04
Aquisição de 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL QUENTE/FRIO ELECTROLUX/YI12R/YE12R – VALOR UNITÁRIO R$ 2.146,50

Barão de Cotegipe, 15 de Maio de 2025.

FRANCIEL TIAGO IZYCKI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:F781040B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3739, DE 15 DE MAIO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária emergencial de excepcional interesse público para os cargos de Monitor Escolar, Professor de Língua Inglesa, Professor de História e Professor de Educação Infantil.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, mediante Processo Seletivo Público Simplificado, nos termos do inc. IX do art. 37 da Constituição Federal, os seguintes profissionais:

Cargo	Quantidade	Carga Horária
Monitor Escolar	01 para Contratação Imediata e Cadastro reserva	40 horas semanais
Professor de Língua Inglesa	Cadastro reserva	20 horas semanais
Professor de História	Cadastro reserva	20 horas semanais
Professor de Educação Infantil	01 para Contratação Imediata e Cadastro reserva	20 horas semanais

Art. 2º A remuneração mensal é a seguinte:
I - Para o cargo de Monitor Escolar o valor é de R$ 1.693,50 (um mil seiscentos e noventa e três reais com cinquenta centavos) para o contrato de 40 horas semanais.
II – Para os cargos de Professor o valor é de R$ 2.484,66 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais com sessenta e seis centavos) para o contrato de 20 horas semanais.
Parágrafo único. O valor da remuneração será reajustado no mesmo percentual dos cargos para servidores efetivos.

Art. 3º Os contratos a serem firmados terão duração de 12 (doze) meses, podendo serem rescindidos ou prorrogados por mais 12 (doze) meses.

Art. 4° O contrato decorrente da presente Lei é de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os seguintes direitos:
I - remuneração conforme estipulado no art. 2º;
II - jornada de trabalho, repouso semanal remunerado, e gratificação natalina proporcional.
III - férias proporcionais, ao término do contrato;
IV - inscrição no Regime Geral de Previdência;
V – vale refeição conforme Lei Municipal nº 2.552/2006.

Art. 5º O recrutamento dos profissionais a serem contratados mediante a autorização desta Lei, observadas as necessidades do Município, obedecerá:
I – para as funções que houver concurso vigente, será utilizado como critério lista de classificação final de aprovados.
§ 1º A ordem de convocação dos profissionais obedecerá a ordem de classificação final, excluindo-se os candidatos já nomeados e empossados no cargo de provimento efetivo e incluindo-se os que pleitearam sua recolocação no final da lista.
§ 2º O aproveitamento da lista dos classificados aprovados nos concursos públicos vigentes não interferirá na ordem de classificação quando da nomeação para cargos públicos do quadro efetivo.
§ 3º Quando já houver se esgotado a lista de candidatos classificados aptos a serem convocados no concurso, as contratações temporárias deverão ocorrer mediante Processo Seletivo Simplificado, inscrição para o Cadastro de Contratação Temporária, com abertura de certame que será regulamentado por Edital próprio, ou credenciamento.

Art. 6° Ao Município fica resguardado o direito de rescindir o contrato autorizado por esta Lei a qualquer tempo, por motivo de conveniência administrativa, sobretudo quando do retorno as atividades dos servidores efetivos.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0503 – F.U.N.D.E.B.
2070 – FUNDEB – Manutenção do Ensino Fundamental
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CI

Art. 8º As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 15 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:F6D3036D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297, DE 15 DE MAIO DE 2025

Revoga concessão de função gratificada de sobreaviso.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1º Revogar a concessão de gratificação de sobreaviso pelo desempenho de atividade especial do servidor Ademir de Lima Girardi, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Padrão 05, Classe D, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a contar da data de 14 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 14 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A4C43315

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298, DE 15 DE MAIO DE 2025

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 19 de maio a 17 de junho de 2025 (30 dias), ao servidor **Ademir de Lima Girardi,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, Padrão 05, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:89A60E80

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299, DE 15 DE MAIO DE 2025

Concede Gratificação de Sobreaviso a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que o uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.340, de 08 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1° - Conceder gratificação de sobreaviso ao servidor **Leandro Rosbach Bergamo,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe C, pelo desempenho de atividade especial, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a contar da presente data.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 15 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:5EE3ED98

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300, DE 15 DE MAIO DE 2025

Concede afastamento por doença a servidor municipal ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor- Lei Municipal 2616-RJU (art. 61 § 4º e 5º) resolve:

Art. 1º Conceder afastamento por doença à servidora **Raquel de Fátima Mileski dos Santos**, matrícula nº 87.672.11-05, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, padrão 06.1, classe C, visto que a mesma se encontra incapaz de realizar suas atividades laborais como foi constatado pela perícia médica do INSS que lhe concedeu afastamento de suas funções até o dia 30 de outubro de 2025.

§ 1º A servidora está afastada de suas atividades laborais desde o dia 10 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:9A1DCCA7

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 073/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE BARRACÃO. Contratada: VIVIANE SIMIONI DE FIGUEIREDO ENGENHARIA inscrita no CNPJ: 33.872.229/0001-75. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br

Barracão/RS, 15 de Maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:B77AA11B

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: VIVIANE SIMIONI DE FIGUEIREDO
CNPJ: 33.872.229/0001-75
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE BARRACÃO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), sendo R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) mensais.
HOMOLOGAÇÃO: 15/05/2025
Assinatura: 15/05/2025
PRAZO: 6 meses
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 122/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. I.

Barracão/RS, 15 de Maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:BB3C3267

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBOS DE CONCRETO.
HOMOLOGAÇÃO: 15/05/2025
ASSINATURA: 15/05/2025
PRAZO: 12 meses
CONTRATADA: POLETTO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA
CNPJ Nº: 15.393.848/0001-03
VALOR DA ATA: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Barracão – RS, 15 de Maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:F53BD15A

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBOS DE CONCRETO.
HOMOLOGAÇÃO: 15/05/2025
ASSINATURA: 15/05/2025
PRAZO: 12 meses
CONTRATADA: VERA REGINA ARALDI SCARSI LTDA
CNPJ Nº: 46.827.974/0001-44
VALOR DA ATA: R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais).

Barracão – RS, 15 de Maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:BE7DCD62

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 074/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA CONSERTO DA MOTONIVELADORA CAT 12G. Contratada: **J. VARIANI E CIA LTDA.** inscrita no CNPJ: 90.738.238/0001-01. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br

Barracão/RS, 15 de Maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:C227FD1B

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 075/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA CONSERTO DA PRANCHA REBOQUE PLACAS IDB 7394. Contratada: **J. VARIANI E CIA LTDA.** inscrita no CNPJ: 90.738.238/0001-01. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br

Barracão/RS, 15 de Maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:52947A0D

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 076/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA CONSERTO DA PÁ CARREGADEIRA SEM 659C. Contratada: **J. VARIANI E CIA LTDA.** inscrita no CNPJ: 90.738.238/0001-01. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br

Barracão/RS, 15 de Maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:17627B10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOCAL COM MELHOR APTIDÃO TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, NA LOCALIDADE DE LINHA TIGRE.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 137/2025

Contratada: GEOEMB SOLUÇÕES GEOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 43.694.446/0001-76

Objeto: Referente a contratação de serviços de engenharia, para realização de estudos Hidrogeológicos para identificação de local com melhor aptidão técnica para realização de serviço de perfuração de poço artesiano, na localidade de Linha Tigre.

Autorização da Autoridade Competente: 13/05/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 70

Valor: R$ 3.000,00

Barra do Guarita, 13/05/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:3E64EEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DE MÁQUINAS - SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 131/2025

Contratada: METALMAX METALÚRGICA E TORNEARIA CNPJ: 30.184.183/0001-03

Objeto: Aquisição de peças para conserto de máquinas - Secretaria de Agricultura.

Autorização da Autoridade Competente: 15/05/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 256

Valor: R$ 3.363,00

Barra do Guarita, 15/05/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:29A5CFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA DE OBRAS – USO DE CAMINHÃO PRANCHA.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 124/2025

Contratada: DAVI TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 31.765.288/0001-19

Objeto: Serviços de transporte de máquinas pesadas da Secretaria de Obras – Uso de caminhão prancha.

Autorização da Autoridade Competente: 15/05/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 70

Valor: R$ 2.400,00

Barra do Guarita, 15/05/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:5802FBC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 028/2025.

ALTERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 29/04/2024 - CÓDIGO IDENTIFICADOR: A9D1E98F

Na publicação onde se lia: INEXIGIBILIDADE 027/2025.

Leia-se: INEXIGIBILIDADE 028/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 02.670.658/0001-36.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada, para realizar a compra e instalação de rádios de comunicação com seus HTS para central de viaturas, e aquisição de um repetidor de sinal.

Justificativa: Esta proposição atende ao objetivo específico de possibilitar mais agilidade na comunicação central com os bombeiros quando estiverem em atendimentos, assim como, em casos de emergências que necessitem comunicar-se com a central da Associação dos Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, teremos a comunicação de qualidade e eficácia, no atendimento de combate a incêndio, salvaguardando a vida e os bens dos moradores deste município. Com a celebração doo presente, todos os munícipes, residências, empresas, comércio, transeuntes de Bom Princípio, conta com a estrutura similar de atendimentos.

VALOR A SER REPASSADO: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 15 DE MAIO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:A79AAE7E

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025.

INEXIGIBILIDADE 029/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ORQUESTRA WINTERSCHNEISE BLASKAPELLE, CNPJ: 03.167.117/0001-52

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para realizar a compra de caixas amplificadas, microfones, pedestais e acessórios para a Orquestra WBK.
Justificativa: A Orquestra WBK, é um grupo cultural que se apresenta em diversos momentos especiais em nosso município. Sempre que solicitada se coloca a disposição para abrilhantar os eventos com sua música alegre e contagiante. Seja em uma sessão solene da Câmara de Vereadores, seja em um Domingo no Parque, em uma abertura de festividade, em uma data religiosa ou até mesmo em momentos cívicos. Nestas ocasiões em que se apresenta em Bom Princípio, nem sempre há uma sonorização adequada para que a apresentação fique ainda mais bonita. Às vezes existe um som contratado, mas nem sempre atende as demandas que a apresentação de uma Orquestra exige. Para tanto, estamos empenhados em adquirir um bom equipamento de som para que a nossa Orquestra sempre se apresente no município com excelência e qualidade. O equipamento, além de servir à Orquestra pode ser útil na comunicação com o

público, no caso de eventos que exijam isso. Uma boa sonorização nos eventos cria um ambiente confortável e acolhedor. Garante que a mensagem seja ouvida com clareza e eficiência e contribui para o sucesso do evento.
VALOR A SER REPASSADO: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 15 DE MAIO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:FBAA5430

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025.

INEXIGIBILIDADE 030/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO CORAL DE MENINAS CANTORAS DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 08.149.761/0001-11.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para realizar a aquisição de um novo uniforme.

Justificativa: O Coral de Meninas Cantoras tem como objetivo manter as meninas bem uniformizadas em apresentações e eventos, o que também aumenta o sentimento de pertencimento das integrantes. O novo uniforme vai nos trazer um novo impacto visual e uma maior valorização do grupo nas apresentações.

VALOR A SER REPASSADO: R$11.000,00 (onze mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 15 DE MAIO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:59A18D44

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025.

INEXIGIBILIDADE 031/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA SANTO INÁCIO, CNPJ: 92.122.639/0001-68.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para realizar o projeto: Melhorias na estrutura do Campo do Santo Inácio.
Justificativa: A presente parceria tem como objetivo viabilizar a compra de materiais essenciais para a execução de obras de drenagem no campo, bem como para a reconstrução dos muros e alambrados que o cercam. A drenagem é de extrema importância, tendo em vista os recorrentes problemas causados por fortes chuvas, que comprometem a utilização do espaço para atividades esportivas e comunitárias. Com a execução desse projeto, o campo terá melhores condições estruturais para sediar jogos e eventos, mesmo após períodos de intensa precipitação, evitando alagamentos e o consequente cancelamento de atividades. A reconstrução dos muros e alambrados, por sua vez, garantirá mais segurança aos usuários, além de preservar o patrimônio público. Essa melhoria permitirá a ampliação do uso do campo pela comunidade, incentivando a prática esportiva, a integração social e o uso saudável do tempo livre por crianças, jovens e adultos. Portanto, o investimento nesta parceria representa um importante passo para a valorização dos espaços comunitários e para a promoção do bem-estar social.
VALOR A SER REPASSADO: R$27.000,00 (vinte e sete mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 15 DE MAIO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:7AFE2AFC

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025.

INEXIGIBILIDADE 032/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO GRUPO DE DANÇAS MEINE FREUNDE,
CNPJ: 02.347.802/0001-06.
OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para realizar a realização do Projeto: Meine Freunde – Resgatar, preservar e divulgar o Folclore Alemão.
Justificativa: O Grupo de Danças Folclóricas Alemãs Meine Freunde foi fundando em 1992, pela Escola Estadual de 1º Grau Santa Teresinha do Forromeco. O nome Meine Freunde foi escolhido por Maria Lidia Schmitz Persch e Veleda Talita Schmitd e teve o aval de toda a diretoria. Segundo os criadores, este nome foi escolhido porque a entidade só poderia existir se houvesse amizade entre os integrantes. O nome caracteriza a forte relação se amizade e união que se destaca ainda hoje, não somente entre os integrantes, mas também entre toda a comunidade. Desde sua fundação, a Associação Grupo de Danças Meine Freunde vem participando de diversas atividades e apresentações. Já esteve presente em bailes de Kerb, Festas de Municípios, Festas de Sociedades, Festas de Comunidades, Festas de Escolas, Festas de Famílias, Festas de Empresas, Baile de Casais, Festas de igrejas, Festas Folclóricas, Encontros de Grupos de Danças, Festival de Folclore, Oktoberfest, Maifest, Desfiles Cívicos, Gincanas Municipais, Seminários de Folclore, Cursos de Danças Folclóricas, espaços onde são encontrados não somente apreciadores da cultura alemã e do folclore de imigração, mas também pessoas leigas, sendo um excelente momento para promover o acesso dessas pessoas à cultura de imigração e também incentivar a criação de novos públicos. Com isso, ao longo de seus 33 anos, estima-se que, em suas apresentações, o grupo já teve um público de cerca de 500.000 pessoas. Apesar de ter como origem a localidade de Santa Teresinha, o Grupo atualmente desenvolve suas atividades junto à comunidade de Morro Tico-Tico e seus integrantes abrangem as comunidades de Santa Teresinha, Morro Tico-Tico; Nova Colúmbia, Piedade e Centro. Ao todo, em 2025, são associados, moradores de Bom Princípio e municípios vizinhos, oriundos de famílias de baixa renda das comunidades citadas. Em toda sua história, cerca de 560 pessoas já foram integrantes do grupo. A sua participação permitiu e ainda permite a esses associados a inserção social como membro ativo da comunidade, além de promover um crescimento cultural e social através da participação nas atividades promovidas pelo grupo. Hoje, diferentes pessoas ex-integrantes, ocupam importantes postos em nosso município, promovendo o crescimento coletivo. Segundo a professora Maria Noemi SeIbach Backes, o grupo foi fundado com o objetivo de cultivar e valorizar a cultura germânica, promovendo a alegria e o orgulho da dança alemã. O grupo tem como lema “Povo que ter memória preserva a sua cultura. É no cultivo de sua tradição que se mede a cultura de um povo.” Atualmente, este lema é ilustrado por uma frase do escritor alemão Johann Wolfgang von Goethe: “O que você tiver herdado de seus antepassados, conquiste-o novamente por si. Do contrário não será seu. A Associação Grupo de Danças Meine Freunde é uma entidade sem fins lucrativos, o que impossibilita o total custeio das atividades previstas no projeto em epígrafe. Atualmente, o grupo realiza algumas pequenas promoções para poder custear as despesas realizadas com as atividades. Por conta dessa relevância cultural, solicitamos firmar essa Parceria para a concretização da presente proposta cultural. Este sistema tem

possibilitado o repasse de verbas para *a* valorização e a divulgação das tradições de nosso município e região. Através dele, é possível garantir a execução das atividades nominadas com a qualidade pretendida.
Sobretudo nos últimos anos, pode-se perceber em nossa sociedade uma grande mudança. Cada vez mais, as pessoas estão preocupadas consigo mesmas, tendo um crescimento do individualismo e do egoísmo. É triste a previsão de que a identidade do município mudará drasticamente nas próximas décadas. É urgente que, agora, sejam realizadas ações que permitam a manutenção das poucas manifestações desses traços de identidade e, principalmente seu resgate. Apenas a partir do momento em que uma pessoa se reconhece como pertencendo a um grupo e a uma comunidade, ela passa a trabalhar em prol do crescimento coletivo, traço tão especial verificado no início da colônia Winterschneiss, primeiro nome da cidade de Bom Princípio. Com isso, ao analisar as atividades culturais de Bom Princípio, percebe-se que um dos poucos grupos culturais que realiza um resgate histórico, cultural e linguístico, ao mesmo tempo, promove um desenvolvimento humano e social, através da inserção de seus integrantes na comunidade, e a formação da identidade atual do município e de seus moradores é o Grupo de Danças Folclóricas Meine Freunde. É importante destacar também que, além de ser a entidade cultural mais antiga de Bom Princípio, é a única entidade que promove esse tipo de Atividade no interior do município, indo ao encontro de um dos objetivos tão importantes dos movimentos culturais no país nos últimos anos: a descentralização. Frente ao exposto, a Associação Grupo de Danças Meine Freunde é imprescindível no resgate da cultura dos imigrantes de nossa cidade e na construção de nossa identidade cultural atual. Dessa forma, é extremamente importante que o Parceria seja firmado para dar continuidade às atividades, conforme projeto apresentado. Ê importante destacar que, dentro do valor solicitado na parceria, estão inclusas as despesas condizentes com confecção, ajustes e reformas de trajes para as categorias de base do grupo de danças, o que é imprescindível para a continuidade do nosso trabalho.
VALOR A SER REPASSADO: R$8.000,00 (oito mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 15 DE MAIO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:1F14A749

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Abertura: 02 de junho de 2025. Horário: 09h.
Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e demais informações complementares no site www.bomprincipio.rs.gov.br ou e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br

Bom Princípio, 15 de maio de 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Griebler Júnior
Código Identificador:6E560921

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO 039/2025

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto**: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para a eventual e futura aquisição de **materiais para oficinas e cursos em parcerias**, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no edital. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **03/06/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. Informações: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 16 de maio de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilete Weirich
Código Identificador:8BAB038E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO 041/2025

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2025, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto**: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de **placas de sinalização para obras nas pistas de rodagem do município**, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no edital. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **05/06/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. Informações: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.
Braga/RS, 16 de maio de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilete Weirich
Código Identificador:B581824A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 010/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

Modalidade: Dispensa Emergencial nº 010/2025. **Objeto:** Dispensa em caráter emergencial para contratação de empresa especializada, visando a aquisição de peças e mão de obra para reparos no veículo Caminhão Volvo NL10310 com a placa ICD-OG26, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Viação. **Contratada:** JOSE PAULO DA SILVA - MECANICA M. P. **CNPJ:** 04.626.088/0001-02 **Valor total:** R$ 58.568,31 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais com trinta e um centavos). **Prazo de Contratação:** 06 (seis) meses.

Braga/RS 16 de maio de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilete Weirich
Código Identificador:12419302

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO 040/2025

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2025, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução do Projeto para a Construção de uma Área

Coberta para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Braga - RS, conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico/Memorial Descritivo, proposta vencedora e demais anexos do edital. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **04/06/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 16 de maio de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilete Weirich
Código Identificador:AB3D89EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO 043/2025

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2025, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto**: Constitui objeto da presente licitação **a aquisição de um veículo automotor zero km, ano/modelo 2025/2025 para 5 passageiros, tipo hach, motor 1.0 e/ou superior, cor sólida com potência mínima de 71 cvs, 04 portas e câmbio manual,** para auxiliar juntos as demandas e visitas domiciliares do Cadastro único/Bolsa Família, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **29/05/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. Informações: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 16 de maio de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilete Weirich
Código Identificador:AD0C6FC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 42/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 42/2025

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de monitor PcD e Atendente de creche para a Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar funções de MONITOR PcD E ATENDENTE DE CRECHE, junto à Secretaria de Educação, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal (LM) nº 4.071/2025, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta pelos servidores: Cristiane da Silva Araujo, Everton Rodrigo dos Santos Vieira e Thais Rosa Nunes, designados através da Portaria nº 0594/2025.

As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.
Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, bem como seus atos e decisões inerentes serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, disponível em www.diariomunicipal.com.br/famurs, conforme Lei nº 3.635/2021; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, disponível em www.butia.rs.gov.br
Os prazos serão definidos em anexo neste Edital.
O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.
A contratação será pelo prazo determinado pela LM nº 4.071/2025, de 14 de maio de 2025, por 02 (dois) anos, a contar da data de contratação, podendo ser rescindido antecipadamente, mediante interesse público, através de contrato administrativo e pelo Regime Geral da Previdência; será regida pelo Regime Jurídico do Município.
Do quadro de vagas:

Quantidade	Função	Carga Horária	Remuneração
20	Monitor PcD	20 h/s	R$ 920,00
05	Monitor PcD	40 h/s	R$ 1840,00
20	Atendente de Creche	40h/s	R$ 1.596,97

Os profissionais classificados e convocados devem ter disponibilidade de horário para o turno em que houver necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA
A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

CLASSE: MONITOR PcD

SÍNTESE DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES:
Atuar junto aos alunos da educação especial, nas Escolas Municipais, auxiliando na sala de aula e na rotina escolar.
Auxiliar nas diversas atividades que envolvem a rotina escolar, sendo elas pedagógicas, recreativas, esportivas, artísticas, zelando pela inclusão do aluno nesses momentos.
Atuar junto aos alunos auxiliando na locomoção, alimentação, troca de roupas e/ou fraldas e higiene pessoal.
Direcionar e acompanhar os alunos, propiciando-lhes acesso aos espaços dentro da escola e nas atividades promovidas pela escola de acordo com a necessidade de cada aluno.
E) Monitorar, orientar e auxiliar no processo de ensino aprendizagem dos alunos.
F) Recepcionar, acompanhar e auxiliar os alunos nos horários de entrada, saída, recreio, merenda e demais deslocamentos.
G) Executar, quando necessário, com os alunos atividades de lazer, de cultura, de recreação e/ou descanso, dentro da rotina escolar.
H) Buscar o desenvolvimento integral do aluno, auxiliando na promoção do seu bem-estar, ampliando suas experiências e estimulando seu desenvolvimento.
I) Participar de todas as atividades e eventos atuando diretamente com as crianças.
J) Participar de reuniões e encontros com equipes pedagógicas e professores para compartilhar conhecimentos.
K) Buscar atualização constante pela participação em cursos e seminários, para o bom desempenho do seu trabalho.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Horário: Período normal de trabalho: 20 horas OU 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
HABILITAÇÃO FUNDAMENTAL:
Ter nível de escolaridade mínima de Ensino Médio Completo.
IDADE: superior a 18 (dezoito) anos completos.

CLASSE: MONITOR/ATENDENTE DE CRECHE
SÍNTESE DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES:

A) Zelar pelas necessidades básicas da criança no que se refere a cuidados com saúde, higiene e lazer.
B) Buscar o desenvolvimento integral da criança, auxiliando na promoção do bem-estar da criança, ampliando suas experiências e estimulando seu desenvolvimento.
C) Participar de todas as atividades e eventos atuando diretamente com as crianças.
D) Observar, compreender e seguir as normas de rotina e as regras estabelecidas pela Escola.
E) Buscar atualização constante pela participação em cursos e seminários, para o bom desempenho do seu trabalho.
F) Executar tarefas diárias, da rotina escolar, no que se refere a higiene, a troca de fraldas, a trocas de roupa e alimentação, zelando sempre pelo bem-estar da criança.
G) Auxiliar o professor nas atividades pedagógicas realizadas com os alunos.
H) Executar, quando necessário, com as crianças atividades de lazer, de cultura, de recreação e/ou descanso, dentro da rotina escolar.
I) Organizar e realizar o monitoramento dos alunos no transporte escolar.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Horário: Período normal de trabalho: 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Instruções:
Ter nível de escolaridade mínima de Ensino Médio Completo.

IDADE: superior a 18 (dezoito) anos completos.

A carga horária semanal será conforme as atribuições do cargo e será desenvolvida de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.
Além da remuneração o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais:
I -jornada de trabalho, repouso semanal remunerado e gratificação natalina proporcional, nos termos da legislação vigente;
II - férias;
III -vale-alimentação, conforme lei municipal.
Observação: Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores no Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar, no que couber.

INSCRIÇÕES
As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto às dependências da Secretaria Municipal de Educação do Município, sito à Rua Elson Voltaire da Silva Lopes, 35. Centro. Butiá/RS, no período compreendido entre os dias **15 a 21 de maio de 2025, das 9h às 12h, nos dias úteis da repartição.**
Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
As inscrições serão gratuitas.

CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO
Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:
Ficha de inscrição, disponibilizada no **ANEXO 1**, devidamente preenchida e assinada.
Cópia de documento de identidade oficial com foto. São válidos como documento de identidade: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc. Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).
Prova de quitação das obrigações militares (se homem) e eleitorais;
Currículo profissional ACOMPANHADO DE CÓPIA DOS TÍTULOS que comprovem as informações contidas no mesmo. O candidato pode utilizar o modelo disponibilizado no ANEXO 2 do presente edital.
Comprovante de residência (água, luz, telefone, internet, ...) ou cartão do SUS ou contrato de aluguel.
Os documentos serão autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará nos locais indicados no item 1.3, no prazo de um dia útil, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS
O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do ANEXO 2 do presente Edital.
Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de sessenta pontos.
A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
Somente serão consideradas comprovações de cursos específicos na área de atuação do cargo expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado.
A comprovação de atuação profissional em cada função somente será contabilizada através de documentos oficiais de empresas públicas ou privadas, como a Carteira Profissional por Tempo de Serviço ou declaração ou certidão de tempo de serviço emitidos por órgãos públicos, como Prefeituras Municipais, Secretarias Municipais, etc. Não serão aceitas declarações de pessoas físicas e etc.
A comprovação da residência se dará, através de Cartão do SUS, comprovação de residência em nome do candidato, contrato de aluguel, e outros.
A classificação dos candidatos será efetuada conforme os itens 6.4 e 6.5 em uma escala de zero a sessenta pontos, conforme os seguintes critérios para os títulos:

TABELA PARA PONTUAÇÃO – MONITOR PcD

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Cursando licenciatura.	10	10
Graduação concluída em licenciatura.	15	15
Certificado em curso de inclusão escolar e/ou cuidador infantil. (nos últimos 2 anos, com carga horária mínima de 40h)	2	20
Residir em Butiá/RS	5	5
Tempo anual de serviço na função. (5 pontos a cada ano)	5	10
	Total	**60**

TABELA PARA PONTUAÇÃO – ATENDENTE DE CRECHE

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Cursando licenciatura.	10	10
Graduação concluída em licenciatura.	15	15
Certificado em curso de auxiliar de creche e/ou cuidador infantil. (nos últimos 2 anos, com carga horária mínima de 40h)	2	20
Residir em Butiá/RS	5	5
Tempo anual de serviço na função. (5 pontos a cada ano)	5	10
	Total	**60**

7.ENTREVISTA
7.1 Os candidatos inscritos passarão por entrevista de avaliação profissional, sendo esta fase classificatória.
7.2 A entrevista terá como objetivo avaliar o perfil do candidato, abrangendo suas competências, conhecimento técnico, experiência profissional e formação, aprofundando-se no currículo apresentado e nas informações declaradas, sendo que a pontuação total atribuída à fase de entrevistas será de 40 pontos, distribuídos da seguinte forma:
a) 05 pontos para avaliação do perfil;
b) 20 pontos para análise da experiência profissional;

c) 15 pontos para avaliação do conhecimento técnico.
A entrevista consistirá em perguntas destinadas a avaliar o perfil do candidato, sua experiência profissional e seus conhecimentos técnicos relacionados à vaga pretendida.
Na avaliação do perfil serão analisadas as características comportamentais, motivações, desenvoltura, liderança e habilidades comunicativas.
Na análise da experiência profissional, o currículo apresentado e as informações declaradas na fase anterior serão aprofundados. Será avaliada a relevância e profundidade da experiência no setor e no cargo específico para o qual está se candidatando, incluindo histórico de empregos anteriores, responsabilidades, realizações e progressão na carreira.
Na avaliação de conhecimentos técnicos serão considerados os conhecimentos e matérias correlatos à vaga pretendida.
7.3 Após a conclusão da fase de entrevistas, será publicado o resultado preliminar do PSS.
7.4 Nesse momento, os candidatos terão a oportunidade de apresentar recursos pertinentes à etapa de análise de currículo e de entrevista e à classificação preliminar, dentro dos prazos estabelecidos no edital.

8. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS, ENTREVISTAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
8.1 No prazo de DOIS dias, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos. E agendar a entrevista de todos os canditados.
8.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado conforme meios de divulgação do item 1.3, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

RECURSOS
Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.
O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, preenchendo o ANEXO 3 deste Edital.E deverá ser realizada das 9h às 12h, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Elson Voltaire da Silva Lopes, 35. Centro. Butiá/RS.
Será possibilitada a vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
Apresentar idade mais avançada.
Sorteio em ato público.
O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, serão convocados o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:
12.1.1 - Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
12.1.2 - Ter idade mínima de 18 anos;
12.1.3 - Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental. 12.1.4 - Ter nível de escolaridade mínima exigida para o cargo.

12.1.5 - Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município. Prefeitura Municipal de Butiá Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br
12.2 - A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado conforme item 1.3 deste edital.
12.3 - Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória.
12.4 - O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.
12.5 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 02 anos. Podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.
12.6 - No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.
12.7 - Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1 Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
13.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, números de telefones e endereços eletrônicos.
13.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
13.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela comissão.

Butiá/RS, 15 de maio de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA	***LUANA BATISTI CUNHA***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DA SILVA ARAUJO	***EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA***	***THAIS ROSA NUNES***
Membro da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO - Processo Seletivo Simplificado 42/2025
Para a Função de: _____ Nº de inscrição: /2025 *(O número da Inscrição, será preenchido no ato da inscrição pelo servidor responsável)*
DADOS PESSOAIS
Nome do Candidato:

Email:

Telefones para contato:

CÓPIAS ENTREGUES: (Para uso da Comissão)	CÓPIAS DOS CURSOS: (Para uso da Comissão)
( ) DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO ( ) COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL	( ) CURSANDO LICENCIATURA
( ) CERTIFICADO DE RESERVISTA	( ) CONCLUSÃO DE LICENCIATURA
( ) CURRÍCULO PROFISSIONAL	( ) CURSOS (CONFORME CARGO PRETENDIDO)
( ) COMPROVANTE DE ENDEREÇO	( ) TEMPO DE SERVIÇO

CÓPIAS EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Butiá/RS / /2025.
O candidato no momento da inscrição declara ter conhecimento das instruções contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo e se compromete a aceitar as condições do mesmo, tais como se acham estabelecidas.

Assinatura do candidato (a)

Assinatura do encarregado das inscrições

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 42/2025
Comprovante de Inscrição

Para o Cargo de: Nº de inscrição: /2025 Nome do Candidato

_____
Assinatura do encarregado das inscrições
Acompanhe o andamento do processo em:
www.butia.rs.gov.br ou www.diariomunicipal.com.br/famurs

ANEXO 2 - Processo Seletivo Simplificado 42/2025

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DADOS PESSOAIS
Nome completo:
Filiação:
Nacionalidade:
Naturalidade:
Data de Nascimento:
1.6 Estado Civil: _____

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
Carteira de Identidade e órgão expedidor:
Cadastro de Pessoa Física – CPF:
Título de Eleitor Zona: Seção:
Número do certificado de reservista:
Endereço Residencial:
Endereço Eletrônico:
Telefone residencial e celular:
Outro endereço e telefone para contato ou recado:

ESCOLARIDADE
ENSINO FUNDAMENTAL
Instituição de Ensino: Ano de conclusão ou última série escolar:
ENSINO MÉDIO
Instituição de Ensino: Ano de conclusão ou última série escolar:
ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA DE ATUAÇÃO
Instituição de Ensino: Ano de conclusão ou última série escolar:
ENSINO SUPERIOR
Instituição de Ensino: Ano de conclusão ou última série escolar:
PÓS-GRADUAÇÃO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão ou última série escolar:

CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO
Curso / área: Instituição de Ensino: Data de início: Data da conclusão: Carga horária:

Curso / área: Instituição de Ensino: Data de início: Data da conclusão: Carga horária:

Curso / área: Instituição de Ensino: Data de início: Data da conclusão: Carga horária:

Curso / área: Instituição de Ensino: Data de início: Data da conclusão: Carga horária:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data.

Assinatura do candidato

ANEXO 3
FORMULÁRIO DE RECURSO PSS 42/2025
Orientação: Preencher o formulário em letra de forma legível. Entregar à Comissão de Processo Seletivo Simplificado dentro do prazo, em duas vias. Uma via será devolvida protocolada por um membro da Comissão.
Tipo de Recurso: ( ) contra indeferimento da inscrição

( ) contra o resultado preliminar

Informações do Candidato:

Nome: Nº de inscrição:

Endereço:

Bairro: Cidade/UF: CEP:

Telefone: E-mail:

Argumentação objeto do recurso: (se necessário, anexe documentos)

_____ Local e data	_____ Assinatura do Candidato	_____ Membro da Comissão

ANEXO 4
PSS 42/2025

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ETAPA	LOCAL	PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura	www.butia.rs.gov.br diariomunicipal.com.br	15 de maio de 2025
Inscrições **nos dias úteis da repartição**	Na SMED.	15 a 21 de maio de 2025
Publicação da relação de inscritos	www.butia.rs.gov.br diariomunicipal.com.br	22 de maio de 2025
Análise dos currículos / Entrevista / critério de desempate	Processo interno	22 a 28 maio de 2025
Publicação do resultado preliminar	www.butia.rs.gov.br diariomunicipal.com.br	29 de maio 2025
Recurso	Na SMED.	30 de maio 2025
Manifestação da Comissão na reconsideração	Processo interno	02 de junho 2025
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate	Processo interno	03 de junho de 2025
Publicação do resultado final	www.butia.rs.gov.br diariomunicipal.com.br	04 de junho de 2025

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:AE1531ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.336, DE 06 DE MAIO DE 2025.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL E DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o conteúdo do Memorando nº 2.159/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, com a finalidade de apurar a responsabilidade pelo pagamento à Associação Cristã Lar Colméia, que, conforme relato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social e Habitação, prestou serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes atendendo às necessidades do município em período fora da cobertura contratual.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação desta portaria.

MARIA CAROLINA ISOPPO PINZON MARQUES– matrícula 14521 – Procuradora
JENNY SKALEE – matrícula 9480 – Educadora Social
ROSÁLIA SOUZA MARQUES – matrícula 10033 – Assistente Administrativo

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de maio de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F7C064A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 29 de maio de 2025,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para aquisição de mudas de flores diversas.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:D454B76E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.739, DE 08 DE MAIO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 5.567, de 06/05/2025.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 650.034,83 (Seiscentos e Cinquenta Mil, Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

1402.27.812.0103.1.202.4.4.90.51.00000000 – Avançar Esporte Infraestrutura Convênio SEL 159/2024 – Desp. 3825.....	R$	500.000,00
1402.27.812.0103.1.202.4.4.30.93.00000000 – Avançar Esporte Infraestrutura Convênio SEL 159/2024 – Desp. 3824	R$	10,00
1402.27.812.0103.1.202.4.4.90.51.00000000 – Avançar Esporte Infraestrutura Convênio SEL 159/2024 – Desp. 3826	R$	150.024,83

Art. 2º. - Servirá de recurso para a cobertura de parte do Crédito Especial aberto no art. 1º deste Decreto, a redução no valor de R$ 10,00 (Dez Reais) da seguinte dotação orçamentária:

1402.27.812.0103.2.270.3.3.90.14.00000000 – Esporte Comunitário – Desp. 3505 ..... R$ 10,00

Art. 3º. Servirá de recurso para cobertura de parte do Crédito Especial aberto no artigo 1º deste Decreto, o valor de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, conforme prevê o Inciso I do Parágrafo 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, no valor de R$ 150.024,83 (Cento e Cinquenta Mil, Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos).

Art. 4º. Servirá de recurso para a cobertura de parte do Crédito Especial aberto no Artigo 1º deste Decreto, o recurso recebido do Estado do RS através do Convênio SEL nº 159/2024, FEP nº 5.530/2024 – Infraestrutura na Reforma e Construção de Quadras de Esportes do Município no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de maio de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:68872848

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói convida a população em geral para participar da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais do Poder Executivo e do Poder Legislativo, do 1º quadrimestre/2025 que será realizada no dia 23 de maio de 2025, às 08 horas, tendo como local o Plenário Marisa C. R. Rohleder da Câmara Municipal de Vereadores, sito na Travessa Henrique Acker, nº 18. A referida Audiência destina-se à avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre/2025, do qual, constam à prestação de contas das receitas e despesas.

FRANCISCO TIAGO BRAUN
Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:80FC17FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

CONTRATADO: ODIR IGNACIO VOGEL

CNPJ Nº: 24.872.380/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR: Pela prestação de serviços será pago o valor de R$ 25.165,40 (vinte e cinco mil cento e sessenta e cinco reais com quarenta centavos).

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Cândido Godói, RS, 14 de maio de 2025.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Eliezer Perin Diniz
Código Identificador:47411F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADO: ODIR IGNACIO VOGEL

CNPJ Nº: 24.872.380/0001-12

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 29/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR: R$ 25.165,40 (vinte e cinco mil cento e sessenta e cinco reais com quarenta centavos).

Cândido Godói, RS, 14 de maio de 2025.

ELISETE MARISA GABATZ
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lucas Eliezer Perin Diniz
Código Identificador:8F36D132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 430/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

COMISSÃO PARA ESTUDO DA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO E REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CÂNDIDO GODÓI.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, os representantes que irão compor a Comissão para estudo da atualização do Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Cândido Godói:

I - Membros indicados pelo Poder Executivo:

- Secretaria Municipal de Administração: Lucas Eliezer Perin Diniz;
- Secretaria Municipal de Finanças: Francine Taís Both;
- Secretaria Municipal de Saúde: Claudia Babichuck;
- Secretaria Municipal da Assistência Social: Marlene Perius;
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Loiva Maria Schardong Kotz;
- Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito: Eugênio Gorczak;
- Secretaria Municipal de Planejamento: Daniel Rodrigo Goerlach;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente: Rafael Augusto Leubet.

II - Membros indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:
- Secretaria Municipal de Administração: Gládia Deisi Roballo;
- Secretaria Municipal de Finanças: Carla Vogel;
- Secretaria Municipal de Saúde: Alberto Royer;
- Secretaria Municipal da Assistência Social: Carine Maria Kaufmann;
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Teresinha Szynwelski;
- Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito: Deise Bamberg Kalkmann;
- Secretaria Municipal de Planejamento: Rudimar Schneider;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente: Renata Pelentir;

III- Membros indicados pela Câmara Municipal de Vereadores:
- Francisco Tiago Braun e Janete da Silva Nunes;

IV - Membros indicados pelo Fundo de Aposentadoria, Pensões e Demais Benefícios dos Servidores Municipais de Cândido Godói (FAPBSM):
– Geni Maria Seibel e Jaime Andre Kaufmann.

V- Assessoria Jurídica do Poder Executivo:
- Gabriel Henrique Hartmann;

VI- Assessoria Jurídica do Poder Legislativo:
- Augusto Bieger.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 15 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:29A50A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 03 – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025- EQUIPE SAMU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025- EQUIPE SAMU

EXTRATO DO EDITAL Nº 03 – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. Guerino Backes, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO das inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025 para formação de cadastro reserva (CR), de servidores para o cargo de **MOTORISTA SOCORRISTA.** O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 16 de maio 2025.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:9CDED592

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 001/2025

O MUNICÍPIO DE CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, torna público que realizará licitação na modalidade Leilão, tipo maior lance, para a alienação de bens móveis inservíveis. O leilão ocorrerá às 10:00 horas do dia 06 de junho de 2025, eletronicamente no portalwww.jhcleiloeiroficial.lel.br, edital e mais informações também no site www.candiota.rs.gov.br

LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:23CE2532

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.688/2025

Número de Contrato: 188/2025.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social.
Contratada: **41.498.018 MARISTELA TARALLO GEHRES.**
CNPJ da Contratada: 41.498.018/0001-42.
Valor: R$ 700.720,00 (setecentos mil e setecentos e vinte reais).

Capão da Canoa, 15 de maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:655A984C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.771/2025

Número de Contrato: 189/2025.
Objeto: Locação de pirâmides paraevento no Festival da Cerveja do Município de Capão da Canoa/RS, na praça José Agostinelli dos dias 24 a 27 de julho, para a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Contratada: **PR INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA.**
CNPJ da Contratada: 90.705.922/0001-97.
Valor: R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

Capão da Canoa, 15 de maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:4417FE7C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 049/2025

Fica dispensada de licitação a despesa, cujo objeto é: contratação de empresa para ministrar para curso de formação e aperfeiçoamento pessoal para Equipe do CAT, através de emenda impositiva. Inexigibilidade no inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 271/2025.
CREDOR: CENTRO DE APERFEICOAMENTO EM PSICOLOGIA ESCOLAR LTDA, CNPJ N° 08.238.223/0001-01.
VALOR: R$ 5.250,00

Capão da Canoa, 15 de Maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B7A82352

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 050/2025

Fica dispensada de licitação a despesa, cujo objeto é: INSCRIÇÃO EM CURSO PRESENCIAL PARA CAPACITAÇÃO DE 03 SERVIDORES DA SOF JULIA SCHNEIDER - CPF: 028.538.490-23 LARISSA VITORIA SILVEIRA DA SILVA- CPF: 038.914.580-70 MICHELLE SANTOS DA SILVEIRA BOTHOME - CPF: 008.083.820-04.
Inexigibilidade no inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 273/2025.
CREDOR: DPM EDUCACAO LTDA, CNPJ N° 13.021.017/0001-77.
VALOR: R$ 1.798,20

Capão da Canoa, 15 de Maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B1BEBF33

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 051/2025

Fica dispensada de licitação a despesa, cujo objeto é: CURSO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO "ASPECTOS JURÍDICOS PARA A CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO VEICULAR: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA".
Inexigibilidade no inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 275/2025.
CREDOR: DPM EDUCACAO LTDA, CNPJ N° 13.021.017/0001-77.
VALOR: R$ 1.332,00

Capão da Canoa, 15 de Maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:701659E0

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 052/2025

Fica dispensada de licitação a despesa, cujo objeto é: Curso de formação e aperfeiçoamento “Fiscalização de contratos administrativos” a realizar-se nos dias 24 e 25 de março.
Inexigibilidade no inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 276/2025.
CREDOR: DPM EDUCACAO LTDA, CNPJ N° 13.021.017/0001-77.
VALOR: R$ 1.798,20

Capão da Canoa, 15 de Maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:17E935B5

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 053/2025

Fica dispensada de licitação a despesa, cujo objeto é: Contratação de empresa para a sessão de uso de software de gestão.
Inexigibilidade no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 277/2025.
CREDOR: DELTA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ N° 03.703.992/0001-01.
VALOR: R$ 493.930,87

Capão da Canoa, 15 de Maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:D4E8DD93

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 054/2025

Fica dispensada de licitação a despesa, cujo objeto é: Show Banda Maria Bonita para a Festa Junina do município, no dia 20 de Junho na Praça José Agostinelli as 20:00 horas Apresentação de bailarinos e ' casamento na roça' com duração de 3 horas..
Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 303/2025.
CREDOR: ERLON JACQUES DE OLIVEIRA, CNPJ N° 00.571.541/0001-70.
VALOR: R$ 12.000,00

Capão da Canoa, 15 de Maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:90CCDD03

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 055/2025

Fica dispensada de licitação a despesa, cujo objeto é: Show Guri de Uruguaiana para Festa Junina do município no dia 21/06 e 22/06 na praça José Agostinelli.
Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 304/2025.
CREDOR: GURI DE URUGUAIANA LTDA., CNPJ N° 41.470.109/0001-70.
VALOR: R$ 50.000,00

Capão da Canoa, 15 de Maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E13315C7

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 063/2025

Fica dispensada de licitação a despesa cujo objeto é: **Aquisição de placa de inauguração para a EMEF Mara Bassani.**
Dispensa no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 292/2025.
CONTRATADA: TRIANGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA;
CNPJ N: 07.104.434/0001-80;
VALOR: R$ 450,00.

Capão da Canoa, 15 de Maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:169E651A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 064/2025

Fica dispensada de licitação a despesa cujo objeto é: **Revisão da garantia para veículo marca FIAT MOBI, placas JBU5E38.**
Dispensa no inciso IV do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 298/2025.
CONTRATADA: DFSUL VEICULOS E SERVICOS LTDA.;
CNPJ N: 07.689.941/0007-19;
VALOR: R$ 804,29.

Capão da Canoa, 15 de Maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:02F08DD7

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 065/2025

Fica dispensada de licitação a despesa cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva corretiva do veículo modelo Micro ônibus Volare W8, Placa: IQO 0559, ano 2010, pertencente à Secretaria de Saúde.**
Dispensa no inciso I do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 296/2025.
CONTRATADA: APARA BARRO DEMA LTDA.;
CNPJ N: 87.325.569/0001-05;
VALOR: R$ 505,00.

Capão da Canoa, 15 de Maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E3D98A68

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 066/2025

Fica dispensada de licitação a despesa cujo objeto é: **Aquisição de passagens aéreas ida e volta (Porto Alegre - Brasília).**
Dispensa no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 299/2025.
CONTRATADA: LMTZ VIAGENS E TURISMO LTDA;
CNPJ N: 04.686.790/0001-61;
VALOR: R$ 6.867,51.

Capão da Canoa, 15 de Maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:0F3F3CFC

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 067/2025

Fica dispensada de licitação a despesa cujo objeto é: **Aquisição de passagens aéreas ida e volta (Porto Alegre - Brasília).**
Dispensa no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 300/2025.
CONTRATADA: LMTZ VIAGENS E TURISMO LTDA;
CNPJ N: 04.686.790/0001-61;
VALOR: R$ 6.867,51.

Capão da Canoa, 15 de Maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:8763562F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 068/2025

Fica dispensada de licitação a despesa cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para aquisição de passagens aéreas para o Secretário Municipal da Saúde em virtude de seu comparecimento no evento da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.**
Dispensa no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 301/2025.
CONTRATADA: LMTZ VIAGENS E TURISMO LTDA;
CNPJ N: 04.686.790/0001-61;
VALOR: R$ 6.867,51.

Capão da Canoa, 15 de Maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:26567331

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 – EDITAL Nº 251/2025

OBJETO: **Contratação de empresa para realizar o fornecimento e instalação de transformador na EMEF Mara Bassani.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 02.06.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. A licitação ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 15 de Maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:20558278

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025 – EDITAL Nº 249/2025

OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de copos térmicos descartáveis, com capacidade de 70 ml, destinados aos atendimentos realizados pelo Gabinete do Prefeito, Sec. Assistência e Inclusão Social, Sec. Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária e Sec. Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 29.05.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 15 de Maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:D3B0F267

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 – EDITAL Nº 250/2025

OBJETO**: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestar serviço de arbitragem para a Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, em virtude de vários eventos esportivos a serem realizados durante o ano.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 02.06.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 15 de Maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C0D3C203

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 – EDITAL Nº 253/2025

OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e insumos para identificação das amostras enviadas ao LACEN/RS pela Vigilância Ambiental - Secretaria da Saúde.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 29.05.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 15 de Maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:601BAC2D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 – EDITAL Nº 255/2025

OBJETO**: Contratação de empresa para realizar manutenção do veículo escolar placa IWZ 2445.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 02.06.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 15 de Maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3A02DEBE

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 – EDITAL Nº 256/2025

OBJETO**: Contratação de empresa para realizar manutenção do veículo escolar placa IZT 2I9O.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 02.06.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 15 de Maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:0C5AA575

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 – EDITAL Nº 257/2025

OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de materiais de manutenção para as Secretarias do Município.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 29.05.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 15 de Maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E749AE51

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 263/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 081/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 16/05/2025 às 10h00min e 26/05/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Aquisição de alimentos secos e gelados para preparo e fornecimento de refeições aos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos programas existentes na Secretaria de Assistência e Inclusão Social.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 15 de Maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:28B9C742

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 264/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 082/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 16/05/2025 às 10h00min e 26/05/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo MARCOPOLO/VOLARE WL EO, ano 2015, placas IWZ2445, da Secretaria de Educação.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 15 de Maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:CD148CA0

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 259/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 077/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 16/05/2025 às 10h00min e 23/05/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção corretiva do veículo Kombi placas IRJ8598 ano 2011, da Secretaria de Saúde,.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 15 de Maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:055C6B40

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO REFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 260/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 078/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 16/05/2025 às 10h00min e 23/05/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação de serviços especializados para vistoria veicular, veículos escolares da Secretaria de Educação.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 15 de Maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:8C33DE23

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO REFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 261/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 079/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 16/05/2025 às 10h00min e 23/05/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Aquisição de bateria de caixa alta para veiculo Chevrolet Spin placa JBI-1D04**

ano 2022 modelo 2022 da Secretaria de Educação. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 15 de Maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:09B1C5F7

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO REFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 262/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 080/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 16/05/2025 às 10h00min e 26/05/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação de empresa para manutenção corretiva do veículo de apoio Chevrolet Spin, placa IYI-0729, ano 2017/2018 da Secretaria de Educação.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 15 de Maio de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:4F87ECD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.897/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA o Poder Executivo a celebrar Termo de Associação com a Associação dos Municípios do Alto Taquari - AMAT.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA, Prefeito Municipal do Município de Capitão, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Associação com a Associação dos Municípios do Alto Taquari – AMAT, entidade que integra os municípios da Região Alta do Vale do Taquari, criada a partir de seus estatutos, inscrita no CNPJ sob nº43.232.382/0001-91, com sede administrativa na Rua Monsenhor Scalabrini, nº 1047, Bairro Centro, na cidade de Encantado - RS.

Art. 2º Fica, também, o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Alto Taquari - AMAT, entidade que tem por objetivo ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, econômica e social dos municípios que a compõem, além de defender e reivindicar os interesses das administrações municipais e da região e coordenar medidas que visem o planejamento integrado da região.

Art. 3º O valor da contribuição prevista no Art. 2º será de **R$ 1.000,00 (mil reais)** mensais, estabelecido de forma colegiada pelo conjunto de municípios reunidos em Assembleia Geral da AMAT, levando-se em conta as diferentes situações econômicas e financeiras dos municípios afiliados, podendo ser reajustado anualmente, mediante acordo em Assembleia Geral convocada pela Entidade.

Art. 4º A contribuição anual visa assegurar a manutenção da entidade, de sua equipe técnica, o desenvolvimento da capacidade administrativa, econômica e social dos Municípios, e dentre outras, realizar as seguintes ações:
I - Formular diretrizes no movimento municipalista regional, tendo por base a descentralização político-administrativa da União e do Estado em favor dos municípios;
II - Buscar e proporcionar assessoria político-administrativa, para encaminhamento de soluções aos problemas regionais e específicos de cada município integrante;
III - Representar seus membros junto a órgãos públicos e privados nas reivindicações socioeconômicas da região;
IV - Acompanhar a ação do Legislativo e Executivo Federal e Estadual, intervindo conforme os interesses da região;
V - Conveniar com Instituições Públicas e Privadas no sentido de viabilizar estudos técnicos com elaboração de projetos comuns à região, nas áreas de Educação, Saúde, Habitação, Agricultura, Fazenda, Assistência Social e outras que deverão ser encaminhados aos órgãos competentes;
VI - Estimular medidas de incentivos fiscais ou de outra ordem para industrialização da região, com o aproveitamento dos recursos naturais, matérias-primas e mão-de-obra disponíveis;
VII - Promover o intercâmbio e a troca de experiência entre os municípios;
XIII - Promover estudos, sugestões e adoções de normas sobre a legislação tributária e outras leis básicas municipais que visem a uniformização e a eficiência de arrecadação nos municípios, bem como o planejamento integrado da região;
IX - Assessorar os municípios nas mais diversas áreas, através de órgão de assessoramento técnico constituído para tal finalidade.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado celebrar Termo de Associação e adesão a ações administrativas propostas pela AMAT bem como a projetos aprovados pela Assembleia Geral da Entidade.

Art. 6º Para custear o cumprimento das ações e projetos referidos no artigo anterior, caso aprovado pelo conjunto de municípios reunidos em Assembleia Geral da AMAT, o Município deverá efetuar o pagamento suplementar em valores e condições definidos em Assembleia.

Art. 7º Ficam convalidados os atos de delegação e contribuição realizados pelo Poder Executivo para as finalidades referidas até a data de publicação da presente lei.

Art. 8º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a promover as adequações necessárias a cobrir despesas decorrentes da presente lei, na seguinte dotação orçamentária:

02.01 - Gabinete do Prefeito
2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (17)
3.3.90.39.99.020000 – ASSOCIAÇÕES, FEDER. E CONFEDERAÇÕES (21024)

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1° de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 15 de maio de 2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:376D8E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.898/025 DE 15 DE MAIO DE 2.025.

Regulamenta o uso do Sistema de Cercamento Eletrônico e Monitoramento do Tráfego no Município de Capitão/RS, e dá outras providências.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA, Prefeito Municipal do Município de Capitão, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do **Município de Capitão/RS**, o Sistema de Cercamento Eletrônico e Monitoramento do Tráfego, com a finalidade de promover a segurança pública, a proteção do patrimônio público e privado, e o controle do trânsito nas vias urbanas e rurais do município.

Art. 2º - A gestão do sistema será de responsabilidade do Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO, entidade civil sem fins lucrativos, que atuará em cooperação com o Poder Executivo Municipal e os órgãos oficiais de segurança pública.

Art. 3º - São atribuições do CONSEPRO na gestão do sistema:
Coordenar e operar o sistema de monitoramento eletrônico e cercamento urbano;
Definir e implementar os critérios e níveis de acesso ao sistema de vigilância;
Coletar e manter arquivados os termos de responsabilidade e confidencialidade assinados pelos usuários autorizados;
Garantir a conformidade do sistema com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018) e com os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal;
Analisar os pedidos de fornecimento de imagens capturadas pelo sistema, observando os seguintes critérios:
As imagens só poderão ser disponibilizadas mediante solicitação formal de autoridades competentes, tais como delegados de polícia, promotores de justiça ou magistrados, e somente para fins de investigação ou instrução de processo judicial;

Solicitações devem estar motivadas por razões de segurança pública, interesse coletivo ou cumprimento de dever legal;

A privacidade e a intimidade dos cidadãos devem ser preservadas, conforme dispõe o art. 5º, inciso X da Constituição Federal.

Realizar reunião anual com os membros do CONSEPRO, com o objetivo de avaliar a conformidade e a aplicação das leis que regulamentam o sistema de monitoramento, analisar os pedidos e as solicitações de acesso às imagens, revisar os usuários autorizados e seus respectivos níveis de acesso, bem como identificar erros, falhas e propor possíveis soluções. Ao final da reunião, deverá ser elaborada e publicada a ata em área específica do site da Prefeitura.

Art. 4º - Compete ao Município de Capitão/RS, como parceiro institucional do sistema:

Supervisionar e fiscalizar a operação do sistema, zelando pelo cumprimento desta Lei e dos princípios constitucionais que regem a administração pública;

Apoiar o CONSEPRO com estrutura física, logística e técnica, sempre que necessário e compatível com os meios disponíveis;

Assegurar a transparência e a responsabilidade institucional na implantação, funcionamento e controle do sistema de monitoramento, sem prejuízo da autonomia operacional do CONSEPRO;

Promover, em conjunto com os demais órgãos, ações de orientação e conscientização sobre a finalidade e limites de uso do sistema.

Art. 5º - O acesso ao sistema será restrito a usuários previamente cadastrados e expressamente autorizados pelo CONSEPRO, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade, no qual se comprometem a:
Utilizar as imagens e informações exclusivamente para os fins legais previstos nesta lei;

Manter a confidencialidade das informações obtidas;

Observar integralmente as disposições da LGPD, especialmente no que se refere à proteção de dados pessoais.

Art. 6º - A disponibilização de imagens capturadas pelo sistema só poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

Para instrução de investigações policiais, inquéritos civis ou processos judiciais, mediante requisição formal de autoridade legalmente competente;

Para fins de segurança pública ou interesse coletivo relevante, mediante deliberação do CONSEPRO, com autorização expressa e motivada.

Art. 7º - Fica assegurado o direito à privacidade e à proteção de dados pessoais dos cidadãos, sendo vedado o uso das imagens capturadas para fins políticos, comerciais, promocionais ou quaisquer outros não autorizados por esta lei ou por norma federal aplicável.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 15 de maio de 2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:AF22A65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.899/2025 DE 15 DE MAIO DE 2.025.

AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a DOAR um bem móvel ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO, e dá outras providências.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA, Prefeito Municipal do Município de Capitão, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º .Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR**, a título gratuito, ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO, inscrito no CNPJ sob nº 12.202.639/0001-39, com sede neste Município, uma ***câmera de segurança tipo Speed Dome 2MP 12X da marca Intelbras***, adquirida por meio do Empenho nº 2015/7310, patrimônio do Município de Capitão/RS.

Art. 2º. A utilização da referida câmara será usada exclusivamente para compor o sistema de cercamento eletrônico, conforme Termo de Fomento 02/2024.

Art. 3º. A presente doação está justificada pelo interesse público, tendo em vista que o CONSEPRO atua como entidade auxiliar no apoio às políticas de segurança pública local, em cooperação com a Brigada Militar, Comando Regional da Brigada Militar e demais órgãos públicos, sendo reconhecida sua utilidade pública e sua participação ativa em ações de prevenção e combate à criminalidade no Município.

Art. 4º. A formalização da doação se dará por meio de Termo de Doação, firmado entre as partes, constando cláusulas de responsabilidade pelo uso, guarda, seguindo modelo padrão utilizado pelo Poder Executivo.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 15 de maio de 2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:8183DFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.900/2025 DE 15 DE MAIO DE 2.025.

AUTORIZA o Poder Executivo a conceder Gratificação Escolaridade aos contratados via Processo Seletivo Simplificado, indica recursos e dá outras providências.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA, Prefeito Municipal do Município de Capitão, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Gratificação Escolaridade aos servidores contratados de forma temporária, via Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º - A Gratificação Escolaridade prevista no artigo 1º, será concedida ao servidor temporário que tiver concluído curso regular acima daquele exigido para o provimento do cargo ou emprego que detém, o qual receberá um incentivo de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico de seu cargo e ou emprego, levando-se em consideração o grau de escolaridade e percentuais, conforme tabela prevista na Lei Municipal nº 1.016/2011.

Art. 3º - A Gratificação Escolaridade será concedida aos contratos em vigência e os futuros, não podendo incidir de forma retroativa, ou seja, o pagamento da gratificação será devido a partir da data de publicação da presente Lei.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 15 de maio de 2.025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:A758EC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.901/2025 DE 15 DE MAIO DE 2.025.

INCLUI Meta Prioritária no Plano Plurianual – PPA - 2022/2025 e na Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO – 2025; ABRE Crédito Especial no valor de R$ 305.000,00(Trezentos e cinco mil reais) indica recursos e dá outras providências.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a INCLUIR Meta Prioritária na Lei nº 1.572/2021 de 24/06/2021 - Plano Plurianual do Município - PPA 2022-2025 e na Lei nº 1.836/2024 de 12/09/2024 – Lei das Diretrizes Orçamentárias/2025, na Câmara Municipal de Vereadores, conforme detalhamento das ações/programas e valores constantes nas planilhas do Anexo I e II da presente Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR um Crédito Especial no valor de **R$ 305.000,00(Trezentos e cinco mil reais),** conforme dotação orçamentária abaixo descrita:

01.01	**Câmara Municipal de Vereadores**	
1.019	**Reforma prédio Câmara**	**R$ 305.000,00**
4.4.90.51.00.000000	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**R$ 305.000,00**

Art. 3º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicados recursos oriundos de redução entre entidades, conforme segue:

02.01	**Gabinete do Prefeito**	
1.045	**Construção Loteamento Industrial e Comercial**	**R$ 305.000,00**
4.4.90.51.00.000000	**OBRAS E INSTALAÇÕES (820)**	**R$ 305.000,00**

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 15 de maio de 2.025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:8FE4E3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.902/2025 DE 15 DE MAIO DE 2.025.

AUTORIZA o Poder Executivo a ABRIR um Crédito Especial no valor de R$ 1.600,00(Mil e seiscentos reais) indica recursos e dá outras providências.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Especial no valor de **R$ 1.600,00(Mil e seiscentos reais)** conforme dotações orçamentárias abaixo descrita:

08.01	Sec. Mun. Assist. Social, Trabalho e Habitação	
2.146	Manutenção BL PSB - Incremento Temporário	R$ 1.600,00
3.3.90.48.00.000000	AUXÍLIO A PESSOAS FÍSICAS	R$ 1.600,00

:

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicados recursos oriundos de auxílios e convênios do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 15 de maio de 2.025.

MÁRCIO ADRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:FEFEE38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATOS

Súmula de Contratos

Contrato nº: 32/2025 de 15/05/2025.
Contratado: 60.228.127 Paula Pacheco Argenti, CNPJ 60.228.127/0001-94
Objeto: Prestação de serviços de musicalização
Valor mensal: R$ 2.880,00.
Valor Total: R$ 34.560,00
Vigência: 12(doze) meses a contar da assinatura do Contrato.
Base Legal: Processo Administrativo nº 376/2025, Dispensa de Licitação nº 09/2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Contrato nº: 33/2025 de 15/05/2025.
Contratado: Mercado e Açougue Farias Ltda, CNPJ 06.080.396/0001-00
Objeto: Fornecimento de 280 almoços para evento de Escolha da Corte de Soberanas da Terceira Idade
Valor Total: R$ 8.400,00
Vigência: 60(sessenta) dias a contar da assinatura do Contrato.
Base Legal: Processo Administrativo nº 393/2025, Dispensa de Licitação nº 10/2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:266BBBE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 005/2025

DATA DE ABERTURA: 30 de maio de 2025;
HORÁRIO: 14 horas;
OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola.

Torna público a realização da licitação supra, com julgamento de menor preço por item, para aquisição de Trator Agrícola ano 2025, conforme especificações do Edital. A sessão pública será realizada no SISTEMA PREGÃO ONLINE BANRISUL, endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br. O edital encontra-se disponível no site https://www.caseiros.rs.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, ou pelo fone (54) 3353-1166.

Caseiros, 15 de maio de 2025.

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:6281FFD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviço de hora máquina. Data de Abertura: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 29/05/2025, às 08h30, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 00h do dia 29/05/2025, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.

Cerro Grande - RS, 16 de maio de 2025.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:3B073C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes. Data de Abertura: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 29/05/2025, às 10h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 00h do dia 29/05/2025, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.

Cerro Grande – RS, 16 de maio de 2025.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:ECA4F724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em gestão da Assistência Social. A íntegra do edital e informações para manifestação de interesse encontram-se no Site Oficial (www.cerrogrande.rs.gov.br) e junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal, Rua América, nº 100, Centro, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

Cerro Grande - RS, 16 de maio de 2025.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:6D95DDF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE REABERTURA PE SRP 008/2025

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a **REABERTURA** da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2081/2025**, para Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresas para **aquisição de aparelhos de ar condicionado e contratação de empresa prestadora de serviço de instalação, devendo ficar disponível a todas as secretarias do município quando houver necessidade, pelo período de 12 (doze) meses**. A abertura das propostas será às 9h31min do dia 28 de maio de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Charqueadas, 16 de maio de 2025.

RICARDO MACHADO VARGAS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutieli Sena Santos de Marin
Código Identificador:4DAF70B6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO / AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N.° 010/2025

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos, da Procuradoria Geral do Município, torna pública a **ABERTURA** da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2439/2025**, para contratação de empresas para serviços de cessão temporária de direitos sobre programas de computador para softwares do topo CAD (Computer Aided Design – Desenho Assistido por Computador) e Pacote de Aplicativos Adobe Creative Cloud. A abertura das propostas será às 10 horas e 01 minuto e a sessão pública será às 11 horas (horário de Brasília), ambas no dia 30 de maio de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Charqueadas, 16 de maio de 2025.

ALEX SANDRO MACEDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento Urbano e Mobilidade Urbana

Publicado por:
John Clovis Gil Zeferino
Código Identificador:441CDC2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2025.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, Lei Federal Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de cadeira odontológica, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
CONTRATADA: LARI BATISTA CRISTIANETTI JUNIOR 01663274096
CNPJ Nº 37.781.027/0001-79
VALOR: R$ 310,00 (trezentos e dez reais)

Cotiporã, 15 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:AFC4F7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168, DE 15 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168, DE 15 DE MAIO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LARI BATISTA CRISTIANETTI JUNIOR 01663274096
CNPJ Nº 37.781.027/0001-79
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de cadeira odontológica, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 105/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, Lei Federal Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 07 (sete) dias
VALOR: R$ 310,00 (trezentos e dez reais)

Cotiporã, 15 de maio de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:E4D37D0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 88/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 88/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADA: VBORNE RESIDENCIAL LTDA
FUNDAMENTO: ART. 75, VIII, LEI Nº 14.133/21.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VAGA PARA INTERNAÇÃO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA EM BENEFÍCIO DE ANA PAULA

DE ANDRADE DO PRADO, CONFORME DECISÃO JUDICIAL NO 5009268-942025.8.21.0021/RS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO QUADRO I.
VIGÊNCIA: 15/05/2025 Á 15/08/2025
VALOR: 24.000,00

COXILHA/RS, 15 DE MAIO DE 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:97BBD9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 96/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 96/2025
O município de Coxilha/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90, torna público que está realizando despesa no valor total estimado em R$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais), com a contratação de empresa para prestação de serviço de curso capacitação em trabalho em rede em saúde mental e dependência química, IPP - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA E PSICOTERAPIA LTDA - CNPJ 08.814.595/0001-20, com todas as justificativas e condições já citadas conforme informações contidas no processo supra mencionado.
Determino a publicação deste processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 consolidada.

Coxilha, 15 de maio de 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:5711962B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 68/2025

ESPÉCIE:CONTRATO N° 68/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: DESBRAVA PEÇAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CA-MINHÃO PLACA IWY6B57, FORD CARGO 2629 – 6X4 BASCULANTE, CHASSI 9BFZEANE7FBS74463, ANO 2014, MODELO 2015, MOTOR Nº 36497870, COM FOR-NECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E PEÇAS DE 1ª LINHA DA MARCA DO VEÍCULO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊN-CIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E LAUDO DE VISTORIA.
VALOR: R$ 20.307,96 (VINTE MIL TREZENTOS E SETE REAIS COM NOVENTA E SEIS REAIS)
INICIO: 09/05/2025 **VIGÊNCIA:** 09/05/2026
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL,
PELA EMPRESA: ARILDO JOÃO BIASUZ

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:71FE1BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 69/2025

ESPÉCIE:CONTRATO N° 69/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: SUPERMERCADO REGINATTO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 UNIDADES DE CESTAS BÁSICAS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE BENEFÍCIO EVENTUAL EM FORMA DE ALIMENTOS, AS QUAIS SÃO CONCEDIDAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1.777/2017 E CRITÉRIOS DEFINIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: R$ 17.703,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS E TRÊS REAIS)
INICIO: 14/05/2025 **VIGÊNCIA:** 14/05/2026
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL,
PELA EMPRESA: JUCIELI SCHNEIDER ELICKER

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:F17900D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 03/2025 AO CONTRATO N° 54/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 03/2025 AO CONTRATO N° 54/2022
CONTRATADA: CLARO S/A
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SMP – SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), COM INTERNET MÓVEL ILIMITADA, COM RESPECTIVOS SIMCARDS, NO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO COM COBERTURA DE NO MÍNIMO 3G/4G OU SUPERIOR.
ADITIVO: 15/05/2025 VIGÊNCIA: 13/05/2026
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL E PELA EMPRESA**:** EDUARDO BIEDERMANN

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:25694F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2025 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 05/2025 ATO 103/2025

ESPÉCIE:ADITIVO 02/2025 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 05/2025 ATO 103/2025
CONTRATADA: HOSPITAL DE CLINICAS DE PASSO FUNDO
OBJETIVO: INCLUSÃO DE NOVOS ITENS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO, DESTINADA AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXILHA/RS E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NA TABELA E ANEXOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024.
ADITIVO: 15/05/2025
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL E PELA EMPRESA**:** PAULO ADIL FERENCI

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:218C5CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2025 AO CONTRATO N° 68/2025

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2025 AO CONTRATO N° 68/2025
CONTRATADA: DESBRAVA PEÇAS LTDA
OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR POR INCLUSÃO DE NOVOS ITENS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO PLACA IWY6B57, FORD CARGO 2629 – 6X4 BASCULANTE, CHASSI 9BFZEANE7FBS74463, ANO 2014, MODELO 2015, MOTOR Nº 36497870, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E PEÇAS DE 1ª LINHA DA MARCA DO VEÍCULO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E

EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E LAUDO DE VISTORIA.
VALOR: R$ 2.214,05 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS COM CINCO CENTAVOS)
ADITIVO: 15/05/2025
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL E PELA EMPRESA: ARILDO JOÃO BIASUZ

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:15E83953

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 005/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 005/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *concorrência presencial*, cujo objeto é *contratação de empresa especializada para execução de projeto de pavimentação da rua Reinoldo Willms com blocos intertravados de concreto - paver, conforme memorial descritivo e demais anexos.* Data da abertura das propostas no dia **10 de junho 2025 às 08:30 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br**.**

Crissiumal, 15 de maio de 2025.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:77D14E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL RGP N° 075/2025

PREGÃO PRESENCIAL RGP N° 075/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *pregão presencial*, cujo objeto é *o registro de preços unitários para a locação de brinquedos infláveis e recreativos para eventos municipais.* Data da abertura das propostas no dia **10 de junho 2025 às 14:00 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br**.**

Crissiumal, 15 de maio de 2025.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:918071D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO Nº 126/2025 -PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 061/2025:

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO Nº 126/2025 -PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 061/2025:
O município de Crissiumal torna público aos interessados que o edital de licitação na modalidade *Pregão Eletrônico SRP*, cujo objeto é o registro de preços unitários para a confecção de uniformes para a Banda Marcial, **foi alterado**, sendo a nova data da abertura das propostas marcada para o **dia 09 de junho de 2025 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 15 de maio de 2025.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2F3B9E5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1851-01/2025

DECRETO Nº 1851-01/2025

Permite parcelamento do solo de faixa da segunda zona de expansão urbana para fins de urbanização e dá outras providências

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado o parcelamento de solo, para fins urbanos, de faixa da segunda zona de expansão urbana localizada no trecho que tem ponto de partida na propriedade dos herdeiros de Victório Strapasson com Ivan Batista Dullius (marco 44 do perímetro urbano) e se estende até a Rua Laudinor Ervino Henz.

Art. 2º A área apta ao parcelamento de solo urbano compreende uma faixa com largura de 450 metros a partir do eixo da Avenida Frederico Germano Haenssgen, no trecho referido no artigo anterior.

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:45B5D609

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2175-01/2025

LEI N° 2175-01/2025
PROJETO DE LEI Nº 009-01/2025 - LEGISLATIVO

Denomina Logradouro Público como Rua Jardim Primavera a atual Rua Sem Denominação localizada no Loteamento 1, no Bairro Primavera

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº 44/2025 e sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominada Rua Jardim Primavera a atual rua sem denominação, localizada no Loteamento 1, no Bairro Primavera, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta lei.

Art. 2º º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:2318A951

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2176-01/2025

LEI N° 2175-01/2025
PROJETO DE LEI Nº 009-01/2025 - LEGISLATIVO

Denomina Logradouro Público como Rua Jardim Primavera a atual Rua Sem Denominação localizada no Loteamento 1, no Bairro Primavera

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº 44/2025 e sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominada Rua Jardim Primavera a atual rua sem denominação, localizada no Loteamento 1, no Bairro Primavera, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta lei.

Art. 2º º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:AB27714B

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2177-01/2025

LEI N° 2177-01/2025
PROJETO DE LEI Nº 011-01/2025 – LEGISLATIVO

Denomina Logradouro Público como Rua Novo Horizonte a atual Rua Sem Denominação localizada no Loteamento 2, no Bairro Primavera

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº 46/2025 e sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominada Rua Novo Horizonte a atual rua sem denominação, localizada no Loteamento 2, no Bairro Primavera, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta lei.

Art. 2º º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:D145D5D5

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2178-01/2025

LEI N° 2178-01/2025
PROJETO DE LEI Nº 012-01/2025 – LEGISLATIVO

Denomina Logradouro Público como Rua Boa União a atual Rua Sem Denominação localizada no Loteamento 2, no Bairro Primavera

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº 47/2025 e sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominada Rua Novo Horizonte a atual rua sem denominação, localizada no Loteamento 2, no Bairro Primavera, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta lei.

Art. 2º º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de maio de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:37F482EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n° 003/2025
Processo Administrativo nº 037/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025**, o Senhor Miro Mülbeier, Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para **contratação da empresa PEROLA NEGRA MUSICAL LTDA (BANDA PÉROLA NEGRA) para realização de show na tradicional Festa Junina Municipal que ocorrerá na data de 21/06/2025 no Ginásio Municipal Society. A banda realizará a apresentação a partir da 21h00min, com duração mínima de 04 (quatro) horas de baile com toda estrutura de palco: som, luz e painel de led, estes disponível desde das 18h00min.**

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Fornecedor(a): PEROLA NEGRA MUSICAL LTDA (BANDA PÉROLA NEGRA), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 28.281.549/0001-10.
Valor Total: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Derrubadas/RS, 14 de Maio de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:05D6E535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

Contratado(a): CLAUDETE ECKHARDT MULLER 94156395049 inscrito(a) sob o nº CNPJ nº 24.657.284/0001-51.

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviço de confecção e instalação de bocas de lobo, pintura de portão e instalação de motor eletrônico MPE.

Valor: R$ 9.650,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados de **12/05/2025 a 26/06/2025**.

Assinatura do Contrato: 12/05/2025.

Derrubadas/RS, 12 de Maio de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:0E0C1165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2025. Pregão Eletrônico, sob nº 27/2024. Contratado: B J de Quadros Confecção de Uniformes Ltda,. CNPJ nº 27.423.588/0001-42. Objeto: Fica ajustado entre as partes a Prorrogação de Vigência do Contrato supracitado por mais 30 (trinta) dias. Vigência: 16/05/2025 a 14/06/2025. Assinatura do Termo Aditivo: 13/05/2025

Derrubadas/RS, 13 de maio de 2025

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esequiel Osèias Hermann
Código Identificador:7D110686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025

Contrato Nº 040/2025 .Processo Licitatório nº 25/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 Contratado(a): Perola Negra Musical Ltda ,CNPJ nº 28.281.549/0001-10. Objeto: Realização de show na tradicional Festa Junina Municipal que ocorrerá na data de 21/06/2025 no Ginásio Municipal Society. Valor: R$ 33.000,00. Vigência: de 14/05/2025 à 13/07/2025. Assinatura do Contrato: 14 de Maio de 2025.

Derrubadas/RS, 14 de maio de 2025

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esequiel Osèias Hermann
Código Identificador:755DFB6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para aquisição de Tubos de Concreto.
Data: 28/05/2025.
Horário: 14h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:17331CF5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para aquisição de capas, mangueiras e terminais flange para uso na manutenção da frota de veículos.
Data: 28/05/2025.
Horário: 09h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:B9C249D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 35/2025

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº35/2025 para Contratação de pessoa jurídicaespecializadapara ministrar aulas de música. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 30 de maio de 2025. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Edital de Chamamento Público/ Credenciamento nº 05/2025

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Chamamento Público/ Credenciamento nº 05/2025 para Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços de consultas médicas com neuropediatra. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Lucas Eder Machado
Código Identificador:C612FC83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 970/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 22/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 970/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 22/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Comunicamos a abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, visando eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA.** Prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **02-06-2025,** com abertura da sessão pública às **09:00,** horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites: www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 15-05-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:F190CEEB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 972/2025 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 926/2025

PROCESSO Nº 972/2025
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 926/2025
O Município de Encruzilhada do Sul – RS., torna público a locação do imóvel sito à Rua 23 de Novembro, nº 162, Bairro: Lava Pés para acomodar **a família de H.L.S.A.**, pelo período de 06 (seis) meses. Locador: **M.I.S.C.** Fundamentação legal: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 15-05-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:055F7D17

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025

OBJETO: Aqusisição de medicamentos, materiais e insumos ambulatoriais para atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do Municipio de Encruzilhada do Sul.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo Licitatorio nº 624/2025 como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :
MEDILAR IMP.DIST.PROD.MEDICO HOSPITALARES LTDA. - R$ 103.414,00
ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 59.832,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - R$ 11.973,40
VISÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 8.276,00
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 13.002,80
CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA - R$ 6.564,00
DF2MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 18.908,60
RCC DISTR. DE MED CORR E PROD MED HOSP LTDA - ME - R$ 9.450,00
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 1.810,00
MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 77.347,22
MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - R$ 9.900,00
Cristália Produtos Quimicos Farmaceuticos ltda - R$ 62.730,00
FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 2.880,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 12.308,60
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me - R$ 2.400,00
MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - - R$7.596,50
MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA - R$ 2.716,50
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI - R$ 71.302,60
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 4.224,16
BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 111.823,20
RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R$ 42.048,00

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de maio de 2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:F02DCF76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEIS COMPLEMENTARES E LEIS ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO

Aline da Costa Pietroski, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidas as seguintes Leis e Lei Complementar:
LEI N.° 7.597, DE 14 DE MAIO DE 2025 – Cria o Fundo Municipal para Políticas Penais – FUMPEN no âmbito do Município de Erechim, e dá outras providências.
LEI N.° 7.598, DE 14 DE MAIO DE 2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um veículo à Cooperativa de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária – CECAFES.
LEI N.° 7.599, DE 14 DE MAIO DE 2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e aos Agentes de Combate à Endemias – ACE, e dá outras providências.
LEI N.° 7.600, DE 14 DE MAIO DE 2025 – Institui o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica no âmbito do município de Erechim.

LEI N.° 7.601, DE 14 DE MAIO DE 2025 – Altera a Lei Municipal n.º 6.286, de 24 de março de 2017, que "Institui, nas vias e logradouros públicos, em áreas especiais para estacionamento tarifado, por tempo delimitado, o Estacionamento Rotativo Regulamentado (ERR) e Revoga a Lei n.º 5.689/2014".
LEI COMPLEMENTAR N.° 137, DE 14 DE MAIO DE 2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a alienação, por venda, de área constituída por uma fração ideal de 150,00m² (centro e cinquenta metros quadrados) localizada em Parte do Lote Rural n.º 04, designada Parte "A", da Linha 02 (dois), da Secção Paiol Grande, neste Município de Erechim, registrado sob matrícula n.º 70844.

Erechim/RS, 15 de maio de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Laura Zanella
Código Identificador:25C45485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 2/2025, PROCESSO 17/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **ALTACIR STENKE LTDA.** Assinatura anual Jornal Correio do Povo, para a sede da AGER. Valor total de **R$1.668,00**. Fundamento Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 15/05/2025.

EDGAR RADESKI,
Diretor Presidente AGER.

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:1730FEA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 1/2025, PROCESSO 18/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA BOTA AMARELA EIRELI.** Assinatura Anual do Jornal Bom Dia. Valor total de **R$1.630,00**. Fundamento Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 12/05/2025.

EDGAR RADESKI,
Diretor Presidente AGER.

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:B8F32634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 73/2025 Objeto: Contratação de empresa para execução de móveis sob medida na UBS Paiol Grande, localizada na Rua Casemiro Kujawinski 557, através da Secretaria Municipal de Saúde com Recurso Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual. Abertura: 04/06/2025 às 08:30horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 15 de maio de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI .
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:3DE22625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 78/2025 Objeto: Aquisição de mudas fritíferas(brancas e citrus), de chás, hortaliças, mudas e sementes de flores, fertilizantes e vasos, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar e da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferência do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS EXCLUSIVO ME/EPP, Abertura: 03/06/2025 às 08:30 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 15 de maio de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:3CA23F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 74/2025 Objeto: Aquisição de repelente para Dengue, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: 02/06/2025 às 08:30 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 15 de maio de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:9F44CC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 72/2025 Objeto: Aquisição de material de expediente para diversas Secretarias Municipais, em virturde de cancelamento de itens por preço excessivo, com Recursos não Vinculados de Impostos e Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS. Abertura: 02/06/2025 às 08:30 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim,15 de maio de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:17806F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 007, DE 02 DE MAIO DE 2025.

Processo Administrativo n.º 31854/2024. Chamamento Público n.º 007/2024. Termo de Colaboração n.º 007, de 02 de maio de 2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CENTRO

CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO CRISTÓVÃO – CECRIS, visando a execução do projeto "Acolhimento, autonomia e desenvolvimento de potencialidades: o lúdico e o manual na efetivação e garantia dos direitos das crianças e adolescentes". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 116.263,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e sessenta e três reais), por meio da dotação orçamentária: 10.03.14.243.0010.2055.3.3.50.43.06.00.00 – Instituição de Caráter de Assistência Social. O presente Termo de Colaboração vigorará, a contar da data do recebimento do recurso, por 07 (sete) meses. A íntegra do Termo de Colaboração n.º 007/2025 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 02 de maio de 2025.

MICAEL ALAN KASMIRSKI –
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:35322359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 100/2025 - PROCESSO SELETIVO 048/2025

EDITAL Nº. 100/2025
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 048/2025, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

EDUCADOR(A) ASSISTENTE	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Helena Jacinta Kaminscki Babinski	16º Lugar
2 – Clarice Schlosser	17º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Hepatibe B – Anti HBS, Hepatibe B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim,15 de Maio de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:6F4FF6F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 101/2025 - PROCESSO SELETIVO 049/2025

EDITAL Nº. 101/2025
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 049/2025, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

AUXILIAR DE DISCIPLINA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Solange De Jesus Deffaci	105º Lugar
2 – Pamela Renata Neri	106º Lugar
3 – Gabrielen Dalla Vecchia Pasin	107º Lugar
4 – Wesley Santana Carvalho	108º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim,15 de Maio de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:B3AEA62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 009, DE 02 DE MAIO DE 2025.

Processo Administrativo n.º 31854/2024. Chamamento Público n.º 007/2024. Termo de Colaboração n.º 009, de 02 de maio de 2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a LIGA DA DEFESA NACIONAL – NÚCLEO DE ERECHIM, visando a execução do projeto "Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 21.450,00 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), por meio da dotação orçamentária: 10.03.14.243.0010.2055.3.3.50.43.06.00.00 – Instituição de Caráter de Assistência Social. O presente Termo de Colaboração vigorará, a contar da data do recebimento do recurso, por 10 (dez) meses. A íntegra do Termo de Colaboração n.º 009/2025 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 02 de maio de 2025.

MICAEL ALAN KASMIRSKI –
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:9414F8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
CREDENCIAMENTO DE ARTESÃOS PARA A MISSÃO TÉCNICA EMPREENDEDORA À MEGA ARTESANAL, EM SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025. CREDENCIAMENTO DE ARTESÃOS PARA A MISSÃO TÉCNICA EMPREENDEDORA À MEGA ARTESANAL, EM

SÃO PAULO. O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com amparo na legislação municipal, e no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público objetivando o credenciamento de Artesãos residentes no município de Erechim, para participação na MISSÃO TÉCNICA EMPREENDEDORA À MEGA ARTESANAL EM SÃO PAULO, entre os dias 4 a 6 de julho de 2025, em São Paulo/SP, nos termos definidos no presente edital e com inscrições de forma on-line pelo link https://forms.gle/ceUrLfioZCjy6JPn8, no período de 21 de maio à 06 de junho de 2025, e sorteio, havendo necessidade, com data e horário a serem definidos.

Erechim, 15 de maio de 2025.

EMERSON RICARDO SCHELSKI -
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Publicado por:
Grasiela Fatima Grando Polli
Código Identificador:4E418CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
DIVULGAÇÃO DO EIV

DIVULGAÇÃO DE ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO
EMPREENDIMENTO; TRANSPORTES TRANSVIDAL S.A.
O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, torna público para conhecimento dos interessados. Cientificando os moradores do entorno da área em questão do Empreendimento: TRANSPORTES TRANSVIDAL S.A., localizado. Rodovia BR 153, Km 54 nº500,sala 02, anexo A, Bairro, Frinape–Erechim – RS. O Processo Administrativo nº 2025/13100, completo estará disponível para consulta pública e manifestação, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, em cumprimento a Lei Municipal 220/2019,art.8º, item l letra "d" no prazo de (10) dez dias: a contar de: 16/05/2025 à 12/05/2025, no horário das 07Hs 30 min às 11Hs 30 min e das 13 Hs às 17 Hs. As manifestações poderão ser realizadas por escrito e peticionadas no respectivo processo. O EIV está disponibilizado online, através do site da Prefeitura.

Erechim /RS 15 de Maio de 2025

RENAN N. MÜLLER
Diretor de Planejamento Urbano e Ambiental

Publicado por:
Almir Lettrari
Código Identificador:01D0CDBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS.

Contratada: JADIR DANIEL SCAPINI-ME
CNPJ: 38.661.741/0001-96
Valor: R$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais)

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização (controle de pragas urbanas)** em **240 (duzentos e quarenta) bueiros e valas**, localizados no município, com o objetivo de combater e controlar a proliferação de vetores como baratas, ratos, escorpiões, formigas e demais pragas urbanas.

Fundamento legal: A**rt. 75, inciso II,** da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 15 de maio 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:CBACA1DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025 - PROCESSO Nº 12/2025.

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos e Ferramentas para reposição no estoque do Almoxarifado e Manutenção Geral do prédio da Câmara Municipal de Esteio, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Modo de disputa: Aberto. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Divulgação: 16/05/2025. Disputa: 30/05/2025, às 14h.
Certame/ edital: www.pregaobanrisul.com.br.

Esteio, 16 de maio de 2025.

FERNANDO MOREIRA DA LUZ
Presidente

Publicado por:
Andreza Jovana Salcher
Código Identificador:3C4F6063

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 203/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE Nomear os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Padronização de Medicamentos da FSPSCE Presidente: Milene Arrial Trindade – RT de Farmácia Vice-Presidente: Thiago Carvalho Serafim - Diretor técnico Secretário: Rosemaire de Barcelos Rocha – Assessor especial II Demais Membros Efetivos: Fernanda de Carli Vargas Battistello – Gerente Assistencial Sandra de Fátima Machado - Diretora Administrativa Taíse Souza da Silva – NSP Simone Machado Santos Moitoso - RT de Enfermagem Mírian dos Santos - RT do SAMU Matheus Ayres Melo - Enfermeiro SCIH Rafael Sprandel Misso - Infectologista SCIH José Fábio da Silva Pereira – Médico Intensivista UTI Adulto Membros consultores: Rannyelle Gonzaga Mota - RT Médica Emergência Midiã Elisana Torres Rebolho Klein - RT Enfermagem Emergência OBS: Esta Portaria anula as portarias n.° 930/2022 e 202/2025. Memorando: 2025011164

Esteio, 14 de maio de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:BADF8735

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE ADITIVO P.E 20-2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 41/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 71/2024
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50050/2024

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO OBJETO
1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência e o Reajuste do Valor Unitário, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
PARÁGRAFO SEGUNDO: DA PRORROGAÇÃO
2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência a partir de 14/05/2025 até 13/05/2026, conforme previsto no instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE
3.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens conforme previsto no instrumento, correspondente a variação IPCA-IBGE referente ao período compreendido entre maio de 2024 a abril de 2025 de 5,52%.
3.2. Aplicado o reajuste, a valer a partir de 14/05/2025, o valor unitário passará a vigorar conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor inicial do item	IPCA-IBGE maio/2024 a abril/2025	Valor do item após reajuste
02	Oxigênio Gasoso medicinal, devidamente acondicionado em cilindro de aço, com capacidade de 6 a 10m³, com cilindro em comodato	R$ 32,00	5,52 %	R$ 33,77
03	Oxigênio Gasoso medicinal, devidamente acondicionado em cilindro de aço, com capacidade de 2,5 A 3,5m³, com cilindro em comodato	R$ 71,20	5,52 %	R$ 75,14
04	Ar Comprimido Medicinal, devidamente acondicionado em cilindros de 6 a 10m3. M3	R$ 38,00	5,52 %	R$ 40,10
05	Recarga de Oxigênio Gasoso Medicinal em Cilindros próprios da FSPSCE	R$ 140,00	5,52 %	R$ 147,74
06	Recarga de Ar Comprimido Medicinal em Cilindros próprios da FSPSCE			

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do instrumento, não modificadas por este Termo.
4.2. E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
CONTRATADA:IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
CNPJ: 67.423.152/0001-78
Data da assinatura:13/05/2025.
FUNDAMENTO: Lei 14.133.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Patricia Viskow de Borba
Código Identificador:B12656C7

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO P.E 131-2024

EXTRATO DE CONTRATO PE 131/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1109/2024
OBJETO: REREGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.
CONTRATO Nº 50116/2025
CONTRATA: Cooperativa Santa Clara Ltda.
CNPJ: 88.587.357/0066-04
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 12.417,60 (doze mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)
Vigência: DOZE (12) meses
Data da assinatura: 08/05/de 2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 50117/2025
CONTRATA: L.A Company Representações Ltda.
CNPJ: 33.980.249/0001-60
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 83.855,80 (oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).
Vigência: DOZE (12) meses
Data da assinatura: 08/05/de 2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 50118/2025
CONTRATA: Andre Rossetto Industria de Chás.
CNPJ: 14.374.541/0001-94
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.177,60 (três mil cento e setenta e sete reais e sessenta centavos).
Vigência: DOZE (12) meses
Data da assinatura: 08/05/de 2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 50119/2025
CONTRATA: FS Distribuidora Ltda.
CNPJ: 22.116.548/0001-34
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.277,00 (mil duzentos e setenta e sete reais).
Vigência: DOZE (12) meses
Data da assinatura: 08/05/de 2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Patricia Viskow de Borba
Código Identificador:AD4BB1E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.561 DE 15 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de maio de 2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:4A86E991

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 090/2023

ADENDO AO CONTRATO N° 090/2023
Segundo Adendo
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N° 9/2022
ORDEM DE COMPRA N° 1981/2025

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: TREM DA ALEGRIA CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA - ME
CNPJ: 07.148.269/0001-69
OBJETO: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de maio de 2025, até 14 de maio de 2026.
Valor: 498.600,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e seiscentos reais).
Assinatura: 13 de maio de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:8AAC53B4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 52/2025

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 52/2025. Processo Administrativo: **N° 2588/2025.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA - PREV-ESTEIO E SMGG.** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **SIM.** Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **ITEM.** Tipo de Objeto: **BENS COMUNS.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 30 DE MAIO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS**. Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:6B1853F8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 53/2025

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2025. Processo Administrativo: **N° 2600/2025.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - SMOSU.** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **NÃO.** Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **ITEM.** Tipo de Objeto: **BENS COMUNS.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 02 DE JUNHO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS**. Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:423E2188

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 51/2025

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2025. Processo Administrativo: **N° 2558/2025.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS - SME.** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **NÃO.** Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **ITEM.** Amostra para habilitação: **SIM.** Tipo de Objeto: **BENS COMUNS.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 30 DE MAIO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS**. Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:138E659F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4061/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,CONCEDER para Melina da Silveira Oliveira, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47777, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 19/03/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:2A295EB4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4062/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,CONCEDER para Melissa Severo da Silva, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41906, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 26/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:DFD26AB4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4063/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michele Pereira da Rosa Melo, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47859, Regime Especial de Trabalho de 27h, a partir de 20/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:77C79F39

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4064/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michelle de Souza Muller Lourenco, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41798, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:127DD1CD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4065/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michelle Fleck Kirsten Odriosolla, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47134, Regime Especial de Trabalho de 9h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:A2042609

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4066/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Miguel Antonio de Athaydes Machado, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47001, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 02/04/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:9C325EB0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4067/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Milena de Andrade Martins, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47056, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:C61DA0E2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4068/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mirene Sgarbossa, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula nº 46792, Regime Especial de Trabalho de 12h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:0ABF0F63

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4069/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Miria da Silva Soares, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47205, Regime Especial de Trabalho de 04h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:E2BB5EC0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4070/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mônica Gewehr , Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 45255,Regime Especial de Trabalho de 26h, a partir de 19/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:497AE5D1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4071/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Monica Teresa Knop, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 45284,Regime Especial de Trabalho de 03h, a partir de 20/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:53D895A7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4072/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nanci Bertoni Andrade, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41305, Regime Especial de Trabalho de 06h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:39116705

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4073/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Natcha Priscila Loureiro, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41407, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:2263E993

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4074/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nathália Oliveira Alves, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47808, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 17/03/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:B9831379

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4075/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Natieli Marcelino da Rosa, Professor Educação Física, Estatutário, matrícula nº 46985, Regime Especial de Trabalho de 7h, a partir de 20/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:9A625625

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4076/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Neusa Marilde da Silva, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula nº 46041, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 17/03/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:DEE45378

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4077/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nilédia dos Santos Barcelos, Professora de Anos Iniciais, Celetista, matrícula nº 4416, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:3837FCD1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4078/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Noely Cravo Pantoja Nunes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47175, Regime Especial de Trabalho de 4h, a partir de 20/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:EDB85A9F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4079/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Pablo Oliveira da Silva, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47772, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 27/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:5EDA0605

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4080/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível IV, Adelyze Margarida Marques Valois, Professor de Artes, 24h, Estatutário, matrícula 49061, a partir de 05/05/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:E558FB15

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4081/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III, Camila Oxlei Pereira, Professor de Anos Iniciais, 24h, Estatutário, matrícula 49062, a partir de 05/05/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:37F6EFAE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4082/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III, Karla Dayanne de Morais Nascimento, Professor de Anos Iniciais, 24h, Estatutário, matrícula 49060, a partir de 29/04/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:3AC3C353

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4083/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II, Mariane Arruda Moreira, Professor de Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, matrícula 49059, a partir de 29/04/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:87D7EF81

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4084/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III, Marla Marlize Gund Garcia, Professor de Educação Infantil 24h, Estatutário, matrícula 49058, a partir de 29/04/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:4BD9A81A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PÓRTARIA 4085/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II, Gabriela Thaís Machadoia, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula 49064, a partir de 29/04/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:8E241869

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4086/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III, Isabela de Fátima Machado Dudek, Professor de Anos Iniciais, 24h, Estatutário, matrícula 49065, a partir de 29/04/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:495E2D34

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4087/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II, Júlia Carolina Borges Hoffmann de Oliveira, Professor de Educação Infantil, 36h, Estatutário, matrícula 49066, a partir de 05/05/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:80D580BC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4088/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III, Maria Lorena Matias dos Santos Ever, Professor de Educação Infantil, 36h, Estatutário, matrícula 49068, a partir de 13/05/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:4D58877B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4089/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II, Priscila de Oliveira Farias, Professor de Educação Infantil, 24h, Estatutário, matrícula 49063, a partir de 29/04/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:AFA7DA69

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4090/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II, Taina de Oliveira, Professor de Educação Infantil, 36h, Estatutário, matrícula 49067, a partir de 06/05/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:37D956D4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4091/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, o (a) servidor (a) Emerson Eduardo Davila Machado - Matrícula 8716, como Fiscal de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) Ritchélly Cezar Fritch - Matrícula 8714 , como Fiscal de Contratos Substituto, do contrato Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, abaixo relacionado:

Contrato nº034/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada DESENTUPIDORA GF LTDA, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO, SUCÇÃO À VÁCUO E DESCARTE DE RESÍDUOS - SMOSU, vinculado Pregão Eletrônico nº 015/2025, oriundo do processo administrativo nº nº 832/2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:498740FE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4092/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Rodrigo Eduardo Geib - Matrícula: 31807, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o servidor (a) Pedro Henrique de Souza Rosa - Matrícula: 8701, como Fiscal de Atas Substituto,Secretaria Municipal de Governança e Gestão -SMGG - abaixo relacionadas:

- Ata nº 117/2025 , celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada FARIAS DUARTE REVENDA DE ÁGUA ELETRÔNICO, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL - SMGG E PREV - ESTEIO, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 35/2025 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº1956/2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:D6330BA6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4093/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Giorgia Moeller, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4662, 20h, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 14/05/2025, concedido pela portaria 3623/2018, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:93BBB79D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4094/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alex Nardes Gamarra, Auditor Fiscal de Tributos, Estatutário, matrícula nº 31433, 18(dezoito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 06/05/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:66644C21

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4095/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marielli Costa de Souza, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31371, 02(dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 05/05/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:823DA3EC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4096/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane Salete Lopes Mertins, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 3671, 05(cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 08/05/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:F5DD680F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4097/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Márcia Hannacker de Oliveira Desiderio, Assistente Social , Estatutário, matrícula nº 31406, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 12/5/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:DD9E5458

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4098/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Tatiane de Souza Baldiati Fraga, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47128, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 3782/2025, no dia 13/05/2025, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:ACE5D8DC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4099/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michele de Oliveira de Souza Antunes, Contador, Estatutário, matrícula nº 30973, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/5/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:11F589B3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4100/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 11.04.2025, o Grupo de Membros Promotores Técnicos do PME e o grupo de Membros da Coordenação do Fórum Municipal de Educação, com base na Lei do Plano Municipal de Educação nº 6158, de 19 de junho de 2015 - Art. 6º § 1º, ficando assim sua composição:

Membros Promotores Técnicos
I-Secretaria Municipal de Educação - SME:
João Guilherme Ritter Kupka.

II-Conselho Municipal de Educação:
Marcelo Alexandre de Azevedo.

III-Comissão de Educação Cultura e Desporto da Câmara de Vereadores:
Cláudio Luciano Dusik.

IV-Sindicato dos servidores Municipais de Esteio:
Silvia Maria Heissler.

V-27ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE:
Nara Machado.

Coordenação do FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Coordenador: Marcelo Alexandre de Azevedo.
Vice-Coordenador: Cláudio Luciano Dusik.
Secretário Executivo: João Guilherme Ritter Kupka.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:B5E6EF06

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4101/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Valmira da Silva Alves, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7412, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/5/2025 até 13/5/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:FAC0D049

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4102/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Deise Deonice Levandovski, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 4779, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/5/2025 até 14/5/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:1697CFF1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4103/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carlos Alberto Braz Zago, Professor de Educação Física, Estatutário, matrícula nº 46268, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 8/5/2025 até 9/5/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:06FF0265

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4104/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Armani Picetti, Odontologo 40 HS, Estatutário, matrícula nº 31850, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/5/2025 até 13/5/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:DDBE6682

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4105/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Edgar Eli Steinbruck, Carpinteiro, Estatutário, matrícula nº 50182, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/5/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:0D81C51C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4106/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Carlos Alberto Braz Zago, Professor de Educação Física, Estatutário, matrícula nº 46268, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com

remuneração, concedida pela Portaria 4103/2025, no dia 14/05/2025, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:1E7AFE0F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4107/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Paloma Kuhn Netto, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47349, Regime Especial de Trabalho de 6h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:7C3CBBB5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4108/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR portaria 3786/2025 para fazer constar: DEMITIR, a pedido, Maria Rosane Ferreira Viegas, Professor de Séries Iniciais, Celetista, matrícula nº 4407, a partir de 06/05/2025 e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:9E048630

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4109/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patrícia Bemfica da Rosa, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47809, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 13/03/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:B398F23D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4110/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patricia do Nascimento, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41388, Regime Especial de Trabalho de 30h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:84D02480

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4111/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patricia Gomes de Moraes, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40232, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:C15314A5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4112/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patricia Jocksch Renard, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 49035, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 13/03/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:3575AD75

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4113/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patrícia Luciane da Silva Veloso, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 45441, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:4BD1B8CC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4114/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patricia Silva Borba, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n°41803, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:FF748D54

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4115/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER paraPatricia Soares Consul, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n°47872, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:CB357355

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4116/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patrick Silva Rodrigues, Professor Ed Física, Estatutário, matrícula nº 47335, Regime Especial de Trabalho de 5h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:13602158

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4117/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER paraPaulo Leandro Menezes de Souza, Professor de História, Estatutário, matrícula nº 45653, Regime Especial de Trabalho de 1h, a partir de 20/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:A68DF8CC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4118/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Priscila Pedroso Dias, Professor de Educação Infantil , Estatutário, matrícula nº 47141, Regime Especial de Trabalho de 8h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:9E4C5CBC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4119/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Priscila Pedroso Dias, Professor de Educação Infantil , Estatutário, matrícula nº 47141, Regime Especial de Trabalho de 6h, a partir de 17/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:018293FE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4120/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rafael Dutra Ferrugem, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula n° 47970, Regime Especial de Trabalho de 3h, a partir de 17/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:4E610771

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4121/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raphaela Machado Monteiro Chittolina, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 47767, Regime Especial de Trabalho de 3h, a partir de 17/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:8C562ADA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4123/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Renan Furtado de Campos, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula n° 47694, Regime Especial de Trabalho de 03h, a partir de 20/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:B1EE777D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4124/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Renata Citadin Pedroso, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 47973, Regime Especial de Trabalho de 03h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:D1A195F0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4122/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Souza da Silva, Professor de Anos Iniciais , Estatutário, matrícula nº 47090, Regime Especial de Trabalho de 24h, no período de 18/02/2025 a 01/04/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:62933C66

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4125/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rita de Cassia de Oliveira Marques, Professor de Educação Infantil, matrícula 47741, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 19/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:39A13D8B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4126/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rita Marisa Benvenuti, Professor Séries Iniciais, Celetista, matrícula n° 4286, Regime Especial de Trabalho de 05h, a partir de 05/03/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:FFA80612

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4127/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberta Karling da Silva, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n°40261, Regime Especial de Trabalho de 24h, no período de 17/2/2025 a 05/03/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:9D156971

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4128/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosana Carvalho da Rosa Zanatta, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 47691, Regime Especial de Trabalho de 12h, a partir de 10/03/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:235E02BE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4129/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Romarcio Salva, Professor, Estatutário, matrícula n°40346, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 20/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:903E6951

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4130/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, Jonatas Carvalho da Silva, Gerente Financeiro, adido da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Ana Regina Boll, Diretora Geral, Estatutário, matrícula nº 3997, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 20/05/2025 a 06/06/2025, atuando como Diretor Geral Interino da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:2125C751

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4131/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Elisabete de Souza Martins, Contador, Estatutário, matrícula nº 30916, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Ricardo Marcelino Vieira, Contador, Estatutário, matrícula nº 31391, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 09/06/2025 a 27/06/2025, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n°5.231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:17CB1194

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4132/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosangela Abel Fagundes, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula nº 46983, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 20/02/2025, com

base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:31BA6044

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4133/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roseli Menzen, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47814, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 02/04/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:F73094BF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4134/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sabrina Inda Rocha, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula nº 47454, Regime Especial de Trabalho de 26h, a partir de 20/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:ED6EE0FC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4135/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sabrina Inda Rocha, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula nº 47454, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 05/03/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:7AE3E3D1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4136/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Samuel da Silva Alves, Professor de História, Estatutário, matrícula n° 47676, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:12179114

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4137/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Samuel da Silva Alves, Professor de História, Estatutário, matrícula n° 47676, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 05/03/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:AA80CFC6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **"AQUISIÇÃO DE PRAGUICIDAS PARA AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SMS".**

1. Fica **PRORROGADA,** nos termos do Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no **Portal de Compras Públicas http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, da licitação supra, para dia **21 de maio de 2025, às 10:00 horas**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Scartezini Carreno
Código Identificador:0D41C057

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4139/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvia Juliana Baptista Juliani de Paula, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47783, Regime Especial de Trabalho de 12h, a partir de 02/04/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:330383E1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4140/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvia Rejane Salazar Nunes, Supervisor Escolar, Estatutário, matrícula nº 46696, Regime Especial de Trabalho de 20h, a partir de 03/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:4A20416D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4138/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvana Barcella Pace, Professor de Educação Infantil , Estatutário, matrícula nº 47074, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:C9D615BB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4141/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Aroche Mascarenhas, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41389, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 19/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:201F2944

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4142/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Bernadete Luiz, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4654, Regime Especial de Trabalho de 28h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:B966BC67

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4143/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Rosane Girotto, Professor Séries Iniciais, Celestista, matrícula nº 4360, Regime Especial de Trabalho de 4h, a partir de 20/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:719B5093

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4144/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sinara Costa da Silva, Professor Séries Iniciais,Celetista, matrícula nº 4426, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 24/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:796C97DF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4145/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sônia Maria Oliveira da Luz, Professor Anos Iniciais, Celetista, matrícula nº 4362, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:036E039A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4146/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Suane Siqueira Lucas, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41170, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:BDE92EA6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4147/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tamara Corrêa da Silveira, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47748, Regime Especial de Trabalho de 12h, no período de 10/03/2025 13/03/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:8410F1AA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4148/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiana Marques da

Silva Parenti, Professor Ciências, matrícula nº 45443, Regime Especial de Trabalho de 24h, no período de 18/02/2025
14/03/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:6F7BC51F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4149/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiana Marques da Silva Parenti, Professor Ciências, matrícula nº 45443, Regime Especial de Trabalho de 15h, a partir de 15/03/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:93520BE9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4150/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiana Marques da Silva Parenti, Professor Ciências, matrícula nº 45443, Regime Especial de Trabalho de 02h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:0B160192

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4151/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiana Mendes Santoro, Professor de Educação Física, Estatutário, matrícula nº 47758, Regime Especial de Trabalho de 06h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:9B83D5BE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4152/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiane de Lima, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47023, Regime Especial de Trabalho de 04h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:27E041D5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4153/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tayare de Moura Pinto, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 47991, Regime Especial de Trabalho de 24h, no período de 21/02/2025 a 23/03/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:9F1D81BF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4154/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tayare de Moura Pinto, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 47991, Regime Especial de Trabalho de 15h, a partir de 24/03/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:9C36D943

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4155/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Thaiane Londero Neves, Professor de anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41904,, Regime Especial de Trabalho de 4h, a partir de 12/03/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:98F4BB8B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4156/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Thais Machado Rodrigues Nicolini, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41460, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:4B5EA970

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4157/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Thays Rockenbach Auler, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 41097, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 25/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:8C855C3D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4158/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER paraTuelen da Silva de Lima, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47277, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 10/03/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:F8E04C73

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
-PORTARIA 4159/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vagner Ari Rampinini da Rosa, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47235, Regime Especial de Trabalho de 2h, a partir de 17/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:FE735C8D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4160/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vagner Luis dos Santos Simões, Professor Inglês, Estatutário, matrícula nº 45841, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:81D78F23

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4161/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Valeria da Silva Bobsin Pereira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula 47073, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:33093E4C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4162/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para era Nanci Melo de Carvalho Ribeiro, Professor Anos Iniciais, Celetista, matrícula nº 4367, Regime Especial de Trabalho de 24h, no período de 18/02/2025 a 11/03/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:59E4114E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4163/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para era Nanci Melo de Carvalho Ribeiro, Professor Anos Iniciais, Celetista, matrícula nº 4367, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 14/03/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:3656404B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4164/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Victoria Silva de Figueiredo, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47033, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:BD568107

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4165/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vivian Schein Pelizzaro, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4960, Regime Especial de Trabalho de 36h, a partir de 20/02/2025, com

base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:0B9FE218

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4166/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Viviane Silveira Vargas, Professora de Português, Estatutário, matrícula nº 45110, Regime Especial de Trabalho de 6h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:DEB4F763

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4167/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Viviane Zanotto Quadros, Professora de Matemática, matrícula n°45265, Regime Especial de Trabalho de 27h, a partir de 20/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:DD2D0653

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4168/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Wagner dos Santos Chagas, Professor História, Estatutário, matrícula nº 45673, Regime Especial de Trabalho de 27h, a partir de 20/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:C53CA932

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4169/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Wilma Ribeiro Fortes Moura Silva, Professor de anos Iniciais, Celetista, matrícula nº 40022, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 20/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:FE1804A7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4170/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Yasmim Caroline de Mello Danigno, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41285, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 17/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:89C47845

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 54/2025

Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2025. Processo Administrativo: **N° 2647/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - SMS.** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **SIM.** Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **ITEM.** Amostra para Habilitação: **SIM** Tipo de Objeto: **BENS COMUNS.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 02 DE JUNHO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS**. Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:76FDC173

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 55/2025

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 55/2025. Processo Administrativo: **N° 2651/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR - SMS.** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **SIM.** Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **ITEM.** Tipo de Objeto: **BENS COMUNS.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 03 DE JUNHO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS**. Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:6CC8FFA9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 56/2025

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 56/2025. Processo Administrativo: **N° 2659/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO (DRONE) - SMU.** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **SIM.** Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **ITEM.** Tipo de Objeto: **BENS COMUNS.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 03 DE JUNHO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS**. Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:7777B4EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 015/2025. Objeto: SRP – equipamentos e materiais de informática**.** Sessão Pública; **28 de maio de 2025, às 09 horas**, edição de 14 de maio de 2025. O mesmo foi publicado em equivoco.

Fagundes Varela, 14 de maio de 2025.

NELTON C. CONTE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:5A154198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 292/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Construagro Bela Vista Ferragens Eirelli,** CNPJ: 87.873.568/0001-03; **Objeto:** Aquisição de torneiras para reposição no banheiro feminino do prédio da Câmara; **Valor total:** R$ 179,80; **Prazo:** 05 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 14 de maio de 2025.

VOLNEI CATTIVELLI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:E5C45F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 293/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Vision Net Sistemas LTDA**, CNPJ: 09.053.477/0001-00; **Objeto:** Aquisição de equipamento e peças visando a substituição dos danificados nas câmaras de videomonitoramento da praça Bella Vista.; **Valor total:** R$ 620,00; Prazo**:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 15 de maio de 2025.

NELTON CARLOS CONTE

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:0454175F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 296/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Gregol Solução em Impressos LTDA**, CNPJ: 30.480.028/0001-34; **Objeto:** Aquisição de placas para reservar as vagas de estacionamento da área coberta exclusivamente aos veículos pertencentes a Unidade Básica de Saúde. **Valor:** R$ 384,66 Prazo**:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 295/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **MADRI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ: 44.913.627/0001-09; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos participantes da gincana educativa de combate à dengue, a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender. **Valor:** R$ 70,40 Prazo**:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 294/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **LOJA KAMADOSKA LTDA**, CNPJ: 03.254.776/0001-26; **Objeto:** Aquisição de uma máquina de lavar roupas, com capacidade mínima de 09kg, destinada ao uso no Centro Administrativo, em substituição ao equipamento atualmente inutilizado; **Valor:** R$ 1.790,00 Prazo**:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 15 de maio de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:BD9115CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 70/2025 – Processo nº 618/2025, dispensa nº561/2025. Contratado MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 01.706.665/0001-88. Valor: R$17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais). Lei 14.133/2021.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:6A3F9BEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 034/2024
Ata de Registro de Preços 034/2024
Aditivo nº 002/2025
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a adesão a Ata de Registro de Preços, em face do Pregão Eletrônico nº 034/2024, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de veículo automotor novo.
Valor: R$ 143.522,00 (cento e quarenta e três mil quinhentos e vinte e dois reais).
Prazo: Vigência da Ata.
Fornecedores: SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 00.485.542/0001- 00.

Faxinalzinho/RS, 15 de maio de 2025.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Tussi
Código Identificador:8A16235D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025	
CONTRATADO:LUIZINHO BEBBER & CIA LTDA CNPJ: 03.999.952/0001-59	
Objeto: Contratação de serviços de fotografia para cobertura da sessão solene para entrega da premiação do Concurso 'Como Vejo Meu Município', a ser realizada em 21/05/25 às 19h, na Praça da Bandeira.	
Data: 15/05/2025	**Prazo:** 21/05/2025
VALOR TOTAL: R$400,00 (quatrocentos reais)	**Fund. Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

VEREADORA SILVANA DE CARLI
Presidente

Publicado por:
Bruna de Oliveira Marini
Código Identificador:F20F91B3

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025	
FONTANA PROMOCOES E REPRESENTACOES TURISTICAS LTDA **CNPJ:** 91.791.699/0001-00	
Objeto: Aquisição de passagens aéreas, ida e volta, com destino a Brasília, para os vereadores Horácio Natalino Rech, Luiz André de Oliveira e para o Assessor de Bancada Patrick Pirolli Tomé, no período de 20 a 22 de maio de 2025.	
Data: 20 a 22/05/2025	**Prazo:** 20/05/2025
VALOR TOTAL: R$ 3.538,35 (três mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).	**Fund. Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

VEREADORA SILVANA DE CARLI
Presidente

Publicado por:
Bruna de Oliveira Marini
Código Identificador:F1984DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 74, IIIF da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de capacitação para profissionais da rede de atendimento à criança e adolescente sobre violência e escuta.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:E0793918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 741/2025
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Locação emergencial de equipamento rolo pé de carneiro que será utilizado para compactar o solo na Rua Dr. Montaury devido à manutenção urgente do sistema de esgoto.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:22750D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE ABERTURA DE PROJETOS DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, que não houve a interposição de recurso referente ao julgamento de habilitação do processo em epigrafe. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme estabelece este edital e seus anexos. Fica designado o dia 19/05/2025, às 09h para a abertura dos projetos de venda dos participantes habilitados.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:1049E4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2025
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 74, II da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de apresentação artística para o evento Semana do Meio Ambiente, que será realizada nos dias 02 e 07 de junho de 2025 na Praça da Bandeira em Flores da Cunha – RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:8887821F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 29/2025 - DISPENSA Nº 16/2025
TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL Nº 43/2025
O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AREIA FINA PARA

COLOCAÇÃO NA NOVA QUADRA ESPORTIVA, LOCALIZADA AO LADO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL; **VALOR TOTAL:** R$ 15.300,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II; **CONTRATADA:** GIARETTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA; **CNPJ:** 27.735.019/0003-02; **CONTRATO:** 43/2025. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 13 de maio de 2025 a 12 de junho de 2025.

Floriano Peixoto, RS, 15 de maio de 2025.

JAIR ANTÔNIO OSTROWSKI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:0CDA09F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO – PROCESSO DE CARONA

EXTRATO DE ADESÃO – PROCESSO DE CARONA PROCESSO Nº 30/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025 – ADESÃO À ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 – ADITIVO Nº 004/2025 - CIRAU. ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU – CNPJ 11.074.898/0001-69. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. **DATA DA FORMALIZAÇÃO:** 14 de maio de 2025. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail licitacao@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelo fone (54) 9.9176-6090.

Floriano Peixoto, RS, 15 de maio de 2025.

JAIR ANTÔNIO OSTROWSKI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:7B9C9BD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 22/2025

TERMO ADITIVO Nº 22/2025
Vinculado ao Contrato nº 22/2024
Pregão Eletrônico nº 14/2024
Processo nº 577/2024
Termo Aditivo para suplementação de 25% do objeto contratado, de um lado o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Cristiano Cezar Cassol Rubert, Prefeito Municipal, doravante denominado "CONTRATANTE" e de outro a empresa FEUD TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ n.º 05.698.619/0001-35, localizada a Rua Felício Freitas, nº 65, Bairro Centro, no Município de São Sepé - RS, neste ato representada pela senhora Edelmira Fulco Machado, inscrita no CPF nº 758.639.870-49 e RG nº 5082536061, brasileira, residente e domiciliado a Rua Felício Freitas, nº 65, Bairro Centro, no Município de São Sepé - RS, CEP 97.340-000, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: (ALTERADA)
I- Constitui objeto do presente Contrato, a locação de veículos terceirizados para o Transporte Escolar, conforme abaixo:

Item	Quant	Unid	Descrição do objeto	Valor unitário	Valor total
01	18.000	KM	Locação de veículo tipo ônibus com no mínimo 42 lugares para manutenção do Transporte Escolar, incluído o motorista	R$ 8,05	R$ 144.900,00
02	14.000	KM	Locação de veículo, tipo micro-ônibus com no mínimo 23 lugares para manutenção do Transporte Escolar, incluído o motorista	R$ 7,00	R$ 98.000,00

Valor total: R$ 242.900,00 (duzentos e quarenta e dois mil com novecentos reais)

II- Este Termo Aditivo suplementa o Contrato original em 25% conforme Artigo 124 da Lei 14.133/2021.
III- Quantitativo e valor suplementado

Item	Quant	Unid	Descrição do objeto	Valor unitário	Valor total
01	4.500	KM	Locação de veículo tipo ônibus com no mínimo 42 lugares para manutenção do Transporte Escolar, incluído o motorista	R$ 8,05	R$ 36.225,00
02	3.500	KM	Locação de veículo, tipo micro-ônibus com no mínimo 23 lugares para manutenção do Transporte Escolar, incluído o motorista	R$ 7,00	R$ 24.500,00

Valor total após suplementação: R$ 303.625,00 (trezentos e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais)

DA JUSTIFICATIVA PARA O ADITAMENTO:
Necessidade de suplementação da quilometragem originalmente contratada, devido aumento nos itinerários.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 15 de maio de 2025.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal – Contratante

FEUD TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ nº 05.698.619/0001-35 - Contratada

Testemunhas:

_____
CPF n.º

_____
CPF n.º

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:53313A94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico Nº 036/2025 – Registro de Preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS. **Abertura em 30 de maio de 2025, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 15 de maio de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicole Zgierski
Código Identificador:AABA3D06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2025
EDITAL Nº 004
HOMOLOGAÇÃO FINAL

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, o edital de **HOMOLOGAÇÃO** para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE**,** nos termos da cláusula 10.01 do Edital, conforme segue abaixo:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	CLEDIR DE LIMA JOSTI PAGANOTTO	20	1º

Mais informações pelo fone 51 34871020 R 201.

Glorinha, 13 de maio de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joacir Cardoso da Silva
Código Identificador:9F6B3D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 644/2025

concede férias ao servidor.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

1 – Conceder ao servidor **CLEYTON DE ARAÚJO LIMA** – **Agente Administrativo**, lotado no Gabinete do Prefeito – SINE/FGTAS, 12 (doze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 13 de maio de 2024 a 12 de maio de 2025, **com início em 26 de maio de 2025 e término em 06 de junho de 2025.**

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha – RS, em 14 de maio de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:58549BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 645/2025

concede férias ao servidor.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

1 – Conceder à servidora **ISABEL MALINOWSKI PERINAZZO** – **Odontólogo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 23 de abril de 2024 a 22 de abril de 2025, **com início em 24 de julho de 2025 e término em 02 de agosto de 2025.**

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha – RS, em 14 de maio de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:C8F59425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 646/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.899/2017, CONCEDE, a contar de 01 de abril de 2025, a **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL** ao servidor **Gerson Vargas da Silva** – Motorista, conforme requerido no Processo Administrativo n° 042/2025.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha/RS, em 14 de maio de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:0566B30D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
APOSTILA 006/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

1 – RERRATIFICA, a partir de 15 de maio de 2025, o ato de nomeação efetuado pela Portaria nº 647/2025, que onde se lê *"de **SÉRGIO RODRIGUES DURO SANTOS** para o cargo de **Odontólogo II**"*, leia-se *"de **SÉRGIO RODRIGO DURO SANTOS** para o cargo de **Odontólogo II**"*.

2 – DECLARA-SE, por este ato, que a Portaria citada acima passa a vigorar como segue no presente documento e não como consta originalmente na mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 15 de maio de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:6B6B1917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA Nº164/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 507/2025
Dispensa por Limite nº 164

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **SOLICITO PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO CONSERTO DA CONCHA DA RETRO ESCAVADEIRA RDD 4066 DA SECRETARIA SMADR EFETUADA PELA EMPRESA A PIRES DE SOUZA. CONSERTO ESSE REALIZADO SEM EMPENHO POIS ATÉ O MOMENTO NÃO TEMOS UMA POSIÇÃO SOBRE COMO SERÃO REALIZADOS ESTES SERVIÇOS, SENDO OS MESMOS DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, VISTO QUE A NÃO REALIZAÇÃO DESTE SERVIÇO COMPROMETERIA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SMADR, SENDO QUE ESTAMOS TRABALHANDO COM UM NÚMERO REDUZIDO DE MAQUINÁRIOS E TAMBÉM COM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS MESMOS.**, para a SECR.MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: A PIRES DE SOUZA
CNPJ: 18.034.852/0001-65
ENDEREÇO: Rod. RS 030, 11435, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS
VALOR R$ R$ 2.200,00

Glorinha, 14 de maio de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:9A671BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA Nº166/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 252/2025
Dispensa por Limite nº 166

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PREMIAÇAO EM DINHEIRO NOTA FISCAL GAUCHA ABRIL/2025**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

NOME: Edilson Decimo De Toni
CNPJ: 502.756.070-20
ENDEREÇO: Rua Vicente da Fontoura, 2600, PORTO ALEGRE/RS
VALOR R$ R$ 500,00

Glorinha, 15 de maio de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:267676A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA Nº167/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 252/2025
Dispensa por Limite nº 167

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PREMIAÇAO EM DINHEIRO NOTA FISCAL GAUCHA ABRIL/2025**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

NOME: LIDIANE DE JESUS KERSCHNER
CNPJ: 033.209.220-84
ENDEREÇO: Rua Estrada do Maracanã, 10187, GLORINHA/RS
VALOR R$ R$ 350,00

Glorinha, 15 de maio de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:516FFE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA Nº168/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 252/2025
Dispensa por Limite nº 168

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PREMIAÇAO EM DINHEIRO NOTA FISCAL GAUCHA ABRIL/2025**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

NOME: SÉRGIO FIORE
CNPJ: 300.638.410-53
ENDEREÇO: RS 030, 20410, GLORINHA/RS
VALOR R$ R$ 200,00

Glorinha, 15 de maio de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:8008F602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA Nº169/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 739/2025
Dispensa por Limite nº 169

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DAS PRENSAS DE USO DA COOPERATIVA DE RECICLAGEM.**, para a SECR.MUN.ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: VENDART SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 07.748.568/0001-34
ENDEREÇO: EST DOS GRAVATAS, 317, GRAVATAÍ/RS
VALOR R$ R$ 32.030,00

Glorinha, 15 de maio de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:51BABE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 648/2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.890/2017, CONCEDE, a contar de 14 de maio de 2025, à servidora JALVANI SOUZA REIS TOMAZ - Enfermeira, **GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA,** conforme requerido no Memorando nº 2.157/2025.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha – RS, em 14 de maio de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:3B3C84FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°165/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 771/2025
Dispensa por Limite nº 165

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇAÕ DE 2 (DOIS CARTUCHOS PARA A IMPRESSORA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MODELO: CARTUCHO HP 664 XL; TIPOS: PRETO E COLORIDO; TIPO DE TINTA: ORIGINAL, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS HP DESKJET COMPATÍVEIS COM A LINHA 664;**, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: ART JET - SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES
CNPJ: 05.556.967/0001-78
ENDEREÇO: Av. Dorival Cãndido L de Oliveira, 5683, GRAVATAI/RS
VALOR R$ R$ 432,40

Glorinha, 15 de maio de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:A07AE4AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS/RS, torna público que se encontra aberto processo licitatório para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, DE DIAGNÓSTICO DE LABORATÓRIO CLÍNICO E EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDIMENTOS DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E COM TRATAMENTO DE SAÚDE NAS REFERÊNCIAS REGIONAIS E ESTADUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NESSE EDITAL. O credenciamento ficará aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja, iniciará em 02 de junho de 2025 e ficará aberto até a data de 31 de maio de 2026. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município (www.gramadodosloureiros.rs.gov.br) e informações podem ser pelo telefone (54) 9 9337- 5998 ou nos e-mails: pmgl.planejamento@gmail.com ou licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br.

Gramado dos Loureiros/RS, 15 de maio de 2025.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:85E4C9E6

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025

Pregão Eletrônico n.º 06/2025, Processo licitatório nº 078/2025**. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para conserto da Escavadeira Hidráulica XCMG Modelo XE225BR, Ano 2022, conforme laudo de Engenheiro Mecânico e de acordo com as descrições, especificações e exigências contidas no **Termo de Referência**, do tipo MENOR PREÇO, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.**Data realização: 30/05/2025. Horário: 08H30.** A íntegra do Edital encontra-se no endereço:www.gramadodosloureiros.rs.gov.br. e www.portaldecompraspublicas.com.br

Gramado dos Loureiros/RS. 15/05/2025.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:907A6C9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 069/2025

Inexigibilidade de Licitação 069/2025

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação do espetáculo musical "Loma Gaúcha de Todos os Cantos" para o evento "32ª Feira do Livro de Guaíba" no dia 21 de maio de 2025 com duração de 60 minutos, no local: rua Coronel Serafim Silva, Centro, Guaíba/RS, conforme processo administrativo nº. 130/2025 e contrato nº. 282/2025, sendo a contratada – 23.394.937 LOMA BERENICE GOMES PEREIRA – Valor total do serviço: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:5534060E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

MEMORANDO: Nº 1.427/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Prestação de serviços para realização de prestação de contas para a execução dos projetos Adir Blanc e Paulo Gustavo, de acordo com o orçamento apresentado pela Contratada.
EMPRESA: Nathan Santos Rolim Eireli – CNPJ nº41.334.005/0001-38.
Valor: R$ 13.728,00 (treze mil e setecentos e vinte e oito reais).
Amparo Legal: art. 75, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 09/05/2025.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:8B2BA7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 021/2025
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
CONTRATADA: **Nathan Santos Rolim Eireli** – CNPJ nº41.334.005/0001-38.
Objeto: Prestação de serviços para realização de prestação de contas para a execução dos projetos Adir Blanc e Paulo Gustavo, de acordo com o orçamento apresentado pela Contratada.
Valor: R$ 13.728,00 (treze mil e setecentos e vinte e oito reais).
Amparo Legal: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº04/2025.
Data: 09/05/2025

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:822F92D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

MEMORANDO: Nº 1.234/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Realizar palestra no dia 14/05/2025 em evento alusivo à Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
EMPRESA: José Carlos Sturza de Morais – CNPJ nº41.334.005/0001-38.
Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Amparo Legal: art. 75, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 09/05/2025.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:F5AB5FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

MEMORANDO: Nº 1.344/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços com mão de obra para conserto do Veículo Marca CITROEN, Modelo C3, Versão FEEL 1.6, ano/modelo 2023/2023, *placa JBV 7A91* da Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA: Evandro Rolland Ltda – CNPJ nº 52.115.728/0001-62
Valor: R$ 4.027,00 (quatro mil e vinte e sete reais).
Amparo Legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 09/05/2025.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:5100CBAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 022/2025
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
CONTRATADA: **José Carlos Sturza de Morais** – CNPJ nº41.334.005/0001-38.
Objeto: Realizar palestra no dia 14/05/2025 em evento alusivo à Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Amparo Legal: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº05/2025.
Data: 09/05/2025

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:6089D6F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global (mão-de-obra e materiais), com julgamento pelo menor preço por lote (lote único), compreendendo material, mão-de-obra e equipamentos, para execução de implantação de novo sistema de drenagem pluvial na Rua João Ottmar Vier e na Estrada João Francisco Kunzler do Município de Harmonia, conforme especificações deste edital e anexos.
DATA DE EMISSÃO: 14/05/2025
DATA DA SESSÃO: 30/05/2025 ÀS 09:00
Informações sobre o processo poderão ser obtidas no setor de licitações, fone (51)2399-1710 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**.** Os editais e seus anexos estão disponíveis em: www.harmonia.rs.gov.br, e no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Harmonia/RS, 16 de maio de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:681C3D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para a contratação de empresa para execução de serviços com rompedor hidráulico acoplado em escavadeira hidráulica e transporte de materiais com caminhão caçamba, conforme descrição e exigências do Termo de Referência (Anexo I) deste edital.
DATA DE EMISSÃO: 14/05/2025
DATA DA SESSÃO: 29/05/2025 ÀS 09:00

Informações sobre o processo poderão ser obtidas no setor de licitações, fone (51)2399-1710 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**.** Os editais e seus anexos estão disponíveis em: www.harmonia.rs.gov.br, e no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Harmonia/RS, 15 de maio de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:64A09A69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº067/2025.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de maio de 2025:

Contrato Administrativo nº 067/2025; Contratada: RAÍZA APARECIDA JUSTINO BORSATTI; objeto: Contratação de Auxiliar de Ensino; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 15/05/2025; Valor mensal: R$ 1.618,86 (Um Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Oitenta e seis Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 15 de maio de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:CC65767F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 317/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3654-4	Terezinha de Oliveira	14/05/2025	01	Giliane Pecini CRM 58.810

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14/05/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 15 DE MAIO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de maio de 2025.

JHONES VUELMA
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:EB4E18E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 318/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

Concede Auxílio-Doença a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio-Doença, a ser suportado pelo município, a Secretária municipal da Administração e Planejamento, **Marcela de Sousa Carvalho,** Matrícula nº 4132-7, pelo período de 15 dias, conforme atestado fornecido pela médica Claudia Menoncini, CRM 59600, a partir de 12/05/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12/05/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 15 DE MAIO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de maio de 2025.

JHONES VUELMA
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:73531B55

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 319/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

Exonera, a pedido, a Servidora Caroline Capellari do cargo de Dirigente da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme pedido protocolado sob o nº 248/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora **Caroline Capellari**, matrícula nº 4167-0, do Cargo em Comissão de Dirigente da Secretaria de Educação, CC – 05, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Administração Geral, a contar de 15 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 15 DE MAIO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de maio de 2025.

JHONES VUELMA
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:B40C5708

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 320/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
4116-5	Ana Paula Dalmas	15/05/2025	01	Marcos I. A. da Luz CRM 17.633

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 15 DE MAIO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de maio de 2025.

JHONES VUELMA
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:3C90CA97

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 321/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

Designa local de trabalho de Servidora Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativa;
Considerando que a Lei Municipal n.º 1.492/2002(Regime Jurídico dos Servidores Municipais) estabelece no artigo 41 que a remoção de servidor se dará a pedido ou de ofício, no interesse da administração pública, de uma para outra repartição;
Considerando a necessidade de reorganização das equipes de apoio operacional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, especialmente diante da abertura de uma nova escola de educação infantil em turno integral com berçário, e da consequente redistribuição de servidores entre as unidades escolares, justifica-se o remanejamento da servidora Solange Ditadi Dal Olmo, ocupante do cargo de Doméstica, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para uma escola já existente da rede municipal de ensino, a fim de suprir a carência de pessoal nesta unidade; ressalta-se que a servidora possui experiência anterior no desempenho de suas funções em instituições de ensino do município, o que reforça sua aptidão para atuar no ambiente escolar e contribui para a manutenção da qualidade e da continuidade dos serviçosprestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como o local de trabalho da servidora Municipal **Solange Ditadi Dal Olmo**, matricula nº 326-3, cargo de Doméstica, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – E.M.E.F João Dal Piva/Servidores Fundamental-Domésticas Merendeiras, a partir de 19/05/2025.
Parágrafo Único – O horário de trabalho será das 7 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas as 17 horas de segunda a sexta-feira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 15 DE MAIO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de maio de 2025.

JHONES VUELMA
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:2F1698F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 322/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

Designa local de trabalho de Servidora Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como o local de trabalho da servidora Municipal **Maria Ivanete Pereira de Oliveira**, matricula nº 854-0, cargo de Merendeira Servente, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – E.M.E.I. Leolindo Luiz Pomatti/Servidores Infantil Creche-Domésticas Merendeiras, a partir de 19/05/2025.
Parágrafo Único – A jornada de trabalho será estabelecida de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 15 DE MAIO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de maio de 2025.

JHONES VUELMA
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:5ED66B62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 93-2025 – Processo 144-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação de: JORDANA LAUFER – CPF 039.841.590-05 / MARIA FERREIRA FEROZIN – CPF 619.803.900-53 / LARISSA HERMES SOARES – CPF 046.893.330-17, para prestação de serviços de cuidadoras hospitalares para adolescente em internação - demanda judicial, pelo valor total estimado de R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 226-2025.

Ibirubá - RS, 15 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:83C44E21

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 32-2025 – Processo 145-2025, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ – 14.767.899/0001-87, para prestação de serviços de manutenção corretiva (material e mão de obra) no rolo compactador modelo XS123PDBR, marca XCMG, chassi nº XUG01231PJAE10064, pertencente à frota nº 201, pelo valor total de R$ 87.290,88 (oitenta e sete mil, duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), conforme documentos da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 227-2025.

Ibirubá - RS, 15 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E0D6718F

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 87
DECORRENTE DE EMENDA IMPOSITIVA 2024

O Município de Ibirubá/RS divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal:

Emenda parlamentar do ano de 2024 para execução em no ano de 2025, destinada à OSC SOS BOM HUMOR DOUTORES PALHAÇOS, CNPJ 07.153.969/0001-41, no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para execução do projeto "RIR É O MELHOR REMÉDIO". A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da lei federal 13.019/14.

Processo administrativo nº: 126-25-IBR-PAR

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:FD42D549

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 16.490/2025

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) SOS BOM HUMOR DOUTORES PALHAÇOS, PROJETO "RIR É O MELHOR REMÉDIO".

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E
Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a OSC **SOS BOM HUMOR DOUTORES PALHAÇOS**, Processo Eletrônico nº. 126-25-IBR-PAR, Dispensa de Chamamento Público nº 087-2025, os seguintes servidores:
Viviane Kanitz Gentil – Secretária da Educação, Cultura, Turismo e Desporto– Gestora da Parceria;
Liliane Marcon- Coordenadora do Departamento de Cultura e Turismo - que presidirá a Comissão;
Vanessa Cristiane Schussler – Auxiliar Administrativo;
Jussara Hepp – Assistente Administrativo
Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução do Projeto **" RIR É O MELHOR REMÉDIO"** com repasse de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal.

Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 14 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:ED0EB428

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 52-2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 84-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção corretiva do veículo Ford Ranger, placa IZB-4B12 (material e mão-de-obra), de forma emergencial, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação.
Vinculado a Dispensa de Licitação 84-2025
Contratada: KADERLI MOTOR PECAS LTDA
CNPJ: 03.024.502/0001-40

Valor: R$ 27.371,25

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:FB16B2B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO N.º 53-2025 - BOOL ENGENHARIA LTDA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: BOOL ENGENHARIA LTDA
CNPJ sob o nº 21.460.676/0001-38
Vinculado a Concorrência Eletrônica 004-2025
Objeto: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinada a construção de infraestrutura esportiva com 875,00 m² de área construída, na localidade da Várzea interior do município de Ibirubá/RS, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital e em conformidade com o Plano de ação 09032024-072020/2024 – Programa 09032024.
Lote: 01
Valor total: R$ 699.000,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:862E7F57

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO N.º 54 E 55-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13-2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: contratação de empresa para Aquisição de materiais que serão utilizados nas diversas campanhas de saúde no Município de Ibirubá-RS, em observância com o disposto no termo de referência, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 13-2025

Contratada: MÁXIMA VIRTUAL LTDA
CNPJ: 11.021.593/0001-99
Item: 1
Valor: R$ 8.960,00

Contratada: LEMONIE & CIA LTDA
CNPJ: 10.649.722/0001-25
Item: 2
Valor: R$ 10.992,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:40575E71

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DA ATA N.º 14-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12-2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, para atender as Secretarias Municipais e Câmara de Vereadores do Município de Ibirubá.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 12-2025

Contratada: **KAPRICHO DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ 27.403.752/0001-50
Itens: 1, 33, 43, 76, 77, 85
Valor: R$ 31.667,66

Contratada: **HIGICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ 10.899.548/0001-79,
Itens: 3, 7, 12, 13, 26, 40, 42
Valor: R$ 71.389,82

Contratada: **BIOLOG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ 17.866.888/0001-42
Itens: 4, 6
Valor: R$ 8.394,30

Contratada: **ARPL DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ 51.978.129/0001-00
Itens: 8, 9, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 27, 28, 29, 30, 32, 39, 51, 53, 54, 60, 61, 62, 63, 67, 69, 70, 71, 88, 89, 91, 92, 94
Valor: R$ 114.636,33

Contratada: **HIGH COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA**
CNPJ 57.838.852/0001-70
Itens: 21, 22, 23
Valor: R$ 17.836,09

Contratada: **JONATHAN AFONSO PRADO**
CNPJ 32.040.295/0001-16
Item: 24
Valor: R$ 4.497,30

Contratada: **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – EPP**
CNPJ 12.811.487/0001-71
Item: 34
Valor: R$ 1.100,87/

Contratada: **DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 27.250.886/0001-88
Itens: 44, 48, 49
Valor: R$ 14.897,83

Contratada: **51.627.661 DOUGLAS BORSUK**
CNPJ 51.627.661/0001-82
Itens: 45, 46, 47, 59, 90
Valor: R$ 6.675,40

Contratada: **53.870.109 MILTON EBERHARDT**
CNPJ 53.870.109/0001-46
Itens: 50, 73
Valor: R$ 17.978,99

Contratada: **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ 19.633.424/0001-11
Item: 56
Valor: R$ 32.700,64

Contratada: **EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA**
CNPJ 57.142.749/0001-90
Itens: 57, 58, 72
Valor: R$ 38.964,23

Contratada: **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP**
CNPJ 05.763.509/0001-00
Itens: 64, 65, 66
Valor: R$ 107.668,60

Contratada: **ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
CNPJ 42.188.256/0001-14
Itens: 79, 80, 82
Valor: R$ 92.414,17

Contratada: **G DE BORBA – MARISKAP**
CNPJ 78.796.778/0001-46

Item: 86
Valor: R$ 9.396,10

Contratada: **TECNOKAP COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ 29.605.776/0001-17
Item: 87
Valor: R$ 37.620,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:ACA92D03

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATOS DO 1º ADITIVO À ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PMI 28-2024 SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Fica prorrogada a validade das ATA nº 148 e 149-2024, pelo período de 12 (doze) meses, de 28 de maio de 2025 a 27 de maio de 2026, sendo renovados os quantitativos licitados para o período, com reajuste do INPC acumulado de 12 meses de 5,20%, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 28-2024 - Sistema Registro de Preços.

1º ADITIVO ATA Nº 149-2024
Valor: R$ 8.238,42.
Empresa: CARLOS PATRICK DE MELO
CNPJ: 51.069.521/0001-36

1º ADITIVO ATA Nº 148-2024
Valor de R$ 2.345,20.
Empresa: SP BANNER COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 14.839.403/0001-33

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:8CB0E42D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13-2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025 - LICITAÇÃO COMPARTILHADA COMAJA - SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material odontológico e correlatos para a Secretaria de Saúde, através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através de Licitação compartilhada - Pregão Eletrônico 4/2025.

Contratada: DELTA SHOP
CNPJ: 19.316.524/0001-14
Itens: 178, 179, 187, 200, 219, 220, 221
Valor: R$ 2.353,19

Contratada: JULIANO DA COSTA LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06
Itens: 20, 25, 33, 36, 70, 104, 112, 113, 118,119, 120, 121, 122, 135, 168, 203, 225, 226, 233, 234
Valor: R$ 4.460,04

Contratada: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA
CNPJ: 21.112.395/0001-94
Itens: 55
Valor: R$ 169,00

Contratada: CALMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.644.818/0001-08
Itens: 56
Valor: R$ 648,00

Contratada: KIENTRO BRASIL LTDA
CNPJ: 19.717.870/0001-04
Itens: 105
Valor: R$ 31,24

Contratada: MTESTA LTDA
CNPJ: 23.829.339/0001-09
Itens: 151
Valor: R$ 525,60

Contratada: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ: 54.322.844/0001-88
Itens: 39, 71, 117, 153, 231,
Valor: R$ 9.003,96

Contratada: RPC PRODUTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 41.813.885/0001-25
Itens: 128
Valor: R$ 5.100,00

Contratada: VERDE DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA
CNPJ: 37.882.886/0001-54
Itens: 216
Valor: R$ 688,99

Contratada: TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22
Itens: 232
Valor: R$ 6.957,00

Contratada: A2XR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.591.089/0001-86
Itens: 4, 5, 6, 7, 24 ,34, 35, 46, 47, 48, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 84, 86, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 108, 114, 115, 123, 124, 130, 131, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 177, 180, 182, 188, 189, 196, 197, 201, 211, 212, 215, 222, 230, 235,
Valor: R$ 13.959,30

Contratada: ODONTOMED T/A LTDA
CNPJ: 27.205.945/0001-04
Itens: 173
Valor: R$ 296,99

Contratada: YNEMED PROD. MED. E HOSP. LTDA
CNPJ: 51.740.794/0001-60
Itens: 147, 91, 210
Valor: R$ 3.368,01

Contratada: ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE
CNPJ: 35.626.812/0001-21
Itens: 12, 13, 14, 22, 29, 133, 134, 160, 162, 165, 166, 167
Valor: R$ 17.420,05

Contratada: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO MÉDICOS LTDA
CNPJ: 08.924.875/0001-91
Itens: 158
Valor: R$ 5.700,00

Contratada: DENTAL BH BRASIL
CNPJ: 31.401.798/0001-07
Itens: 21, 31, 32, 44, 45, 73, 186
Valor: R$ 1.393,33

Contratada: DENTAL IPO LTDA
CNPJ: 50.567.060/0001-69
Itens: 99, 194, 213
Valor: R$ 5.862,40

Contratada: PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.132.196/0001-66
Itens: 107, 143, 144, 198, 204, 224, 227
Valor: R$ 3.501,53

Contratada: ZENIT LTDA
CNPJ: 46.623.193/0001-38
Itens: 87, 88
Valor: R$ 7.310,00

Contratada: DENTÁRIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA
CNPJ: 91.083.212/0001-35
Itens: 156, 195
Valor: R$ 2.633,00

Contratada: DENTÁRIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA
CNPJ: 01.735.549/0001-97
Itens: 15, 83, 136
Valor: R$ 1.475,80

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:23E96735

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO ADITIVO 001 CONTRATO Nº012/2025 – FAMURS

Aditivo 001 Contrato Administrativo N° 012/2025

Contratado: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL LTDA
OBJETO: O objeto do presente é o aditamento do contrato administrativo nº 012/2025 para supressão do valor de R$ 21.609,18 (vinte e hum mil, seiscentos e nove reais com dezoito centavos), para fins de correção de valores lançados erroneamente na planilha orçamentária da licitação, passando o valor global da obra para R$ 7.478.170,03 (sete milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, cento e setenta reais com três centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 15 de Maio de 2025

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:7420FC0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.524, DE 14 DE MAIO DE 2025.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.369, DE 11 DE MAIO DE 2023, NOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Ficam alterados os números de vagas para as Funções de Orientador Educacional, passando de 05 (cinco) para 11 (onze) vagas; Professor Área II – Artes, passando de 02 (duas) para 07 (sete) vagas; Professor Área II – Ensino Religioso, passando de 02 (duas) para 07 (sete) vagas; Professor Área II – Língua Inglesa, passando de 02 (duas) para 07 (sete) vagas; Professor Área II – Língua Portuguesa, passando de 02 (duas) para 06 (seis) vagas; Professor Área II – Matemática, passando de 02 (duas) para 07 (sete) vagas; Professor de Educação Física, passando de 05 (cinco) para 10 (dez) vagas e criada e acrescida a Função de Supervisor Escolar na Tabela do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.369, de 11 de maio de 2023, conforme segue:

"***Art. 1º*** ...

TABELA

Função	*Quantidade*	*Carga Horária*	*Valor da Remuneração Mensal*
...	...	...	...
Orientador Educacional	*11*	...	...
Professor Área II – Artes	*7*	...	...
Professor Área II – Ensino Religioso	*7*	...	...
Professor Área II – Língua Inglesa	*7*	...	...
Professor Área II – Língua Portuguesa	*6*	...	...
Professor Área II – Matemática	*7*	...	...
Professor de Educação Física	*10*	...	...
Supervisor Escolar	*6*	*25h/semanais*	*Nível II ou III*
...	...	...	...

..."
Parágrafo único. As especificações da Função de Supervisor Escolar criada neste artigo são as descritas no Anexo I, que faz parte integral desta Lei e passa fazer parte do Anexo I da Lei Municipal nº 2.369, de 18 de maio de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica, contudo, não afetará as metas de resultados fiscais previstas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
Função
Supervisor Escolar
Valor da Remuneração Mensal
Nível II ou III

Atribuições
"ATIVIDADES COMUNS" - assessorar no planejamento da educação municipal; propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino; participar de projetos de pesquisa de interesse do ensino; participar na elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando a atualização do Magistério; integrar o colegiado escolar, atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções; participar da elaboração do Plano Global da Escola, do Regimento Escolar e das Grades Curriculares; participar da distribuição das turmas e da organização da carga horária; acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem; participar das atividades de caracterização da clientela escolar; participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras e sessões de estudo, manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, prolatar pareceres; participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação; integrar grupos de trabalho e comissões; coordenar reuniões específicas; planejar, junto com a Direção e professores, a recuperação de alunos; participar no processo de integração família-escola-comunidade; participar da avaliação global da escola; exercer função de diretor ou vice-diretor, quando nela investido.
"NA ÁREA DE SUPERVISÃO ESCOLAR" - coordenar a elaboração do Plano Global de Escola; coordenar a elaboração do Plano

Curricular; elaborar o Plano de Ação do Serviço de Supervisão Escolar, a partir do Plano Global da Escola; orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação do rendimento escolar; assessorar o trabalho docente quanto a métodos e técnicas de ensino; assessorar a direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Plano Curricular; acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar; elaborar e acompanhar o cronograma das atividades docentes; dinamizar o currículo da escola; colaborando com a direção no processo de ajustamento do trabalho escolar às exigências do meio; coordenar conselhos de classe; analisar o histórico escolar dos alunos com vistas a adaptações, transferências, reingressos e recuperações; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas, estimular e assessorar a efetivação de mudanças no ensino; executar tarefas afins.

Requisitos Mínimo para Provimento

a) Ensino Superior Completo em Pedagogia - Licenciatura Plena, Habilitação em Supervisão Escolar ou Curso de Graduação em Área Educacional e Pós-Graduação em Supervisão Escolar.
b) Idade: Mínimo 18 anos.

Condições de Trabalho
a) Horário: Período normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:1B6E5A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.525, DE 14 DE MAIO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.660, DE 19 DE JUNHO DE 2015."

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Imbé autorizado a prorrogar, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.660, de 19 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:D7BE48F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 202/2025 PROCESSO 272/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VOYAGE PLACA IXW9A32,** sendo a empresa contratada ADEMIR ZUSE – SZ AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ nº 02.946.109/0001-41, no valor de R$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais com cinquenta centavos).

Independência, 15 de maio de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:A42E14ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 203/2025 PROCESSO 273/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MANUTENÇÃO DO MICRO ÔNIBUS VOLARE Nº49,** sendo a empresa contratada SURDIMAIO ESCAPAMENTO E AUTOELÉTRICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 16.422.325/0001-00, no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Independência, 15 de maio de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:968A1D14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 204/2025 PROCESSO 274/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MANUTENÇÃO DA PATROLA KOMATSU Nº72,** sendo a empresa contratada SURDIMAIO ESCAPAMENTO E AUTOELÉTRICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 16.422.325/0001-00, no valor de R$ 2.134,99 (dois mil, cento e trinta e quatro reais com noventa e nove centavos).

Independência, 15 de maio de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:88923B5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 205/2025 PROCESSO 275/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE AUTOCLAVE,** sendo a empresa contratada FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 92.037.480/0001-83, no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Independência, 15 de maio de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:C3A60F06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 206/2025 PROCESSO 276/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLACA EM ACM COM ADESIVO REFLETIVO,** sendo a empresa contratada ANDRESSA GARCIA PUHL ME, inscrita no CNPJ nº 39.269.843/0001-23, no valor de R$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais).

Independência, 15 de maio de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:DE74DD46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 207/2025 PROCESSO 277/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE POTES DESCARTÁVEIS,** sendo a empresa contratada COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.893.535/0001-32, no valor de R$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Independência, 15 de maio de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:3FE3B029

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 208/2025 PROCESSO 278/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO MERCEDES PAC Nº82,** sendo a empresa contratada PREISSLER DOS REIS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.739.161/0001-83, no valor de R$ 2.047,00 (dois mil e quarenta e sete reais).

Independência, 15 de maio de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:501F15AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429/2025 SETOR DE PESSOAL CONCEDE REDUÇÃO DE 50% DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA MUNICIPAL SR.ª. VIVIAM BEATRIZ NUNES DOS SANTOS.

EDURADO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 3.152 de 04 de abril de 2023, **CONCEDE REDUÇÃO DE 50% DA CARGA HORÁRIA** da servidora **Sr.ª. VIVIAM BEATRIZ NUNES DOS SANTOS,** Escriturário, Padrão 08, Classe "A", matrícula 2425, 39 horas semanais, Regime Estatutário, lotada na Secretaria de Assistência Social, passando de 39 horas semanais para 19 horas e 30 minutos semanais, com horário a ser cumprido das 08h00min às 11h48min, a contar de 06/05/2025, conforme memorando nº 035/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social e requerimento protocolado sob o nº 833/2025. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/ RS, 09 de maio de 2025.

EDURADO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:F85CB942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 209/2025 PROCESSO 279/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA ENCILADEIRA,** sendo a empresa contratada FOLETTO & FOLETTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.472.445/0001-86, no valor de R$ 104,00 (cento e quatro reais) e a empresa COMERCIAL AGRICOLA MANJABOSCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.346.185/0001-79, no valor de R$ 6.366,54 (seis mil, trezentos e sessenta e seis reais com cinquenta e quatro reais).

Independência, 15 de maio de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:07D4B376

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 PROCESSO Nº 284/2025 EDITAL Nº 31/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIARIAS DA LC 123/06 PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA, REGÊNCIA DE BANDA E CORAL, às 08 horas e 30 minutos do dia 02 de junho de 2025, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 15 de maio de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:7C93B4DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 210/2025 PROCESSO 280/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA SEGADEIRA,** sendo a empresa contratada COMERCIAL AGRICOLA MANJABOSCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.346.185/0001-79, no valor de R$ 2.076,83 (dois mil e setenta e seis reais com oitenta e três centavos).

Independência, 15 de maio de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:D278271E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 211/2025 PROCESSO 281/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA XCMG 93,** sendo a empresa contratada TREMAK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.660.216/0001-11, no valor de R$ 3.712,29 (três mil, setecentos e doze reais com vinte e nove centavos).

Independência, 15 de maio de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:E36F693B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 06/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, inscrita no CNPJ nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: LAR DA VELHICE ERNANI LUIZ SCHNEIDER, inscrita no CNPJ n° 89.968.929/0001-12.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no art. 137, da Lei n° 14.133/21 e na cláusula décima quarta do Contrato nº 06/2024, tendo em vista o falecimento do paciente cuja internação era objeto do presente contrato.

DA RESCISÃO CONTRATUAL: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Segunda, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

DATA DE ASSINATURA: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA/RS, 15 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:DAC7EC7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 07/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: ATAÍDES ELISEU S. PIRES & CIA LTDA., inscrita no CNPJ n° 14.934.880/0001-88.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de ecografias.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Credenciamento em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 12/06/2025.

Data de assinatura: Independência, 15 de maio de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:CF4F1688

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 08/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: DESENVOLVER CENTRO INTERDISCIPLINAR LTDA., inscrita no CNPJ n° 48.991.795/0001-73.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços sessões de estimulação precoce e sessões de fonoaudiologia.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Credenciamento em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 14/06/2025.

Data de assinatura: Independência, 15 de maio de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:158313F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

SEC. FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
ATO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025**

Modalidade: Concorrência Eletrônica n°001/2025. **Tipo:** Menor Preço global. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa do ramo pertinente para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ, sobre calçamento construído com pedras irregulares na Rua Elvira Pires, Rua Arlindo Soliman, Rua Marcolino Pereira da Silva e Rua Jovita Zamo, localizado no perímetro urbano de Inhacorá/RS, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas

detalhadas no projeto básico/memorial descritivo e demais anexos deste edital. Fonte de Recursos: OGU MCIDADES 9667972024 – 1097402-43 e Recursos Próprios do Município. **Edital:** Disponível a partir de 15/05/2025 no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Elsa Florinda Stolberg da Rosa, n° 205 no sitio oficial do município www.inhacora.rs.gov.br e no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. ***Data e horário para entrega das propostas:*** a partir das 09:00 horas do dia 15/05/2025 no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. **Data e horário da sessão de abertura das propostas e julgamento:** dia 30/05/2025, às 09:00 horas, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. **Demais Informações:** Departamento de Compras ou pelo Fone (55) 3785-1110/3785-1010.

DAT **Inhacorá RS 14 de maio de 2025**

EMERSON CAVALI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Gorgen
Código Identificador:1E15E2D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº07/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº075/2025, Processo Administrativo N°102/2025, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviço de manutenção para o veículo van Renault, placa JBD 2E64, chassi 93YMAF4XENJ117972.

Fundamento: Artigo 75, §7º, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: VILMAR CORREA PALUDETT & CIA LTDA
CNPJ: 07.415.576/0001-69
Valor contratado: R$ 2.322,24

Homologação: 14/05/2025

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:63D0ED79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 4.457/2025, para SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PNEUS. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 12 de maio de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:41DAAE99

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0387/2025

Contratado: **JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**
CNPJ: **37.638.559/0001-51**
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor: R$ **363,45**(Trezentos e sessenta e três reais, com quarenta e cinco centavos)
Pregão Eletrônico nº 063/2024
Datado de 14/05/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:4309F801

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0388/2025

Contratado: **LAGUNA ESPORTES LTDA EPP**
CNPJ: **52.307.066/0001-22**
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor: R$ **231,80**(Duzentos e trinta e um reais, com oitenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 002/2024
Datado de 14/05/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0389/2025

Contratado:**MORESCO E ANTUNES ME**
CNPJ: **23.468.106/0001-10**
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor: R$ **603,84**(seiscentos e três reais, com oitenta e quatro centavos)
Pregão Eletrônico nº 002/2024
Datado de 14/05/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:FBFCD9AD

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0390/2025

Contratado: **MURIEL A. BLAU & CIA LTDA EPP**
CNPJ: **23.310.852/0002-61**
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor: R$ **381,69**(Trezentos e oitenta e um reais, com sessenta e nove centavos)
Pregão Eletrônico nº 002/2024
Datado de 14/05/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:72B5E626

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0391/2025

Contratado:**PEGASUS ATACADISTA LTDA EPP**
CNPJ: **14.797.430/0001-90**
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor: R$ **1.296,40**(Um mil, duzentos noventa e seis reais, com quarenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 002/2024
Datado de 14/05/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0392/2025

Contratado: **PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA ME**
CNPJ: **49.428.116/0001-15**
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor: R$ **69,10**(Sessenta e nove reais, com dez centavos)
Pregão Eletrônico nº 002/2024
Datado de 14/05/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:EA9221C8

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0393/2025

Contratado: **BRUNO ERTELE FURQUIM ME**
CNPJ: **40.100.470/0001-41**
Objeto: Aquisição de SERVIÇOS DE ARBITRAGEM
Valor: R$ **1.475,00**(Um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 013/2024
Datado de 15/05/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:881920B0

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0394/2025

Contratado: **NADJA MARINA PIRES EPP**
CNPJ: **12.130.958/0001-86**
Objeto: Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES
Valor: R$ **1.120,00**(Um mil, cento e vinte reais)
Pregão Eletrônico nº 075/2024
Datado de 15/05/2025
.
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0395/2025

Contratado: **CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA EPP**
CNPJ: **49.673.898/0001-58**
Objeto: Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES
Valor: R$ **659,00**(seiscentos e cinquenta e nove reais)
Pregão Eletrônico nº 075/2024
Datado de 15/05/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:6963C8F8

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 5.398/2025, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PARA A MOTONIVELADORA. Ratifico, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 09 de maio de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:3584D739

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 4.749/2025, para MANUTENÇÃO DO ETILÔMETRO ELEC BAF-300. Ratifico, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 09 de maio de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:5A2EE75B

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 3.728/2025, para SERVIÇO DE PLATAFORMA DE ORÇAMENTOS. Ratifico, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 30 de abril de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:BE96ADA2

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO Nº 047/2025

Contratado: **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.**
CNPJ: 18.876.112/0001-76.
Objeto: Prorrogação Contratual.
Contrato nº 0561/2024.
Datado de 25/04/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:93788BF0

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 039/2025 – Registro de Preços de Insumos Odontológicos. Ampla Concorrência.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 30/05/2025, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 30/05/2025.
Íntegra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:0E45F407

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0396/2025

Contratado: **SERPA-TUR TRANSPORTES LTDA ME**
CNPJ: **19.254.856/0001-11**
Objeto: Aquisição de TRANSPORTE DE PACIENTES
Valor: R$ **50.900,00**(Cinquenta mil, e novecentos reais)
Pregão Eletrônico nº 065/2024
Datado de 15/05/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0397/2025

Contratado: **VASCONCELLOS & MORESCO LTDA ME**
CNPJ: **11.986.141/0001-41**
Objeto: Aquisição de TRANSPORTE DE PACIENTES
Valor: R$ **39.000,00**(Trinta e nove mil reais)
Pregão Eletrônico nº 065/2024
Datado de 15/05/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:BA2B8E7F

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0398/2025

Contratado: **GLAUCO GIODA MARQUES ME**
CNPJ: **05.453.320/0001-10**
Objeto: Aquisição de TRANSPORTE DE PACIENTES
Valor: R$ **32.600,00**(Trinta e dois mil, e seiscentos reais)
Pregão Eletrônico nº 065/2024
Datado de 15/05/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:D98774AE

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO Nº 055/2025

Contratados: **MARIA ALITA MARQUES PORTO MORETTI.**
CPF: 440.827.030-04.
PAULO CESAR CABRAL MORETTI.
CPF: 208.334.310-72.
Objeto: Reajuste Contratual.
Contrato nº 104/2021.
Datado de 13/05/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:F5420723

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 50/2025

PRD N° 50/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 236/2025

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO DE BOMBA INJETORA DA RETROESCAVADEIRA RANDON 406 D** lotada na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito com fulcro no Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR: JAROSCZNISKI REPARAÇÃO DE BOMBAS INJETORAS LTDA; **CNPJ n°** 06.204.393/0001-31.
VALOR: R$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais).

Ivorá - RS, 15 de maio de 2025

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:A2332D3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA Nº 23/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga - RS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025,** em favor da empresa **FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.833.911/0001-01. **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria com ênfase em Gestão da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB de fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022. **VALOR:** R$

2.155,97 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais com noventa e sete centavos) em parcela única. **PERIODO DA CONTRATAÇÃO:** 12 meses, prorrogáveis. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacutinga, RS, 15 de maio de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais Tortelli
Código Identificador:A1BC7317

LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA Nº 24/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga - RS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025,** em favor da empresa **WESCHENFELDER MAQUINAS E PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.425.276/0002-06. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para aquisição de 04 (quatro) pneus 17.5 R25, Loader Dozer Grader 16 L, para Pá Carregadeira. **VALOR TOTAL:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **PERIODO DA CONTRATAÇÃO:** 60 dias, prorrogáveis. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacutinga, RS, 15 de maio de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais Tortelli
Código Identificador:36F90335

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: SRP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA E MOTONIVELADORA,** abertura prevista para o dia **02 de junho de 2025 às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030 ou 55 93300-3106.

Jari, 15 de maio de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:4FF5E0D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2025

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **24 de junho de 2025** às 09 horas, no ***www.portaldecompraspublicas.com.br***, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, Menor Preço, por Empreitada Global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada que prestará serviços de engenharia para execução de Ampliação e Reforma na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini**.**
Maiores informações pelo telefone 0800 000 4199 ramal 203, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no Portal de Compras Públicas.

Manoel Viana-RS, 12 de maio de 2025.

ANTÔNIO FLÁVIO FERNANDES BUSNELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Horn Silva
Código Identificador:5D6D202A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 203 DE CONTRATAÇÃO DE SECRETARIO DE ESCOLA

EDITAL N° 203/2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO03797/2025, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1975 de 15 de Abril de 2025, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Secretário de Escola	Dioneia Petronilha de Azevedo Ramos	2053/2025	9º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 13 DE MAIO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03797/2025, **CONVOCA** a candidata **DIONEIA PETRONILHA DE AZEVEDO RAMOS** aprovada em 9º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, inscrição n° 2053/2025 para a função de Secretário de Escola, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1975 de 15 de Abril de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 13 DE MAIO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……

_____
Assinatura do Convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:AE74DF3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 200 DE CONTRATAÇÃO DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL INDIGENA

EDITAL N° 200/2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO05523/2025, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 008/2025, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1815 de 06 de Dezembro de 2023, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil - Indígena	Lili Marelia Benites	5041/2025	1º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 13 DE MAIO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO05523/2025, **CONVOCA** a candidata **LILI MARELIA BENITES** aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 008/2025, inscrição n° 5041/2025 para a função de Atendente de Educação Infantil - Indígena, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1815 de 06 de Dezembro de 2023 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 13 DE MAIO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:5E2A1AC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 209 DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE A.E.E.

EDITAL N° 209/2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO03444/2025, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Concurso Público n° 001/2024, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1881 de 18 de Junho de 2024, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Atendimento Educacional Especializado A.E.E.	Jeferson Garzlaff Oliveira	2197483	5º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 15 DE MAIO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03444/2025, **CONVOCA** o candidato **JEFERSON GARZLAFF OLIVEIRA** aprovado em 5º lugar no Concurso Público n° 001/2024, inscrição n° 2197483 para a função de Professor de Atendimento Educacional Especializado A.E.E., pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1881 de 18 de Junho de 2024 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 15 DE MAIO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:8FED4F8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 202 DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

EDITAL N° 202/2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO03356/2025, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Concurso Público 001/2024, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei 1961 de 18 de Março de 2025 , **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Tamires Justin da Silva	2207344	29º
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Kelen de Souza Lopes Vieceli	2203003	30º
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Fernanda Eberhardt de Lima	2206684	31º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 13 DE MAIO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03356/2025, **CONVOCA** a candidata **TAMIRES JUSTIN DA SILVA** aprovada em 29º lugar no Concurso Público n° 001/2025, inscrição n° 2207344 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei 1961 de 18 de Março de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 13 DE MAIO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura Do Convocado

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03356/2025, **CONVOCA** a candidata **KELEN DE SOUZA LOPES VIECELI** aprovada em 30º lugar no Concurso Público n° 001/2025, inscrição n° 2203003 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei 1961 de 18 de Março de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 13 DE MAIO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura Do Convocado

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03356/2025, **CONVOCA** a candidata **FERNANDA EBERHARDT DE LIMA ESPIDULA** aprovada em 31º lugar no Concurso Público n° 001/2025, inscrição n° 2206684 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei 1961 de 18 de Março de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 13 DE MAIO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura Do Convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:80F844BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 144/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025

PREGÃO ELETRÔNICO (LEI 14.133) PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA QUANDO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:30 do dia 02/06/2025, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Eletrônico (Lei 14.133) nº 9/2025, visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de SEGURANÇA DESARMADA quando da realização de eventos no Município de Marcelino Ramos. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 15 de Maio de 2025.

ALBERTO TOMAZONI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:E50DC64E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 145/2025 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (LEI 14.133) PARA SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA (MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ)
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:30 do dia 03/06/2025, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Concorrência Eletrônica (Lei 14.133) nº 4/2025, visando à Serviços de infra estrutura urbana (MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ). O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 15 de Maio de 2025.

ALBERTO TOMAZONI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:1C32017A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2025

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 55/2025.

REQUERENTE:SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Objeto: Aquisição de testes rápidos combinados para detecção de COVID-19 (SARS-CoV-2) e Influenza A/B, bem como a aquisição de máscaras de proteção respiratória do tipo KN95, com o objetivo de reforçar as medidas de prevenção, vigilância epidemiológica e resposta rápida a surtos de doenças respiratórias.

VALOR:R$12.992,00 (doze mil, novecentos e noventa e dois reais).

Mato Castelhano, 15 de maio de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:A95D4628

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2025

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 56/2025.

REQUERENTE:SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado em prestação de serviços médicos, na modalidade de plantão remoto (online), para suporte clínico à enfermeira durante finais de semana e feriados.

VALOR:R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Mato Castelhano, 15 de maio de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:9776112A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 36, DE 15 DE MAIO DE 2025

Convoca a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Senhora RAYSSA JACKELINE GRAÇA MACIEL, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de junho de 2025, tendo como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social, do Recurso do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) e recurso do Bloco da Proteção Social Básica.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 15 de maio de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

RAYSSA JACKELINE GRAÇA MACIEL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Registre-se e Publique-se

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:0D727ED4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito o Servidor Senhor LUCAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 14 de maio de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 15 de maio de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:3E21C5EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora MARGARETH GONÇALVES DE NOVAES, os

efeitos desta Portaria retroagem a data de 13 de maio de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 15 de maio de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4C355088

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 403, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Afastamento para Doação de Sangue.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de Afastamento para Doação de Sangue, que tem direito o Servidor Senhor SIDINEI DA VEIGA GONÇALVES, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 14 de maio de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 15 de maio de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:3550C7E8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 404, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), conforme Resolução CD/FNDE n° 06/2020, art. 43, com mandato de 23 de maio de 2025 à 23 de maio de 2029, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Cristiane Manfroi Giraldi
Suplente: Daniela Gonçalves de Andrade

Representantes dos Trabalhadores de Educação e Discentes das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Aline Maria Fibrans
Suplente: Geila Maria Soares Savi Brotto
Titular: Pricila da Costa Sartori
Suplente: Eliane da Rosa Pilatti

Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Flávia de Oliveira Spagnol
Suplente: Marcos Antonio França da Rosa
Titular: Taline Oliboni
Suplente: Laura Camila Vargas Pereira

Representantes das Entidades Civis Organizadas:
Titular: Rudinei Lunelli
Suplente: Sandra Mara Seidler
Titular: Adriana Poli dos Santos Zancanaro
Suplente: Lucilene Barbon

Revogar a Portaria nº 353, de 05 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 15 de maio de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:6719FFA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 13/2025 – **O Município de Monte Alegre dos Campos**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h do dia 02 de junho de 2025, junto a plataforma Portal de Compras Públicas, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto será o **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento e Administração de Cartões Eletrônicos para o Benefício do Vale Alimentação dos Servidores Públicos do Município de Monte Alegre dos Campos/RS.** Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita@montealegredoscampos.com- sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br- https://www.portaldecompraspublicas.com.br/telefones: (54) 3908 3700.

Monte Alegre dos Campos - RS, 15 de maio de 2025.

JOÃO FRANCISCO PEREIRA TAVARES,
Prefeito Municipal em Exercício Monte Alegre dos Campos

Publicado por:
Jolise Cassiana Novelli Rosa
Código Identificador:091CEFE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

O município de Morro Redondo torna público aos interessados que será realizado processo licitatório Concorrência Eletrônica n 004/2025, contratação de empresa especializada para Perfuração de poço Artesiano tubular composto por motobomba d'agua submersa e acessórios. Abertura em 02/06/2025, às 14hs. A concorrência será realizada pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o edital encontra-se no site: www.morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 15 de maio de 2025.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:6B4A043A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 054/2025, para contratação direta da Empresa **JOEL DA SILVA GAS**, inscrita no CNPJ nº 10.177.489/0001-25, cujo objeto é a aquisição de gás de cozinha P45. O valor total do contrato é estimado em R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).

Morro Reuter, RS, 15 de maio de 2025.

AIRTON BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:85353E54

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO

Dispensa de Licitação n° 262/2025. Contrato Administrativo nº 065/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada e licenciada para disposição final e adequada de resíduos Classe II, em especial resíduos domissanitários recolhidos pelo Município de Morro Reuter/RS. Contratado: **MULTTI SERVIÇOS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**. Valor: R$ 62.720,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais). O valor por m³ será de R$ 160,00 (cento e sessenta reais). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua celebração. Data do documento: 15/05/2025.

Dispensa de Licitação n° 279/2025. Contrato Administrativo nº 066/2025. Objeto: Locação de estruturas metálicas, do tipo pirâmides, estandes, lonas, tablados e pontos de iluminação para o evento "32ª FEIRA DO LIVRO DE MORRO REUTER". Contratado: **BLU SERVIÇOS LTDA**. Valor: R$ 62.025,00 (sessenta e dois mil, vinte e cinco reais. Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 27 de maio de 2025, a contar de sua celebração. Data do documento: 15/05/2025.

Morro Reuter/RS, 15 de maio de 2025.

AIRTON BOHN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:FFC412AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 30/05/2025 às 9h, processo licitatório nº 168/2025, modalidade Concorrência Eletrônica nº 05/2025, Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos auxiliares necessários à fixação e conexão de novos postes à rede de distribuição, bem como à instalação de luminárias em vias públicas.**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de maio de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:35A1EBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS

Contratante: Município de Mostardas.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br/licitacao

*Aberto para recebimento de proposta no período de 16/05/2025 até o dia 20/05/2025.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 15 de maio de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:97FAEDE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 74/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Pinho Veículos Comercial de Veículos LTDA
CNPJ n°03.359.771/0001-68
Objeto: aquisição de material para revisão de 10.000 km do veiculo chev/spin de placas JDF4D94, veiculo na garantia.

Valor Contratual: R$470,08 (quatrocentos e setenta reais e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de maio de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:92244420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº75/2025

Contratante: Munícipio de Mostardas
Contratada: Edgar de Oliveira Castro LTDA
CNPJ n° 41.983.129/0001-44
Objeto: Aquisição de material e mão de obra para veiculo caminhão cargo de placas IYH-9391, da SMADE.

Valor Contratual: R$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de maio de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:6146C3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Eletrônico nº 32/2025, Processo nº 142/2025, **aquisição de equipamentos esportivos e de academia ao ar livre.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de maio de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:C0873AD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE INTERESSE EM DISPENSA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ,** em conformidade ao disposto no Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no Art. 75, para **AQUISIÇÃO DE TENSOR ELÁSTICO (COM GANCHO), E TELAS DE PROTEÇÃO (COM REFORÇO NAS LATERAIS), PARA VEÍCULOS TRANSPORTAREM MATERIAL A GRANEL.**
Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços **até o dia 23 DE MAIO DE 2025,** a serem encaminhadas para o e-mail licitacao@novahartz.rs.gov.br a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Hartz/RS, sito a Rua Emilio Jost, nº 387, bairro Centro, CEP 93890-000, no horário de expediente.
O Termo de Referência poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.novahartz.rs.gov.br
Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone n.º (51) 3565-1111.

O orçamento deverá conter as seguintes informações:
Descrição do objeto;
Número do Cadastro de Pessoa Física- CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente;
Endereço físico e eletrônico e telefone de contrato;
Data de emissão;
Nome completo e Identificação do responsável.

Nova Hartz, 15 de maio de 2025.

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:63D42B68

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE INTERESSE

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ,** em conformidade ao disposto no Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no Art. 75, para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM O OBJETIVO ESPECÍFICO DE FORNECER CARROS DE EMERGÊNCIA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**
Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços **ATÉ O DIA 23 DE MAIO DE 2025,** a serem encaminhadas para o e-mail licitacao@novahartz.rs.gov.br a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Hartz/RS, sito a Rua Emilio Jost, nº 387, bairro Centro, CEP 93890-000, no horário de expediente .
O Termo de Referência poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.novahartz.rs.gov.br
Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone n.º (51) 3565-1111.

O ORÇAMENTO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:
Descrição do objeto, incluindo marca, modelo e anexar o catálogo técnico;
Número do Cadastro de Pessoa Física- CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente;
Endereço físico e eletrônico e telefone de contrato;
Data de emissão;
Nome completo e Identificação do responsável.

Nova Hartz, 15 de maio de 2025.

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:EE31F131

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE INTERESSE

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ,** em conformidade ao disposto no Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no Art. 75, para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE**

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM O OBJETIVO ESPECÍFICO DE FORNECER CARROS DE EMERGÊNCIA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços **ATÉ O DIA 23 DE MAIO DE 2025,** a serem encaminhadas para o e-mail licitacao@novahartz.rs.gov.br a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Hartz/RS, sito a Rua Emilio Jost, nº 387, bairro Centro, CEP 93890-000, no horário de expediente .
O Termo de Referência poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.novahartz.rs.gov.br
Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone n.º (51) 3565-1111.

O ORÇAMENTO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:
Descrição do objeto, incluindo marca, modelo e anexar o catálogo técnico;
Número do Cadastro de Pessoa Física- CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente;
Endereço físico e eletrônico e telefone de contrato;
Data de emissão;
Nome completo e Identificação do responsável.

Nova Hartz, 15 de maio de 2025.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:3B334C59

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE INTERESSE EM DISPENSA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ,** em conformidade ao disposto no Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no Art. 75, para **O FORNECIMENTO DE MACAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços **ATÉ O DIA 23 DE MAIO DE 2025,** a serem encaminhadas para o e-mail licitacao@novahartz.rs.gov.br a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Hartz/RS, sito a Rua Emilio Jost, nº 387, bairro Centro, CEP 93890-000, no horário de expediente .
O Termo de Referência poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.novahartz.rs.gov.br
Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone n.º (51) 3565-1111.

O orçamento deverá conter as seguintes informações:
Descrição do objeto, marca, modelo e anexar o catálogo técnico;
Número do Cadastro de Pessoa Física- CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente;
Endereço físico e eletrônico e telefone de contrato;
Data de emissão;
Nome completo e Identificação do responsável.

Nova Hartz, 15 de maio de 2025.

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:036D6594

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação n.º 564/2025 - Edital n.º 072/2025 - Pregão Eletrônico n.º 019/2025 – Registro de Preço n.º 016/2025. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAS E ABATE DE ÁRVORES NAS RUAS, ESTRADAS, PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 03/06/2025.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 16 de maio de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:3871F5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 579/2025 - EDITAL N.º 073/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025.

Aviso de Licitação n.º 579/2025 - Edital n.º 073/2025 – Chamamento Público n.º 001/2025. **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA DE ALERGIA E IMUNOLOGIA, CONSULTA DE DERMATOLOGIA, CONSULTA DE GINECOLOGISTA/OBSTETRIA, CONSULTA DE HEMATOLOGIA, CONSULTA DE MASTOLOGIA, CONSULTA DE NEUROLOGISTA CLÍNICO, CONSULTA DE NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO, CONSULTA DE PSICOLOGIA, CONSULTA DE PSIQUIATRIA, CONSULTA DE REUMATOLOGIA, CONSULTA DE TRAUMATOLOGIA-ORTOPEDIA, CONSULTA DE UROLOGISTA, CONSULTA DE VASCULAR, CONSULTA EM CIRURGIA GERAL, EXAME DE ANGIOTOMOGRAFIA, EXAME DE ELETROENCEFALOGRAMA, PROCEDIMENTO DE TRAUMATOLOGIA, SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA COM ATUAÇÃO EM DISFAGIA, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS**. **Os interessados poderão inscrever-se para credenciamento a partir do dia 16 de maio de 2025.** Edital disponível no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 16 de maio de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camile Klaus Berlatto
Código Identificador:6A9B3C94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 21/2025

PREGÃO Nº 21/2025 – TIPO ELETRÔNICO
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 21/2025 – Tipo Eletrônico.
Tipo: Menor Preço por item.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de trechos das estradas das localidades de Linha Pfeifer e Cortado, plano de trabalho RES-RS-4313391-20240801-03.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 30/05/2025.
Plataforma: www.bnc.org.br.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:6325CFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

PORTARIA Nº 382/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO/AVALIAÇÃO/EXECUÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Munici-pal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições le-gais,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **ARLESIANE DOS SANTOS MARQUES**, matrícula nº 172-4, cargo de Professores Séries Iniciais; **CLARICE ADRIANA SILVA ALVES**, matrícula nº 158-9, cargo de Pedagogo e **MARIA BEATRIZ CERENTINI PREUSSLER**, matrícula nº 1430-3, cargo de Diretor Séries Finais, para compor a Comissão de Coordenação, Avaliação e Execução da Chamada Pública visando a composição do cadastro de reserva de Professores Alfabetizadores Populares, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – PBA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 15 de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:746C38C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 383 - 2025 - ALTERA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PORTARIA N.º 383/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 336/2001 de 28 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Municipal n.° 2746/2025, de 29 de abril de 2025, resolve:
Art. 1º - Fica alterada a carga horária de trabalho, instituída pela Lei Municipal nº 336/2001, de 28 de dezembro de 2001, com alterações posteriores, na forma do Art. 3º e Anexo I, passando a carga horária de 44 horas semanais para 40 horas semanais, a contar de 01 de maio de 2025, aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo
691-2	Elizandra do Nascimento Scortegagna	Servente
206-2	Flaiane San Martin	Servente

Art. 2° - As alterações de carga horária mencionadas nesta Portaria não trarão qualquer prejuízo à remuneração dos servidores abrangidos pela modificação do horário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Novo Cabrais, 15 de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:4A8AB24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 384 - 2025 - CONTRATA FONOAUDIÓLOGO

PORTARIA N.º 384/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

CONTRATA FONOAUDIÓLOGO, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.747/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **- Contrata-se**, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.747/2025, de 07 de maio de 2025, para exercer a função de Fonoaudiólogo, a Sra. **Flaviane Loreto da Rocha** - classificada em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado n.º 016/2025, de 24 de abril de 2025, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 24/2025, de 14 de maio de 2025 – **pelo período de até 12 (doze) meses,** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, no valor de R$ 3.463,02, pago em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.747/2025, de 07 de maio de 2025, tendo sido designada para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 15 de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:1D5B57E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 385 - 2025 - NOMEIA CHEFE DE TURMA

PORTARIA N.º 385/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE TURMA.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº 335/2001 de vinte e oito de dezembro de dois mil e um, Lei Municipal nº 336/2001 de 28 de dezembro de 2001, e demais alterações posteriores, **NOMEIA**, a contar de 08 de maio de 2025, a Sra. **CATIA DA SILVA PURPER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE**

TURMA, e desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Educação, percebendo remuneração equivalente ao padrão CC - 01, por mês, pago em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal 336/2001 de 28/12/2001 e alterações posteriores.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2025.

Novo Cabrais, 15 de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:1E980260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 386 - 2025 - EXONERA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

PORTARIA N.º 386/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Exonera professora de educação infantil e séries iniciais contratada.

LEODEGAR RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º - Exonerar, a Sra. **Heloisa Helena Barbosa Zachazeski**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais contratada, matrícula n.º 1540-7, a contar de 12 de maio de 2025, sendo este o último dia de trabalho.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2025.

Novo Cabrais, 15 de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:72B2913F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 387 - 2025 - RETIFICA A PORTARIA 617 2024

PORTARIA N.º 387/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025

RETIFICA A PORTARIA N° 617/2024, QUE REDUZ CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA EFETIVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base na determinação judicial do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública n.º 5007051-31.2022.8.21.0006/RS, determina:
Art. 1º - Fica retificada a Portaria n° 617/2024, de 23 de julho de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art 1° - ...
Parágrafo único: A redução será de 50% (cinquenta por cento), pelo que a carga horária da servidora passa a ser de 20 horas semanais. (NR)"
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025, permanecendo inalterados os demais Artigos da Portaria n° 617/2024, de 23 de julho de 2024.

Novo Cabrais, 15 de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:F43ADF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 388 - 2025 - CONCEDE REGIME DE TELETRABALHO

PORTARIA N.º 388/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Concede regime excepcional de teletrabalho à servidora.

LEODEGAR RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.956/2025, de 04 de fevereiro de 2025, e, Considerando o Protocolo n.°405/2025, de 13 de fevereiro de 2025.
Resolve:
Art. 1º - Conceder regime excepcional de Teletrabalho, de até 25% da carga horária de trabalho, à servidora Mariele Gomes Gross, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Imprensa, matrícula n.° 1546-6, a contar de 20 de fevereiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2025.

Novo Cabrais, 15 de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:5B340FDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2025: Valdeci Natalino Dallenogare, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75,II, ratifica a contratação da empresa ORLEI JORGE PINHEIRO 88665585087. CNPJ: 26.015.766/0001-33. AQUISIÇÃO DE 01 PORTA DE VIDRO PARA A SALA DA DIRETORA DA EMEF ERNESTO DORNELLES. No valor de: R$ 770,00

Novo Machado RS, em 15/05/2025

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:9D2DC874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 009/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2025

Valdeci Natalino Dallenogare, reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no art. 74 I, da Lei n° 14.133/21, para a contratação da empresa PEDRO HENRIQUE DE SOUZA, CNPJ: 43.954.594/0001-82, Prestação de serviços de publicação em jornal impresso com circulação local. No valor de R$1.100,00.

Novo Machado, 15/05/2025

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:340B218A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI nº 7.003, de 15 de maio de 2025.

Dispõe sobre o monitoramento eletrônico da rede de ensino de Osório.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Monitoramento Eletrônico da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Todas as escolas da rede municipal de ensino terão câmeras de videomonitoramento.

§ 1º Instalar-se-ão as câmeras na entrada do estabelecimento, na biblioteca e no pátio de convivência comum.

§ 2º Pode a administração escolar requerer a instalação de câmeras em outros locais, após justa motivação, sendo vedado nos banheiros.

§ 3º As câmeras terão a resolução mínima de 360 (trezentos e sessenta) pixels (360p), sendo facultativa a disponibilização de áudio.

§ 4º O sistema de gravação será obrigatoriamente mantido, ininterruptamente, durante o período escolar letivo, 24 (vinte e quatro) horas por dia.

§ 5º Os equipamentos devem ser acompanhados de recursos que permitam armazenar as gravações por, no mínimo, 30 (trinta) dias.

§ 6º Às creches e escolas particulares conveniadas com o Município de Osório dar-se-á o prazo especial de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei, para a adequação.

§ 7º O atendimento prévio ao disposto nesta Lei é obrigatório às instituições de ensino que demonstrarem interesse em conveniar-se com este Município.

Art. 3º Ficam as instituições de ensino responsáveis por manter o armazenamento videográfico, não devendo a ninguém divulgá-las, salvo:

I - ordem judicial;
II - solicitação dos pais ou responsáveis por discentes, ou da autoridade policial.

Parágrafo único. Nos casos do inciso II, os interessados deverão preencher requerimento próprio da instituição de ensino, justificando o porquê da solicitação, bem como assumirão a responsabilidade por quaisquer prejuízos causados pelo indevido uso das imagens.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 30 dias após sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:0AD100DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 64/2025

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar conforme abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 6974/2024:

DECRETA:

Art. 1 - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 41.462,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	**SECRETARIA DE EDUCACAO**	
	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.004.0012.0122.0021.4019		
(432) 3.3.1.90.16 -15000020	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 17.400,00
16	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS - CONSELHO TUTELAR	
16.013.0009.0271.0027.4102		
(1881) 3.3.3.90.47 -15000001	Obrigações tributárias e contributivas	R$ 62,00
	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
16.017.0008.0122.0021.4096		
(1886) 3.3.1.90.16 -16621013	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 24.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 41.462,00**

Art. 2 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05	**SECRETARIA DE EDUCACAO**	
	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.004.0012.0122.0021.4019		
(431) 3.3.1.90.11 -15000020	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 17.400,00
16	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS - CONSELHO TUTELAR	
16.013.0009.0271.0027.4102		
(1882) 3.3.3.90.92 -15000001	Despesas de exercícios anteriores	R$ 62,00
	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
16.017.0008.0122.0021.4096		
(1885) 3.3.1.90.11 -16621013	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 24.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		**R$ 41.462,00**

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor em 23 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito(a) Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário(a) de Administração

SOLY JACINTO DUTRA
Secretário (a) de Finanças

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:CC2618AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 112/2025
ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório/RS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Chamamento Público aberto pelo Edital nº 062/2025, para Estágio Remunerado na Prefeitura Municipal de Osório.
O CIEE-Osório entrará em contato com o estagiário, que terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** após o comunicado para se apresentar na Secretaria de Administração, localizada na Av. Jorge Dariva, nº 1251, 5º andar, Centro, Osório/RS.

ADMINISTRAÇÃO
MICHELLE VASTUK MALHEIROS
RAYRA RASQUINHA KRAJEWSKI

DIREITO
EVELYN THAIS N. DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:3812311E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 040/2025
CREDENCIADA: MANUELA SOUZA RODRIGUES.
CNPJ: 057.711.110-82
OBJETO: O objeto deste instrumento é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR a serem executados por hora, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação (SME), conforme condições, quantidades e especificações do Termo de Referência e as detalhadas no Edital de Chamamento Público n.º 01/2025.

EXPEDIENTE: 7536/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Moreira da Rosa da Silva
Código Identificador:0F3487E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 039/2025
CREDENCIADA: ROSI MEDIANEIRA ROSSONI PAGANI.
CNPJ: 005.879.860-93
OBJETO: O objeto deste instrumento é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR a serem executados por hora, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação (SME), conforme condições, quantidades e especificações do Termo de Referência e as detalhadas no Edital de Chamamento Público n.º 01/2025.

EXPEDIENTE: 7536/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Moreira da Rosa da Silva
Código Identificador:D9C82C3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1018/2025

PORTARIA Nº 1018/2025

OBJETO: Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante.

MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE: VITOR HUGO DE OLIVEIRA, do cargo de auxiliar de administrativo, matrícula n° 3913-01, PAULA FERREIRA SOUZA, do cargo de agente administrativo, matrícula n° 3476-01 e LETÍCIA LEAL SEGABINAZZI, do cargo de agente administrativo, matrícula 3568-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 3.765, de 22 de dezembro de 2005, Lei n° 3.766, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto n° 77, de 09 de maio de 2025, e artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:0872FAED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1019/2025

PORTARIA Nº 1019/2025

Declara a servidora CRISTINA DE JESUS PIRES estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **CRISTINA DE JESUS PIRES,** do cargo de Professora Especialista de Educação Especial, matrícula 6721-01, nível 03, declara-a estável no serviço público, a contar de 03 de março de 2025, conforme processo nº 13730/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:B5A7B5FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1020/2025

PORTARIA Nº 1020/2025

Declara a servidora DAIANE PORCIUNCULA KILLES estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **DAIANE PORCIUNCULA KILLES,** do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 5098-02, padrão 05, declara-a estável no serviço público, a contar de 16 de dezembro de 2024, conforme processo nº 13730/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:268C8C4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1021/2025

PORTARIA Nº 1021/2025

Declara a servidora ELIANA DE FREITAS TOMAZ estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **ELIANA DE FREITAS TOMAZ,** do cargo de Professora, matrícula 3857-04, nível 03, declara-a estável no serviço público, a contar de 09 de março de 2025, conforme processo nº 13730/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:540B763B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1022/2025

PORTARIA Nº 1022/2025

Declara o servidor GABRIEL FORMAGIO DEGUES estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório do servidor **GABRIEL FORMAGIO DEGUES,** do cargo de Operário, matrícula 6792-01, padrão 01, declara-o estável no serviço público, a contar de 21 de março de 2025, conforme processo nº 13730/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:6A90A35A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1023/2025

PORTARIA Nº 1023/2025

Declara a servidora JANINE DE OLIVEIRA BOLDRINI estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **JANINE DE OLIVEIRA BOLDRINI,** do cargo de Professora, matrícula 2986-02, nível 03, declara-a estável no serviço público, a contar de 10 de março de 2025, conforme processo nº 13730/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:BB29D72E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1024/2025

PORTARIA Nº 1024/2025

Declara a servidora JOCASTA SOARES DA SILVA estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **JOCASTA SOARES DA SILVA,** do cargo de Professora, matrícula 5920-03, nível 03, declara-a estável no serviço público, a contar de 22 de março de 2025, conforme processo nº 13730/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:3DC6455E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1025/2025

PORTARIA Nº 1025/2025

Declara a servidora KEICIANE VALDUGA estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **KEICIANE VALDUGA,** do cargo de Psicóloga, matrícula 6582-01, padrão 08, declara-a estável no serviço público, a contar de 09 de dezembro de 2024, conforme processo nº 13730/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:25053859

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1026/2025

PORTARIA Nº 1026/2025

Declara a servidora MAITE MOURA PELLISSOLI DA SILVEIRA estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **MAITE MOURA PELLISSOLI DA SILVEIRA,** do cargo de Monitora – Categoria Educação Especial, matrícula 6717-01, padrão 02, declara-a estável no serviço público, a contar de 03 de março de 2025, conforme processo nº 13730/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:4B3DE6B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 038/2025
CREDENCIADA: CARLA ROSANE JEREMIAS DANIEL.
CNPJ: 550.561.720-49
OBJETO: O objeto deste instrumento é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR a serem executados por hora, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação (SME), conforme condições, quantidades e especificações do Termo de Referência e as detalhadas no Edital de Chamamento Público n.º 01/2025.

EXPEDIENTE: 7536/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Moreira da Rosa da Silva
Código Identificador:0F2DAD44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 037/2025
CREDENCIADA: REGINA DE CASTRO AVILA.
CNPJ: 340.999.050-04
OBJETO: O objeto deste instrumento é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR a serem executados por hora, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação (SME), conforme condições, quantidades e especificações do Termo de Referência e as detalhadas no Edital de Chamamento Público n.º 01/2025.

EXPEDIENTE: 7536/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Moreira da Rosa da Silva
Código Identificador:94C9FE29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 036/2025
CREDENCIADA: TASSIA MILANEZI DE PAULA.
CNPJ: 030.781.940-00
OBJETO: O objeto deste instrumento é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR a serem executados por hora, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação (SME), conforme condições, quantidades e especificações do Termo de Referência e as detalhadas no Edital de Chamamento Público n.º 01/2025.

EXPEDIENTE: 7536/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Moreira da Rosa da Silva
Código Identificador:1F1B7699

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1027/2025

PORTARIA Nº 1027/2025

Declara a servidora MARIANA SANTOS BARCELOS estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **MARIANA SANTOS BARCELOS,** do cargo de Monitora – Categoria Educação Especial, matrícula 6179-02, padrão 02, declara-a estável no serviço público, a contar de 28 de março de 2025, conforme processo nº 13730/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:B4BF30DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1028/2025

PORTARIA Nº 1028/2025

Declara a servidora MIRELA GOMES FEL estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **MIRELA GOMES FEL,** do cargo de Professora, matrícula 6712-01, nível 03, declara-a estável no serviço público, a contar de 03 de março de 2025, conforme processo nº 13730/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F7348ADB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1029/2025

PORTARIA Nº 1029/2025

Declara a servidora ROSENI LESSA LOPES estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **ROSENI LESSA LOPES,** do cargo de Professora, matrícula 2352-02, nível 03, declara-a estável no serviço público, a contar de 20 de março de 2025, conforme processo nº 13730/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:04CDB283

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1030/2025

PORTARIA Nº 1030/2025

Declara a servidora SANDINARIA SILVA DA ROSA estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **SANDINARIA SILVA DA ROSA,** do cargo de Merendeira, matrícula 6711-01, padrão 02, declara-a estável no serviço público, a contar de 03 de março de 2025, conforme processo nº 13730/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:02F19B34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1031/2025

PORTARIA Nº 1031/2025

Torna sem efeito a portaria nº 1000/2025 que "Autoriza o servidor ALENCAR MASSULO DE OLIVEIRA a cumprir turno único, sem intervalo, com jornada diária de 6 horas e 15 minutos".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1000/2025** que "**AUTORIZA** o servidor **ALENCAR MASSULO DE OLIVEIRA,** matrícula 3013-01, do cargo de Arquiteto, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Gestão Territorial, a **CUMPRIR TURNO ÚNICO, SEM INTERVALO, COM JORNADA DIÁRIA DE 6 (SEIS) HORAS E 15 (QUINZE) MINUTOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de maio de 2025, de acordo com o processo nº 12027/2025".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:783E9B55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1032/2025

PORTARIA Nº 1032/2025

Declara a servidora SHENIA ANDRZEJEWSKI estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **SHENIA ANDRZEJEWSKI,** do cargo de Monitora – Categoria Educação Especial, matrícula 6794-01, padrão 02, declara-a estável no serviço público, a contar de 22 de março de 2025, conforme processo nº 13730/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:44B42D11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1033/2025

PORTARIA Nº 1033/2025

Declara a servidora SUYANE BARCELLA PACHECO estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **SUYANE BARCELLA PACHECO,** do cargo de Monitora – Categoria Educação Especial, matrícula 6221-02, padrão 02, declara-a estável no serviço público, a contar de 03 de março de 2025, conforme processo nº 13730/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:A5E3256B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1034/2025

PORTARIA Nº 1034/2025

Declara a servidora TAISE PACHECO MILANEZI estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **TAISE PACHECO MILANEZI,** do cargo de Secretária de Escola, matrícula 6715-01, padrão 04, declara-a estável no serviço público, a contar de 03 de março de 2025, conforme processo nº 13730/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:755F5BC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1035/2025

PORTARIA Nº 1035/2025

Declara a servidora TATIANI DIAS GOMES estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **TATIANI DIAS GOMES,** do cargo de Professora, matrícula 6571-02, nível 03, declara-a estável no serviço público, a contar de 21 de março de 2025, conforme processo nº 13730/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F3132230

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1036/2025

PORTARIA Nº 1036/2025

Revoga a gratificação de difícil provimento da servidora MARLENE CASTRO DE FREITAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, **REVOGA A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO** concedido pela portaria nº 321/2025 à servidora **MARLENE CASTRO DE FREITAS,** matrícula 2486-02, do cargo de Servente, padrão 02, a partir de 26 de abril de 2025, de acordo com o processo nº 14712/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:1A9659BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1037/2025

PORTARIA Nº 1037/2025

Designa os membros para o Conselho do Plano Diretor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo n° 2158/2021 e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.902/2006, alterada pela Lei Municipal n° 6.131/2018, **DESIGNA** membros para o Conselho do Plano Diretor, que será composto pelos seguintes representantes:
a) Representante do Executivo junto a Secretaria de Meio Ambiente e Gestão Territorial:
Titular: **RAIANA SPAT RUVIARO**
Suplente: **EDILSON NUNES PIRES**

b) Representante do Executivo junto a Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito:
Titular: **FELIPE TEIXEIRA DOS SANTOS**
Suplente: **DANIEL RODRIGues aCOSTA**

c) Representante do Executivo junto a Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude:
Titular: **CLAITON ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS**
Suplente: **ALEXANDRE COSTA RAMOS**

d) Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS – Núcleo Osório e Região:
Titular: **Graziela Agliardi**
Suplente: **MARIANA PELISOLI FRANCISCO TRESPACH**

e) Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RS:
Titular: **Gilberto Alves de Oliveira**
Suplente: **LUCAS DALL'AGNOL DOS SANTOS**

f) Representantes da Associação Rio Grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER:
Titular: **ALEX DA SILVA CORREA**
Suplente: **Claudionir Fernandes da Rosa Avila**

g) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Osório:
Titular: **Raquel de Oliveira Azevedo**
Suplente: **CELINE DOS SANTOS GOMES SANA**

h) Representantes do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis – CRECI/RS:
Titular: **Maurício de Andrade Madalena**
Suplente: **Filipe Martins**

i) Representantes da Associação Comercial e Industrial de Osório – ACIO:
Titular: **Sérgio Boeira Madalena**
Suplente: **DÉBORA VARGAS**
E, fica revogada a portaria nº 649 de 21 de março de 2025, conforme processo nº 14037/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 15 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:2D997ED8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA POR LIMITE 49/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: EXTRATO DE DISPENSA
Protocolo: 14979/2025
Valor: R$ 700,00
Credor: L U RIBAS – ME
Objeto: Aquisição de 1 unidade de banner e cem cartazes, para a XII Conferência Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Osório, nos moldes e modelos disponibilizados, conforme condições e exigências estabelecidas em anexos. Art. 75, inciso II da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 16 maio de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:AA5633E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 117/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Protocolo: 14951/2025
Valor: R$ 1.200,00
Credor: LILIANE OLIVEIRA FERNANDES
Objeto: Contratação de show temático junino, para apresentação no brique das carretas, que ocorrerá no dia 01 de junho de 2025 as 16h na praça das carretas Osório. Art 74, inciso II, da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 16 maio de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:737CDD28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02.2025: Comunicamos a suspensão da presente licitação, em cumprimento da determinação judicial, até que haja o julgamento final do mandado de segurança. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra e serviço de engenharia para a construção de CRECHE PROINFÂNCIA Tipo II – EMEI CANTINHO DA ALEGRIA, a serem executados em regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo e demais anexos.

Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório, 16 de maio de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kamila Beloli Filippetto
Código Identificador:881540BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

04.º TA ao contrato n.º 081/2022 de locação de imóvel. Locador: Manoel Marcos Teixeira de Souza. Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 meses. Fund. Legal: art. 24, X da LF n.º 8666/93. Processo eletrônico n.º 456/2025.

11.º TA ao contrato n.º 001/2014 de locação de imóvel. Locador: Vladimir José de Mello Martins. Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 meses. Fund. Legal: art. 24, X da LF n.º 8666/93. Processo eletrônico n.º 442/2025.

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:9F0CA96B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 034/2025. Processo nº 66/2025. Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21. Objeto: Compra de câmeras de segurança, equipamentos e serviço de instalação nas escolas municipais de educação infantil. Contratada: ELETROELETRONICA LUCHESE LTDA. Valor: R$ 9.760,00 (nove mil setecentos e sessenta reais). Maiores informações no site www.parai.rs.gov.ber pelo fone (34) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS,

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:21FBA864

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° **35/2025**. Fundamento no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Aquisição de peças para conserto da pá-carregadeira Hyundai HL 760 de propriedade do Município de Paraí. Valor Total: R$ 37.310,00 (trinta e sete mil e trezentos e dez reais). Contratada: Reformaq Indústria e Comércio de Componentes Rodoviários LTDA. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:C5B86224

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2025

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o Edital de Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2025, para o Registro de preços para contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, destinados aos usuários dos serviços assistenciais, tudo de acordo com o Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por item. Sessão Pública: **30/05/2025**, às **08h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 15 de maio de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:76766EF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2816/2025

Retifica o Art. 1º do Decreto nº 2.650/2024.

A Prefeita de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ratifica o Art. 1º do Decreto n. º 2.650/2024 de 19 de março de 2024, que passa a ter a seguinte redação:
"Retifica o Art. 5º do Decreto nº 2.353 de 13 de janeiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

'Art. 5º*Ficam nomeados os integrantes do Grupo Técnico Municipal, constituídos pelos seguintes membros:*
I – Luana de Oliveira Gonçalves, matrícula nº 1952-6, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
II -RozangilaSentena Palma, matrícula nº 751-0 e 1818-0, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SMECD);
III - Isabel de Oliveira Barcelos, matrícula nº 1356-0, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão (SMASI).'"

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 2.650 de 19 de março de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Em 13de maio de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:5588C800

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS
CONTRATADO: FREITAS LIMA CONSULTORES ASSOCIADOS
CONTRATO: 45/2025
VALOR: R$ 1.775,43
VIGÊNCIA: 30/04/2025 a 30/04/2025
AMPARO LEGAL: LEI 14.133 DE 2021
OBJETO :CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA QUE O MUNICÍPIO APROVEITE PLENAMENTE OS BENEFÍCIOS DA LEI 14.399/2022 (LEI ALDIR BLANC)

Pedras Altas, 15 de maio de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bernardo Hessel Rijo
Código Identificador:7524AB22

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 9.094 DE 15 DE MAIO DE 2025.

Concede férias regulamentares a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 030/2024, despacho nº 57;
RESOLVE:
Art.1° Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2024/2025**, a servidora **Eliane Duarte,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 925-3, **no período de 19/05/2025 a 17/06/2025**.
Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 15 de maio de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:3EC50FED

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 9.095 DE 15 DE MAIO DE 2025.

Transferência de servidor.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 1.140/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Transferir o servidor **Alcides Alexandre Vieira Pintos**, Agente Administrativo, matrícula nº 1289-0, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Saúde, **a contar de 15 de maio de 2025.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 15 de maio de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:BC72E331

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 9.093 DE 14 DE MAIO DE 2025.

Designa membros para compor a Comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 1.135/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, visando à contratação para desempenhar a função de **Nutricionista e Psicólogo**, conforme segue:
a) Franciele de Souza Ribeiro, Agente Administrativo, matrícula nº 1401-0, sob a presidência desta;
b) Lidiani Alvares Martins, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 716-1 e Professor de Ciências, matrícula nº 1035-9;
c) Rosiane da Rosa Caetano, Agente Administrativo, matrícula nº 1830-9.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 14 de maio de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:8132D71D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação 37/2025 . **Tipo**: Menor Preço. **Objeto**: Contratação de Empresa especializada para restauro da fachada do prédio da Câmara Municipal de Pelotas, constando de:
- Serviço de manutenção em paredes da fachada do Prédio e muro de alvenaria junto à calçada desta Casa Legislativa, constando de limpeza e remoção de partes soltas e mofos existentes, correção e fechamento de buracos, restauração de reboco avariado, aplicação de fundo conforme necessidade, assim como, tinta nas demãos necessárias;
- Pintura em 04 portas de madeira, constando de preparação com lixa, remoção de partes soltas, correção e remoção do verniz antigo, aplicação de verniz nas demãos necessárias. Restauração de massa nos vidros conforme necessário;
- Manutenção em grades de ferro (muro e corrimãos), constando de tratamento e remoção de ferrugem, eliminação de partes soltas, aplicação de fundo e tinta;
- Substituição de 03 refletores, substituição de eletrodutos e fiação no muro, parte interna a qual ilumina a fachada e restauração de duas luminárias na parede da fachada;
- Lavagem e remoção de limo no policarbonato localizado acima da porta principal e manutenção de estrutura metálica onde o policarbonato está fixado constando de remoção das ferrugens, eliminação de partes soltas, aplicação de fundo e tinta conforme a necessidade;
- Pintura dos corrimãos de madeira, constando de preparação com lixa, remoção de partes soltas, correção e remoção do verniz antigo, aplicação de verniz nas demãos necessárias. Troca de madeiramento apodrecido e pequenos reparos onde existir possibilidade de aproveitamento;
- Restauro e limpeza com produtos específicos de 02 placas de bronze localizadas na parede da fachada do prédio.
Eventuais interessados poderão apresentar propostas no prazo de 03 dias, conforme Art. 75, parágrafo 3, da Lei 14.133, para o Setor de Compras, pelo e-mail patrimonio@camarapel.rs.gov.br.

Pelotas, 13 de maio de 2025

CARLOS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:3C4B5AC8

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 7.398, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a possibilidade de estabelecer parcerias público-privadas –PPPs no Município de Pelotas para a oferta de tratamento especializado e integrado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

O Prefeito em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Município de Pelotas a celebrar parcerias público-privadas – PPPs com clínicas especializadas, organizações sociais e entidades que possuam profissionais qualificados, como médicos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos, psicólogos, entre outros, com o objetivo de promover um tratamento especializado e integrado aos cidadãos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Art. 2º As parcerias público-privadas poderão ser firmadas com as seguintes finalidades:

I – garantir a oferta de atendimentos médicos especializados e serviços terapêuticos de forma contínua, visando ao desenvolvimento global dos pacientes com Transtorno do Espectro Autista – TEA;

II – disponibilizar, de forma integrada, um tratamento especializado, envolvendo os diversos profissionais necessários, como médicos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos, psicólogos, entre outros, conforme as necessidades de cada paciente;

III – ampliar a capacidade de atendimento de pacientes com Transtorno do Espectro Autista – TEA, reduzindo as longas filas de espera para tratamentos especializados, permitindo o acesso rápido e qualificado aos serviços;

IV – promover a inclusão social e o desenvolvimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA por meio de ações interdisciplinares, com foco em uma abordagem holística e individualizada;

V – estimular a inovação nos serviços de saúde, por meio da integração entre a iniciativa pública e privada, aproveitando as melhores práticas do setor privado para complementar os serviços públicos existentes.

Art. 3º A formalização das parcerias deverá seguir os seguintes princípios:

I – transparência, com a publicação das informações referentes aos termos da parceria, número de atendimentos realizados e resultados alcançados, por meio dos canais oficiais de comunicação do Município de Pelotas;

II – fiscalização e o acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, garantindo que as parcerias atendam a todas as exigências de qualidade e segurança no atendimento à população com Transtorno do Espectro Autista – TEA;

III – gratuidade dos serviços prestados para os pacientes com Transtorno do Espectro Autista – TEA, sendo as despesas da parceria cobertas integralmente pelo Município, de acordo com a capacidade orçamentária e com os termos acordados entre as partes.

Art. 4º Para a execução desta Lei, o Município poderá destinar recursos orçamentários próprios, conforme as necessidades da saúde municipal, e também buscar o apoio de programas estaduais, federais ou de outros organismos de fomento, visando garantir a ampliação do atendimento especializado e integrado.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no prazo de 60 (sessenta) dias, após a sanção desta Lei, os critérios para a seleção das clínicas e entidades que poderão firmar parcerias com o Município, com base na qualificação técnica, infraestrutura e capacidade de atendimento da entidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 15 de maio de 2025.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Lúcia Badia Maciel
Código Identificador:0CC15799

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 7.399, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos dos pacientes transplantados, para que tenham os mesmos direitos das pessoas com deficiência no Município de Pelotas.

O Prefeito em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos dos pacientes transplantados, para que tenham os mesmos direitos das pessoas com deficiência no Município de Pelotas, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 3.551, de 2 de julho de 1992.

Art. 2º Para fins desta Lei, são considerados pacientes transplantados aqueles que tenham sido submetidos a transplante de órgãos ou tecidos, conforme definido pela legislação vigente.

Art. 3º Os pacientes transplantados passam a ter direito a todos os benefícios, políticas públicas e ações afirmativas destinadas às pessoas com deficiência no âmbito do Município de Pelotas, incluindo, mas não se limitando a:

I – atendimento prioritário nos serviços públicos e privados, nos moldes da legislação aplicável às pessoas com deficiência;

II – acesso a programas municipais de saúde, assistência social e reabilitação;

III – políticas de inclusão no mercado de trabalho, nos termos da legislação municipal vigente;

IV – benefícios fiscais e tarifários já concedidos às pessoas com deficiência, conforme regulamentação específica.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação, garantindo sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 15 de maio de 2025.

CARLOS RENATO BENTO OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Lúcia Badia Maciel
Código Identificador:F4F88CE2

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 7.397, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal e o Serviço de Inspeção Municipal – SIM do Município de Pelotas, e dá outras providências.

O Prefeito em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal, instituída nos termos da Lei Federal n.º 7.889, de 23 de novembro de 1989, far-se-á, no âmbito do Município de Pelotas, através do disposto nesta Lei, inclusive no que concerne à atuação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, ficando o exercício das atividades de fiscalização vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR, através de quadro funcional específico.

Art. 2ºO Município realizará prévia fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário, em todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados e em trânsito de qualquer circunscrição territorial para a esfera municipal.

Art. 3ºSão sujeitos à inspeção e fiscalização previstas nesta Lei:

I – a carne e seus derivados;

II – o pescado e seus derivados;

III – o leite e seus derivados;

IV – os ovos e seus derivados;

V – os produtos das abelhas e seus derivados.

Art. 4º A fiscalização, de que trata esta Lei, far-se-á:

I – nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas destinadas à manipulação ou ao processamento de produtos de origem animal;

II – nos estabelecimentos que recebam as diferentes espécies de animais previstos na legislação para abate ou industrialização;

III – nos estabelecimentos que recebam o pescado e seus derivados para manipulação, distribuição ou industrialização;

IV – nos estabelecimentos que produzam e recebam ovos e seus derivados para distribuição ou industrialização;

V – nos estabelecimentos que recebam o leite e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;

VI – nos estabelecimentos que extraiam ou recebam produtos de abelhas e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;

VII – nas vias públicas e rodovias, em relação ao trânsito de produtos, subprodutos e matérias primas de origem animal; e

VIII – nos estabelecimentos que recebam, manipulem, armazenem, conservem, acondicionem ou expeçam matérias-primas e produtos de origem animal comestíveis e não comestíveis, procedentes de estabelecimentos registrados;

Parágrafo único.Fica proibida, em todo o território municipal, para os fins desta Lei, a duplicidade de fiscalização industrial e sanitária em qualquer estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal.

Art. 5ºA inspeção sanitária e industrial, conforme art. 1º desta Lei, será de responsabilidade exclusiva do médico veterinário oficial, em conformidade com a Lei Federal n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968.

Parágrafo único.O Serviço de Inspeção Municipal – SIM deverá ser coordenado por médico veterinário oficial.

Art. 6º Nos estabelecimentos de abate de animais, é obrigatória a inspeção sanitária e industrial, em caráter permanente, a fim de acompanhar a inspeção*ante mortem, post mortem* e os procedimentos e critérios sanitários estabelecidos em regulamento específico municipal ou do consórcio municipal, e quando não estiverem estabelecidos, será utilizada a legislação federal pertinente.

Art. 7º Nas unidades de estocagem, manipulação e industrialização de produtos de origem animal, a inspeção e a fiscalização se dará em caráter periódico, devendo, estes atender os procedimentos e critérios sanitários estabelecidos em regulamento específico municipal ou do consórcio municipal, e quando não estiver estabelecido, será utilizada a legislação federal pertinente.

Art. 8º Nenhum estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal poderá funcionar no Município de Pelotas sem que esteja previamente registrado no órgão competente para a fiscalização da sua atividade.

Art. 9º Ficará a cargo do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, fazer cumprir esta Lei, o Decreto que a regulamentará, no que couber, e demais normas que dizem respeito à inspeção sanitária e industrial dos estabelecimentos do gênero no âmbito do Município de Pelotas.

Art. 10.O Serviço de Inspeção Municipal – SIM respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, provenientes da agricultura familiar, da agroindústria de pequeno porte e da produção artesanal, desde que atendidos os princípios básicos de higiene, a garantia da inocuidade dos produtos, não resultem em fraude ou engano ao consumidor, e atendam as normas específicas vigentes.

Art. 11. As agroindústrias de pequeno porte, nos termos do art. 143-A do Decreto n.º 8.471, de 22 de junho de 2015, Portaria n.º 393, de 09 de setembro de 2021, e Instrução Normativa MAPA n.º 5, de 14 de fevereiro de 2017, e as pequenas e microempresas amparadas pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, terão normas específicas relativas ao registro, inspeção e fiscalização dos estabelecimentos e seus produtos estabelecidas no Decreto regulamentador desta Lei.

Art. 12.O registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização sanitária de estabelecimentos que elaborem produtos alimentícios produzidos de forma artesanal, definidos conforme a Lei Federal n.º 13.680, de 14 de junho de 2018, serão executados em conformidade com as normas estabelecidas nesta Lei e em seu regulamento.

Art. 13.O Município de Pelotas poderá estabelecer parcerias e cooperação técnica com outros municípios, estados e com a União Federal, bem como poderá participar de consórcio público para facilitar o desenvolvimento das atividades executadas no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, podendo ainda solicitar a adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos Animal – SISBI, de forma consorciada.

§ 1º O Município poderá transferir ao consórcio público a gestão, a execução, a coordenação e a normatização do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

§ 2º No caso de gestão consorciada do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, do Município de Pelotas, os produtos inspecionados poderão ser comercializados em toda área territorial dos municípios participantes do consórcio.

§ 3º Os servidores municipais cujas atribuições do cargo sejam desempenhadas no Serviço de Inspeção Municipal – SIM ficam sujeitos ao cumprimento de sua carga horária na forma definida pelo responsável do setor, que designará os dias de trabalho, podendo ser quaisquer dias da semana, inclusive, sábados, domingos e feriados, observando-se eventual compensação de horas e o pagamento de horas extras.

Art. 14. O Poder Executivo Municipal editará, dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação desta Lei, o regulamento e atos complementares acerca da inspeção industrial e sanitária dos estabelecimentos referidos no art. 3º, supra.

Parágrafo único. A regulamentação de que trata este dispositivo abrangerá:

I – a classificação dos estabelecimentos;

II – as condições e exigências para registro, como também para as respectivas transferências de propriedade;

III – a higiene dos estabelecimentos;

IV – as obrigações dos proprietários, responsáveis ou seus prepostos;

V – a inspeção*anteepost mortem*dos animais destinados à matança;

VI – a inspeção e de todos os produtos, subprodutos e matérias primas de origem animal durante as diferentes fases da industrialização e transporte;

VII – a fixação dos tipos e padrões e aprovação de fórmulas de produtos de origem animal;

VIII – o registro de rótulos e marcas;

IX – as penalidades a serem aplicadas por infrações cometidas;

X – as análises de laboratórios;

XI – o trânsito de produtos e subprodutos e matérias primas de origem animal;

XII – quaisquer outros detalhes que se tomarem necessários para maior eficiência dos trabalhos de fiscalização sanitária.

CAPÍTULO II
DAS MEDIDAS CAUTELARES

Art. 15.O Serviço de Inspeção Municipal – SIM poderá aplicar, ante a evidência de que uma atividade ou um produto agropecuário represente risco à defesa agropecuária ou à saúde pública, ou em virtude de embaraço à ação fiscalizadora, as seguintes medidas cautelares, isolada ou cumulativamente:

I – apreensão de produtos;

II – suspensão temporária de atividade, de etapa ou de processo de fabricação de produto; e

III – destruição ou devolução à origem de animais e vegetais, de seus produtos, resíduos e insumos agropecuários, quando constatada a importação irregular ou a introdução irregular no País.

§ 1º O médico veterinário oficial, responsável pela aplicação de medida cautelar, deverá comunicá-la imediatamente à sua chefia direta.

§ 2º Não será aplicada medida cautelar quando a não conformidade constatada puder ser sanada durante a ação de fiscalização.

§ 3º A medida cautelar deverá ser cancelada imediatamente caso comprovada a resolução da não conformidade que deu causa à sua aplicação.

CAPÍTULO III
DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

Art. 16. O agente que incidir em infração prevista na legislação específica e em normas regulamentares relativas à defesa agropecuária ficará sujeito às seguintes penalidades, isolada ou cumulativamente:

I – advertência;

II – multa;

III – apreensão ou condenação das matérias-primas, produtos, subprodutos, e derivados de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam, ou forem adulteradas;

IV – suspensão de atividade que cause risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou no caso de embaraço à ação fiscalizadora;

V – cassação de registro, de cadastro ou de credenciamento;

VI – interdição, total ou parcial, do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas.

§ 1º O produto a que se refere o inciso III do caput deste artigo poderá ser objeto de destruição às expensas do infrator ou objeto de doação a órgãos públicos ou a entidades filantrópicas, desde que não ofereça riscos à saúde pública.

§ 2º Se a suspensão da atividade ultrapassar 06 (seis) meses será cassado o registro.

§ 3º A interdição de que trata o inciso VI poderá ser levantada após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.

§ 4º Se a interdição não for levantada nos termos do parágrafo anterior, decorridos 12 (doze) meses, será cancelado o registro.

Art. 17. O valor da multa de que trata o inciso II do art. 16 desta Lei será estabelecido em legislação específica, observada a classificação do agente infrator e a natureza da infração.

§ 1º No caso de reincidência específica, a pena máxima da infração, estabelecida em regulamento, será aumentada em 10% (dez por cento) para cada nova incidência na mesma infração.

§ 2º Considera-se, para fins da caracterização da reincidência específica e, consequentemente, para o aumento de pena, o prazo de 5 (cinco) anos, contado do cumprimento ou da extinção da penalidade administrativa.

§ 3º O pagamento voluntário da multa no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de sua aplicação, sem interposição de recurso, ensejará a redução de 20% (vinte por cento) de seu valor.

Art. 18. As infrações serão graduadas de acordo com o risco para a defesa agropecuária e classificadas em:

I – infração de natureza leve;

II – infração de natureza moderada;

III – infração de natureza grave;

IV – infração de natureza gravíssima.

Art. 19. Na aplicação das penalidades previstas nesta Lei, serão consideradas as circunstâncias atenuantes e agravantes, na forma de regulamento.

Parágrafo único.Quando uma infração for objeto de enquadramento em mais de um dispositivo, prevalecerá, para aplicação da penalidade, o enquadramento mais específico em relação ao mais genérico.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 20. As infrações serão apuradas, a partir da lavratura do auto de infração, por meio de processo administrativo, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, observadas as disposições desta Lei e de normas complementares.

Parágrafo único.As normas regulamentares desta Lei definirão o processo administrativo de que trata o caput deste artigo, inclusive os prazos de defesa e recurso, indicando ainda os casos que exijam ação ou omissão imediata do infrator.

Art. 21. Fica estabelecida a assinatura eletrônica simples, de que trata a Lei n.º 14.063, de 23 de setembro de 2020, para os atos praticados por servidores públicos no âmbito do processo administrativo de fiscalização agropecuária.

Art. 22.São autoridades competentes para lavrar auto de infração os servidores designados para as atividades de inspeção/fiscalização de produtos de origem animal.

§ 1º O auto de infração conterá os seguintes elementos:

I – a qualificação do autuado;

II – o local, a data e a hora da sua lavratura;

III – a descrição do fato;

IV – o dispositivo legal ou regulamentar infringido;

V – o prazo de defesa;

VI – a assinatura e identificação do médico veterinário oficial;

VII – a assinatura do autuado ou, em caso de recusa, a negativa deverá ser consignada no próprio auto de infração.

§ 2º A assinatura e a data apostas no auto de infração, por parte do autuado, ao receber sua cópia, caracterizam intimação válida para todos os efeitos legais.

§ 3º A ciência expressa do auto de infração deve ocorrer pessoalmente, por via postal, com Aviso de Recebimento – AR, por

telegrama ou por outro meio que assegure a certeza da cientificação do interessado.

Art. 23. No exercício de suas atividades, o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, deverá notificar ao Serviço de Defesa Sanitária local, sobre as enfermidades passíveis de aplicação de medidas sanitárias.

Art. 24. As regras estabelecidas nesta Lei têm por objetivo garantir a proteção da saúde da população, a identidade, qualidade e a segurança higiênico-sanitária dos produtos de origem animal destinados aos consumidores.

Parágrafo único. Os produtores rurais, industriais, distribuidores, cooperativas e associações industriais e agroindustriais, e quaisquer outros operadores do agronegócio são responsáveis pela garantia da inocuidade e qualidade dos produtos de origem animal.

CAPÍTULO V
DAS TAXAS DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Art. 25. As Taxas de Serviço de Inspeção Sanitária Municipal, cujo fato gerador é o exercício do poder de fiscalização do Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR, visando ao cumprimento das normas legais e regulamentares de inspeção sanitária de produtos de origem animal, serão estabelecidas em legislação específica.

Art. 26. São sujeitos passivos das Taxas de Serviços de Inspeção Sanitária Municipal de que trata esta Lei, as pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividades direta e indiretamente relacionadas com a indústria de produtos de origem animal e submetidas, nos termos da legislação em vigor, à fiscalização sanitária pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR, através do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Art. 27.A cobrança das Taxas de Serviços de Inspeção Sanitária Municipal sofrerá redução de até 50% (cinquenta por cento) quando se tratar de indústrias de pequeno porte, conforme definido em legislação.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder servidores públicos para compor a equipe de Consórcio Público de Municípios com quem tiver estabelecido vínculo.

Art. 29. Para fins desta Lei, o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, do Município de Pelotas, fica declarado como sendo de natureza essencial.

Art. 30. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 31. Fica revogada a Lei n.º 6.643, de 19 de outubro de 2018.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 15 de maio de 2025.

CARLOS RENATO BENTO OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito em Exercício

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Bianca Cibele Klug Padilha
Código Identificador:F1C29D60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 067, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Designa membros para comporem a Comissão Intersetorial Programa de Atenção Precoce na Infância – PROAPI.

A Prefeita em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar membros para comporem a Comissão Intersetorial Programa de Atenção Precoce na Infância – PROAPI:

I – Universidade Federal de Pelotas – UFPEL:

a) Coordenação Programa de Atenção Precoce na Infância – PROAPI:

Titular: Rita de Cássia Morem Cóssio Rodriguez;
Suplente: Francele de Abreu Carlan;
Suplente: Maria Teresa Duarte Nogueira.

b) Mediadores Programa de Atenção Precoce na Infância – PROAPI:

Titular: Talita dos Santos Mastrantonio;
Suplente: Beatriz de Freitas Correa.

c) Faculdade de Educação:

Titular: Rodrigo da Silva Vital;
Suplente: Hardalla Santos do Valle.

d) Faculdade de Enfermagem:

Titular: Deisi Cardoso Soares;
Suplente: Rosiane Filipim Rangel.

e) Assistente Social:

Titular: Luciane Bastos da Silva.

II –Prefeitura Municipal de Pelotas,Secretarias de Gestão:

a) Secretaria Municipal de Educação – SME:
Educação Infantil:

Titular: Altamira Dias de Souza, matrícula n. º 35028;
Suplente: Daniela Delamare Tavares, matrículas n.º 26857 e n.º 33691.

Centro de Apoio, Pesquisa e Tecnologias para Aprendizagem – CAPTA:

Titular: Istael de Lima Espinosa, matrícula n.º 21306;
Suplente: Luana Orige Oliveira Damé, matrícula n.º 40788.

b) Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS:

Titular: Giane Martem Reinheimer, matrícula n.º 35590;
Suplente: Sandra Lizete da Silva Vilela Tavares, matrícula n.º 20262.

c) Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

Rede de Atenção à Saúde Materno Infantojuvenil – REMI:

Titular: Regina Barros Goulart Nogueira;
Suplente: Carmem Rosane da Silva Viegas, matrícula n.º 33528.

Diretoria de Atenção Primária:

Titular: Candida Garcia Sinott Silveira Rodrigues, matrícula n.º 39869;
Suplente: Lídia Garcia Schmidt Nörnberg, matrícula n.º 38237.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 13 de maio de 2025.

DANIELA BRIZOLARA
Prefeita em Exercício

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:E4C4489D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 877/2025 – SEPLAG

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 877/2025**, promovida pela **Secretaria de Planejamento e Gestão**, para Prestação de Serviço de Publicações Oficiais, em favor da seguinte empresa:

- W & M PUBLICIDADE LTDA (CNPJ: 01.527.405/0001-45). No valor total de R$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais), através do Empenho nº E011036/2025.

Em conformidade com o DFD nº 03/2025-SEPLAG, SC000877/2025, processo nº 200.075733/2025, anexo ao Memorando 005619/2025.

Pelotas, 15 de maio de 2025.

SALVADOR MANDAGARA MARTINS
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:68420971

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº278/2025 - SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 278/2025**, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, para **Contratação de Serviço para Conserto dos Equipamentos Odontológicos**, em favor da seguinte empresa:

- JOEL FONSECA DA FONSECA (CNPJ: 48.135.913/0001-41). No valor total de R$ 62.725,56 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), .

Em conformidade com o DFD nº 162/2025-SMS, SC000278/2025, processo nº 200.070470/2025, anexo ao Memorando 002626/2025.

Pelotas, 15 de maio de 2025.

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Abott Evangelista
Código Identificador:05AE0A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 725, DE 15 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 08 de maio de 2025, o servidor

PABLO FERNANDES SALOMÃO,

matrícula n.º 45128, sob o regime jurídico cargo em comissão, do cargo de Secretario Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.-.....

CARLOS RENATO BENTO OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:91D16980

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N°054, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Autoriza a Isenção de Pagamento do I.P.T.U.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a Lei n. 767/84, Capítulo V, artigo 20, inciso I, alínea "b" do Parágrafo 1º, e Decreto n°137/2023,
Considerando o parecer do Processo Administrativo n°429/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a isenção de pagamento do I.P.T.U (Imposto Predial e Territorial Urbano), pelo prazo de dez (10) anos, lançado no cadastro em nome de **Mario Luiz da Silveira Manetti, tendo como proprietário Sr. Giovane Amaral Manetti,** do prédio situado no prédio situado na Rua Bento Gonçalves, n° 06, esquina com a Travessa Garibaldi, Piratini/RS.
Art. 2º - Fica revogado o Decreto n°005, de 10 de janeiro de 2025.
Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:EBEB0D49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: GAMA PNEUS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus.
VIGÊNCIA: 15/05/2026
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 15 de maio de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:4CEB4E9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 61/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus.
VIGÊNCIA: 15/05/2026
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 15 de maio de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:CDAC1F32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 62/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: MAGBA E-COMMERCE LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus.
VIGÊNCIA: 15/05/2026
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 15 de maio de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:5FA0DCC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 63/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: LUDA PNEUS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus.
VIGÊNCIA: 15/05/2026
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 15 de maio de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:3EF64ABC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 64/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus.
VIGÊNCIA: 15/05/2026
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 15 de maio de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:473417A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 65/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CPX DISTRIBUIDORA S/A
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus.
VIGÊNCIA: 15/05/2026
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 15 de maio de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:9951D25B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 66/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: FIRENZE PNEUS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus.
VIGÊNCIA: 15/05/2026
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 15 de maio de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:51B4B25F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 67/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: MULTIQUALITY COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus.
VIGÊNCIA: 15/05/2026
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 15 de maio de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:95EE8BB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 33/2025

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO EMERGENCIAL

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul**,** representado neste ato pelo Prefeito Municipal**, Sr. Carlos Alberto Bonacina**, em atendimento ao art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de Dispensa de Licitação:
Tipo: Dispensa Emergencial
Dispensa nº 33/2025
Objeto: Contratação de empresa forneça material e execute instalação de revestimento total no poço tubular profundo que está sendo perfurado na Comunidade Picada Castro através do Programa Avançar Poços;
Valor Total: R$ 38.470,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta reais)

Regência: Com fundamento no Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município, bem como foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, Mural e Jornal de circulação regional.

POUSO NOVO, 16 DE MAIO DE 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laurines Ballico
Código Identificador:CD007F45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025:** Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses, para fornecimento futuro e fracionado, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios secos, hortifrutigranjeiros e doces, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito de Atenção Psicossocial-CAPS, Equipes de Vacinação, Saúde no Campo, atividades na Rede Bem Cuidar e Programa Primeira Infância Melhor-PIM, de acordo com as especificações que estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 29/05/2025. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 15 de maio de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:97868A33

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 001/2025. **Data de Abertura:** 08/05/2025. **Tipo**: Menor Preço Global. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para a execução de obra de ampliação e reforma da Estratégia da Saúde da Família-ESF vila Olimpo, localizada na Rua La Hire da Luz, nº 717, bairro Vila Olimpo, na cidade de Quaraí/RS**.** ***Emendas Parlamentares Especiais nº 36610002 e 19840004- Ministério da Saúde*****. Empresa vencedora:** WINCK & FRIEDRICH SOLUCOES LTDA-EPP. **Valor Total:** de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).
Licitação Fracassada.
Data: 15/05/2025.

Quaraí, 15 de maio de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:55D873E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

PROCEDE A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2025;

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 2.934/2025,

CONVOCA

Art. 1°. Ficam convocados os interessados que apresentaram Currículo Profissional para o Processo Seletivo de Avaliação de Currículos, referente às funções de Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Anos Iniciais, Professor de Anos Finais – Matemática, Atendente de Creche, Auxiliar de Atendente de Creche, Monitor Escolar e de Transporte Escolar e Monitor de Educação Especial, que obtiveram as classificações abaixo relacionadas:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Nome Classificação
Samir da Rosa 1ª
Lidiane Fonseca dos Santos 2ª

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Nome Classificação
Jucelia Oliveira da Rocha 1ª
Vanda Teresinha Della Flora 2ª

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
Nome Classificação
Gabriel Guimarães Zimmer 1ª
Aline Dayane da Luz 2ª
Sonia Maria Locateli 3ª

PROFESSOR DE ANOS FINAIS - MATEMÁTICA
Nome Classificação
Enali Marangon Dalpra Dapieve 1ª

ATENDENTE DE CRECHE
Nome Classificação
Kauana Rodrigues Bolico 1ª
Kalendula Rodrigues da Silva 2ª

AUXILIAR DE ATENDENTE DE CRECHE
Nome Classificação
Salete Martins Brasil 1ª
Eduarda Goettems Cavalheiro 2ª

MONITOR ESCOLAR E DE TRANSPORTE ESCOLAR
Nome Classificação
Luana de Barros Dutra 1ª
Sabrina Trein Giacobo 2ª
Gabriel Ribeiro de Lima 3ª

Claudia de Souza 4ª

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Nome Classificação
Anadielly Almeida Arruda 1ª
Kailany Tamara Almeida de Souza 2ª

Art. 2°. Os Convocados acima deverão comparecer até a data de **15.05.2025**, no Serviço de Pessoal da Prefeitura Municipal de Redentora, munidos dos documentos necessários para o Ato de Contratação, em conformidade com o item 10.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (13.05.2025).

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:BDF91607

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 2940/2025

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".**

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte:
L E I

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.02 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – RECURSOS ESTADUAIS
PROJ./ATIV.: 2.334 – EQUIDADE PORT SES 212/2025
3.3.9.0.32.00.00.621 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 7.500,00
3.3.9.0.39.00.00.0621 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ.....R$ 2.500,00
TOTAL.....R$ 10.000,00
Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na mesma importância R$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte fonte de recurso:
I – Por Excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 0621.....R$ 10.000,00
Art. 2°. - Esta lei entrará em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA/RS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:0F08A999

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº2.941/2025

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte:
L E I

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente no valor de R$ 19.411,65 (dezenove mil quatrocentos e onze reais com sessenta e cinco centavos) com as seguintes especificações:

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE: 13.01 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
PROJ./ATIV.: 2.016 – RESTITUIÇÕES DE SALDO DE CONVÊNIOS
3.3.30.93.00.00.00.0660 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 19.411,65
TOTAL.....R$ 19.411,65
Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na mesma importância R$ 19.411,65 (dezenove mil quatrocentos e onze reais com sessenta e cinco centavos) a seguinte fonte de recurso:
I – Por Superávit Financeiro da Fonte de Recurso 0660.....R$ 19.061,12
II – Por Excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 0660.....R$ 350,53
TOTAL.....R$ 19.411,65

Art. 2°. - Esta lei entrará em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA/RS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:592C72AB

GABINETE
DECRETO Nº 3.642/2025

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e de acordo com a Lei Municipal 2.940/2025 de 14 de Maio de 2025,

DECRETA

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 07.02 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – RECURSOS ESTADUAIS
PROJ./ATIV.: 2.334 – EQUIDADE PORT SES 212/2025
3.3.9.0.32.00.00.621 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 7.500,00

3.3.9.0.39.00.00.0621 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ.....R$ 2.500,00
TOTAL.....R$ 10.000,00
Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na mesma importância R$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte fonte de recurso:
I – Por Excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 0621.....R$ 10.000,00

Art. 2°. – Este Decreto entrará em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 14 de Maio de 2025

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:32FEA8CC

GABINETE
DECRETO Nº 3.643/2025

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e de acordo com a Lei Municipal 2.941/2025 de 14 de Maio de 2025,

DECRETA

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente no valor de R$ 19.411,65 (dezenove mil quatrocentos e onze reais com sessenta e cinco centavos) com as seguintes especificações:

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE: 13.01 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
PROJ./ATIV.: 2.016 – RESTITUIÇÕES DE SALDO DE CONVÊNIOS
3.3.30.93.00.00.00.0660 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 19.411,65
TOTAL.....R$ 19.411,65
Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na mesma importância R$ 19.411,65 (dezenove mil quatrocentos e onze reais com sessenta e cinco centavos) a seguinte fonte de recurso:
I – Por Superávit Financeiro da Fonte de Recurso 0660.....R$ 19.061,12
II – Por Excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 0660.....R$ 350,53
TOTAL.....R$ 19.411,65

Art. 2°. – Este Decreto entrará em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 14 de Maio de 2025

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:4CF95835

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025

Processo Licitatório nº 064/2025 – pregão presencial nº 024/2025
Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMAS EMPILHAVEIS E CARRINHO DE BEBE TIPO BERÇO PARA AS ESCOLAS EMEF ASSIS BRASIL, EMEI GENTE MIUDA E EMEI PROFESSORA JOCELIA DOS SANTOS BORGES DO MUNICIPIO DE REDENTORA/RS. Recebimento das propostas dia 28 de maio de 2025 às 08h30min.** Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 15 de maio de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:999486EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇAO TRANPORTE E TRANSITO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0644339-12

Contrato de Financiamento nº 0644339-12, firmado pelo MUNICIPIO DE REDENTORA - RS, CNPJ 87.613.113/0001-40, e o AGENTE FINANCEIRO Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Objeto: FINISA - DESPESA DE CAPITAL Programa: FINISA-FINAN.INFRA E SAN.AMBIENTAL. Operação com Garantia FPM. Valor de Investimento: R$ 6.0000.000,00, sendo R$ 6.000.000,00 com recursos de financiamento lastreados pela CAIXA, sem previsão de contrapartida financeira pelo TOMADOR. Representantes: Pela CAIXA, CARLOS ALBERTO PIZARRO e Pelo TOMADOR, MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS. Data de assinatura: 15/05/2025.

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:D61BD748

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº06/2024

Aviso de Homologação e Adjudicação
Torna público nos termos da Lei n° 14.133/21 e demais legislação pertinente a vista do parecer da assessoria jurídica de licitação resolve homologar e adjudicar a presente licitação: Concorrência 06/2024
Objeto: Capeamento asfáltico da Rua General Canabarro - trecho entre as Ruas Amaro Souto e Gaudêncio Soares, no Município de Rosário do Sul/RS. Termo de adjudicação e homologação assinados 27/06/2024.
Empresa: CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA
Valor R$ 334.575,99
CNPJ: 07.807.120/0001-44
Convênio de Repasse nº 948070/2023- Ministério das Cidades

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele da Silveira Testa
Código Identificador:2E742944

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº07/2024

Aviso de Homologação e Adjudicação
Torna público nos termos da Lei n° 14.133/21 e demais legislação pertinente a vista do parecer da assessoria jurídica de licitação resolve homologar e adjudicar a presente licitação: Concorrência 07/2024
Objeto: Capeamento asfáltico da Rua Flores da Cunha - trecho entre a Rua Nossa Senhora do Carmo e a Rua Claro Garcia Motta. Termo de adjudicação e homologação assinados 04/07/2024.
Empresa: PAMPA INFRAESTRUTURA LTDA
Valor R$ 595.864,81
CNPJ: 23.254.452/0001-03
Convênio de Repasse nº 948070/2023- Ministério das Cidades

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele da Silveira Testa
Código Identificador:D2B5C17E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº98/2024

Contrato de empreitada global nº98/2024- Concorrência Pública nº06/2024
Objeto: Capeamento asfáltico da Rua General Canabarro - trecho entre as Ruas Amaro Souto e Gaudêncio Soares, no Município de Rosário do Sul/RS. Termo de adjudicação e homologação assinados 27/06/2024.
Empresa: CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA
Valor R$ 334.575,99
CNPJ: 07.807.120/0001-44
Convênio de Repasse nº 948070/2023- Ministério das Cidades

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele da Silveira Testa
Código Identificador:94CE4CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº100/2024

Contrato de empreitada global nº100/2024- Concorrência Pública nº07/2024
Objeto: Capeamento asfáltico da Rua Flores da Cunha - trecho entre as Ruas Nossa Senhora do Carmo e a Rua Claro Garcia Motta, no Município de Rosário do Sul/RS. Termo de adjudicação e homologação assinados 04/07/2024.
Empresa: Pampa Infraestrutura LTDA
Valor R$ 595.864,81
CNPJ: 23.254.452/0001-03
Convênio de Repasse nº 948070/2023- Ministério das Cidades

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele da Silveira Testa
Código Identificador:941DA5FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 51/2025

O Município de **Sagrada Família/RS** por intermédio da **Secretaria Municipal de Obras**, torna pública a contratação direta com fundamento no **art. 75, inciso II**, da **Lei nº 14.133/2021**, conforme segue:
Objeto: Contratação de empresa para **fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra especializada para o conserto do veículo Ford Cargo, placa IQL2D13**, pertencente à frota da Secretaria de Obras.
Contratada: JEAN BRIZOLLA STEIN
CNPJ: 42.258.451/0001-73
Valor Total: R$ 11.262,00
Justificativa: Veículo essencial para os serviços públicos prestados pela Secretaria de Obras encontra-se inoperante, sendo necessária a imediata recuperação para manutenção das atividades operacionais.
Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 (dispensa de licitação para contratação de pequeno valor).
Data **da Autorização:** 15 de maio de 2025.

Sagrada Família 15 de maio de 2025.

MAURO ROGERIO FERRARI GALATTO
Cargo: Prefeito
Assinatura: _____

Esse aviso pode ser publicado no **Diário Oficial do Município**, no **site oficial** ou no **Portal da Transparência**.

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:1537EAB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 037/2025 CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS 007/2025

EDITAL Nº 037/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025

Classificação Final

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2025, no uso de suas atribuições, tornam público aos interessados a lista de candidatos inscritos e sua classificação final, no referido certame.

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ALFABETIZADOR EJA				
002	Carla Adriana Speth	Homologado	16	1º
001	Diana da Paixão Freese	Homologado	11	2º

Salto do Jacuí/RS, 15 de maio de 2025.

ÉDINA PUMPMACKER
Presidente da Comissão

ELISÂNGELA RABUSKE
Membro

DORLI DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Dorli de Oliveira
Código Identificador:E32A7EE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETO

DECRETOS

DECRETO N.º 5.790, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, e revoga o Decreto Municipal n.º 5.708/2025, conforme especifica.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Glênio Rogério Barbosa Júnior
Código Identificador:C149E079

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVOS

ADITIVO N.º 045/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E FABRÍCIO DO PRADO LEITE – RESIDENCIAL ACOLHER III., inscrita no CNPJ sob o nº04.043.894/0003-10.

Objeto:CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO1.1 O objeto do presente instrumento é:1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, nos termos da cláusula Segunda, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 23 de maio de 2025 a 23 de maio de 2026. 1.1.2 Adita-se a cláusula Sétima do contrato original, para fins de CONCEDER REAJUSTE ao valor mensal contratado, com base no índice de reajuste IPCA/IBGE correspondente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, com a variação de 5,529730%.CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR2.1 O valor mensal passa de R$ 3.000,00 (três mil reais) para R$ 3.165,89 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos),passando o valor global após o reajuste para R$ 37.990,68 (trinta e sete mil, novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) a partir do mês de maio de 2025.

ADITIVO N.º 046/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E CLINICA TAO PERICIAS MEDICAS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº50.818.505/0001-36.
Objeto:1.1 O objeto do presente instrumento é:1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, nos termos da cláusula Segunda, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 15 de maio de 2025 a 15 de maio de 2026. 1.1.2 Adita-se a cláusula Sétima do contrato original, para fins de CONCEDER REAJUSTE ao valor mensal contratado, com base no índice de reajuste IPCA/IBGE correspondente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, com a variação de 5,529730%.CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR2.1 O valor global após o reajuste passa de R$ 40.722,25 (quarenta mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) para R$ 42.974,08 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos), passando os itens da Cláusula Primeira, item 1.2, do contrato originário, a ter a seguinte redação, a partir do mês de maio de 2025(...).

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Henrique Rocha Schwantes
Código Identificador:C8DC036C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº313/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 313/2025 – Pagamento de contas de energia elétrica.**
Empresa: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Valor: R$2.193,70 (dois mil e cento e noventa e três reais e setenta centavos)
Data: 17/03/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 28 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:AD47DEE7

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº314/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 314/2025 – Pagamento de contas de prestação de serviço de distribuição de água.**
Empresa: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
CNPJ: 92.802.784/0001-90
Valor: R$4.466,43 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos)
Data: 19/03/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 28 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:60F38321

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº316/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 316/2025 – Aquisição de peças e manutenção do Trator A94S da Sec. de Obras.**
Empresa: TRITEC EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 90.555.202/0007-88
Valor: R$1.635,01 (um mil e seiscentos e trinta e cinco reais e um centavo)
Data: 19/03/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 28 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:65EB513C

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº317/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 317/2025 – Aquisição de suporte amortecedor traseiro para caminhão IXF3936. Aquisição de peças para a motoniveladora 120 K. Aquisição de setor direção hidráulica para veículo INBOI11.**
Empresa: V.P.A. SOLUÇÕES E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 10.813.340/0001-95
Valor: R$4.978,00 (quatro mil e novecentos e setenta e oito reais)
Data: 19/03/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 28 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:ED3B8FE2

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº319/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 319/2025 – Serviço de teste e diagnóstico no sistema de injeção com scanner na motoniveladora 120 K.**
Empresa: ROQUE DIVONEI PILATTI
CNPJ: 12.067.227/0001-33
Valor: R$3.295,00 (três mil e duzentos e noventa e cinco reais)
Data: 19/03/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 28 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:50A9B30F

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº320/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 320/2025 – Aquisição de diversos materiais de consumo para várias secretarias municipais.**
Empresa: NORTON SALDANHA SILVEIRA
CNPJ: 91.575.621/0001-59
Valor: R$1.808,50 (um mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
Data: 19/03/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 28 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:747661D8

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº321/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 321/2025 – Pagamento de procedimentos traumatológicos a pacientes margaridenses.**
Empresa: LUIZ CLAUDIO XAVIER ACOSTA
CNPJ: 95.199.469/0001-08
Valor: R$1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais)
Data: 19/03/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 28 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:BD6BD4BF

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº323/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 323/2025 – Aquisição de óleo para a camionete INB8I11.**
Empresa: 100 FRONTEIRA – COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ: 93.563.591/0001-96
Valor: R$40,00 (quarenta reais)
Data: 19/03/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 28 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:57EDA924

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº326/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 326/2025 – Pagamento de exames laboratoriais referentes a fevereiro de 2025.**
Empresa: NEY RAMALHO E CIA LTDA.
CNPJ: 91.993.360/0001-97
Valor: R$1.966,37 (um mil e novecentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos)
Data: 19/03/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 28 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:7449ED9D

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº327/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 327/2025 – Pagamento de exames laboratoriais referentes a fevereiro de 2025.**
Empresa: ANDRINE SIQUEIRA DE VARGAS
CNPJ: 21.543.603/0001-00
Valor: R$1.379,50 (um mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
Data: 19/03/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 28 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:5D43E02F

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº328/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 328/2025 – Aquisição de peças para a escavadeira JCB 22 LC. Aquisição de peças para a retroescavadeira RK 406.**
Empresa: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMM
CNPJ: 90.627.332/0001-93
Valor: R$10.132,86 (dez mil e cento e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos)
Data: 19/03/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 28 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:A51F90B1

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº329/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 329/2025 – Serviço de lavagem de veículos da Sec. de Obras e da Sec. de Saúde.**
Empresa: EDSON ROBERTO NUNES LEÃO
CNPJ: 44.342.641/0001-08
Valor: R$910,00 (novecentos e dez reais)
Data: 19/03/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 28 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:35497476

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº330/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 330/2025 – Serviço de manutenção e aquisição de peças para vários veículos da Sec. de Saúde.**
Empresa: FELIPE DOUGLAS GIOTAN PEDROZO
CNPJ: 29.940.979/0001-60
Valor: R$1.830,00 (um mil e oitocentos e trinta reais)
Data: 19/03/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I e II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 28 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:C3D2CB7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2025

Processo: 31/2025
Dispensa de Licitação: 31/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: LUIZ GLADIMIR BEZERRA DOS SANTOS
Valor: R$ 8.930,84 (oito mil novecentos e trinta reais com oitenta e quatro centavos.
Objeto: O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção veicular com fornecimento de peças Retro New Holland B110B ano 2022 da Secretaria de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente, a manutenção é de suma importância pois o maquinário é muito utilizado nos serviços prestados por esta secretaria

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:70F76FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.892 DE 15 DE MAIO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2024

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.582 de 21/11/2024**, fixo o seguinte **DECRETO:**
Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
05.02.12.365.0508.**1.003 – Construir, Ampliar e Mobiliar Escola da Rede Infantil de Ensino**
4.4.90.51.00.00.00 **(881) –** Obras e Instalações..... R$ 55.000,00
RECURSO: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 55.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2024.**

(9253) Banrisul C/Movimento - 40000450 – 5..... R$ 55.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 55.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE MAIO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:499A2E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 112/2024

Contrato: nº 112/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: HERBSTRITH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 30.710.868/0001-46
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra e de engenharia para execução do Parque de Exposições Santana da Boa Vista - 1ª Etapa de Implantação.
Vinculação: Concorrência Eletrônica nº 002/2024.

Cláusula Primeira: Altera a *"CLÁUSULA TERCEIRA:*

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO
3.1 A vigência deste contrato será pelo período de 12 (doze) meses, com início em 16/05/2024 e término em 15/05/2025.
A QUAL PASSA A VIGORAR:

A vigência deste contrato será pelo período de 12 (doze) meses, com início em 16/05/2025 e término em 15/05/2026.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Termo de Contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias.
Data da Assinatura: 15/05/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de maio de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6CB92579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 104/2025

Contrato: nº 104/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS HODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELLI
CNPJ/CPF: 34.412.925/0001-61
Objeto: Aquisição de produtos odontológicos
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 02/2024

Valor total do contrato: R$ 94,60 (noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Vigência: De 24/04/2025 à 05/06/2025.

Data da Assinatura: 15/05/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de maio de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:63B841CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0184/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8978/2023
CONTRATO N° 184/2023
OBJETO:CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA MÉDICA DE NEUROPEDIATRIA.
SEGUNDO TERMO ADITIVO

CLÁUSULAPRIMEIRA-DA REDISTRIBUIÇÃO DO QUANTITATIVO DE CONSULTAS
Conforme memorando da Secretaria Municipal de Saúde, o qual menciona o acréscimo de mais um neuropediatra credenciado ao Chamamento Público nº 006/2023, se faz necessária a nova redistribuição de consultas.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO - NEUROPEDIATRIA					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição do Procedimento**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**
01	200	Consultas	Consulta especialidade Neuropediatria	500,00	100.000,00

CLÁUSULASEGUNDA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A cobertura para o presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	RECURÇO ORÇAMENTÁRIO	NATUREZA DA DESPESA
4703 - EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISL. MUNICIPAL	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.3.3.9.0.39 - 89512

3. Demais Cláusulas mantêm-se iguais.

Data de assinatura: 14 de abril de 2025.

Sant'ana do Livramento, 15 de maio de 2025.

TIAGO B. DE LOS SANTOS
Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:5CCAD7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0010/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DERESULTADO ECONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1683/2025
OBJETO:LOCAÇÃO DE BRITADOR MÓVEL
CONTRATO N° 0048/2025
EMPRESA CONTRATADA: **MINE MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 43.407.653/0001-00**
Vigência: 12 meses.

Nº de Ordem	Item	Quantidade	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	01	12	**24.890,00**	**298.680,00**

Data de assinatura: 24 de abril de 2025.

Sant'ana do Livramento, 14 de maio de 2025.

TIAGO B. DE LOS SANTOS
Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:363DB8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0039/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9159/2021
CONTRATO N° 039/2022
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO, VISANDO A INTERLIGAÇÃO DE UNIDADES, CONEXÃO INTERNET, FIREWALL**.**
VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TROCA DE ENDEREÇO DO LINK

1.1. Fica efetuada a troca do link de internet do CREAS, que era situado na Rua dos Andradas nº 1265, bairro centro, para o novo endereço localizado na Rua Barão do Triunfo nº 696, bairro centro, ambos nesta cidade.

1.2. Todas as demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Data de assinatura: 24 de abril de 2025.

Sant'ana do Livramento, 13 de maio de 2025.

TIAGO B. DE LOS SANTOS
Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:82F078DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO -DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE N° 0005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3685/2024
CONTRATO N° 0037/2024
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE SAÚDE ABRANGENDO PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, INTERNAÇÕES HOSPITALARES E PLANTÃO MÉDICO, ALÉM DE SOBREAVISO NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS, AOS USUÁRIOS DO SUS.
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VALORES
1.1. Ficam incluídos ao contrato os exames para realização de serviços pontuais, mediante utilização de valor limitado e finito, conforme consta na tabela abaixo:

Serviço	Valor Unitário	Quantidade	Valor Financeiro
Ultrassonografia Obstétrica – 02-05-02-014-3	R$ 149,25	20	R$ 2.985,00
Ultrassonografia Obstétrica com Doppler Colorido e Pulsado – 02-05-02-015-1	R$ 269,50	03	R$ 808,50
Ultrassonografia Transvaginal – 02-05-02-018-6	R$ 136,00	92	R$ 12.512,00
Ultrassonografia Obstétrica Morfológica	R$ 280,00	03	R$ 840,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1.A despesa para o presente aditivo correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
- 08.01.10.301.0008.4703.3339039.89512-1500

3.As demais cláusulas se mantêm inalteradas.
Data de assinatura: 23 de abril de 2025.

Sant'ana do Livramento, 13 de maio de 2025.

TIAGO B. DE LOS SANTOS
Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:7EC612C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE N° 0005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3685/2024
CONTRATO N° 0037/2024
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE SAÚDE ABRANGENDO PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, INTERNAÇÕES HOSPITALARES E PLANTÃO MÉDICO, ALÉM DE SOBREAVISO NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS, AOS USUÁRIOS DO SUS.
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por igual período, do dia 17 de maio de 2025 **ao dia 17 de maio de 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1.A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta das dotações orçamentárias já inclusas no contrato.

3.As demais cláusulas se mantêm inalteradas.

Data de assinatura: 23 de abril de 2025.

Sant'ana do Livramento, 13 de maio de 2025.

TIAGO B. DE LOS SANTOS
Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:B32DFDE3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0039/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE N° 0007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3690/2024
CONTRATO N° 0039/2024
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por igual período, do dia 17 de maio de 2025 **ao dia 17 de maio de 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1.A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta das dotações orçamentárias já inclusas no contrato.

3.As demais cláusulas se mantêm inalteradas.

Data de assinatura: 23 de abril de 2025.

Sant'ana do Livramento, 13 de maio de 2025.

TIAGO B. DE LOS SANTOS
Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:3E168E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0038/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE N° 0006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3687/2024
CONTRATO N° 0038/2024
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24 HORAS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE APOIO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO MÉDICO CLÍNICO PRESENCIAL, COM SUPORTE TÉCNICO PARA SOBREAVISO DE CIRURGIA GERAL E TRAUMATOLOGICA, ANESTESIA, PEDIATRIA, OBSTETRÍCIA E CONFORME DEMANDA E DISPONIBILIDADE DE DEMAIS ESPECIALIDADES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS (PRONTO SOCORRO).
QUINTO TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por igual período, do dia 17 de maio de 2025 **ao dia 17 de maio de 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1.A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta das dotações orçamentárias já inclusas no contrato.

3.As demais cláusulas se mantêm inalteradas.

Data de assinatura: 23 de abril de 2025.

Sant'ana do Livramento, 13 de maio de 2025.

TIAGO B. DE LOS SANTOS
Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:BE1F062E

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.58
Data: 14/05/2025
Hora: 11:03
Portaria nº 95/2025

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, III, da CF, c/c art. 49 da LOM c/c art. 3º, I, § 3º da LCM 73/2022 com redação da LCM 78/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/05/2025, ao servidor **PAULO ROBERTO RIBEIRO LOPES**, matrícula F-217441, cargo de Professor Técnicas Agrícolas, nível 3, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.104,84 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do servidor público no cargo de "Professor de Técnicas Agrícolas, Nível 3, Classe B", no valor de R$ 2.576,66 (dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) - Lei Municipal nº 5.784 de 28/05/2010, em seus artigos 35 e 43, parágrafo único; Adicional de tempo de serviço 11 (onze) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 44% (quarenta e quatro por cento) sobre o vencimento básico da antiga matriz salarial, no valor de R$ 869,19 (oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos) - Lei Municipal nº 5.784 de 28/05/2010, em seu artigo 56; Adicional de tempo de serviço de 13 (treze) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do vencimento básico do "nível 1, classe A" da nova matriz salarial, no valor de R$ 992,49 (novecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos) - Lei Municipal nº 5.784 de 28/05/2010, em seu artigo 37; Incorporação da gratificação de regência de classe, no valor de R$ 93,91 (noventa e três reais e noventa e um centavos) - Lei Municipal nº 2.641 de 08/06/1990, em seu artigo 18, inciso III, §1º e §2º; Incorporação da gratificação difícil acesso, no valor de R$ 572,59 (quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), Lei Municipal nº 2.641 de 08/06/1990, no seu artigo 18, II e parágrafos; a ser custeada por SISPREM- SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- S. LIVRAMENTO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 14/05/2025.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:A8B60621

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.58
Data: 13/05/2025
Hora: 11:41
Portaria nº 91/2025

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, III, da CF, c/c art. 49 da LOM c/c art. 3º, I, § 3º da LCM 73/2022 com redação da LCM 78/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/05/2025, ao servidor **GERALDO RODRIGUES GOMES**, matrícula F-215801, cargo de Ronda, padrão 2, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.166,40 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do servidor público no cargo de Ronda "padrão 2, classe D" no valor de R$ 2.273,02 (dois mil, duzentos e setenta e três reais e dois centavos) - Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; Adicional de tempo de serviço de 11 (onze) anuênios de 4% cada um correspondente a 44% (quarenta e quatro por cento) do vencimento básico, no valor de R$ 1.000,13 (mil reais e treze centavos) - Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; Incorporação de Adicional Noturno, com uma média de 196h 49' (cento e noventa e seis horas e quarenta e nove minutos) no valor de R$ 893,25 (oitocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) - Lei Municipal - n° 3410 de 28/12/1995, artigo 1º e seguintes, a ser custeada por SISPREM- SISTEMA DE PREVIDÊNCIA

MUNICIPAL- S. LIVRAMENTO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 13/05/2025.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:E9A77947

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DECRETO Nº 055/2025

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DECRETO Nº 055/2025. DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, AFETADAS PELO EVENTO ADVERSO CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 - MDR. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público o Decreto nº 055/2025, de 14 de maio de 2025, que declara a situação de emergência nas áreas do Município, afetadas pelo evento adverso chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 - MDR. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 15/05/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:BFE009F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA 13/2025

Objeto: Manutenção recarga dos extintores do Poder Legislativo.
Empresas: EXTINTORES BARELLA LTDA ME, CNPJ: 91.077.248/0001-06. Total do Fornecedor R$ 390,00;

NIVALDO LANGER DE MOURA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:C3C5F176

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO 484/2024 DA INEXIGIBILIDADE 144/2024

Extrato do 1° Aditivo do Contrato 484/2024 da Inexigibilidade 144/2024, que tem como objeto acomodar a família de ANDRÉIA DOS SANTOS QUARESMA e outros, apresentando como locadora ANGELA CRISTINA DO AMARAL SCHADLER, fica ajustada a prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 06 de maio de 2025 a 06 de novembro de 2025, O valor do contrato não será reajustado, pois ainda não decorreu o período de 12 meses necessários, permanecendo nos atuais R$ 700,00 (setecentos reais).

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:DB06DF1F

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.357, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Convoca a XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde, com o tema ¨Saúde se constrói- a importância das Redes de Saúde¨, a realizar-se no dia 06 de junho de 2025, das 13hrs às 17 hrs, na cidade de Santo Ângelo, no auditório do CNEC/IESA, rua Prof. Dr. João Augusto Rodrigues, 471, sob a Coordenação do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde:

Art. 2º A XIII Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 3º- A normatização necessária à realização da XIII Conferência Municipal de Saúde será aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde e pela Plenária de abertura da XIII Conferência Municipal de Saúde.
Art. 4º- As despesas decorrentes da realização da XIII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta da dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Ângelo e providenciar a estrutura necessária para a realização da mesma.
Art. 5º- Este decreto entra em viger na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 14 de maio de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli da Cruz Dos Santos
Código Identificador:31A312CB

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 831/2025/SMGRH

De 13 de maio de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **BRUNO OURIQUES MEIFERT,** para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), a contar de 12 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 13 de maio de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:26F819E1

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 34/SMGRH/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

NIVIO BOELTER BRAZ, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019 e em conformidade com o Edital de Homologação Final nº 02/SMAd/2020, para preenchimento de vagas, conforme segue:

Categoria funcional – Assistente Social (Classificação 20)
20- Madia Klocko

Categoria funcional – Motorista (Classificação 35)
35- Adilson André Plain

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **19, 20 E 21 DE MAIO DE 2025**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação anexa.

ATENÇÃO:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **22 DE MAIO DE 2025**, as 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório.** O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 42/SMAd/2019, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 15 de maio de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:C386D184

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 858/SMGRH/2025

De 15 de maio de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 802/SMGRH/2025 de 07.05.2025, que nomeou **GRACIANE BUZETTO DA SILVA** para o cargo efetivo de Monitor Escolar para Educação Infantil, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento conforme previsto no Edital de Convocação nº 31/SMGRH/2025.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 15 de maio de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:E1ADB2AB

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 781/SMGRH/2025

De 06 de maio de 2025.

Aplica penalidade disciplinar.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o relatório final que consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 07/2024 instaurado pela Portaria nº 206/SMGRI/2024, de 14 de outubro de 2024, APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA à servidora **LEANDRA MARGARIDA PRESTES,** matrícula n.º 5144-6, cargo de agente de combate de endemias, por ato lesivo da honra ou da boa fama, parcialmente em conformidade com o disposto no art. 482, alínea "j" da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Santo Ângelo, 06 de maio de 2025.

LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Vanessa Arce Dutra
Código Identificador:B7BD9012

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 795/SMGRH/2025

De 06 de maio de 2025.

Aplica penalidade disciplinar.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o relatório final que consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 07/2024 instaurado pela Portaria nº 206/SMGRI/2024, de 14 de outubro de 2024, APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA à servidora **TÂNIA REGINA QUINEBRE,** matrícula n.º 5148-9, cargo de agente de combate a

endemias, por ato lesivo da honra ou da boa fama, parcialmente em conformidade com o disposto no art. 482, alínea "j" da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Santo Ângelo, 06 de maio de 2025.

LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Vanessa Arce Dutra
Código Identificador:A55EC195

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 869/2025/SMGRH

De 15 de Maio de 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em conformidade com a Portaria nº 03/2025/SGRI, **DESLIGA LUIZ CARLOS BAGATINI,** do Quadro de Servidores Inativos, em virtude de falecimento ocorrido em 10 de Maio do ano de 2025, conforme Certidão de Óbito nº 099820 01 55 2025 4 00154 146 0030955 11.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 15 de maio de 2025.

LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:60056DBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 021/2025

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

OBJETO: Contratação da empresa Dentec LTDA (CNPJ 11.319.557/0003-78) para aquisição de 13 ar condicionados para o administrativo e gabinetes dos vereadores da Câmara de Santo Antônio da Patrulha

HOMOLOGO o presente processo licitatório – Licitação Modalidade Dispensa Nº 021/2025 – conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada pela empresa constante no objeto desta licitação.

Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2025.

VER. ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA SELISTRE
Presidente do Legislativo Patrulhense

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:4A5FA2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 065/2025

Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 065/2025
Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 038/2024.
Contratada: LUCIDI LEONICE STEFFEN FUHR, CNPJ: 24.139.356/0001-79.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução do projeto de construção de quadra coberta para EMEF José de Anchieta com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Especial Dep. Federal Alceu Moreira – 202428580010.
Valor Total: R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:645BC122

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 1.387, DE 15 DE MAIO DE 2025

Exonera, a pedido, servidor desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar, a pedido, o Oficial Administrativo desta municipalidade**Thomas Francisco Silveira dos Santos**, registrado através da matrícula funcional n.° 39191, em conformidade com o inciso I, do artigo 36, da Lei Complementar n.° 035, de 7 de outubro de 2005, a qual "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências" e de acordo com o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o n.° 2025/6091.

§1.° A Declaração de Regularidade com a Guarda de Bens Patrimoniais, em conformidade com a alínea c, do item 09, do Manual de Procedimentos da Administração do Patrimônio do Município de Santo Antônio da Patrulha, adotado através do Decreto Municipal n.° 090/2020, fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

§2.° O servidor citado no *caput* deste artigo encontra-se regular frente a apresentação da declaração de bens e rendas, conforme pode ser verificado junto ao Protocolo n.° 2024/311, de acordo com o estabelecido junto ao art. 4.°, do Decreto Municipal n.° 002/2024, o qual "Estabelece procedimentos para a entrega da declaração dos bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais, de que trata a Lei Federal n.° 8.429/1992, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha".

§3.º O servidor mencionado no *caput* deste artigo foi desabilitado no sistema de gestão GRP pelo Serviço de Expediente desta Municipalidade, ficando revogados todos os seus acessos e permissões, conforme as diretrizes estabelecidas pela administração.

§4.º Este ato normativo será publicado, para fins legais, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, com circulação na data de 16 de maio de 2025.

§5.° A declaração da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares e Especiais, atestando que não há incidência de procedimento administrativo em tramitação em desfavor do servidor citado no *caput* deste artigo, também fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2.° Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 12 de maio de 2025.

Santo Antônio da Patrulha,15 de maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:21D5C928

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DÉCIMO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 239/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2020.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 239/2020.
CONTRATADO: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME. CNPJ: 28.430.818/0001-63.
OBJETO: Serviço de Limpeza e Cozinha para as EMEF, AABB e CAEE.
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato original para acrescentar mais 03 (Três) postos de trabalho, sendo 01 (um) de 06 (seis) horas e 02 (Dois) de 08 (oito) horas, pelo prazo de 05 (cinco) meses e 17 (Dezessete) dias, correspondente ao período de 19/05/2025 até 05/11/2025, em razão das aposentadorias e licenças saúde no quadro concursado de auxiliares de serviços gerais das Escolas de Ensino Fundamental e o aumento de dias da semana e alunos no Programa Escola em Tempo Integral, conforme consta no Memorando 597/2025 – SEMED, de 09/05/2025 e especificações abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR Mês	VALOR 17 dias	VALOR TOTAL DO PERÍODO
Posto de Trab. de 6 horas (1 Posto)	**R$ 3.048,72**	**R$ 1.727,61**	**R$ 16.971,21**
Posto de Trab. de 08 horas (2 postos)	**R$ 7.897,66**	**R$ 4.475,34**	**R$ 43.963,64**
Total: R$ 60.934,85 (Sessenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).			

SEGUNDA – Fica acrescentada à Cláusula Quarta do contrato original, a importância de **R$ 60.934,85** (Sessenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)., referente ao presente aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato original para acrescentar a dotação que suportará o presente aditivo:
DOTAÇÃO: 2025/599 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.361.0004.2010 – Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.78.00.00.00 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.
As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:CBC66C29

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 1.388, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 02/2023,relativo à Portaria n.° 053, de 05 de janeiro de 2023, contra a empresa Julcimar Gaboardi**.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de advertência, multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de clausula contratual (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 02/2023, instaurado pela Portaria n.º 053, de 05 de janeiro de 2023, em virtude do descumprimento ao constante na Ata de Registro de Preços n.º 080/2021, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 116/2021, por parte da empresa **Julcimar Gaboardi;**

RESOLVE:
Art. 1º Determinar a inidoneidade, bem como a suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração, pelo período de 5 (cinco) anos, cumulada com a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato, correspondendo ao valor de R$ 38,55 (trinta e oite reais e cinquenta e cinco centavos), à empresa **Julcimar Gaboardi,**inscrita no CNPJ sob n.º 08.834.989/0001-40, situada na Rua General Daltro Filho, n.º 1.330, Bairro Centro, Campinas do Sul, RS.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:C2339476

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DÉCIMO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 238/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2020.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 238/2020.
CONTRATADO: B.SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME. CNPJ: 29.639.536/0001-33.
OBJETO: Serviço de limpeza e Cozinha para as EMEF, AABB e CAEE.
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato original para acrescentar mais 01 (um) Posto de Trabalho de 06 (seis) horas, pelo período de 05 (cinco) meses e 17 (Dezessete) dias, referente ao período de 19/05/2025 até 05/11/2025, em razão das aposentadorias e licenças saúde no quadro concursado de auxiliares de serviços gerais das Escolas de Ensino Fundamental e o aumento de dias da semana e alunos no Programa Escola em Tempo Integral, conforme Memorando 607/2025 – SEMED, de 13/05/2025 e especificações abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO PERÍODO
Postos de Trabalho de 06 horas (01 Posto)	05 MESES E 17 DIAS	R$ 3.364,14	R$ 18.727,05

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original para incluir a importância de **R$ 18.727,05** (Dezoito mil, setecentos e vinte e sete reais e cinco centavos), conforme termo de pedido de compra nº 2025/1457, de 08/05/2025.
CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato original para acrescentar a dotação que suportará o presente aditivo:
DOTAÇÃO: 2025/599 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.361.0004.2010 – Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.78.00.00.00 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:E568092A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.° 1.389, DE 15 DE MAIO DE 2025.

PROCESSO: **Processo Administrativo Disciplinar n.° 27/2025**.
OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.° 27/2025 e designação dos servidoresAndreia de Jesus Leite Schenkel,ocupante do cargo de provimento efetivo deOficial Administrativo, matrícula n.º 37.298,Rogério Borba da Silva,ocupante do cargo de provimento efetivo deOficial Administrativo,registrado através da matrícula funcional n.º38.934 eTaynara Emerim Brígido de Freitas,ocupante do cargo de provimento efetivo deOficial Administrativo,registrada através da matrícula funcional n.º37.206,para formarem a Comissão Processante.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Complementar n.° 035/2005.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n.° 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, de 15 de maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:1C29E3F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2024.

Extrato Aditivo 001 – Prorrogação prazo de vigência e Alteração da Fiscalização - Contrato Nº 069/2024. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotações Orçamentárias: 3390/23-130 e 3390/23-133. Vigência.....: Início: 15/05/2025. Término: 15/05/2026. Licitação.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC. Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web, em tempo real, com utilização de cartão magnético COM CHIP, para a frota dos veículos pertencentes ao Município de Santo Augusto, RS, que aderiu a Ata de Registro de preços do CISREC, manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição genuínos e aquisição de combustível, para uso junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, do município de Santo Augusto, RS. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, de 15/05/2025 até 15/05/2026, conforme previsão contratual constante na cláusula 2 (segunda), subitem 2.1 (dois ponto um) e com base no art. 57, inciso ll, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante manifestação da Contratada, solicitação da Secretária Municipal de Finanças através do Memorando nº 22/2025/SEFIN, parecer do Assessor Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto, conforme constante nesse aditivo.

Santo Augusto – RS, 15 de maio de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:1BAD06D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2024.

Extrato Aditivo 001 – Prorrogação prazo de vigência e Alteração da Fiscalização - Contrato Nº 070/2024. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotações Orçamentárias: 3390/24-145 e 3390/24-147. Vigência.....: Início: 15/05/2025. Término: 15/05/2026. Licitação.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC. Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web, em tempo real, com utilização de cartão magnético COM CHIP, para a frota dos veículos pertencentes ao Município de Santo Augusto, RS, que aderiu a Ata de Registro de preços do CISREC, manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição genuínos e aquisição de combustível, para uso junto a Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento – SESUPLAN, do município de Santo Augusto, RS. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, de 15/05/2025 até 15/05/2026, conforme previsão contratual constante na cláusula 2 (segunda), subitem 2.1 (dois ponto um) e com base no art. 57, inciso ll, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante manifestação da Contratada, solicitação do Secretário Municipal de Supervisão e Planejamento através do Memorando nº 074/2025/SESUPLAN, parecer do Assessor Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto, conforme constante nesse aditivo.

Santo Augusto – RS, 15 de maio de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:B2DF8E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2024.

Extrato Aditivo 001 – Prorrogação prazo de vigência e Alteração da Fiscalização - Contrato Nº 071/2024. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotações Orçamentárias: 3390/21-35 e 3390/21-37. Vigência.....: Início: 15/05/2025. Término: 15/05/2026. Licitação.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC. Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web, em tempo real, com utilização de cartão magnético COM CHIP, para a frota dos veículos pertencentes ao Município de Santo Augusto, RS, que aderiu a Ata de Registro de preços do CISREC, manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição genuínos e aquisição de combustível, para uso junto ao Gabinete da Prefeita Municipal, do município de Santo Augusto, RS. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, de 15/05/2025 até 15/05/2026, conforme previsão contratual constante na cláusula 2 (segunda), subitem 2.1 (dois ponto um) e com base no art. 57, inciso ll, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante manifestação da Contratada, solicitação do Chefe de Gabinete através do Memorando nº 072/2025/GP, parecer do Assessor Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto, conforme constante nesse aditivo.

Santo Augusto – RS, 15 de maio de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:06F92A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2024.

Extrato Aditivo 001 – Prorrogação prazo de vigência e Alteração da Fiscalização - Contrato Nº 072/2024. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dotações Orçamentárias: 3390/52-266, 3390/52-287, 3390/53-321 e 3390/53-818. Vigência.....: Início: 15/05/2025. Término: 15/05/2026. Licitação.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC. Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web, em tempo real, com utilização de cartão magnético COM CHIP, para a frota dos veículos pertencentes ao Município de Santo Augusto, RS, que aderiu a Ata de Registro de preços do CISREC, manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição genuínos e aquisição de combustível, para uso junto a Secretaria Municipal de Educação – SME , do município de Santo Augusto, RS. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, de 15/05/2025 até 15/05/2026, conforme previsão contratual constante na cláusula 2 (segunda), subitem 2.1 (dois ponto um) e com base no art. 57, inciso ll, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante manifestação da Contratada, solicitação da Secretária Municipal de Educação através do Memorando nº 146/2025/SME, parecer do Assessor Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto, conforme constante nesse aditivo.

Santo Augusto – RS, 15 de maio de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:001B06CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2024.

Extrato Aditivo 001 – Prorrogação prazo de vigência e Alteração da Fiscalização - Contrato Nº 073/2024. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotações Orçamentárias: 3390/81-664 e 3390/81-666. Vigência.....: Início: 15/05/2025. Término: 15/05/2026. Licitação.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC. Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web, em tempo real, com utilização de cartão magnético COM CHIP, para a frota dos veículos pertencentes ao Município de Santo Augusto, RS, que aderiu a Ata de Registro de preços do CISREC, manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição genuínos e aquisição de combustível, para uso junto a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social E Cidadania – SEHAS, do município de Santo Augusto, RS. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, de 15/05/2025 até 15/05/2026, conforme previsão contratual constante na cláusula 2 (segunda), subitem 2.1 (dois ponto um) e com base no art. 57, inciso ll, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante manifestação da Contratada, solicitação da Secretária Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania através do Memorando nº 087/2025/SEHAS, parecer do Assessor Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto, conforme constante nesse aditivo.

Santo Augusto – RS, 15 de maio de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:ABC9B172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2024.

Extrato Aditivo 001 – Prorrogação prazo de vigência e Alteração da Fiscalização - Contrato Nº 074/2024. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Dotações Orçamentárias: 3390/31-208 e 3390/31-209. Vigência.....: Início: 15/05/2025. Término: 15/05/2026. Licitação.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC. Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web, em tempo real, com utilização de cartão magnético COM CHIP, para a frota dos veículos pertencentes ao Município de Santo Augusto, RS, que aderiu a Ata de Registro de preços do CISREC, manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição genuínos e aquisição de combustível, para uso junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDECOM do município de Santo Augusto, RS. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, de 15/05/2025 até 15/05/2026, conforme previsão contratual constante na cláusula 2 (segunda), subitem 2.1 (dois ponto um) e com base no art. 57, inciso ll, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante manifestação da Contratada, solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente através do Memorando nº 036/2025/SEDECOM, parecer do Assessor Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto, conforme constante nesse aditivo.

Santo Augusto – RS, 15 de maio de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:EA6DBD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 40/2025 (Processo Administrativo nº 108/2025). **Objeto:** Contratação de Instituição para aquisição de 2 vagas para acolhimento dos irmãos menores A.R.M.R. e J.H.M.A, em atendimento a decisão judicial nº 5001131-11.2025.8.21.0123/RS. **EMPRESA:** LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL, (CNPJ nº 87.685.616/0001-21): Item: 1, 2. **Valor Total:** R$ 96.000,00. **Base Legal:** Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Santo Augusto – RS, 15 de maio de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:7293B76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial n° 29/2025 (Processo Administrativo nº 107/2025). **Objeto:** Contratação de instituição para internação de incapaz, para fins de cumprimento de Ordem Judicial. Solicitamos, por tanto, a contratação do Humanize Centro de Reabilitação Ltda, no município de Gravataí (RS), para realização de internação de G. N. V. Z. Procedimento 5000011-98.2023.8.21.0123/RS. **EMPRESA:** HUMANIZE CENTRO DE REABILITACAO LTDA, (CNPJ nº 49.120.117/0001-06): Item: 1. **Valor Total:** R$ 15.000,00. **Base Legal:** Art. 55, II alínea a, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços.

Santo Augusto – RS, 15 de maio de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:9154D03C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial n° 30/2025 (Processo Administrativo nº 106/2025). **Objeto:** Contratação de instituição para internação do incapaz V.R.T, para fins de cumprimento de Ordem Judicial. Procedimento 5000742-26.2025.8.21. **EMPRESA:** RESIDENCIAL TERAPEUTICO CANAA LTDA, (CNPJ nº 50.067.111/0001-93): Item: 1. **Valor Total:** R$ 19.200,00. **Base Legal:** Art. 55, II alínea a, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços.

Santo Augusto – RS, 15 de maio de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:0E37598F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 018/2025 (Processo Administrativo nº 102/2025). **Critério:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação para prestação de serviços continuados de jardinagem, com dedicação exclusiva de mão de obra, visando a manutenção e conservação dos jardins, gramados e áreas externas de bens e espaços públicos, com o fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Edital:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br.**Entrega propostas:**a partir do dia 15/05/2025, no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Sessão Abertura propostas:**dia 05/06/2025, às 09h01min no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Informações:**(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 15 de maio de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:2EDBE482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 17/2024, publicado em 02 de maio de 2024:

NOMEIA GILBERTO CARLOS BRANCO, para exercer o cargo de MOTORISTA, classificado em 14º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 16 de maio de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 16 DE MAIO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:313B4E9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica da abertura das seguintes licitações: - **Pregão Eletrônico nº 026/2025-**registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos (sem motorista), **no dia: 02/06/2025, às 08:30 horas**; - **Pregão Eletrônico nº 030/2025-**registro de preços para aquisição de equipamentos infantis (ex. cercado), para escolas de educação infantil, **no dia: 04/06/2025, às 08:30 horas**, ambos no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os editais e seus anexos também estarão disponíveis no PNCP e site da Prefeitura Municipal de São Gabriel. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo email: compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br.

São Gabriel, 15 de maio de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:8C268568

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 37/2025

Contrato 37/2025 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa para locação de cobertura em lona e palco, com serviços de montagem, desmontagem e responsabilidade técnica inclusa, para a realização da 67ª Festa Regional do Arroz de

São João do Polêsine/RS, a ser realizada de 16 a 18 de maio de 2025. **Processo Administrativo** nº 203/2025, **Dispensa Presencial** nº 166/2025 – **Contratado:** TENDA PLUS – EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.973.016/0001-02. **Valor total:** R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 2 (dois) meses, a contar da data de assinatura em 15 de Maio de 2025.

São João do Polêsine, RS, 15 de Maio de 2025.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Julia Dalllanora
Código Identificador:E15E514F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025

Edital de Retificação nº 001/2025 – Pregão Presencial nº 007/2025 - Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas. **Retificação no que tange ao tipo de empresa participante** (ampla concorrência, cota reservada e exclusivos às ME/EPPs). Nova data e local da abertura dos envelopes: 29/05/2025, às 09 horas, junto à sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na Rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 9 8415 0409.

São José do Inhacorá, 15 de maio de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:57C66C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 094/2024

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **ESCRITORIO CONTABIL ULLMANN LTDA,** CNPJ nº 98.039.431/0001-66, cujo objeto é a prestação de serviços de técnicos para atualização de responsáveis dos fundos municipais já existentes, e criação de novo CNPJ de fundos municipais, pelo valor total de R$ 800,00 de acordo com o processo nº 696/2025 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 15 de maio de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:8945AC30

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 095/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **MANIPEL - LEONICE MARIA KUNZ & CIA LTDA** CNPJ Nº 10.405.852/0001-12, cujo objeto é a Aquisição de balões para a campanha do maio Laranja de conscientização e prevenção a violência sexual contra crianças e adolescentes, pelo valor total de R$ 53,00 de acordo com o processo nº 681/2025, e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 15 de maio de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:DB1F739B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO II - CONTRATO Nº 043/2023

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Gráfica e Editora Bota Amarela Ltda (Jornal Bom Dia)
CNPJ: 92.390.525.0001-07

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo jornalístico, para prestação de serviço de publicação e divulgação das publicações legais, em jornal de abrangência regional, no caderno de classificados ou equivalente, com no mínimo 03 (três) edições semanais em dias úteis, sem limite de espaço, independentemente da quantidade mensal, para uso à medida que se torne necessário publicar tais expedientes oficiais, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o **dia 15 de maio de 2026,** conforme previsão estipulada na cláusula quarta do instrumento contratual, com amparo nas disposições do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço mensal desta contratação será reajustado pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado conforme cláusula quarta do instrumento contratual, passando para **R$ 1.576,59** (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). *Preço atualizado no Sistema de Cálculo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.*

São José do Ouro, 12 de maio de 2025

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovana Teles de Matos
Código Identificador:1FDFE931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 24/2025
EXTRATO DAS ATAS PARA REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

OBJETIVO: Registro de preço de materiais saneantes, de higienização e limpeza, itens de higiene
pessoal e artigos de cama mesa e banho, para manutenção e continuidade dos serviços das secretariais.

Ata de Registro de Preços Nº 013/2025:
Fornecedor: DM Distribuidora de Descartáveis Ltda, CNPJ n° 44.449.147/0001-39

Lote: 2 no valor total de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Ata de Registro de Preços Nº 014/2025:
Fornecedor: Garnet Aviamentos Ltda CNPJ n° 59.012.372/0001-80
Lote: 11 no valor total de R$ 5.406,10 (cinco mil e quatrocentos e seis reais e dez centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 015/2025:
Fornecedor: Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda, CNPJ n° 87.174.991/0001-07
Lote: 1 no valor total de R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Ata de Registro de Preços Nº 016/2025:
Fornecedor: São Lourenço Comercio de Produtos de Limpeza Ltda**,** CNPJ n° 9.110.229/0001-53
Lotes: 3 e 4 no valor total de R$ 42.511,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e onze reais).

Ata de Registro de Preços Nº 017/2025:
Fornecedor: Roque da Silva da Costa 01744561079 CNPJ n° 32.910.775/0001-90
Lote: 10 no valor total de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Ata de Registro de Preços Nº 018/2025:
Fornecedor: F.S.A. Sul Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ n° 28.593.361/0001-08
Lotes: 7 e 9 no valor total de R$ 61.109,50 (sessenta e um mil e cento e nove reais e cinquenta centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 019/2025:
Fornecedor: ARPL Distribuidora Ltda, CNPJ n° 51.978.129/0001-00
Lote: 8 no valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Ata de Registro de Preços Nº 020/2025:
Fornecedor: Munari Atacadista Ltda**,** CNPJ n° 10.878.273/0001-97
Lotes: 5 e 6 no valor de R$ 21.999,40 (vinte e um mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Vigência: 12 (Doze) meses, com início em 15 de maio de 2025
Fiscal das Atas: Flavia de Paula

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovana Teles de Matos
Código Identificador:DC4D2FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025: Aquisição de utensílios de copa e cozinha para preparo da merenda escolar e atendimento das necessidades dos alunos durante as refeições.

Fornecedor: JOEL FRANCISCO GEHLEN
(Agropecuária Querência)
CNPJ N° 27.415.232/0001-67
Total: R$ 4.280,50 (quatro mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

Fornecedor: SÃO DOMINGOS UTILIDADES LTDA
(Casa das Utilidades)
CNPJ N° 54.367.054/0001-19
Total: R$ 1.083,49 (um mil e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos)

Fornecedor: SUPERMERCADO COSTA LTDA
CNPJ N° 08.682.052/0001-05
Total: R$ 2.850,20 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos)

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.

Fundamento Legal: Artigo 75, II, Lei Federal 14.133/2021.
Informações: (54) 3352-4516. Em 15 de maio de 2025.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:E37BA272

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.791

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 17.302, de 28 de setembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **NAIARA AGUIAR DE SOUZA matricula** n° 85475 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 78.995, de 25 de fevereiro de 2013, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao dia **24 de setembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de setembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A90200CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.781

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 17.185, de 27 de setembro de 2021,

C O N C E D E

A servidora **FRANCIELE NEPOMUCENO NETTO matricula** n° 84954 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 69.222, de 27 de abril de 2011, **oito (08) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **22 a 29 de setembro de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de setembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D388DEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.692

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do memorando nº 757, de 14 de setembro de 2021,

C O N C E D E

Ao servidor **MATEUS CLOVIS CARDOSO**, matricula n° 82276 ocupante de cargo de Pedreiro, Nível **"VI"**, Padrão **"G"**, nomeado através da Portaria nº 32.890, de 13 de maio de 1999, **SEIS MESES DE LICENÇA-PREMIO**, relativa ao decênio compreendido entre as datas **17 de maio de 2009 a 16 de maio de 2019** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de setembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9FB0B819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.631

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 756, de 09 de setembro de 2021,

R E T I F I C A

A Portaria nº **96.994, de 30 de setembro de 2016**, quanto a vigência, que passa a viger a seguinte redação: Concede a partir de **07 de setembro de 2015,** a servidora **EDI TEREZINHA LOEFF,** matricula nº 80497 servidora Publica Municipal, no exercício do cargo de Odontologa, nomeada através da Portaria nº 25.263, de 30 de junho de 1994 a progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.335, de 23 de janeiro de 2020, na Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de setembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BEBE25C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.630

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 756, de 09 de setembro de 2021,

R E T I F I C A

A Portaria nº **78.166, de 07 de janeiro de 2013**, quanto a vigência, que passa a viger a seguinte redação: Concede a partir de **07 de setembro de 2012,** a servidora **EDI TEREZINHA LOEFF,** matricula nº 80497 servidora Publica Municipal, no exercício do cargo de Odontologa, nomeada através da Portaria nº 25.263, de 30 de junho de 1994 a progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.335, de 23 de janeiro de 2020, na Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de setembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7E95962E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.629

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 756, de 09 de setembro de 2021,

R E T I F I C A

A Portaria nº **66.024, de 15 de julho de 2010**, quanto a vigência, que passa a viger a seguinte redação: Concede a partir de **07 de setembro de 2009,** a servidora **EDI TEREZINHA LOEFF,** matricula nº 80497 servidora Publica Municipal, no exercício do cargo de Odontologa, nomeada através da Portaria nº 25.263, de 30 de junho de 1994 a progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.335, de 23 de janeiro de 2020, na Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de setembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:ADCA2C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.628

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 756, de 09 de setembro de 2021,

R E T I F I C A

A Portaria nº **51.721, de 11 de abril de 2007**, quanto a vigência, que passa a viger a seguinte redação: Concede a partir de **07 de setembro de 2006,** a servidora **EDI TEREZINHA LOEFF,** matricula nº 80497 servidora Publica Municipal, no exercício do cargo de Odontologa, nomeada através da Portaria nº 25.263, de 30 de junho de 1994 a progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.335, de 23 de janeiro de 2020, na Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de setembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2A46653B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.627

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 756, de 09 de setembro de 2021,

R E T I F I C A

A Portaria nº **46.567, de 10 de agosto de 2005**, quanto a vigência, que passa a viger a seguinte redação: Concede a partir de **07 de setembro de 2003,** a servidora **EDI TEREZINHA LOEFF,** matricula nº 80497 servidora Publica Municipal, no exercício do cargo de Odontologa, nomeada através da Portaria nº 25.263, de 30 de junho de 1994 a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento

Funcional designada pela Portaria n º 113.335, de 23 de janeiro de 2020, na Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de setembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C1FCC45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.626

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 756, de 09 de setembro de 2021,

R E T I F I C A

A Portaria nº **38.806, de 18 de março de 2002**, quanto a vigência, que passa a viger a seguinte redação: Concede a partir de **21 de agosto de 2000,** a servidora **EDI TEREZINHA LOEFF,** matricula nº 80497 servidora Publica Municipal, no exercício do cargo de Odontologa, nomeada através da Portaria nº 25.263, de 30 de junho de 1994 a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.335, de 23 de janeiro de 2020, na Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de setembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6E09A566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.625

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 756, de 09 de setembro de 2021,

R E T I F I C A

A Portaria nº **31.975, de 17 de setembro de 1998**, quanto a vigência, que passa a viger a seguinte redação: Concede a partir de **07 de julho de 1997,** a servidora **EDI TEREZINHA LOEFF,** matricula nº 80497 servidora Publica Municipal, no exercício do cargo de Odontologa, nomeada através da Portaria nº 25.263, de 30 de junho de 1994 a progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.335, de 23 de janeiro de 2020, na Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de setembro de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E973D381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.110

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 6.074, de 22 de abril de 2021,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **03 de maio de 2021,** a servidora **DANIELE DE ALMEIDA KOEHLER VILA VERDE,** matricula n° 83345 ocupante de cargo de Fonoaudióloga nível **"X"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 48.460, de 25 de abril de 2006, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de junho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4C85CA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.158

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 7.762, de 20 de maio de 2021,

C O N C E D E

A servidora **JANAINA NUNES DOS SANTOS AIQUEL** matricula n° 85027**,** ocupante de cargo de Enfermeira, Nível **"XI"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 70.171, de 01 de junho de 2011, **a redução de 50% carga horária (15 horas semanais) para acompanhamento de dependente legal (marido) conforme atestado médico apresentado,** com inicio em **13 de julho de 2021 a 12 de julho de 2022**, ou até o término do tratamento, na forma em que dispõe a Lei Municipal **nº 7.249, de 16 de agosto de 2010**.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de junho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FD717FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.159

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 10084, de 24 de junho de 2021,

C O N C E D E

A servidora **CRISTIANE POERSCH HERICH,** matricula n° 85508**,** ocupante de cargo de Assistente Social, Nível **"XI"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 79.782, de 10 de maio de 2013, **a redução de 50% carga horária (15 horas semanais) para acompanhamento de dependente legal (filha) conforme atestado médico apresentado,** com inicio em **17 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2022**, ou até o término do tratamento, na forma em que dispõe a Lei Municipal **nº 7.249, de 16 de agosto de 2010**.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de junho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5DCA9B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.050

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 6.547, de 29 de abril de 2021,

C O N C E D E

A servidora **SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA,** matricula n° 83795**,** ocupante de cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 50.627, de 20 de outubro de 2006, **a redução de 50% carga horária (10 horas semanais) para acompanhamento de dependente legal (filha) conforme atestado médico apresentado,** com inicio em **02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2022**, ou até o término do tratamento, na forma em que dispõe a Lei Municipal **nº 7.249, de 16 de agosto de 2010**.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de junho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração
.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FD08E8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.626

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 3.795, de 09 de março de 2021,

C O N C E D E

A servidora **SIRLEI DA SILVA DA CRUZ** matricula n° 83946**,** ocupante de cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 52.922, de 07 de agosto de 2007, **a redução de 33,33% da carga horária (10 horas semanais) para acompanhamento de dependente legal (filho) conforme atestado medico apresentado,** com inicio em **09 de março de 2021 a 08 de março de 2022**, ou ate o termino do tratamento, na forma em que dispõe a Lei Municipal nº 7.249, de 16 de agosto de 2010.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de abril de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8FE574FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.630

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 4.337, de 19 de março de 2021,

C O N C E D E

A servidora **TATIANA GOMES DE MELLO E SILVA** matricula n° 84434**,** ocupante de cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 59.914, de 27 de abril de 2009, **a redução de 50% carga horária (10 horas semanais) para acompanhamento de dependente legal (filho) conforme atestado médico apresentado,** com inicio em **19 de março de 2021 a 18 de março de 2022**, ou até o término do tratamento, na forma em que dispõe a Lei Municipal **nº 7.249, de 16 de agosto de 2010**.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de abril de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7275ED09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.637

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 5.121, de 06 de abril de 2021,

C O N C E D E

A servidora **CAROLINA MAYER GOULART** matricula n° 85522**,** ocupante de cargo de Agente Administrativo III, Nível "VIII", Padrão "C", nomeada através da Portaria nº 79.895, de 20 de maio de 2013, **a redução de 15% da carga horária (06 horas semanais) para acompanhamento de dependente legal (filha) conforme atestado medico apresentado,** com inicio em **06 de abril de 2021 a 05 de abril de 2022**, ou ate o termino do tratamento, na forma em que dispõe a Lei Municipal **nº 7.249, de 16 de agosto de 2010**.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de abril de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A64463CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 136.009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E T I F I C A

A Portaria nº 124.267, de 27 de janeiro de 2023, quanto a letra, e que passa a viger com a seguinte redação:
CONCEDE a partir de 27 de maio de 2019, à **ANA MARIA LOPES SILVEIRA,** matrícula nº 81713, Servidora Pública Municipal, cargo de Médico I, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de maio de 2025

EVERTON FRAGA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:12403762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 136.010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E T I F I C A

A Portaria nº 135.830, de 29 de abril de 2025, quanto a letra, e que passa a viger com a seguinte redação:
CONCEDE a partir de 20 de abril de 2025, à **ANA MARIA LOPES SILVEIRA,** matrícula nº 81713, Servidora Pública Municipal, cargo de Médico I, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, designada pela

Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de maio de 2025

EVERTON FRAGA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:99D7FF69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 136.021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 11686/2025.

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **IZABEL CRISTINA RODRIGUES,** matrícula **82498,** de 2.817(DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE) dias, correspondendo a 07(SETE) ANOS, 08(OITO) MESES E 22(VINTE E DOIS) DIAS, de serviços prestados à atividade pública e privada, incluindo o período de 27/09/1995 a 24/01/1996 de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 10 de abril de 2025, Protocolo n°20023060100140252, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de maio de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2C5864AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 11194/2025,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora CERES VALLE MACHADO, matrícula 83505, de 1.581(MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM) dias, correspondendo a 04(QUATRO) ANOS, 04(QUATRO) MESES E 01(UM) DIA, de serviços prestados à atividade privada, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 23 de outubro de 2020, Protocolo n°.19024080100160205, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de maio de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D1F78234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.918

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 11319/2025, de 9 de maio de 2025,

A U T O R I Z A

o afastamento do servidor MARCOS MEDEIROS SOUZA, matrícula nº 85326, CPF nº 353.428.460-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de participar do 2º Colposul – Atualização em patologia do trato genital inferior, a ser realizado em Porto Alegre/RS, nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2025, sem ônus para o município, conforme dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de maio de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2F889FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.916

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 11316/2025, de 08 de maio de 2025,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora IARA TERESA CARDOSO, matrícula nº 10, CPF nº 365.492.310-00, lotada na Secretaria Municipal de Orçamento Participativo, a fim de encaminhar demandas do município junto à Câmara Federal, a ser realizado em Brasília/DF com saída no dia 22 de abril de 2025, com retorno em 25 de abril de 2025, sem ônus para o município, conforme dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de maio de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6270D260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.953

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no processo protocolado sob nº 10.862, de 05 de maio de 2025, da Diretoria Geral de Recursos Humanos,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora CIBELI VIVIANI PETKOWICZ PRADO, matrícula nº 85172, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, Nível VIII, Padrão E, lotada na Secretaria Geral de Governo, no período de 26 de abril a 22 de outubro de 2025 (180 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de maio de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4F0AC651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.036

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no processo protocolado sob nº

11.801, de 14 de maio de 2025, da Diretoria Geral de Recursos Humanos,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora DENISE TIECHER JAGER, matrícula nº 84975, ocupante do cargo de Procurador do Município, Nível XII, Padrão E, lotada na Procuradoria Geral do Município, no período de 09 de maio a 04 de novembro de 2025 (180 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de maio de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:13108E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.034

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no processo protocolado sob nº 11.855, de 14 de maio de 2025, da Diretoria Geral de Recursos Humanos,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora LUANA PATRÍCIA CENCI, matrícula nº 85989, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Nível III, Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de maio a 31 de outubro de 2025 (180 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de maio de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6AF36E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.518 de 12 de maio de 2025,

C O N C E D E

A servidora **KELY ALMEIDA DA SILVA FEIJO**, **matrícula** n° 86152, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/25 horas, Nível **"II"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 101.511 de 26 de julho de 2017, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **07 de maio de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de maio de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DD038637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.992

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.533 de 12 de maio de 2025,

C O N C E D E

Ao servidor **LUIS FERNANDO LOCH DE BORBA, matrícula** n° 87204, ocupante do cargo de Professor Língua Portuguesa, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeado através da Portaria nº 120.861 de 31 de maio de 2022, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **08 de maio de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de maio de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4DED4D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.945

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.349 de 09 de maio de 2025,

C O N C E D E

A servidora **ELIANE RIBEIRO ORSO, matrícula** n° 84273, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 57.613 de 16 de setembro de 2008, **quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **14 de abril a 17 de abril de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B9FBFDD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.892

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 10.841 de 05 de maio de 2025,

C O N C E D E

A servidora **BETHANIA SANTOS KRAMER, matrícula** n° 83321, ocupante do cargo de Odontóloga, Nível **"XI"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 48.402 de 19 de abril de 2006, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **28 de abril a 30 de abril de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de maio de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:58E5F058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.944

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.398 de 09 de maio de 2025,

C O N C E D E

A servidora **TAMARA NASCENTE DE BRUM, matrícula n° 86033,** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 100.059 de 03 de maio de 2017, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 07 de maio de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de maio de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C81C14D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.072, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Populações Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras – LGBTQIA+.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Populações Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+, com o tema "Construindo a Política Nacional dos Direitos das Populações LGBTQIA+" a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, na cidade de São Leopoldo/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Comitê Técnico da Saúde da População LGBTQIA+.

Art. 2º. A Conferência Municipal dos Direitos das Populações Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+ será presidida por representantes do Comitê Técnico de Saúde da População LGBTQIA+, e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. São objetivos da Conferência Municipal dos Direitos das Populações LGBTQIA+:
I - propor diretrizes para a criação e a implementação de políticas públicas destinadas:
a) ao enfrentamento da discriminação contra as populações LGBTQIA+;
b) à promoção dos direitos humanos e da cidadania das populações LGBTQIA+.
II - elaborar diretrizes para a criação do Plano Municipal de Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania das Populações LGBTQIA+.
III - escolher a delegação que representará o Município na IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+, com o tema "Construindo a Política Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+" a ser realizada no período de 27 a 29 de junho de 2025, em Porto Alegre/RS.

Art. 4º. O Regimento Interno da Conferência Municipal dos Direitos LGBTQIA + será elaborado por Comissão designada em ato do Comitê Técnico de Saúde da População LGBTQIA +, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 5º. Fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde dar publicidade aos resultados da Conferência Municipal dos Direitos das Populações LGBTQIA+.

Art. 6º. As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Leopoldo.

Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de maio de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BD99E034

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 33/2023
CONTRATADA: RB COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.924.275/0001-60.
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Incluem-se no item 3.2 da Cláusula Terceira do contrato supra, os seguintes recursos orçamentários: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 03 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; 2190 – Manutenção do CREAS; 3.3.90.30.00.00.00.00 – 1660, DOTAÇÃO 954 – MATERIAL DE CONSUMO.
RETIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO: Por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, retifica-se a cláusula primeira do Segundo Termo Aditivo "DA DOTAÇÃO", para fazer constar que o recurso vinculado correto é 1661 e não 1161, como constou, passando a ter o seguinte enunciado: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 2166 – Manutenção do Centro de Referência Assistência Social – CRAS; 3.3.90.30.00.00.00.00 – **1661**, DOTAÇÃO 900 – MATERIAL DE CONSUMO.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:030A020A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO Nº 1086/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10001/2024
CONTRATADA: INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.867.301/0002-06.
ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO POR FÉRIAS: Informa-se que, durante o período de 22/04/2025 a 06/05/2025, fica designado como FISCAL o servidor Tiago Sperb Machado, matrícula n° 87660, em substituição ao titular Gustavo da Silva Beuren, matrícula n° 87649, que estará em gozo de férias, responsável pela fiscalização do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, conforme previsto na cláusula nona.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:8C0AEC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO "FORTALECENDO FUTURO IV"

A Secretaria de Assistência Social, representada neste ato pela secretária **SIMONE MARIA DUTRA**, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com o **CENTRO MEDIANEIRA**, para realizar o Projeto "Fortalecendo Futuro IV", cujo valor total do projeto será de R$ 85.900,00 (Oitenta e cinco mil e novecentos reais). Este projeto objetiva a manutenção da oferta de oficinas culturais, garantindo aos educandos a possibilidade de desfrutar de oficinas que buscam as diversas formas de expressões culturais, em benefício à inclusão, respeito e compreensão, atendendo as 300 crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV do Centro Medianeira. A Resolução N°. 018/2023, do COMDEDICA, estabelece redirecionamento do Fundo da Criança e do Adolescente ao desenvolvimento do projeto em tela, em consonância com a política de garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes do município. Conforme preconiza o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 13, I do Decreto Municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, o que se corrobora pelo fato de **os beneficiários diretos da presente proposta, serem exclusivamente os educandos regularmente atendidos pela instituição.** Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 018/2023. Assim, está presente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

SIMONE MARIA DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:F1AC7B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2025
FOMENTADA: CENTRO MEDIANEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 96.742.192.0001/80.
OBJETO: O presente Termo de Fomento celebrado entre o ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL tem como objetivo viabilizar a execução do projeto "Fortalecendo Futuro IV". Este projeto visa disponibilizar recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, e objetiva a manutenção da oferta de oficinas culturais, garantindo aos educandos a possibilidade de desfrutar de oficinas que buscam as diversas formas de expressões culturais,em beneficio à inclusão, respeito e compreensão, atendendo as 300 crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV do Centro Medianeir, sendo os **beneficiários diretos da presente proposta, exclusivamente os educandos regularmente atendidos pela instituição**. A Resolução N° 018/2023, do COMDEDICA, estabelece redirecionamento do Fundo da Criança e do Adolescente ao desenvolvimento do projeto em tela, em consonância com a política de garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes do município, conforme o plano de ação e aplicação, e parecer técnico da Secretaria de Assistência Social, sendo estas partes integrantes do presente Termo.
VALOR: O valor total do projeto será de R$ 85.900,00 (ointenta e cinco mil e novecentos reais).
PRAZO: O presente Termo de Fomento terá prazo de vigência e execução de 05 (cinco) meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. O presente termo poderá ser prorrogado, no todo ou em parte, mediante acordo por escrito, entre os partícipes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Cultura e Relações Internacionais, conforme discriminado abaixo: 12.01- Secretaria de Desenvolvimento Social, 2198 Projeto Atividade, 842,3.3.50.43.00.00.00.00 1669 0000080- - Subvenções Sociais.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:95F300BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 43/2025

MODALIDADE: Credenciamento de Licitação nº 05/2023
CREDENCIADO: ESCOLA DE EDUCAÇAO INFANTIL DOM DA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.261.481/0001-55
DO OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de Entidades Privadas de Educação (empresas) para aquisição de vagas escolares de Educação Infantil, para atender às necessidades da SMED.

	Faixa Etária	Modalidade	Valores (R$)	NÚMERO DE VAGAS
Creche	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	728,51	73
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	1.104,66	0
		Meio Turno	389,01	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	589,89	0
Pré-escola	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	602,47	0
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	1.104,66	0
		Meio Turno	321,72	50
		Meio Turno com Necessidades Especiais	589,89	0

VALOR: O valor anual informado é uma estimativa, não ficando a Administração, obrigada a utilizá-la em sua totalidade. A CREDENCIADA receberá mensalmente o valor correspondido aos serviços realizados no mês.
PRAZO: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente durante o prazo de vigência do Credenciamento 05/2023, que será de máximo 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:21540E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 39/2025

MODALIDADE: Credenciamento de Licitação nº 05/2023
CREDENCIADA: ELISANE RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.265.259/0001-13
DO OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de Entidades Privadas de Educação (empresas) para aquisição de vagas escolares de Educação Infantil, para atender às necessidades da SMED.

	Faixa Etária	Modalidade	Valores (R$)	NÚMERO DE VAGAS
Creche	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	728,51	47
		Turno Integral com	1.104,66	4

		Necessidades Especiais.		
		Meio Turno	389,01	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	589,89	0
Pré-escola	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	602,47	11
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	1.104,66	3
		Meio Turno	321,72	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	589,89	0

VALOR: O valor anual informado é uma estimativa, não ficando a Administração, obrigada a utilizá-la em sua totalidade. A CREDENCIADA receberá mensalmente o valor correspondido aos serviços realizados no mês.
PRAZO: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente durante o prazo de vigência do Credenciamento 05/2023, que será de máximo 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:6868CD4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 38/2025

MODALIDADE: Credenciamento de Licitação nº 05/2023
CREDENCIADA: ESCOLA INFANTIL UNIVERSO DA CRIANÇA 02 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.707.827/0001-93
DO OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de Entidades Privadas de Educação (empresas) para aquisição de vagas escolares de Educação Infantil, para atender às necessidades da SMED.

	Faixa Etária	**Modalidade**	**Valores (R$)**	**NÚMERO DE VAGAS**
Creche	De 0 a 3 anos e 11 meses	Turno Integral	728,51	60
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	1.104,66	0
		Meio Turno	389,01	0
		Meio Turno com Necessidades Especiais	589,89	0
Pré-escola	De 4 a 5 anos e 11 meses	Turno Integral	602,47	0
		Turno Integral com Necessidades Especiais.	1.104,66	0
		Meio Turno	321,72	28
		Meio Turno com Necessidades Especiais	589,89	0

VALOR: O valor anual informado é uma estimativa, não ficando a Administração, obrigada a utilizá-la em sua totalidade. A CREDENCIADA receberá mensalmente o valor correspondido aos serviços realizados no mês.
PRAZO: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente durante o prazo de vigência do Credenciamento 05/2023, que será de máximo 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:0258E349

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 67/2023

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 07/2022
CONTRATADA: VERSALHES INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.796.398/0001-94.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser gestor, o servidor Waldreano Oliveira Schuch, matrícula nº 55.739, responsável por acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 17 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:CEF77386

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DA DISPENSA Nº 36/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.242/2025

SÚMULA DO TERMO DA DISPENSA Nº 36/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.242/2025
OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação urgente e emergencial de pessoa jurídica para execução de obras para reformas no Museu do Rio e Parque Imperatriz Leopoldina, conforme disposições do Termo de Referência. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Os serviços, objeto desse projeto são necessários para a reforma do MUSEU DO RIO e do arque Imperatriz Leopoldina, que foram fortemente afetados pelos efeitos da cheia e necessitam que suas infraestrutura estejam em boas condições para normalização das atividades de lazer e atendimento ao público. Considerados os problemas a serem resolvidos sob a perspectiva do interesse público se faz necessária a realização das intervenções que permitirão o retorno das atividades do Museu do Rio e do Parque nas condições ideais. A urgência se justifica uma vez que recursos são oriundos do Governo Federal e possuem um prazo muito curto para sua utilização e prestação de contas. **DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**: Informamos que os orçamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM e analisados pela Secretaria Municipal de Compras e Licitações – SECOL, relativos à empresa vencedora, encontram-se dentro do valor de mercado. Esta análise foi realizada com base em levantamento obtido diretamente com fornecedores, conforme os orçamentos detalhados a seguir: **Crestani Locações –** inscrita no CNPJ: 32.407.154/0001-99**:** Apresentou proposta para contratação urgente e emergencial de pessoa jurídica para execução de obras para reformas no Museu do Rio e Parque Imperatriz Leopoldina no valor total de **R$295.657,64** (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), sendo R$46.552,49 para o Museu e R$249.105,15 para o Parque**;**
Construções Moog LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 10.375.712/0001-49:
Apresentou proposta para contratação urgente e emergencial de pessoa jurídica para execução de obras para reformas no Museu do Rio e Parque Imperatriz Leopoldina no valor total de **R$283.130,23** (duzentos e oitenta e três mil, cento e trinta reais e vinte e três centavos), sendo R$46.354,56 para o Museu e R$236.775,67 para o Parque**;**
Rasbold Soluções Corporativas LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 30.868.629/0001-19: Apresentou proposta para contratação urgente e emergencial de pessoa jurídica para execução de obras para reformas no Museu do Rio e Parque Imperatriz Leopoldina no valor total de **R$292.853,45**(duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), sendo R$48.279,36para o Museu e R$244.574,09 para o Parque**;**
Diante dos orçamentos apresentados a empresa Construções Moog LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 10.375.712/0001-49 atendeu as exigências legais, apresentando proposta satisfatória no valor total de R$283.130,23 (duzentos e oitenta e três mil, cento e trinta reais e vinte e três centavos)**. DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA:** A Constituição da República, em seu artigo 37,

XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante: Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação: 2025/1683 - Prefeitura Municipal de São Leopoldo; Programa de Trabalho:14.01.18.122.0013.2048 - MANUTENÇÃO SEMMAM; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recursa: 2749 - Outras vinculações de transferências.
Dotação: 2025/1684 Prefeitura Municipal de São Leopoldo; Programa de Trabalho: 14.03.18.541.0060.2050 MANUTENÇÃO DO PARQUE MUN. IMPERATRIZ LEOPOLDINA; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recurso: 2749 - Outras vinculações de transferências. **VALOR: R$283.130,23** (duzentos e oitenta e três mil, cento e trinta reais e vinte e três centavos);
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021 - Art.75 inc.VIII.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:3C90378F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Súmula do Primeiro Termo Aditivo - Contrato Adm. n.º07/2024 - Dispensa de licitação n° 06/2024

O Primeiro Termo aditivo visa o reajuste de valores do contrato administrativo 07/2024,
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA e EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA; OBJETO DO TERMO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 07/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/05/2025 a 14/05/2026, nos termos do art. 105, da Lei n.º 14.133, de 2021. REAJUSTAR os valores contratuais, com a incidência do índice MÉDIA ARITMÉTICA POSITIVA: INPC,IPCA,IGPM, que foi de 6,48%. Sendo que o valor passa a ser de R$35,58 (trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), por cm/col publicado no jornal contratado, totalizando até R$35.580,00 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta reais).

JOAO IURI DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:CD10A745

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO COM A EMPRESA PATRÍCIA COLLING

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **Contrato com a empresa PATRÍCIA COLLING** inscrita no **CNPJ sob o nº 23.142.133/0001-06,** via processo de Dispensa de Licitação 019/2025, contrato 025/2025 no valor de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), para a confecção de nécessaires personalizadas para lembrancinha do evento alusivo ao Dia da Mulher. Conforme Estudo Técnico e Termo de Referência, Sec. Mun. De Assistência Social. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:30h ás 11:30h e das 13:30 as 16:00h sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 15 de maio de 2025.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Luiza Heck
Código Identificador:420B48AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO COM A EMPRESA VANESSA MELO BRAGA BRUM – ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO - O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **Contrato com a empresa VANESSA MELO BRAGA BRUM – ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº 58.069.650/0001-73,** via processo de Inexigibilidade de Licitação 006/2025, contrato 026/2025 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), para Show Musical da Banda Kadosh na festividade de aniversário do município. Conforme Estudo Técnico e Termo de Referência, Secretaria Municipal de Administração. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:30h ás 11:30h e das 13:30 as 16:00h sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 15 de maio de 2025.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Luiza Heck
Código Identificador:DD0FD627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO COM A EMPRESA VICTOR MUMBACH FONTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **Contrato com a empresa VICTOR MUMBACH FONTANA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 43.977.474/0001-09,** via processo de Inexigibilidade de Licitação 005/2025, contrato 024/2025 no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para animação e sonorização do evento alusivo ao Dia do Trabalho, conforme Estudo Técnico e Termo de Referência, Secretaria Municipal de Assistência Social. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:30h ás 11:30h e das 13:30 as 16:00h sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 15 de maio de 2025.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Luiza Heck
Código Identificador:1DA35045

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.941 DE 14 DE MAIO DE 2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.023 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **FERNANDO PILAR CÉZAR,** Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Altera o texto do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.023, de 06 de agosto de 2019, passando a viger com a seguinte redação:

Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, COMDIM, é preferencialmente composto de forma paritária entre o Poder Público e a sociedade civil, e será constituído da seguinte forma:
I - Representantes do Poder Público Municipal:
Secretaria da Administração;
Procuradoria Jurídica do Município;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal da Saúde;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Secretaria de Agricultura;

II – Serão convidados a indicar representantes para compor o COMDIM os seguintes órgãos, entidades e representantes da Sociedade Civil:
Brigada Militar;
Policia Civil;
Casa da Amizade;
Lions Clube;
Grupo Abraço Rosa;
Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Ordem dos Advogados do Brasil;
Emater;
Usuárias dos serviços do CRAS;
Associação Comercial e Industrial de São Pedro do Sul.

Art. 2º Demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

FREDERICO REZER BAYER
Secretário de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AB8D7186

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.942 DE 15 DE MAIO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, TEMPORARIAMENTE E EM CARÁTER EXCEPCIONAL, 2 (DOIS) OPERADORES DE MESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **FERNANDO PILAR CÉZAR,** Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar 02 (dois) Operadores de Mesa, por tempo determinado e a título emergencial, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atuação junto à Rádio Municipal, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, com amparo nos art. 259, III, da Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedece à descrição do cargo de Operador de Mesa, constante do Anexo I da Lei nº 314, de 17 de outubro 1990.

Art. 2º O vencimento mensal a ser pago aos profissionais contratados será de R$ 1.157,66 (um mil cento e cinquenta e sete reais com sessenta e seis centavos).

§ 1º O contratado poderá receber, ainda, o adicional de insalubridade e o adicional noturno devido pelo desempenho das funções do cargo, em conformidade com as condições de exposição e horários de trabalho, nos termos da legislação municipal vigente.

§ 2º Excepcionalmente poderá ser autorizada a realização de horas-extras e de sobreaviso, em função das necessidades imprevistas de atendimento aos serviços respectivos.

§ 3º Assegura-se ao contratado os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos na forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Art. 3º O contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual, e cumprirá as atribuições próprias, conforme descrito no parágrafo único, do Art. 1º desta Lei.

Art. 4º A contratação objeto desta Lei poderá ser rescindida a qualquer tempo, caso cessem as razões que motivaram a contratação, ou caso o contratado incorra nas infrações disciplinares prescritas em lei.

Parágrafo único. Havendo rescisão antecipada caberá ao contratante o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º O contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6º O recrutamento previsto nesta Lei dar-se-á mediante contratação da banca de concursados aprovados no Concurso Público, com estrita observância da ordem de classificação, ou, quando não houver candidatos aprovados, ou, quando entre os aprovados não houver aquiescência em relação à contratação temporária de caráter emergencial, subsidiariamente, através de Processo Seletivo Simplificado.

§1º O Processo Seletivo Simplificado será conduzido por uma Comissão nomeada para este fim pelo Poder Executivo Municipal.

§2º As condições, as exigências e os critérios para a seleção, bem como, as atribuições previstas para as funções, constarão no Edital de abertura do Concurso Público ou do Processo Seletivo, conforme o disposto no *caput*.

Art. 7° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 03: Secretaria Municipal da Administração; Unidade 01: Secretaria Municipal da Administração; Projeto/Atividade 2.032: Manutenção da Rádio Municipal; 3.1.90.04.00.00.00.00.0001: Contratação por Tempo Determinado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

FREDERICO REZER BAYER
Secretário de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:73D97BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.943 DE 15 DE MAIO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, TEMPORARIAMENTE E EM CARÁTER EXCEPCIONAL, 2 (DOIS) MÉDICOS (AS) 40 HORAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **FERNANDO PILAR CÉZAR,** Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar 02 (dois) Médicos (as) 40 horas, por tempo determinado e a título emergencial, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com carga horária de 40 horas semanais, com amparo nos art. 259, III, da Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedece à descrição do cargo de Médico 40 horas, constante do Anexo I da Lei nº 314, de 17 de outubro 1990.

Art. 2º O vencimento mensal a ser pago aos profissionais contratados será de R$ 16.786,05 (dezesseis mil setecentos e oitenta e seis reais com cinco centavos).

§ 1º Os contratados poderão receber, ainda, o adicional de insalubridade e o adicional noturno devido pelo desempenho das funções do cargo, em conformidade com as condições de exposição e horários de trabalho, nos termos da legislação municipal vigente.

§ 2º Excepcionalmente poderá ser autorizada a realização de horas-extras e de sobreaviso, em função das necessidades imprevistas de atendimento aos serviços respectivos.

§ 3º Assegura-se aos contratados os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos na forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Art. 3º Os contratados serão regido pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual, e cumprirá as atribuições próprias, conforme descrito no parágrafo único, do Art. 1º desta Lei.
Art. 4º As contratações objeto desta Lei poderão ser rescindidas a qualquer tempo, caso cessem as razões que motivaram as contratações, ou caso os contratados incorram nas infrações disciplinares prescritas em lei.

Parágrafo único. Havendo rescisão antecipada caberá ao contratante o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º Os contratados contribuirão compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6º O recrutamento previsto nesta Lei dar-se-á mediante contratação da banca de concursados aprovados no Concurso Público, com estrita observância da ordem de classificação, ou, quando não houver candidatos aprovados, ou, quando entre os aprovados não houver aquiescência em relação à contratação temporária de caráter emergencial, subsidiariamente, através de Processo Seletivo Simplificado.

§1º O Processo Seletivo Simplificado será conduzido por uma Comissão nomeada para este fim pelo Poder Executivo Municipal.

§2º As condições, as exigências e os critérios para a seleção, bem como, as atribuições previstas para as funções, constarão no Edital de abertura do Concurso Público ou do Processo Seletivo, conforme o disposto no *caput*.

Art. 7° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

FREDERICO REZER BAYER
Secretário de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9EC6D84E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0544/2025, 15 DE MAIO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0544/2025, 15 DE MAIO DE 2025

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0513/2025 de 06.05.2025

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA, a Portaria de nomeação de nº **0513/2025 de 06.05.2025 de GILDA MARIA SCHIRMANN HENN** que nomeia para exercer o

cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL , classificada em 17 º lugar no Concurso Público nº 001/2023, com pedido expresso para que seu nome seja incluído no **FINAL DA LISTA** de candidatos.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:4880ED47

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0545/2025, 15 DE MAIO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0545/2025, 15 DE MAIO DE 2025

RETIFICA PORTARIA DE NOMEAÇÃO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RETIFICA, portaria de nomeação DP nº **0527/2025 de 09/05/2025**, publicada, onde se lê **VAGNER AREND PIRIES**, leia-se **VAGNER AREND PIRES**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:C4ACAA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0546/2025, 15 DE MAIO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0546/2025, 15 DE MAIO DE 2025

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **VAGNER AREND PIRES,** nomeado pela Portaria DP 0527/2025, 09 de maio 2025 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 27.05.2025 para o cargo efetivo de **MOTORISTA,** conforme pedido protocolado n° 2568 de 14.05.2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:0F848282

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0547/2025, 16 DE MAIO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0547/2025, 16 DE MAIO DE 2025

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA ANDRYELLA DOTTO** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS-EDUCAÇÃO ESPECIAL**, criado pela Lei 3610 de 08 de Novembro de 2022, com carga horária de 24 horas semanais, Nivel 1, em virtude de sua aprovação em 18º lugar, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNADO PILAR CÉZAR
Prefeita Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:884ED67B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0548/2025, 15 DE MAIO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0548/2025, 15 DE MAIO DE 2025

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para o servidora **ROSIMAR TERESINHA BOLZAN**, matrícula 4497, detentor do cargo efetivo de Monitor, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA pelo período de 10 (dez) dias,** nos termos do Artigo nº 116, parágrafo 2° da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico apresentado, no período de **07.05.2025 a 16.05.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:6C8DCBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.346, DE 15 DE MAIO DE 2025.

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO PARA A SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADA PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.164, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 1852, de 24 de março de 2009,

Considerando o Memorando nº 06/2025 assinado pela Secretária da Comissão da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria Municipal nº 4.164 de 04 de outubro de 2024.

D E T E R M I N A

Art. 1° A prorrogação do prazo de conclusão da Portaria Municipal nº 4.164/2024, por mais 90 (noventa) dias retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2025.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BC716312

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.347, DE 15 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS POÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício nº 46/2025/SMADEMA, datado de 14 de maio de 2025.

D E T E R M I N A

Art. 1° A designação das servidoras abaixo relacionados para compor a comissão que deverá ser responsável pela gestão, operação e procedimentos necessários para a regularização dos poços do município:

I - Regina Helena Santarem Hernandes, Secretária da Agricultura, Matrícula nº 3686;

II - Bibiana Regina Argenta Vidrano, Engenheira Florestal, Matrícula nº 4151;

III – Julia Piovesan Somavilla, Fiscal Ambiental, Matrícula nº 4422.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:66C3E12A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

CADASTRO RESERVA DE MONITOR
EDITAL 005 – HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
MONITORES

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 03/2025, para **cadastro** reserva em vista de contratações futuras conforme necessidade da Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social, **TORNA PÚBLICO** que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do PSS 03/2025, conforme ata encaminhada pela Comissão Permanenete de Organização de Processo Seletivo Simplificado após a realização do sorteio entre os candidatos empatados, restando a seguinte classificação:

Classificação	Nomes	Pontuação
1º	Andressa Gonçalves Torres	140
2º	Elifrancis de Oliveira Ricardo	140
3º	Eva Classi Lazzeri	135
4º	Rulyana de Fátima Fagundes Flores	130
5º	Sandra Goreto Santos Mota	120
6º	Maria Onice da Silva	115
7º	Daniela da Silva Bitencourt	115
8º	Cleonice da Silva	105
9º	Henrique Oleques Moura	102
10º	Kaylane Ribeiro Medeiros	96
11º	Cinara Ilha Flores	90
12º	Rafaela Mendes Spode	90
13º	Tainara Severo Rodrigues Friess	75
14º	Jocasta dos Santos Barroso	73
15	Marcelo Trindade de Flores	65
16º	Aline de Oliveira Martins	50
17º	Rozicléia Fachini Guimarães	48
18º	Bruna Keler Slongo	46

19º	Lavinia Beltramen	45
20º	Juliane Cruber Fontana	40
21º	Carlos Eduardo Parcianello Menezes	40
22º	Raquel de Andrade Goulart	40
23º	Janete Costa Ebling	35
24º	Ana Rosa Garcia de Oliveira	34
25º	Marcia Vieira Schalemberger Mota	33
26º	Tatiane de Lima	30
27º	Aline Sarturi Schalemberguer	25
28º	Lúcia Pereira da Silva	25
29º	Rosângela Querubim de Oliveira	18
30º	Giovana Pereira Cesar	16
31º	Thiago de Almeida Olle	15
32º	Gabriel Noremberg de Athayde	15
33º	Suzane Nass da Costa	15
34º	Luana Weber Milani	10
35º	Flaviele Morais da Silva	8
36º	Victor Matheus Righi	8
37º	Eduarda Xavier Cezar	6
38º	Guilhermina da Silva Kist	2
39º	Eduardo Caetano Pulhese Bortoloto	0
40º	Nubiair Suzana Veiga Londero	0
41º	Natáli Senger da Silva	0
42º	Karoline Zuze Kerstein	0
43º	Kauany Aparecida Hoch Stello	0
44º	Aline Gross Kaufmann	0
45º	Katiusse Volpato	0
46º	Andriéle Rodrigues Kosmann	0
47º	Leticia Ribeiro Reis	0
48º	Marco Antônio Medina de Moraes	0
49º	Joceline Encarnação de Moura	0
50º	Silvia Maria de Andrade Goulart	0
51º	Eduarda Silva da Silva	0
52º	Leciana Schnadelbach Schirmer	0
53º	Isabele Ozorio Serdoti	0
54º	Tamara Flores Francisco	0
55º	Julia Francisco Arboitte	0

Do resultado ora divulgado, esta será a composição e a ordem da composição do Cadastro Reserva para futuras contratações de Monitores, conforme a disposição de vagas e a necessidade da Administração Municipal.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7AB42F61

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2025

EDITAL 02 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 04/2025, para contratação de um Agente de Serviços Complementares para prestar serviços junto ao município de São Pedro do Sul, **TORNA PÚBLICO o RECEBIMENTO E A HOMOLOGAÇÃO** das seguintes inscrições:

CANDITATOS
Andessa Porto Jaymes
Charleni Santos De Moura
Claudia Lunkes Bayer
Eliane Pulhese Bortoloto
Jaine Silva Kayser
Janete Costa Ebling
Lucimara Dias Da Silva
Marilene Schnadelbach Essy
Raquel Kufner Da Costa

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentação de impugnação, a ser endereçado à Comissão Permanente de Organização do PSS 04/2025, contendo a identificação do recorrente e os motivos da irresignação, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal ou encaminhada por e-mail através do endereço eletrônico d-pessoal@saopedrodosul.org. Não havendo a interposição de impugnações, as inscrições homologadas ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4BC971C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

CADASTRO RESERVA DE MONITOR
EDITAL 004 – HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
OPERADORES DE MESA

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 01/2025, para **cadastro reserva** de Operadores de Mesa em vista de contratações futuras, **TORNA PÚBLICO** que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do PSS 01/2025, conforme ata encaminhada pela Comissão Permanenete de Organização de Processo Seletivo Simplificado, restando a seguinte classificação:

Classificação	Nomes	Pontuação
1º	Lucas Schlesner	56
2º	Jonas Lopes dos Santos	46

Do resultado ora divulgado, esta será a composição e a ordem da composição do Cadastro Reserva para futuras contratações de Monitores, conforme a disposição de vagas e a necessidade da Administração Municipal.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C6160BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.378, DE 15 DE MAIO DE 2025.

ALTERA CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.496 de 23 de fevereiro de 2015, alteradas pelas Leis Municipais nº 3.492 de 05 de abril de 2024 e nº 3.835 de 16 de abril de 2024;

Considerando o ofício 02/2025/COMSAB o qual solicita a alteração na composição do Conselho Municipal de Saneamento.

DECRETA

Art. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO será composto pelos seguintes membros:

I - Representando o Governo Municipal:

a) da Secretaria Municipal de Saúde:
Renê Motta Antunes Junior – titular;
Emerson Silveira – suplente.

b)da Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:
Julia Piovesan Somavilla – titular;
Marcelo Massenm Homercher – suplente.

c)da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:
Reinaldo Lucas – titular;
Moacir Marchezan – suplente.

d)Secretaria de Planejamento:
Patricia Stein – titular;
Sergio Amilton Druzian – suplente.

II -representando a Sociedade Civil:
a)do COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente):
Bibiana Regina Argenta Vidrano – titular;
Laila Arruda Ribeiro Simon – suplente.

b)do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Jair Ivan Wouters – titular;
Ivanilton Diesel – suplente.

c) Associação Comercial e Industrial:
Camila Salla – titular;
Neverson Bruning – suplente.

d)Lions Clube de São Pedro do Sul:
Dianor Canabarro de Souza – titular;
Rodrigo Kaufmann de Souza – suplente.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.324 de 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E21B3DBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 ARP.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 13/2025 ARP.

Objeto: Edital de pregão eletrônico para registro de preços unitários, para o fornecimento de pneus e recapagens para a frota de veículos e maquinários do município de São Valério do Sul/RS.

Tipo: Menor preço por item.

Data da Abertura: 02 de junho de 2025 às 08:00 H.

Local da Abertura: Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br, Fone: (55) 99652-4612.

São Valério do Sul/RS, 15 de maio de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:48DB2B52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 007/2025

A Câmara Municipal de Sapucaia do Sul (RS), ora representada pela sua atual Presidente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da LICITAÇÃO nº 007/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025, tipo "menor preço unitário", Expediente Administrativo 149/2025, nos termos que seguem:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza e Expediente, com entrega parcelada (futura e eventual);

Itens 25,29,40,46,63 e 65, no valor total de R$ 1.014,50 (hum mil e quatorze reais, cinquenta centavos)
VENCEDOR: C.Gazola Barro Ltda
CNPJ: 27.907.090/0001-55

Item 10, no valor total de R$ 1.272,50 (hum mil, duzentos e setenta e dois reais, cinquenta centavos)
VENCEDOR: Darlu Indústria Têxtil Ltda
CNPJ: 40.223.106/0001-79

Item 01, no valor total de R$ 1.292,00 (hum mil, duzentos e noventa e dois reais)
VENCEDOR: DM Distribuidora de Descartáveis Ltda
CNPJ: 44.449.147/0001-39

Itens 08,09 e 13, no valor total de R$ 1.872,50 (hum mil, oitocentos e setenta e dois rais, cin-quenta centavos)
VENCEDOR: Douglas Borsuk
CNPJ: 51.627.661/0001-82

Itens 52 e 64, no valor total de R$ 370,20 (trezentos e setenta reais, vinte centavos)
VENCEDOR: Incotech Company Ltda
CNPJ: 22.816.315/0001-44

Itens 03,04,06,07,15,18,21,22 e 27, no valor total de R$ 4.103,00 (quatro mil, cento e três reais)
VENCEDOR: Kapricho Distribuidora Ltda
CNPJ: 27.403.752/0001-50

Itens 11 e 12, no valor total de R$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais)
VENCEDOR: Legal Representações Comerciais Ltda
CNPJ: 51.317.703/0001-89

Itens 02,19,20,23 e 37, no valor total de R$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)
VENCEDOR: Lucas Moraes Leite
CNPJ: 37.968.398/0001-64

Itens 24,30,31,32,35,36,48,49,50 e 60, no valor total de R$ 1.620,44 (hum mil, seiscentos e vinte reais, quarenta e quatro centavos)
VENCEDOR: Mbem Comércio e Distribuição de Materiais Escolares Ltda
CNPJ: 39.700.820/0001-21

Item 57, no valor total de R$ 5.825,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
VENCEDOR: Moresco e Antunes ME
CNPJ: 23.468.106/0001-10

Item 14, no valor total de R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais)
VENCEDOR: Mottin e Konzen Produtos de Limpeza e Bem Estar Ltda
CNPJ: 38.829.466/0001-77

Itens 26,28,38,39,45,47,51,53,54,55,56,58,61 e 62, no valor total de R$ 1.146,46 (hum mil, cento e quarenta e seis reais, quarenta e seis centavos)
VENCEDOR: Muriel A.Blau & Cia Ltda
CNPJ: 23.310.852/0002-61

Itens 05,16 e 17, no valor total de R$ 1.002,05 (hum mil e dois reais, cinco centavos)
VENCEDOR: São Lourenço Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
CNPJ:09.110.229/0001-53

Sapucaia do Sul, 15 de Abril de 2025.

VERIDIANA FERNANDES PACHECO FERREIRA
Vereadora Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:D562656C

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2025
A Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem:
Dia 04/06/2025, às 09h00min. Pregão Eletrônico nº 009/2025, cujo objeto é o Registro de Preços do tipo maior desconto sobre a tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, incluindo mão de obra, equipamentos e insumos dentre outros descritos na tabela SINAPI/RS para a Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http//www.cmsapucaiadosul.rs.gov.br. e www.portaldecompraspublicas.com.br

VEREADORA VERIDIANA PACHECO –
Presidente da Câmara de Vereadores. Biênio 2025/2026

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:76BB24B5

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 038/2025

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte Licitação na data e horário que segue: Dia 30/05/2025 às 14h PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 038/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos químicos e saneantes com comodato de dosadores/Dispensers para os prédios públicos do município de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINDIA CARVALHO DA SILVEIRA
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:D0AD6261

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2024

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 26503/2024, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 072/2024 – modalidade Pregão Eletrônico modalidade cujo objeto é o Registro de preços visando a contratação de empresa para execução dos serviços de PODA, SUPRESSÃO, EXTRAÇÃO DE TRONCO e PLANTIO DE MUDAS em Vias públicas dentro das dependências do município de Sapucaia do Sul .Empresas vencedoras: LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 29.323.691/0001-46 para o lote 01.

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

MARINDIA CARVALHO DA SILVEIRA
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:EF670571

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 39/2025

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico RP nº 39/2025. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 30/05/2025 às 14h00min Pregão Eletrônico RP N.º 39/2025, cujo objeto é: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em aluguel veicular. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINDIA CARVALHO DA SILVEIRA
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:C3E90F30

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2024

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 29423/2024, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 069/2024 – modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é a Aquisição de Veículo de PasseioTransporte de Equipe (NASF), Proposta nº 11413.810000/1230-05.Empresas vencedoras: Pégasus Veículos Ltda , CNPJ: 94.989.027/0001-00 para o lote 01.

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

MARINDIA CARVALHO DA SILVEIRA
Diretora de Compras E Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:17770D89

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indica:

PROCESSO 279705 – DL 051/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços médicos. Fornecedor: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA 29.843.841/0001-42 R$ 2.632.689,00.

Sapucaia do Sul, 15 de maio de 2025.

GILSON DA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:7A087A28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO LICITATÓRIO 074/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

Nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº025/2025 e ratifico a **Aquisição de peças para conserto dos Micro-ônibus escolar Placa: JAO1D29 e IST0G8, da SMEC; e peças para a Van Placa: IQT3411 da SMS.** A cópia do Termo de Dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000 – Telefone: (54)3361-5600 e no site do Município de Sarandi/RS: www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 16 de maio de 2025**.**

PABLO LUIZ ALIEVI MARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:5354123F

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - RS EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC/Entidade: Esporte Clube Ipiranga de Sarandi (CNPJ 88.160.296/0001-59)
Fundamento Legal: Art. 17 do Decreto Municipal nº 3.349/2017 e Art. 31 da Lei nº 13.019/2014.
Objeto: Realização de Termo de Fomento com o Esporte Clube Ipiranga de Sarandi, visando o repasse de recursos financeiros, a fim de que a entidade possa custear despesas para a participação em competições estaduais ligadas a Federação Gaúcha de Futebol na NOLIGAFI ELITE, conforme Plano de Trabalho apresentado.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA: A associação Ipiranga, fundada em 14 de abril de 1947, desenvolve relevante trabalho social e esportivo, atendendo, de forma gratuita, crianças e adolescentes com idades entre 08 e 15 anos, no turno inverso ao escolar, às segundas, quartas e sextas-feiras. A participação da associação no campeonato é de interesse público, considerando a promoção do esporte, o incentivo à prática esportiva, o fortalecimento da identidade comunitária e a visibilidade do município em competições de nível estadual. Neste contexto, a utilização de recursos públicos, através desta entidade, se justifica na medida em que nos encontramos em um município onde a vida em comunidade é celebrada e enraizada culturalmente através de seus costumes e tradições. Nesse sentido, considera-se os investimentos nas comunidades locais como um meio de transformação social. Portanto, considerando a inviabilidade de competição com outras entidades e a relevância do projeto para o interesse público, justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, nos termos da legislação vigente. A escolha da entidade está devidamente justificada nos autos e atende aos requisitos legais. O repasse financeiro foi autorizado pela Lei Municipal nº 5.884, de 14 de maio de 2025.

Sarandi-RS 15 de abril de 2025

PABLO LUIZ ALIEVI MARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:08916F2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO
INEXIGIBILIDADE 11-2025

O Prefeito Municipal de Seberi/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, torna público a Inexigibilidade 11/2025, Contratação de empresa para aquisição de sistema de plataforma digital, para realizar monitoramento e gestão de ações, metas e projetos, por meio de aplicativo de celulares (Android ou Iphone), possibilitando aos responsáveis gerirem as metas estabelecidas com direito a uso da plataforma digital e do serviço de suporte técnico e manutenção quando necessário para uso do Município de Seberi/RS, Contratada: Kodefy Desenvolvimento de Apps Ltda, inscrita no CNPJ n.º 41.426.978/0001-05, valor anual de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

ADILSON ADAM BALESTRIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Roberto Frison
Código Identificador:C3904EB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2252/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de tecido para confecção de lençóis para macas das Unidades de Saúde, com a empresa PANO E COR A MODA EM TECIDOS LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de MAIO de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:015D8600

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA 047/2025

Processo nº:3400/2025
A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, decide **ANULAR** a DISPENSA para Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de zeladoria para atender as demandas da Administração Municipal, bem como anular os efeitos do contrato 030/2025.

Taquara, 15 de maio de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:8341FE36

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 057/2025
PROCESSO Nº: 2025/3277
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: ABERTO
DATA/HORA:30 de maio 2025, às 08h30min.
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para os itens com valores inferiores a R$ 80.000,00 e Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R$ 80.000,00.
A presente licitação tem por finalidade Registro de Preço de empresa especializada para o fornecimento, de forma parcelada, de materiais de informática**,** para a Administração Municipal, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que seguem em anexo a este instrumento convocatório.
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 14 de maio de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:6AE7D82C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 039/2025

RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 039/2025
PROCESSO Nº: 2025/3145
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para os itens com valores inferiores a R$ 80.000,00 e Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R$ 80.000,00.
DO OBJETO:
A presente licitação tem por finalidade Registro de Preço de empresa especializada para o fornecimento, de forma parcelada, de GÁS DE COZINHA, tipo GLP, P13 e P45, conforme as especificações técnicas detalhadas no termo de referência.
Através do presente instrumento retifica-se o o Edital supramencionado e o ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS:
Altera-se a data e hora da sessão pública, constante no Edital, passando a ser:
Nova data: 08h30min do dia 30 de maio de 2025, com limite para envio das propostas até às 08h29min do mesmo dia.
Altera-se o edital, na cláusula 5.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, passando a vigorar com a seguinte redação:
5.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Atestado de Capacidade Técnica, assinado pela autoridade ou representante que o expediu, fornecido por pessoa jurídica de Direito Público ou Direito Privado, referente à entrega de bem compatível com o objeto do edital e descrito no termo de referência anexo.
Prova de Registro na Agência Nacional do Petróleo – ANP.
Licença de Operação da FEPAM ou Órgão semelhante Municipal, para atividades de armazenamento e transporte (quando exigível) de GLP, vigente;
Certificado de vistoria emitido pelo corpo de bombeiros, vigente;
Alvará de localização, vigente.
3. Altera-se a minuta, na cláusula 1. OBJETO, PREÇO E FORNECEDORES, passando a valer da seguinte forma:
OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES:
Constitui objeto da presente Ata, o Registro de Preços para _____, conforme Termo de Referência em anexo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, tudo conforme especificações constantes na tabela abaixo:
As quantidades relacionadas no Anexosão ESTIMATIVAS DE CONSUMO, não obrigando-se o Município à aquisição total.
Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços, exceto em relação ao disposto no item 2.2.
Após a emissão da Nota de Empenho e o posterior envio à adjudicatária, não será possível a solicitação do reequilíbrio de preços referente ao mesmo, visto que a Nota de Empenho é considerada Contrato.
4. Altera-se a minuta, na cláusula 2. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, passando a ser:
2. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.
2.2. Considerando a redação do Decreto Municipal nº 303/2025, em caso de prorrogação, os quantitativos poderão ser renovados, desde que cumpridos os requisitos previstos no referido Decreto.
2.3. Em caso de prorrogação, poderá ser concedido reajuste, por meio da aplicação do índice IPCA, ou outro que venha a substituí-lo.
5. Altera-se minuta, na cláusula 5. DA POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, passando a vigorar, conforme o descritivo abaixo:
5. DA POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:
5.1. A alteração dos preços registrados poderá ocorrer para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, ou em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados que inviabilizem a entrega do objeto licitado pelo preço inicialmente proposto.
5.2. Os pedidos de quaisquer alterações na ata de registro de preços deverão ser enviados concomitantemente para os e-mails

compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br, sendo de responsabilidade da signatária a manutenção das condições até a análise do pedido.
6. Os demais itens do Edital e minuta permanecem inalterados.

Taquara, 15de maio de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:92EAE83B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2024

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 026/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 018/2024
PROCESSO N°: 2023/11136
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADAS: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, DESIGN RICARDENSE IND. DE MÓVEIS LTDA, GORGEN DISTRIBUIDORA LTDA, RG2 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, ROBERTI & ELEGEDA LTDA, TEKCAD MOBILIÁRIO CORPORATIVO IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços de forma parcelada, para SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CONDICIONADORES DE AR, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a **Validade do Registro de Preços**, prorrogando o prazo, por mais *12 (doze) meses*, conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, através do Memorando n° 197/2025;
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA
CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
DESIGN RICARDENSE IND. DE MÓVEIS LTDA
GORGEN DISTRIBUIDORA LTDA
RG2 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
ROBERTI & ELEGEDA LTDA
TEKCAD MOBILIÁRIO CORPORATIVO IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23/04/2025

Seção de Licitações

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:4484B92B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ARP 026/2024

Processo nº: 2023/11136
Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2024
Objeto: Registro de Preços de forma parcelada, para SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CONDICIONADORES DE AR, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.
Interessado: Diversas Secretarias.

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 97.761.407/0001-73, com sede nesta cidade de Taquara, na Rua Tristão Monteiro, n° 1278, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira**, resolve **CANCELAR:**

· Os *Itens nº 01 (Sofá), 07 (Mesa) e 17 (Cadeira tipo longarina, com base fixa e 3 assentos)*, fornecidos pela empresa **ALFA LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.609.215/0001-47;

· O *Item nº 10 (Forno elétrico)*, fornecido pela empresa **MONDUST COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.607.630/0001-92, e;

· O *Item nº 12 (Cilindro de massa)*, fornecido pela empresa **BRUNO R. C. KALINOVSKI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.368.433/0001/-04.

Todos da **Ata de Registro de Preços n° 026/2024**, tendo em vista que as empresas fornecedoras não optaram pela renovação do prazo de vigência do 1º Termo Aditivo.

Taquara/RS, 15 de maio de 2025

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:EE22371E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PARA PEDIDO 2521/2025

Considerando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DUAS LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLARe a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM pelo prazo de 01 (um) dia útil, considerando a situação emergencial. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 13 horas do dia 16/05/2025.
Salientamos a redução do prazo deste pedido tendo em vista já termos publicado esta cotação através do pedido 1745/2025 e estamos ampliando um dia para novos interessados.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para compras04@taquara.rs.gov.br, solicitando o termo de referência para envio de suas cotações.

Posteriormente, a documentação de habilitação será solicitada ao vencedor caso efetivada contratação.

Setor de Compras e Licitações
Fone: 51-35419200 Ramal 247
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:B50A29CD

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Administração Municipal, através do Departamento Pessoal, torna público o presente Edital, para convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado para o cargo de **PROFESSOR ANOS FINAIS- LÍNGUA PORTUGUESA** no Concurso Público realizado através do Edital n° 02/2023, para apresentarem-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, de segunda a quinta-feira das 08hs às 12hs e das 13hs às 17:30 e sexta-feira das 07:30às 13:30, no prazo de 06 (seis) dias, a contar da data de publicação deste.
Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.
PROFESSOR ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA

15°Cota PCD	**TAMIRIS ADELCIA SANTOS DA SILVA**

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a)Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
c)Cédula e Identidade;
d)Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e)CPF;
f)Título de Eleitor;
g)Quitação Eleitoral;
h)Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
i)Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
j) Documento do cônjuge;
k)Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e os seguintes documentos: Rg e CPF;
l)Comprovante de escolaridade, de acordo com a exigência do cargo;
m)Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
n)No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
o)Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
p)Comprovante de residência:
q)Folha Corrida Judicial (emitida pela internet, ou solicitada no Fórum);
r)Certidão Judicial de Crimes Eleitorais (emitida pela Internet)
s)Cópia da última declaração de IR, caso declare;
t) Laudo médico.

Taquara, 16 de maio de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Waskburger Araújo
Código Identificador:631892CE

SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2514/2025

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/2514, para COMPRA DE UMA CALCULADORA DE MESA COM BOBINA 12 DÍGITOS, atendendo as demandas da Secretaria de Orçamento e Finanças, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 20/05/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: contab07@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Orçamento e Finanças
Fone: (51) 3541 9213
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Leticia Luiza Ferreira Dos Passos
Código Identificador:40C8D558

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO, PEDIDO 2025/2507

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/2507, para aquisição de peças para a manutenção do veículo Doblô FIAT/DOBLO, placa INF2G15, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 20/05/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:9CCC9369

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO, PEDIDO 2025/2506

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/2506, para aquisição de peças para o caminhão IVECO/TECTOR 170E21, placa JBI9F58, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 20/05/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:AE4D2EC5

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO, PEDIDO 2025/2519

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/2519, para aquisição de peças para a manutenção do caminhão IVECO/TECTOR 170E21, placa JBL2F82, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 20/05/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:8A9CA5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 2025/2495.

Considerando a necessidade de aquisição emergencial de café solúvel, visto que que o fornecedor requereu desistência no Pregão Eletrônico Nº 119/2024, para a demanda das escolas EMEI - Creche e Ensino Fundamental, com entrega no setor de alimentação, conforme solicitação pelos Memorandos nº 45/2025 e 46/2025 do Setor de Alimentação Escolar, conforme Termo de Referência e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 17:00 horas de 20/05/2025.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:1C549733

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 2025/2241.

Considerando a necessidade de substituição da lona do toldo que fica na frente da EMEF Salzano da Cunha, na localidade Estr. da Fazenda, s/nº, Parada 126, conforme Termo de Referência e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 17:00 horas de 20/05/2025.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:76F1B719

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 13/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, visando à contratação temporária para a função de **PEDREIRO,** com carga horária semanal de 35 horas, para desempenhar suas funções de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, cujas inscrições serão recebidas, junto à sede do Município, sito à Rua Tereza carvalho de Noronha, nº. 225, nos dias **19, 20, 21, 22 e 23 de maio de 2025**, no horário de Expediente. Será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura e no Decreto nº 4.723 de 14/02/2017. O Edital de Abertura será divulgado na íntegra no mural de publicações oficiais da Prefeitura, bem como no site do Município www.tavares.rs.gov.br.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gabriela Rodrigues Fagundes
Código Identificador:D9FD7DB5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 14/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, visando à formação de cadastro reserva para a função de **SERVENTE,** com carga horária semanal de 35 horas, para desempenhar suas funções de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, cujas inscrições serão recebidas, junto à sede do Município, sito à Rua Tereza carvalho de Noronha, nº. 225, nos dias **19, 20, 21, 22 e 23 de maio de 2025**, no horário de Expediente. Será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura e no Decreto nº 4.723 de 14/02/2017. O Edital de Abertura será divulgado na íntegra no mural de publicações oficiais da Prefeitura, bem como no site do Município www.tavares.rs.gov.br.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gabriela Rodrigues Fagundes
Código Identificador:181B1857

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 15/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, visando à contratação temporária para a função de **MECANICO,** com carga horária semanal de 35 horas, para desempenhar suas funções de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras públicas e Serviços Urbanos, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, cujas inscrições serão recebidas, junto à sede do Município, sito à Rua Tereza carvalho de Noronha, nº. 225, nos dias **19, 20, 21, 22 e 23 de maio de 2025**, no horário de Expediente. Será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura e no Decreto nº 4.723 de 14/02/2017. O Edital de Abertura será divulgado na íntegra no mural de publicações oficiais da Prefeitura, bem como no site do Município www.tavares.rs.gov.br.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gabriela Rodrigues Fagundes
Código Identificador:7FA8EB7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PREGÃO PRESENCIAL

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

AVISO DE LICITAÇÃO

A agente e contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 432de 13 de maio de 2024, 9h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Processo Licitatório nº 69/2025, Pregão Presencial nº 27/2025.

DATA: 30/05/2025
HORÁRIO: 09h – Horário de Brasilia

Objeto da Licitação: Formação de Ata de Registro de Preços Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para perfuração e regularização de poços artesianos no sistema SIOUT (outorga), conforme Instrução Normativa da SEMA n° 05/2023.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br– Licitações, podendo ser solicitado via email editais@tenenteportela.rs.gov.br.

Tenente Portela-RS, 15de maio de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leana Raquel Ribeiro
Código Identificador:1874C5F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Objeto: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 27 de abril de 2025 e encerrando-se em 26 de junho de 2025. Justifica-se à prorrogação contratual para manutenção dos serviços de cobertura de seguros para frota municipal, visto a impugnação do novo processo licitatório realizado pela administração, o qual está em fase de correção para lançamento do novo edital e breve contratação.
Vigência: 26 de junho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:0B9B57D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 209 DE 15 DE MAIO DE 2025.

EDITAL Nº 209 DE 15 DE MAIO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, em exercício, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, paraatuarem naSecretaria Municipal de Educação,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 122/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 2960/2025,**CONVOCA**:

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO (2ª CHAMADA)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	IVOLI LUIZMARQUES	100
2º	CLARISSA EMILIACARVALHO	100

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

DIOGO FRANCO DE SOUZA
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:BEFDABF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 (aquisição de testes rápidos a serem utilizados nas Unidades de Saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA:** – Lote 02, Quantidade: 300 caixas, valor unitário: R$ 148,50; *** MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA:** – Lote 07, Quantidade: 100 cx, valor unitário: R$ 518,00, – Lote 08, Quantidade: 100 cx, valor unitário: R$ 365,00, – Lote 09, Quantidade: 20 cx, valor unitário: R$ 519,00; *** SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA:** – Lote 01, Quantidade: 300 cx, valor unitário: R$ 131,98, – Lote 03, Quantidade: 150 cx, valor unitário: R$ 252,99, – Lote 04, Quantidade: 200 cx, valor unitário: R$ 108,99, – Lote 05, Quantidade: 200 cx, valor unitário: R$ 288,00, – Lote 06, Quantidade: 200 cx, valor unitário: R$ 234,99.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:BEDFE065

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025 (aquisição de roupas de cama (lençóis, cobertores, travesseiros e fronhas) para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA:** – Lote 05, Quantidade: 3.000 un, valor unitário: R$ 9,50; *** SCAN LIFE COMERCIAL LTDA ME:** – Lote 03, Quantidade: 2.250 un, valor unitário: R$ 34,00; *** ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER:** – Lote 01, Quantidade: 2.200 un, valor unitário: R$ 44,00, – Lote 02, Quantidade: 300 un, valor unitário: R$ 44,00, – Lote 04, Quantidade: 2.000 un, valor unitário: R$ 24,50.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:A1981B52

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025 ((aquisição de materiais para uso nas oficinas terapêuticas do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) e para atendimento à demanda de outras Secretarias do Município)). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** ALPHA COMMERCE LTDA:** – Lote 27, Quantidade: 56 un, valor unitário: R$ 16,80, – Lote 28, Quantidade: 56 un, valor unitário: R$ 36,80; *** DRC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA:** – Lote 06, Quantidade: 45 un, valor unitário: R$ 17,94, – Lote 22, Quantidade: 53 un, valor unitário: R$ 18,55, – Lote 26, Quantidade: 56 un, valor unitário: R$ 9,99, – Lote 30, Quantidade: 65 un, valor unitário: R$ 2,99; *** LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA:** – Lote 01, Quantidade: 205 un, valor unitário: R$ 1,83, – Lote 02, Quantidade: 205 un, valor unitário: R$ 1,71, – Lote 03, Quantidade: 205 un, valor unitário: R$ 1,84, – Lote 08, Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 13,58, – Lote 09, Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 13,58, – Lote 10, Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 13,58, – Lote 11, Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 11,48, – Lote 12, Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 11,48, – Lote 13, Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 11,48, – Lote 14, Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 11,48, – Lote 15, Quantidade: 210 un, valor unitário: R$ 4,70, – Lote 16, Quantidade: 210 un, valor unitário: R$ 4,70, – Lote 17, Quantidade: 210 un, valor unitário: R$ 4,70, – Lote 18, Quantidade: 210 un, valor unitário: R$ 4,70, – Lote 19, Quantidade: 210 un, valor unitário: R$ 4,70, – Lote 20, Quantidade: 210 un, valor unitário: R$ 4,70, – Lote 21, Quantidade: 107 kt, valor unitário: R$ 24,90, – Lote 24, Quantidade: 56 un, valor unitário: R$ 20,90, – Lote 25, Quantidade: 56 un, valor unitário: R$ 20,90, – Lote 29, Quantidade: 35 un, valor unitário: R$ 40,90, – Lote 33, Quantidade: 54 un, valor unitário: R$ 35,30, – Lote 35, Quantidade: 60 un, valor unitário: R$ 2,79, – Lote 36, Quantidade: 70 un, valor unitário: R$ 2,72, – Lote 37, Quantidade: 53 un, valor unitário: R$ 18,22, – Lote 39, Quantidade: 45 un, valor unitário: R$ 25,60, – Lote 40, Quantidade: 40 un, valor unitário: R$ 18,77, – Lote 44, Quantidade: 26 un, valor unitário: R$ 54,50, – Lote 50, Quantidade: 10 un, valor unitário: R$ 52,90, – Lote 52, Quantidade: 105 un, valor unitário: R$ 9,01, – Lote 56, Quantidade: 250 un, valor unitário: R$ 9,99, – Lote 57, Quantidade: 350 un, valor unitário: R$ 1,58, – Lote 58, Quantidade: 300 un, valor unitário: R$ 7,04, – Lote 59, Quantidade: 300 un, valor unitário: R$ 1,36, – Lote 60, Quantidade: 300 un, valor unitário: R$ 2,90, – Lote 61, Quantidade: 250 un, valor unitário: R$ 10,99; *** TARICK KARIM KHADER:** – Lote 04, Quantidade: 22 un, valor unitário: R$ 57,00, – Lote 05, Quantidade: 23 un, valor unitário: R$ 344,13, – Lote 07, Quantidade: 04 un, valor unitário: R$ 292,50, – Lote 23, Quantidade: 54 un, valor unitário: R$ 37,99, – Lote 31, Quantidade: 53 un, valor unitário: R$ 45,58, – Lote 32, Quantidade: 23 un, valor unitário: R$ 60,26, – Lote 42, Quantidade: 12 un, valor unitário: R$ 133,99, – Lote 43, Quantidade: 12 un, valor unitário: R$ 154,99, – Lote 53, Quantidade: 150 un, valor unitário: R$ 0,18, – Lote 55, Quantidade: 210 un, valor unitário: R$ 7,63, – Lote 62, Quantidade: 50 un, valor unitário: R$ 8,59; *** TOPMIX UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA:** – Lote 38, Quantidade: 60 un, valor unitário: R$ 38,90, – Lote 54, Quantidade: 110 un, valor unitário: R$ 22,16, – Lote 63, Quantidade: 23 un, valor unitário: R$ 46,97.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:641ACCA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 628/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 628/2025
O Município de Travesseiro/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 628/2025, o Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a Aquisição de peças novas, originais ou de primeira linha para manutenção da caminhonete Iveco Daily 45-170 CS Placa JBC-3B52.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.
CONTRATADO (A): C E D DE SOUZA LTDA.
CNPJ Nº 22.210.596/0001-97.
VALOR: R$ 17.498,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Travesseiro, 15 de maio de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:C3125572

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: C E D DE SOUZA LTDA.
CNPJ Nº 22.210.596/0001-97.
OBJETO: Aquisição de peças novas, originais ou de primeira linha para manutenção da caminhonete Iveco Daily 45-170 CS Placa JBC-3B52.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Eletrônica Art. 75 II nº 628/2025.
PRAZO/VALIDADE: 15 de maio de 2026.
VALOR TOTAL: R$ 17.498,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Travesseiro, 15 de maio de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:86240509

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Fabiel Cristóvão Port, Prefeito Municipal de Três Coroas, HOMOLOGA o processo licitatório, referente ao Chamamento Público n° 001/2025, para fins de CREDENCIAMENTO, de pessoas jurídicas do Município de Três Coroas, que destina-se a permissão de uso gratuito, de caráter unilateral, discricionário e precário para o preenchimento de vagas para expositores do estande coletivo na **SICC 2025 – Salão Internacional do Couro e do Calçado 2025**, que ocorre entre os dias 13 a 15 de maio de 2025, no Serra Park, Gramado/RS, visando que às micros e pequenas empresas possam participar de forma subsidiada, proporcionando-lhes oportunidade de estarem frente a frente com os principais lojistas de todo país, com base artigo 79, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, conforme mapa abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
W.W. EXPORT	07.211.472/0001-32
M. P. DOS SANTOS & CIA LTDA	16.747.963/0001-93
EMBALIFE INDUSTRIA DE TERMOSPLASTICOS LTDA	07.324.846/0002-07
INDUSTRIA DE CALÇADOS PARABELA LTDA	23.924.229/0001-18
DIEGO CAVALLIN	34.915.594/0001-82
CALCADOS DIVALORI LTDA	07.502.869/0001-83
LEVINE CALCADOS LTDA	10.888.434/0001-23
PEROLA INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA	05.856.589/0001-48
ANDARTE INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA	31.374.678/0001-68
CALCADOS QSONHO LTDA	97.969.620/0001-75
INDUSTRIA DE CALCADOS MULHER SOFISTICADA LTDA	14.830.936/0001-54

Três Coroas, em 15 de maio de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:59DCFCEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA 27/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

ODAIR ADILIO PELICIOLI, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Administrativo nº 056/2025, Dispensa de Licitação nº 027/2025, autorizo a contratação da empresa ADACIR P. FAVERO ME, inscrição no CNPJ nº 52.058.340/0001-77, situada na V. Linha Passo do Lobo, 360, Interior, em Trindade do Sul/RS, CEP: 99.615-000, visando o fornecimento de Tubos de Concreto para atender a demanda do Município de Trindade do Sul/RS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas na FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERÊNCIA apresentados pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito, com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei Federal nº. 14.133/2021, pelo montante total de R$ 61.497,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ligiane Dos Santos
Código Identificador:8C967E6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 126/2025
Dispensa de Licitação nº 71/2025
Aviso de Dispensa de Licitação nº 68/2025
O município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança e parecer jurídico, realizou a aquisição de peças para manutenção da motoniveladora XCMG, ano 2014, patrimônio 40970, chassi nº G180D722024, conforme especificações constantes no Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação da Empresa HIDRAUFOUR – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.896.360/0001-25, que apresentou o valor total de R$ 4.954,76 (quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE MAIO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:BF36B1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 109/2025
Dispensa de Licitação nº 63/2025
Aviso de Dispensa de Licitação nº 61/2025
O município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, realizou a contratação de empresa para prestação de serviço de desmontagem de peças mecânicas e estruturais, montagem e reinstalação das peças a serem substituídas ou reparadas, e teste de funcionamento no veículo Ambulância SEMU, Placa IZN3E34, conforme especificações constantes no Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação da Empresa GABRIEL SOUZA MILLER, inscrita no CNPJ nº 43.901.120/0001-72, que apresentou o valor total de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE MAIO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:3452DE5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 925/2025
Edital de Licitação: 05/2025
Modalidade: Concorrência Eletrônica
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma dos Banheiros e Camarins da Casa da Cultura Dr. José Mariano de Freitas Beck, em regime de empreitada global, com recursos de Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e recursos próprios do município
No exercício de minhas atribuições, tendo em vista o que me faculta a lei, diante do regular procedimento do processo licitatório, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o objeto licitado a empresa **CENTRAL SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 54.883.916/0001-66, ofertante do valor global de **R$ 136.950,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e cinquenta reais).**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:4F196C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Central Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma dos Banheiros e Camarins da Casa da Cultura Dr. José Mariano de Freitas Beck, em regime de empreitada global, com recursos de Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e recursos próprios do município
VALOR: R$ 136.950,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data da autorização para início dos serviços
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 05/2025
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

Tupanciretã, 14 de maio de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:8078CDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025

LOCATÁRIO: Município de Tupanciretã
LOCADOR: Cleiton Davila Callai
OBJETO: Locação de um imóvel, localizado na Rua Senador Pinheiro Machado, nº 707, no Bairro Martins, registrado sob a matrícula nº 7.556 do Ofício de Registro de Imóveis de Tupanciretã/RS, que será destinado para as instalações da Unidade de Acolhimento Síria Maria Vendruscolo Soldera (Casa de Passagem)
VALOR: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2028
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 019/2025
AMPARO LEGAL: Artigo 74, inciso V, § 5º da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 14 de maio de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:E2F88E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 3.908/2025 – 1DOC REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025
PROCESSO LC: 789/2025 CONTRATO Nº 111/2025

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025,** em favor do senhor **CLEITON DAVILA CALLAI,** para locação de um imóvel, localizado na Rua Senador Pinheiro Machado, nº 707, no Bairro Martins, registrado sob a matrícula nº 7.556 do Ofício de Registro de Imóveis de Tupanciretã/RS, que será destinado para as instalações da Unidade de Acolhimento Síria Maria Vendruscolo Soldera (Casa de Passagem), no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais, pelo período de 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2028, com base no artigo 74, inciso V, § 5º da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 14 de maio de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:96C122FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac AR/RS

OBJETO: Realização, pela Contratada, de 05 (cinco) "Cursos/Oficinas de Treinamento e Qualificação Profissional – Geração de Renda", para as famílias acompanhadas pelos serviços do Serviço de Atendimento Integral à Família- PAIF e/ou famílias inscritas no Cadastro Único
VALOR GLOBAL: R$ R$29.809,00 (vinte e nove mil, oitocentos e nove reais), pelas oficinas a serem realizadas

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2025 a 30 de novembro de 2025.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 720/2025

AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

Tupanciretã, 12 de maio de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:4B688C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.543/2025 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 720/2025 PROCESSO LC: 768 CONTRATO Nº 109/2025

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 720/2025,** em favor do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC AR/RS,** para realização, pela Contratada, de 05 (cinco) "Cursos/Oficinas de Treinamento e Qualificação Profissional – Geração de Renda", para as famílias acompanhadas pelos serviços do Serviço de Atendimento Integral à Família- PAIF e/ou famílias inscritas no Cadastro Único, no valor global de **R**$ R$29.809,00 (vinte e nove mil, oitocentos e nove reais), pelas oficinas a serem realizadas, pelo prazo de 01 de junho de 2025 a 30 de novembro de 2025, com base no artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

Tupanciretã, 12 de maio de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:AD685066

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **02 de junho de 2025, às 8h30min,** procederá a abertura da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 07/2025**, tipo Menor Preço Global, para Contratação de Empresa para Serviços de Construção de uma Subestação de Energia Padrão RGE - 300kVA, com fornecimento de materiais e serviços, em regime de empreitada global, com recursos próprios do município. O Edital completo está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272 7514 / 99706 5486 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 14 de maio de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:9D3B7154

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 04/2025 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais de expediente para todas as secretarias do Município, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 29/05/2025, às 09h00min, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no Site:www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

PAULINHO LUDWIG,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ivo Neumann Dhein
Código Identificador:CBFEDE5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 071/2025

RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE TUPARENDI PARA CUMPRIMENTO DE REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS REFERENTE AO EDITAL N° 068/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO** da seleção de **professores do quadro efetivo** interessados em cumprir **regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais**, de que trata o Edital N.° 068/2025, conforme segue:
DA LISTA CLASSIFICATÓRIA:

Nome do Candidato	*Classificação*
Fabiana Fátima Sulzbach	1°
Raquel Fernanda Turra	2°

DO PRAZO RECURSAL:
Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil, seja, **16/05/2025**, para o candidato, querendo, interpor recurso, devidamente fundamentado, junto ao protocolo geral do Município.

Tuparendi-RS, 15 de maio de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:CB3EED6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2025

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a

homologação e resultado final após aplicado critério de desempate do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025, conforme segue:

Médico Pediatra

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	RAFAELA ALVES HANSEN	1º Lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 15 DE MAIO DE 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:E43528E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA. Oriundo da Tomada de Preços nº 15/2020. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo por 60 (sessenta) dias, respectivamente até 13/07/2025, de acordo com o Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 14/05/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:5C3A45FB

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que cancelou de forma unilateral o item nº 13 da Ata de Registro de Preços de Câmaras, Pneus e Protetores de Pneus novos para manutenção do estoque destinado as frotas leves e pesadas do Município, com a empresa BURICÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, oriunda do edital em epigrafe.

Venâncio Aires, 13/05/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:BE16B100

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que cancelou os itens (14, 17, 25, 27, 29, 31, 42 e 44) da Ata de Registro de Preços Tubos de Concreto e outros Artefatos de Cimento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO TABAÍ LTDA, oriunda do edital em epigrafe.

Venâncio Aires, 13/05/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:267D00DE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: TRANSPORTES COLETIVOS RECKZIEGEL LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023. Adita-se o Contrato em epígrafe, alterando o veículo que realiza o transporte no Trajeto 5 – item 01. Considerando a troca do veículo, o valor do quilômetro rodado deverá sofrer um decréscimo, a título de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos justificados em planilhas de custo juntadas aos autos, de modo que, passa a viger ao preço de R$ 9,33 (nove reais e trinta e três centavos) por quilômetro rodado, ordenado com base nas disposições do artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Venâncio Aires, 15/05/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:0782633C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - Nº 04/2025

É inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, que tem como objeto "**Prova de Certificação RPPS"** para dois servidores, com fulcro no artigo 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR	Valor total de R$640,00 (seiscentos e quarenta reais)
PRAZO	Pagamento à vista.
DOTAÇÃO	2086 – 3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:B90CD314

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 29 de maio de 2025** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE VACINAS E KITS DE DIAGNÓSTICO PARA ANIMAIS,** conforme Edital de nº **80/2025**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 15 de maio de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:38BC99EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 115

Altera o decreto n° 376 de 30 de Dezembro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei 1.111**, de 06 de junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º O Art. 2° do Decreto n° 376/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A área total do condomínio é de **340.092,00 m²** (trezentos e quarenta mil e noventa e dois metros quadrados), distribuídos nas seguintes áreas:

	DESCRIÇÃO	**ÁREA**	**%**
ÁREA COMUM	ÁREAS CONDOMINIAIS	152.273,53m²	46,57%
ÁREA PRIVATIVA	439 UNIDADES- AUTONÔMAS	174.699,25m²	53,43%
ÁREA TOTAL URBANIZAVEL		**326.972,78m²**	**100%**

DESCRIÇÃO	**ÁREA**	**%**
ÁREA URBANIZAVEL	326.972,78m²	96,14%
ÁREA DE LA.T + NÃO EDIFICANTE	13.119,22m²	3,86%
ÁREA TOTAL	**340.092,00m²**	**100%**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 14 de Maio de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração
Processo 100572/2023

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:73E29143

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2025

Nº 144/2025	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO SUL
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para arbitragem para futebol de campo, totalizando 22 (vinte e duas) partidas, com arbitragem para futebol de campo adulto e 1 (uma) partida com arbitragem da federação gaúcha de futebol
VALOR	R$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 9 (nove) meses
DOTAÇÃO	**01 06 01 Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.05 SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS** **04.122.0001.2138.0000 manutenção da secretaria de turismo** 1500 Recursos não Vinculados de impostos
AMPARO LEGAL	Processo nº 159642/2025
DATA ASSINATURA	07/05/2025
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:FA50015D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2025

Nº 145/2025	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TRATORMAK LTDA – ME.
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a aquisição de mão de obra para manutenção do veículo placa JVC 1202 e de peças para a manutenção do mesmo
VALOR	R$ 14.458,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 03 meses
DOTAÇÃO	**01 05 01 Secretaria de obras** **3.3.90.30.39 Material para manutenção de veículos** **04.122.0001.2131.0000 manutenção da secretaria de obras** **3.3.90.39.17 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos** 1500 recursos não vinculados de impostos
AMPARO LEGAL	Processo nº 155603/2025
DATA ASSINATURA	08/05/2025
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7AA9D499

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2025

Nº 146/2025	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA J. L. PORTARIA E VIGIA LTD
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de segurança para o evento XangriArte,
VALOR	R$ 13.864,00 (treze mil oitocentos e sessenta e quatro reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 03 (três) meses
DOTAÇÃO	**06 Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.77 Vigilância ostensiva/monitorada** **04.122.0001.2138.0000 Manutenção da secretaria de turismo** 0500 Recursos não vinculados de impostos
AMPARO LEGAL	Processo nº 160311/2025
DATA ASSINATURA	07/05/2025
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:CB593FE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2025

Nº 147/2025	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BERTINATO MAQUINAS LTDA
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de itens e mão de obra para manutenção do veículo pá carregadeira liugong
VALOR	R$ 12.435,09 (doze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e nove centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 06 (seis) meses
DOTAÇÃO	**01 05 01 Secretaria de Obras** **3.3.90.39.17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** **15.451.0009.2135.0000 manutenção das atividades e serviço de limpeza da cidade** **1500 Recursos não Vinculados de impostos** **01 05 01 Secretaria de Obras** **3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **15.451.0009.2030.0000 manutenção da malha viária do município** 1720 transferências da união referentes às participações na exploração de petróleo e gás natural destinados ao FEP – LEI 9.478/1997
AMPARO LEGAL	Processo nº 128301/2024
DATA ASSINATURA	07/05/2025
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F8A26BCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2025

Nº 148/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SANDRA DE LOURDES CAVALLI.**
OBJETO	•O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para elaboração e execução de plano de prevenção e proteção contra incendios (PPCI) para a equipe especializada TEA Xangri-Lá.
VALOR	R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	**A vigência do contrato será até de 60 (sessenta) dias**
DOTAÇÃO	**01 08 02 Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.05 Serviços tecnicos profissionais** **10.302.0013.2101.0000 MAC – Média e Alta Complexidade – Posto 24 horas** 1600 Transf.Fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde
AMPARO LEGAL	Processo nº 154872/2025
DATA ASSINATURA	07/05/2025

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7A3B6A5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025

Nº 149/2025	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CONVERSAS NA REDE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para proposta educacional do projeto Viva Inclusão
VALOR	R$ 217.125,00 (duzentos e dezessete mil cento e vinte e cinco reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**01 04 01 Secretaria de educação** **3.3.90.39.99 outros serviços de terceiros-pessoa juridica** **12.361.0030.2013.0000 educação fundamental** **1500 recursos não vinculados de impostos** **1001 identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino** **4.4.90.52.18 coleções e materiais bibliográficos** **12.361.0030.1085.0000 veículo, equipamento e material permanente – ensino fundamental** 1573 royalties e participação especial de petróleo e gás natural vinculados à educação – Lei nº 12.858/2013
AMPARO LEGAL	Processo nº 140902/2025
DATA ASSINATURA	06/05/2025
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:FC464882

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2025

Nº 150/2025	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual com motorista, totalizando 560 (quinhentos e sessenta) km para viagem da Escola Estadual de Xangri-Lá
VALOR	R$ 3.948,00 (três mil novecentos e quarenta e oito reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de até 12 meses
DOTAÇÃO	**01 04 01 Secretaria de educação** **3.3.90.39.72 VALE-TRANSPORTE** **12.361.0030.2013.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL** **1500 Recursos não vinculados de impostos** 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
AMPARO LEGAL	Processo nº 157740/2025
DATA ASSINATURA	07/05/2025

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:78BBE0DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024-34

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024-34
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 207, CEP 93.352-000– Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, e **RS - Produtos Hospitalares LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita noCNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00, localizada na Est Da Arrozeira, n° 30, bairro centro, Eldorado Do Sul/RS, CEP 92.990-000, telefone n° (51)3347.9017 e e-mail comercial1.rs@somahospitalar.com.br, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Ciceri, CPF 612.162.590-20, RG nº 3050536501emitido por SJS/II RS, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 05.2024-34, publicada em 17/06/2024 edição 3845 mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO
O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão dos seguintes itens, na ata firmada, ficando vigente o seguinte valor:

Item	Qtde Esti.	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
0054	53.900	UNI	EQUIPO PARA INFUSÃO DUAS VIAS - Confeccionado em PVC transparente, atóxico e apirogênico. Duas entradas com conectores Luer Lock (fêmea), tampa rosqueável e corta fluxo ("clamp"). Com conector que converte duas entradas em uma saída. Saída com conexão Luer Slip e tampa. Estéril, de uso único (descartável), embalagem individual. (Polifix ou equivalente)	Descarpack	R$ 0,65	R$ 35.035,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 01 de abril de 2025

GASPAR BEHNE-
Presidente do CP Sinos

MAURICIO CICERI--RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-
Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
2)_____
RG:
RG:

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

***RUY NORONHA* –**
OAB/RS 8001-
Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:CCA69926

DIRETORIA
6º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05-2024-26

6º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05-2024-26
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, **Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médico Hospitalares S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Vera Cruz/RS CEP 96.880-000, telefone n° (51) 3718.7600 e e-mail licitacaomedlive@medlive.com.br, neste ato representada pelo Sr. Maurício Buboltz Spengler, CPF nº 018.759.410-45, RG nº 5087066691 emitido por SJS/II RS, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente Sexto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 05-2024-26, publicada no Diário Oficial em 18/06/2024 edição 3846, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO
Considerando a viabilidade da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, ante as constantes alterações do mercado consoante documentação inclusa ao processo e pareceres técnicos, resolvem as partes realizar o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens abaixo, conforme segue:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor reequilibrado	Valor Total
0148	132.000	unid	Seringa 10 ml sem agulha - bico luer lock(rosca). Características: confeccionada emprolipropileno, estéril, transparante, atóxicaapirogênica, de uso único (descartável). Comcilindro siliconado (lubrificado). Com escalexterna gravada: escala numerada em traçolongos a cada 1 ml e a secundária a cad0,2ml, no mínimo. Embalagem individuacom abertura tipo pétala. Com selo doinmetro e registro na anvisa	Injex industrias cirurgicas	R$ 0,206	R$ 27.192,00

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 09 de abril de 2025

***GASPAR BEHNE*-**
Presidente Do CP SINOS

***MAURÍCIO BUBOLTZ SPENGLER*-**
Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médico Hospitalares S/A-
Compromitente

Testemunhas:

1)_____
RG:

2) _____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

***RUY NORONHA* –**
OAB/RS 8001.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:D81E0836

DIRETORIA
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05-2024-08

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05-2024-08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, **CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.038.394/0001-44, domiciliado na Av. Teresópolis, 3426, Porto Alegre/RS, CEP: 90870-000, telefone n° 51 3239-7718 e e-mail mam@psmed.com.br;paulomotta@psmed.com.br, neste ato representada pela Sra. Claudia Cristiani Oliveira Ferreira, inscrito no CPF nº653.748.430-87, RG nº 8041211072 emitido por SSP/RS, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 05-2024-26, publicada no Diário Oficial em 17/06/2024 edição 3845, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO
Considerando a viabilidade da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, ante as constantes alterações do mercado consoante documentação inclusa ao processo e pareceres técnicos, resolvem as partes realizar o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens abaixo, conforme segue:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor reequilibrado	Valor Total
0018	1.067	FR	Álcool gel 70% 5l - - deve possuir registro na anvisa	Supervale	R$ 38,40	R$ 40.972,80

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 23 de abril de 2025

GASPAR BEHNE-
Presidente Do CP Sinos

CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA-
Claudia Cristiani Oliveira Ferreira-
Compromitente

Testemunhas:

1)_____
RG:

2) _____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

RUY NORONHA –
OAB/RS 8001.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:139BFCDD

DIRETORIA
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06-2024-09

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06-2024-09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, **JT MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob onº 51.892.897/0001-46, localizada na Rua Bahia, n° 69, sala 05, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-270, e-mail:licitacao01.jt@gmail.com, telefone: (46) 98827-8027, neste ato representada pela Sra. Jerusa Aparecida Pitt Baseggio, CPF nº 054.562.379-03, RGnº 9.273.377-7 emitido por SESP/PR, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 06-2024-09, publicada no Diário Oficial em 26/08/2024 edição 3895, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO
Considerando a viabilidade da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, ante as constantes alterações do mercado consoante documentação inclusa ao processo e pareceres técnicos, resolvem as partes realizar o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens abaixo, conforme segue:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor reequilibrado	Valor Total
0028	9.500.000	CP	Omeprazol 20 mg capsula embalagem em blister	Belfar	R$ 0,067	R$ 636.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 02 de maio de 2025

GASPAR BEHNE-
Presidente Do CP SINOS

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO-JT MEDICAMENTOS LTDA –
Compromitente

Testemunhas:

1)_____
RG:

2) _____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

***RUY NORONHA* –**
OAB/RS 8001.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:81C399A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 15 DE MAIO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 807.900,00 (OITOCENTOS E SETE MIL, NOVECENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 807.900,00 (oitocentos e sete mil, novecentos reais) no Orçamento de 2025, Lei Municipal n° 1.550, de 10 de dezembro de 2024, nas seguintes dotações:

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
05	SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
002	DPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0110	Vias, Logradouros e Estradas	
26.782.0110.2028	Manut. Abert. Ruas, Avenidas e Estradas	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recurso Livre	
051700 - 3.3.3.90.39	Outros serviços de terc. - p. jurídica	50.000,00
26.782.0125	Serviço de Trânsito	
26.782.0125.2037	Sinalização de Trânsito	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recurso Livre	
054100 - 3.3.3.90.30	Material de consumo	250.000,00
054200 - 3.3.3.90.39	Outros serviços de terc. - p. jurídica	90.000,00
08	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
002	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0080	Educação de Crianças de 0 a 6 anos	
12.365.0080.2016	Manut. Desenv. Ativ. Esc. Educ. Infantil	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1068	Recurso FNDE - Educ. Infantil Novas Turmas	
820800 - 3.3.3.90.30	Material de consumo	6.000,00
822200 - 3.3.3.90.39	Outros serviços de terc. - p. jurídica	15.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1072	Recurso FNDE - Prog. Esc. Temp. Integral	
822500 - 3.4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	17.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
08	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
004	FUNDO MUN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
12.361.0082	Ensino Fundamental	
12.361.0082.2017	Manut. Desenv. Ens. Fundamental	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
840100 - 3.3.1.90.11	Vencimentos e vantag. fixas - pes. civil	55.000,00
842800 - 3.3.1.91.13	Contribuições patronais	8.000,00
12.365.0080	Educação de Crianças de 0 a 6 anos	
12.365.0080.2016	Manut. Desenv. Ativ. Esc. Educ. Infantil	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
841000 - 3.3.1.90.11	Vencimentos e vantag. fixas - pes. civil	135.000,00
842900 - 3.3.1.91.13	Contribuições patronais	14.000,00
12.361.0082	Ensino Fundamental	
12.361.0082.2017	Manut. Desenv. Ens. Fundamental	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
0031	FUNDEB	
841300 - 3.3.1.91.13	Contribuições patronais	3.900,00
12.365.0080	Educação de Crianças de 0 a 6 anos	
12.365.0080.2016	Manut. Desenv. Ativ. Esc. Educ. Infantil	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
0031	FUNDEB	
841400 - 3.3.1.91.13	Contribuições patronais	40.000,00
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
03	SECRET. DA ADMINISTRAÇÃO	
001	SECRET. DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0021	Administração Governamental	
04.122.0021.2004	Manut. Desenv. Ativ. Sec. Administ.	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recurso Livre	
030400 - 3.3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
06	SECRET. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS	
10.122.1003	Gestão da Política de Saúde	

10.122.1003.2049	Manut. Desenv. Ativ. Sec.Saúde e A.Social	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
060700 - 3.4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	5.000,00
10.301.0067	Atendimento Amb. Hosp. Saúde em Geral	
10.301.0067.2010	Assist. Amb. Méd. Hosp. e de Saúde Geral	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
062100 - 3.4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	35.000,00
003	FUND. MUN. DA ASSIST. SOCIAL - FMAS	
08.244.0046	Assistência Social em Geral	
08.244.0046.2092	Promoção de encontros, reuniões, palestras e conferências	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
1350	Fundo da Assist. Social	
064500 - 3.3.3.90.39	Outros serviços de terc. - p. jurídica	4.000,00
08	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
002	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0080	Educação de Crianças de 0 a 6 anos	
12.365.0080.2016	Manut. Desenv. Ativ. Esc. Educ. Infantil	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
081700 - 3.4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	15.000,00
003	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0082	Ensino Fundamental	
12.361.0082.2017	Manut. Desenv. Ens. Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
083400 - 3.4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	55.000,00

Art.2° Para atender as despesas previstas no artigo 1º servirão como recursos:

I - O Superávit Financeiro do exercício de 2024, no valor de R$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais):
R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) da Fonte de Recurso STN 501- Outros Recursos não Vinculados; e
R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) da Fonte de Recursos STN 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

II - O excesso de arrecadação no valor de R$ 255.900,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos reais):
R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) da Fonte de Recurso STN 540 - Transferências do FUNDEB; e
R$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais) da Fonte de Recurso STN 543 - Transferências do FUNDEB VAAR.

III - A redução no valor de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRET. DA ADMINISTRAÇÃO	
001	SECRET. DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0021	Administração Governamental	
04.122.0021.2004	Manut. Desenv. Ativ. Sec. Administ.	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recurso Livre	
030900 - 3.4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	20.000,00
04	SECRET. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	
001	SECRET. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	
04.122.0021	Administração Governamental	
04.122.0021.2005	Manut. Desenv. Ativ. Sec. Faz. e Plan.	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recurso Livre	
040600 - 3.4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	10.000,00
08	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
002	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0080	Educação de Crianças de 0 a 6 anos	
12.365.0080.2016	Manut. Desenv. Ativ. Esc. Educ. Infantil	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
080900 - 3.3.1.90.11	Vencimentos e vantag. fixas - pes. civil	55.000,00
003	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0082	Ensino Fundamental	
12.361.0082.2017	Manut. Desenv. Ens. Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
082400 - 3.3.1.90.11	Vencimentos e vantag. fixas - pes. civil	15.000,00
007	ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	
12.364.0090	Assistência a Estudantes Ens. Superior	
12.364.0090.1043	Transporte p/ estudantes do Ens. Superior	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recurso Livre	
086300 - 3.3.3.50.43	Subvenções sociais	24.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 15 de maio de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ANEXO I

FONTE DE RECURSO 540 - FUNDEB			
	meses	R$	%
Receita Prevista	12	4.800.000,00	100,00
Receita arrecadada no período (até 30/04/2025	4	1.685.318,26	35,11
Arrecadação prevista p/ o período		1.600.000,00	33,33
Excesso de arrecadação realizado		85.318,26	5,33
Arrecadação prevista	8	3.200.000,00	66,67
Estimativa de excesso de arrecadação		170.636,52	5,33
Estimativa de arrecadação		3.370.636,52	
Tendência da arrecadação para o exercício	12	5.055.954,78	105,33
Total estimado do excesso de arrecadação		**255.954,78**	5,33

FONTE DE RECURSO 543 - FUNDEB VAAR			
	meses	R$	%
Receita Prevista	12	70.000,00	100,00
Receita arrecadada no período (até 30/04/2025	4	67.299,89	96,14
Arrecadação prevista p/ o período		23.333,33	33,33
Excesso de arrecadação realizado		43.966,56	188,43
Arrecadação prevista	8	46.666,67	66,67
Estimativa de excesso de arrecadação		87.933,11	188,43
Estimativa de arrecadação		134.599,78	
Tendência da arrecadação para o exercício	12	201.899,67	288,43
Total estimado do excesso de arrecadação		**131.899,67**	188,43

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:0EBEA12B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.03/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 08.2025

Aos quatorze dias do mês de maio de 2025, o MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Dilse Josefina Klein Bicigo, nos termos do art. 82 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto Executivo nº 091/2023, de 21 de dezembro de 2023, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025** para **REGISTRO DE PREÇOS**, homologado em 09/05/2025, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais aquisições dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2025, materiais de limpeza e higiene, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

O **GERENCIADOR DA ATA** não se obriga a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS REGISTRADOS

Empresa detentora da ata terá os preços registrados da tabela abaixo, tendo sido o referido preço oferecido pela licitante cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar.

Nos valores registrados, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

FORNECEDOR: SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº. 09.110.229/0001-53

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
18	40	UN	Isqueiros - Acende 3.000 vezes, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. MARCA: CRICKET	R$5,53	R$221,20
41	38	PCT	Prendedor de roupas de plástico - embalagem com 12 und. MARCA: GABOARDI	R$2,72	R$103,36
44	82	UN	RODO 40CM , Rodo plástico, 40cm, borracha em E.V.A. resistente, possuir duas borrachas macias e flexíveis, cabo em chapa encapada. Possuir apoios para prender o pano de chão. MARCA: SÃO LOURENÇO	R$6,08	R$498,56
45	61	UN	RODO 60CM RODO, Rodo plástico, 60cm, borracha em E.V.A. resistente, possuir duas borrachas macias e flexíveis, cabo em chapa encapada. Possuir apoios para prender o pano de chão. MARCA: SÃO LOURENÇO	R$9,90	R$603,90
46	43	UN	Rodo Limpa Vidros com extensor de 3 metros MARCA: PROFI	R$148,00	R$6.364,00
52	20	PCT	Saco de lixo para resíduos contaminados de 50L, com 100 und MARCA: DSL	R$23,09	R$461,80
53	20	PCT	Saco de lixo para resíduos contaminados de 100L, com 100 und MARCA: DSL	R$45,36	R$907,20
67	46	UN	Cabo extensor, dimensões: 2,5 x 2,1 x1,60 cm, ajustável até 1,60 cm MARCA: BETTANIN	R$38,34	R$1.763,64

2

FORNECEDOR: LUIZ HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME

CNPJ Nº. 19.885.795/0001/90

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
07	45	UN	Bobina plástica picotada para alimentos, própria para freezer e micro-ondas, capacidade de 5 litros, rolo com 1000 un , plástico transparente e atóxico. MARCA: TUBSPACK	R$40,00	R$1.800,00
13	65	PCT	Esfregão de aço, aplicação limpeza geral embalagem com no mínimo 2 unidades MARCA: ANGELINA	R$1,80	R$117,00
17	400	PCT	Guardanapo de papel branco 20 Cm x 23 com 50 und. Cada, com Folha Simples MARCA: BELA VISTA	R$1,35	R$540,00
26	40	CX	Luvas de vinil descartável para procedimento não cirúrgico sem pó - caixas com 100 pares tamanho P MARCA: MEDIX	R$12,30	R$492,00
27	93	CX	Luvas de vinil descartável para procedimento não cirúrgico sem pó - caixas com 100 pares tamanho M MARCA: MEDIX	R$12,30	R$1.143,90
28	28	CX	Luvas de vinil descartável para procedimento não cirúrgico sem pó - caixas com 100 pares tamanho G MARCA MEDIX	R$13,50	R$378,00
32	300	UN	PANO CHÃO ATOALHADO, PANO COM MEDIDA DE NO MÍNIMO 0.50X1.00M MARCA: MARTINS	R$7,00	R$2.100,00
34	150	UN	Pano de Prato atoalhado, 100% algodão, com medidas mínimas de 0,45cm x 0,75cm, com bainha. MARCA: MARTINS	R$2,90	R$435,00
40	335	UN	Pedra desodorizante para vaso sanitário mínimo 25g, com suporte tipo tela externa, vários aromas. MARCA: SANY	R$1,00	R$335,00
43	100	UN	Rodo com espuma, base madeira grampeado, cabo de madeira, com esponja de alta qualidade. (tamanho 30 cm). MARCA: DONNA/FLASH LEVE	R$10,50	R$1.050,00
57	75	CX	Sacola Plástica (tipo supermercado) 30x40cm - 1000 Unidades por caixa - de material reciclável. MARCA: ORLEPLAST	R$34,00	R$2.550,00
58	35	CX	Sacola Plástica (tipo supermercado) 50x60cm - 1000 Unidades por caixa - de material reciclável. MARCA: ORLEPLAST	R$99,00	R$3.465,00
60	100	UN	Toalha de rosto (tam. mínimo 48 cm x 80 cm), 100% algodão, macia, cores escuras. MARCA: MARTINS	R$9,00	R$900,00
61	63	UN	Toalha de banho (tam. Aprox. 70cm x 140cm), 100% algodão - macia, cores escuras MARCA: DOHLER	R$18,00	R$1.134,00
64	112	UN	Vassoura com cerdas de nylon plumadas de 33cm x 13cm x 9cm - com cabo, para multiuso de varrição de grandes áreas. MARCA: LIMPAMANIA	R$7,50	R$840,00
66	45	UN	Vassoura cabo longo esfregão de limpeza cabo 2m c/ espuma MARCA: DALCIN	R$56,00	R$2.520,00

4

FORNECEDOR: ROBERTO DE CONTO CIA LTDA, CNPJ Nº. 18.449.927/0001-79

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
23	80	UN	Lixeira inox 30L com tampa e pedal MARCA: MOR	R$188,00	R$15.040,00
25	33	UN	LIXEIRA inox 100 LITROS com pedal, com tampa. MARCA: BRINOX	R$702,00	R$23.166,00

4

FORNECEDOR: KAPRICHO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº. 27.403.752/0001-50

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
33	260	UN	Pano limpeza, material 100% algodão, (38cm x 58cm)(AxL), características adicionais tipo flanela, bordas lisa, aplicação limpeza geral MARCA: SAGA	R$2,40	R$624,00
51	107	GL	Sabonete líquido suave, embalagem gl. De 5L (diversos aromas). MARCA: PROQUILL	R$9,78	R$1.046,46
59	425	UN	Saponáceo cremoso: tensoativo aniônico, abrasivo, espessante, veículo e essência. Tensoativo Biodegradável, embalagem com 300ml MARCA: PROQUILL	R$2,60	R$1.105,00

4

FORNECEDOR: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 27.250.886/0001-88

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
63	20	PCT	toucas descartáveis com elástico pcte com 100 unidades MARCA:LAVIE	R$8,50	R$170,00

4

FORNECEDOR: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº. 29.322.621/0001-73

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
62	380	PCT	Toalhas umedecidas (com 100 unidades) - dermatologicamente testado. MARCA: JOE BABY	R$6,93	R$2.633,40

4

FORNECEDOR: OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº. 44.639.579/0001-02

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
14	960	UN	Esponja de limpeza - dupla face, composta de manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida, longa duração. MARCA: BETTANIM	R$0,50	R$480,00
35	150	UN	Pano de Prato, 100% algodão alvejado, com medidas mínimas de 0,45cm x 0,75cm, com bainha. MARCA: LEITE	R$2,90	R$435,00
37	330	FAR	Papel higiênico branco, macio, folha dupla) tipo especial, sem perfume (fardo com 64 rolos de 30m cada) MARCA:SUPERPEL	R$53,40	R$17.622,00
38	70	FAR	Papel higiênico rolão - 300 metros, gramatura – 18 a 20,5 g/m², fardo com 8 rolos. MARCA: SULPAPEIS	R$28,00	R$1.960,00
39	820	FAR	Papel toalha não reciclado 250 x 250 frd. Com 1000 und. (extra branco) MARCA: SULPAPEIS	R$8,50	R$6.970,00
68	200	CX	Papel toalha bobina 20g, 20cm x 200m 100% celulose, caixa com 6 rolos. MARCA: SULPAPEIS	R$0,5160	R$103,20

4

FORNECEDOR: ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº. 42.188.256/0001-14

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
54	575	PCT	Saco plástico de lixo micro sete, resistente capacidade de 30 litros, cor preta, embalagem com 100 und. MARCA: ESSAN	R$8,00	R$4.600,00
55	422	PCT	Saco plástico lixo micro sete, resistente, capacidade de 50 litros, cor preta, embalagem com 100 und. MARCA: ESSAN	R$11,00	R$4.642,00
56	895	PCT	Saco plástico lixo micro sete, resistente, capacidade de 100 litros, cor preta, embalagem com 100 und. MARCA: ESSAN	R$17,80	R$15.931,00

4

FORNECEDOR: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº.34.034.228.0001-14

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
12	50	UN	Embalagem de plástico resistente, transparente, capacidade de 5 kg/l, rolo de 100 unidades. MARCA: SHOWPACK	R$4,65	R$232,50
15	110	PCT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (COM 08 UNIDADES) Esponja de Lã de Aço com (8 unidades cada pacote). MARCA: VEGA	R$1,60	R$176,00
16	31	CX	Fósforo, curto fino, pct. Com 10 cx cada, 40un de fósforo por caixa. MARCA: GABOARDI	R$3,50	R$108,50
30	180	PCT	Naftaleno, aplicação em gavetas, guarda-roupas, estantes e armários. Embalagem de 50 gramas. MARCA: SANY	R$2,20	R$396,00

4

FORNECEDOR: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº. 12.811.487/0001-71

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
31	48	UN	Pá para juntar lixo, de plástico com cabo de 75,5 cm. MARCA: GAUCHA	R$5,86	R$281,28
36	12	UN	Papel filme PVC para embalar alimentos, atóxico, inodor, transparente, resistente 28 cm x 300 metros MARCA: LUSAFILM	R$32,53	R$390,36
47	58	UN	Rolo de papel alumínio 7,5m x 30 cm. MARCA: TERMICA	R$4,70	R$272,60

4

FORNECEDOR: HIGICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº. 10.899.548.0001-79

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
01	520	GL	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5 %, cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, essência, conservante, corante, acidificante e água, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas. Registro/autorização no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros. MARCA: HIGICLEAN	R$6,00	R$3.120,00
04	220	GL	Alvejante tira manchas sem cloro, testado dermatologicamente com indicação no rótulo. Conter externamente dados de identificação,	R$7,00	R$1.540,00

			procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde ou órgão competente, embalagem de 5 litros. MARCA: HIGICLEAN		
05	370	GL	Amaciante de roupa perfumado, aspecto físico líquido viscoso, Cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvantes, fragrâncias, 1,2 benzotiazolin-3-ona, corante, atenuador de espuma e água. diversas fragrâncias, embalagem de 5 litros. MARCA: HIGICLEAN	R$6,30	R$2.331,00
11	780	UN	Detergente de louça neutro. Composição: Tensoativos Aniônicos, Sequestrantes, Conservantes, Espessante, Coadjuvante, Corante e água. Embalagem de 1 litro MARCA: HIGICLEAN	R$2,90	R$2.262,00
19	270	UN	LIMPADOR/AROMATIZANTE de ambiente perfumado, concentrado. Aromas diversos. Produto de referência: Coala. Frasco de. no mínimo, 120ml. Validade mínima de 12 (doze) meses. Obs: - Deverá ser fornecido catálogo de aromas juntamente com a proposta de preços escrita, na contratação será informado o aroma que deverá ser fornecido. MARCA: HIGICLEAN	R$6,80	R$1.836,00
20	275	UN	Limpa vidros líquido, tradicional, com álcool, características adicionais desembaçante, embalagem com 500 ml com burrifador MARCA: HIGICLEAN	R$2,77	R$761,75
21	390	UN	Limpador multi uso, tipo aromatizado, aplicação limpeza em geral, embalagem de 500 ml MARCA: HIGICLEAN	R$1,95	R$760,50
42	94	GL	Produto para limpeza pesada de pisos cerâmicos (removedor de limos e mofos) frasco 5 litros, sem cheiro MARCA: HIGICLEAN	R$7,80	R$733,20

4

FORNECEDOR: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº. 29.755.673/0001-33

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
10	780	UN	Desodorizador, essência floral, apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, embalagem de 360 ml. aroma (pétala de rosa, cravo e canela). MARCA: LEVE & USE	R$7,40	R$5.772,00

4

FORNECEDOR: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 19.633.424/0001-11

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
02	1.165	UN	Álcool etílico, hidratado, aplicação limpeza, liquido incolor/, concentração 70% INPM gl, embalagem de 1 litro, indicado como antisséptico tópico. MARCA: SUPERVALE	R$5,44	R$6.337,60
03	127	GL	Antisséptico para mão aspecto: gel transparente, odor: característico alcoólico PH: 6,5 a 7,5, cor: Incolor, álcool gel 70 %. Embalagem de 5 litros MARCA: SUPERVALE	R$34,30	R$4.356,10
50	1.082	KG	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, características adicionais branqueador e amaciante 1 kg MARCA: MR CLEAN	R$3,43	R$3.711,26

FORNECEDOR: SUELEN DAIANE KANIS, CNPJ Nº. 23.608.114/0001-14

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
65	75	UN	VASSOURA GRANDE DE PALHA. MARCA: COLONIAL	R$13,31	R$998,25

FORNECEDOR: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 23.829.339/0001-09

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
29	216	CX	Máscara cirúrgica tripla com filtro antiviral, com clipe nasal, com elástico, descartável, na cor branca, formato anatômico, caixa com 50 und MARCA: MASCARA	R$4,35	R$939,60

FORNECEDOR: B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº. 33.716.536/0001-67

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
09	570	GL	Desinfetante sanitário embl. De 5 litros (eucalipto, jasmim, herbal e floral) Componentes Ativos: 0,45% de Cloreto de Benzil Alquil Dimetil Amônio / Cloreto de Didecil Dimetilamônio e 0,35% de Cloreto de Cetil Trimetil Amônio MARCA: DESINFETANTE BF/BF	R$6,14	R$3.499,80
22	265	GL	Limpador para Cozinha, removedor de gordura e sujeira difícil, para limpeza fácil e rápida. Para uso em bancadas, azulejos, pias e áreas de trabalho. - Desengordurante 5 litros	R$6,67	R$1.767,55

FORNECEDOR: TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº. 40.524.583/0001-74

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
24	31	UN	Lixeira inox 50L com tampa e pedal MARCA: ECOBIN	R$340,00	R$10.540,00

FORNECEDOR: ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ Nº. 52.996.455.0001-02

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
06	80	UN	Balde, material plástico resistente, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 15 litros, diversas cores. MARCA: ARQPLAST	R$8,52	R$681,60

FORNECEDOR: RAFAEL GORGEN LTDA, CNPJ Nº. 55.240.764/001-46

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
08	1.330	PCT	Copos plásticos descartáveis de 200 ml, de polipropileno atóxico. Massa mínima do do copo deve estar de acordo com a NBR 14.865.Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação para reciclagem "PP" conforme a NBR 13230 e capacidade do copo. Embalagem deverá possuir selo ABNT - com 100 unidades MARCA: TOTALPLAST	R$4,600	R$6.118,00
48	215	UN	Sabão em barra, neutro, glicerinado, testado dermatologicamente, barra com 200 gramas MARCA: ZAVASKI	R$2,17	R$466,55
49	215	UN	Sabão em barra- sabão barra glicerina, com 400 grama. MARCA: HIGYES	R$5,26	R$1.130,90

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PEDIDO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

As **secretarias** solicitarão os materiais conforme necessidade, através da Ordem de Compravia e-mail à **CONTRATADA**.

Juntamente com a Ordem de Compra, serão enviados o endereço e o nome do responsável para recebimento das mercadorias. Os possíveis endereços de entrega serão, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA	ENDEREÇO	FONE
Centro Administrativo	Rua Mário Linck, 352, Centro, Almirante Tamandaré do Sul/RS.	54 3196-9980

Devem-se observar a entrega em horário de expediente da Administração: 08:00h às 12:00h e 13h15m às 17h15m.

A CONTRATADA deverá entregar os produtos solicitados através da Ordem de Compra no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contando-se o prazo a partir do recebimento da Ordem de Compra.

O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, pelo mesmo período, desde que requerido pela contratada, devidamente justificado e aceito pela contratante.

A **CONTRATADA** deverá entregar os materiais diretamente em cada secretaria, sendo que os mesmos deverão ser carregados e descarregados por funcionários da empresa **CONTRATADA** ou terceirizada pela mesma.

Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas de embalagem, seguros, tributos, encargos trabalhistas eprevidenciários decorrentes do fornecimento.

Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas de transporte decorrentes do fornecimento.

Os produtos deverão possuir no mínimo 12 (doze) meses de validade no ato da entrega.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕE DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O objeto contratado será recebido **provisoriamente** pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

A entrega poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita 10 (dez) dias corridos, após o recebimento provisório, após a verificação da qualidade do serviço executado e consequente aceitação.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento do objeto licitado, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses **a contar de 14 de maio de 2025,** podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021.

A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico supracitado, terá sua íntegra após assinada e homologada, disponibilizada no sítio oficial desta Municipalidade.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega da mercadoria e apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação do gestor e fiscal do serviço, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário, conforme ordem cronológica de pagamentos obedecendo a exigibilidade do crédito.

Será obrigatório constar no corpo de cada Nota Fiscal emitida, em local de fácil visualização, a indicação do contrato administrativo e da ordem de compra ou nota de empenho, bem como dados bancários para depósito, a fim de se acelerar o trâmite do documento fiscal para pagamento.

No pagamento serão retidas do valor da contratação todas as retenções previdenciárias, impostos e taxas permitidos naLei.

Na hipótese da licitante ser optante do SIMPLES, a empresa deverá informar através de declaração ou na Nota Fiscal a alíquota de ISSQN a ser recolhido.

A CONTRATADA deverá fornecer os dados bancários para o pagamento, tais como banco, agência, conta corrente da empresa.

Na nota fiscal, recibo ou documento equivalente é obrigatório que a CONTRATADA informe o valor de retenção do IRRF da prestação de serviços realizadas para o Município de Almirante Tamandaré do Sul (RS), conforme disposto na IN RFB nº 1.234/2012.

A **CONTRATADA** deverá fornecer os dados bancários para o pagamento, tais como banco, agência, conta corrente da empresa.

Os pagamentos serão realizados desde que não haja fato impeditivo pela Detentora da Ata, conforme preconiza o Art. 14 da Lei nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar o recebimento do objeto solicitado.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021, onde o fiscal e gestor serão os responsáveis pela verificação da regularidade da contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até

que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento deseus créditos.
Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada ampla defesa.
A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES DA ATA

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrente de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.
O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores que não aceitarem readequar seus valores propostos aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder a revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a ordem de compra, nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar aumentar o valor registrado na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado;
Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal; **b)**Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas,
previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante;
Fornecer os produtos no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do material, reservando à contratante o direito de recusá- lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento dos produtos que não atendam ao especificado;
Quando for o caso, comunicar imediatamente à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos produtos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;
Corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximode 07 (sete) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante. A CONTRATANTE poderá rejeitar o produto no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, caso constatadas irregularidades no atendimento às especificações;

Na constatação de defeitos de fabricação, não detectados quando da entrega, ficará a CONTRATADA responsável pela troca do produto, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis;

É vedado à CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, as obrigações do contrato;
Os produtos deverão ser transportados e entregues protegidos contra fatores externos que possam causar danos, comprometendo seu estado, qualidade e utilização;
Responsabilizar-se pela completa entrega dos produtos, inclusive pela retirada, quando constatadas quaisquer impropriedades nos mesmos;
Responsabilizar-se, integralmente, pelos seus empregados alocados na execução do objeto do contrato, arcando com todos os custos, salários, transporte, refeição, verbas legais, trabalhistas, fundiárias ou de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente; e
A CONTRATANTE rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com
o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da CONTRATANTE notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento; e
As despesas de transporte decorrentes do fornecimento dos materiais serão de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
9.1. São obrigações da Contratante:
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, Edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I);
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas no Termo de Referência;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada viabilizando a boa execução do objeto contratado;
Proporcionar à contratada as condições para que possa fornecer os materiais dentro das normas estabelecidas;
Solicitar a entrega dos materiais conforme a necessidade, através da Ordem de Compra, nota de empenho oudocumentos equivalentes;
Gerenciar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos desua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento; e
Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.
CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
O Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:
Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampladefesa, quando:
A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
A Detentora não formalizar a Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora der causa à rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
f) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
g) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
h) Caso não seja assinada a Ata de Registro de Preço no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ser aceito ou não pela Administração;
i) A Licitante que convocada para assinar o documento deixar de fazê-lo no prazo fixado acima será excluída.
10.1.2. Pela Detentora da Ata de Registro de Preços quando:
a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
b) A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ocorrer antes do pedido de entrega dos produtos por esta Municipalidade;
c) A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.
d) Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à detentora, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
d1) Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
10.2. A comunicação do cancelamento do desconto registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GERENCIAMENTO E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
11.1. O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.
11.2. São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle eadministração da ARP, as seguintes obrigações:
a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação àsnovas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aquelesregistrados na ata.
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos, através de Servidor designado para tal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS

O licitante/contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
dar causa à inexecução parcial do contrato;
dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviçospúblicos ou ao interesse coletivo;
dar causa à inexecução total do contrato;
deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para a Administração Pública;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A sanção prevista no inciso I do item 12.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
A sanção prevista no inciso II do item 12.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.
A sanção prevista no inciso III do item 12.2 desta ata será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal, pelo prazo de 3 (três) anos.
A sanção prevista no inciso IV do item 12.2. desta ata será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 12.2.4, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
A sanção estabelecida no inciso IV do item 12.2 deste edital será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
I. quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.
As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 12.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
A aplicação das sanções previstas no item 12.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dodano causado à Administração Pública.
Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 12.2. desta ata, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 12.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento desta Municipalidade.
Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Executivo nº
091/2023, e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico do qual ela se originou.
Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Justos e acordados firmam o presente, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.
E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sra. Dilse Josefina Klein Bicigo – Prefeita Municipal, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 14 de março de 2025

Municipio De Almirante Tamandaré Do Sul
DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO-
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador

Fornecedor:
SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,
CNPJ Nº09.110.229/0001-53

Fornecedor:
LUIZ HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME
CNPJ Nº. 19.885.795/0001/90

Fornecedor:
ROBERTO DE CONTO CIA LTDA,
CNPJ Nº. 18.449.927/0001-79

Fornecedor:
KAPRICHO DISTRIBUIDORA LTDA,
CNPJ Nº. 27.403.752/0001-50

Fornecedor:
DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ Nº. 27.250.886/0001-88

Fornecedor:
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA,
CNPJ Nº. 29.322.621/0001-73

Fornecedor:
OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,
CNPJ Nº. 44.639.579/0001-02

Fornecedor:
ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA,
CNPJ Nº. 42.188.256/0001-14

Fornecedor:
NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA,
CNPJ Nº. 34.034.228.0001-14

Fornecedor:
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA,
CNPJ Nº. 12.811.487/0001-71

Fornecedor:
HOGOCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,
CNPJ Nº. 10.899.548.0001-79

Fornecedor:
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,
CNPJ Nº. 29.755.673/0001-33

Fornecedor:
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA,
CNPJ Nº. 19.633.424/0001-11

Fornecedor:
SUELEN DAIANE KANIS,
CNPJ Nº. 23.608.114/0001-14

Fornecedor:
INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA,
CNPJ Nº. 23.829.339/0001-09

Fornecedor:
B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,
CNPJ Nº. 33.716.536/0001-67

Fornecedor:
TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA,
CNPJ Nº. 40.524.583/0001-74

Fornecedor:
ELEVATE UTILIDADES LTDA,
CNPJ Nº. 52.996.455.0001-02

Fornecedor:
RAFAEL GORGEN LTDA,
CNPJ N.º 55.240.764/001-46

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:2B89B6EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Registro de Preços nº 139/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025

Objeto: aquisição de diversos tipos de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para uso na segurança na realização de atividades profissionais por servidores municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSU, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAM, à Secretaria Municipal de Educação – SMED, à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU e à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC.

LOTE 01 – AVENTAL PVC					
Item	**Produto/Complemento**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1	**AVENTAL PVC** Especificações: Avental de segurança impermeável confeccionado em PVC com forro em poliéster com tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura. - Medidas aproximadas: 120cm x 70cm. - Cor: preto.	Arvoredo	UNIDADE	552	R$ 7,78
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 4.294,56

LOTE 13 – JARDINEIRAS COM BOTAS					
Item	**Produto/Complemento**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1	**JARDINEIRA TAMANHO P COM BOTAS TAMANHO 40** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	182	R$ 149,95
2	**JARDINEIRA TAMANHO P COM BOTAS TAMANHO 41** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	182	R$ 149,95
3	**JARDINEIRA TAMANHO P COM BOTAS TAMANHO 42** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	182	R$ 149,95
4	**JARDINEIRA TAMANHO P COM BOTAS TAMANHO 43** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	182	R$ 149,95
5	**JARDINEIRA TAMANHO P COM BOTAS TAMANHO 44** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	162	R$ 149,95
6	**JARDINEIRA TAMANHO P COM BOTAS TAMANHO 45** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	142	R$ 149,95
7	**JARDINEIRA TAMANHO M COM BOTAS TAMANHO 40** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	212	R$ 149,95
8	**JARDINEIRA TAMANHO M COM BOTAS TAMANHO 41** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	212	R$ 149,95
9	**JARDINEIRA TAMANHO M COM BOTAS TAMANHO 42** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	212	R$ 149,95
10	**JARDINEIRA TAMANHO M COM BOTAS TAMANHO 43** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	212	R$ 149,95
11	**JARDINEIRA TAMANHO M COM BOTAS TAMANHO 44** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	212	R$ 149,95
12	**JARDINEIRA TAMANHO M COM BOTAS TAMANHO 45** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	192	R$ 149,95
13	**JARDINEIRA TAMANHO G COM BOTAS TAMANHO 40** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	230	R$ 149,95
14	**JARDINEIRA TAMANHO G COM BOTAS TAMANHO 41** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	242	R$ 149,95
15	**JARDINEIRA TAMANHO G COM BOTAS TAMANHO 42** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	252	R$ 149,95
16	**JARDINEIRA TAMANHO G COM BOTAS TAMANHO 43** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	246	R$ 149,95
17	**JARDINEIRA TAMANHO G COM BOTAS TAMANHO 44** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	242	R$ 149,95
18	**JARDINEIRA TAMANHO G COM BOTAS TAMANHO 45** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	232	R$ 149,95
19	**JARDINEIRA TAMANHO GG COM BOTAS TAMANHO 40** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	212	R$ 149,95
20	**JARDINEIRA TAMANHO GG COM BOTAS TAMANHO 41** Especificações:	Arvoredo	UNIDADE	242	R$ 149,95

	Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.				
21	**JARDINEIRA TAMANHO GG COM BOTAS TAMANHO 42** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	242	R$ 149,95
22	**JARDINEIRA TAMANHO GG COM BOTAS TAMANHO 43** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	242	R$ 149,95
23	**JARDINEIRA TAMANHO GG COM BOTAS TAMANHO 44** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	242	R$ 149,95
24	**JARDINEIRA TAMANHO GG COM BOTAS TAMANHO 45** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	212	R$ 149,95
25	**JARDINEIRA TAMANHO XG COM BOTAS TAMANHO 40** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	152	R$ 149,95
26	**JARDINEIRA TAMANHO XG COM BOTAS TAMANHO 41** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	152	R$ 149,95
27	**JARDINEIRA TAMANHO XG COM BOTAS TAMANHO 42** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	212	R$ 149,95
28	**JARDINEIRA TAMANHO XG COM BOTAS TAMANHO 43** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	212	R$ 149,95
29	**JARDINEIRA TAMANHO XG COM BOTAS TAMANHO 44** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	212	R$ 149,95
30	**JARDINEIRA TAMANHO XG COM BOTAS TAMANHO 45** Especificações: Jardineira 100% impermeável, confeccionada em nylon emborrachado, com botas de PVC acopladas; ajuste com cordão e suspensório com engate. - Cor verde escuro.	Arvoredo	UNIDADE	202	R$ 149,95
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 938.986,90

Detentora: **AG Comércio e Distribuidora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.946.088/0001-86.

Alvorada, 14 de maio de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:08F45F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Registro de Preços nº 141/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025

Objeto: aquisição de diversos tipos de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para uso na segurança na realização de atividades profissionais por servidores municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSU, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAM, à Secretaria Municipal de Educação – SMED, à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU e à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC.

LOTE 02 – AVENTAL RASPA					
Item	**Produto/Complemento**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1	**AVENTAL DE RASPA** Especificações: Avental de segurança confeccionado em raspa de couro, fechamento através de tiras em raspa no pescoço e cintura, com fivelas para ajustes. - Medidas aproximadas: 120cm x 60cm.	3 Carlos	UNIDADE	132	R$ 28,84
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 3.806,88

LOTE 09 – CINTO DE SEGURANÇA / TALABARTE					
Item	**Produto/Complemento**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1	**CINTO DE SEGURANÇA - TIPO PARAQUEDISTA - TAMANHO M** Especificações: Cinto de Segurança para trabalho em altura e risco elétrico. Modelo paraquedista com 4 pontos de conexão, totalmente ajustável, com cinturão abdominal integrado. Atende ABNT NBR 15837/2010, aprovado pelo MTE/INMETRO, compatível com talabarte em "Y".	Steelflex	UNIDADE	113	R$ 204,03
2	**CINTO DE SEGURANÇA - TIPO PARAQUEDISTA - TAMANHO G** Especificações: Cinto de Segurança para trabalho em altura e risco elétrico. Modelo paraquedista com 4 pontos de conexão, totalmente ajustável, com cinturão abdominal integrado. Atende ABNT NBR 15837/2010, aprovado pelo MTE/INMETRO, compatível com talabarte em "Y".	Steelflex	UNIDADE	121	R$ 204,03
3	**CINTO DE SEGURANÇA - TIPO PARAQUEDISTA - TAMANHO GG** Especificações: Cinto de Segurança para trabalho em altura e risco elétrico. Modelo paraquedista com 4 pontos de conexão, totalmente ajustável, com cinturão abdominal integrado. Atende ABNT NBR 15837/2010, aprovado pelo MTE/INMETRO, compatível com talabarte em "Y".	Steelflex	UNIDADE	121	R$ 204,03
4	**CINTO DE SEGURANÇA - TIPO PARAQUEDISTA - TAMANHO XG** Especificações: Cinto de Segurança para trabalho em altura e risco elétrico. Modelo paraquedista com 4 pontos de conexão, totalmente ajustável, com cinturão abdominal integrado. Atende ABNT NBR 15837/2010, aprovado pelo MTE/INMETRO, compatível com talabarte em "Y".	Steelflex	UNIDADE	113	R$ 204,03
5	**TALABARTE DE SEGURANÇA EM Y** Especificações: Talabarte de Segurança duplo em forma de "Y" com absorvedor de impactos, dotado de três mosquetões de dupla trava, confeccionado em aço, sendo dois fixos na extremidade do "Y" e um mosquetão de segurança de dupla trava confeccionado em aço na junção, fixos através de costura reforçada. Atende ABNT NBR 15837/2010. Aprovado pelo MTE/Inmetro. Compatível com Cinto de segurança.	Steelflex	UNIDADE	165	R$ 204,03
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 129.150,99

LOTE 10 – COLETE DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO					
Item	**Produto/Complemento**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1	**COLETE DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO - TAMANHO M** Especificações: Colete Refletivo de alta visibilidade com bolsos; confeccionado em tecido fluorecente 100% poliéster. Com faixas reflexivas. - Fechamento: frontal com zíper. - Cor: amarelo.	Plastcor	UNIDADE	162	R$ 11,88

2	**COLETE DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO - TAMANHO G** Especificações: Colete Refletivo de alta visibilidade com bolsos; confeccionado em tecido fluorecente 100% poliéster. Com faixas reflexivas. - Fechamento: frontal com zíper. - Cor: amarelo.	Plastcor	UNIDADE	203	R$ 11,88
3	**COLETE DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO - TAMANHO GG** Especificações: Colete Refletivo de alta visibilidade com bolsos; confeccionado em tecido fluorecente 100% poliéster. Com faixas reflexivas. - Fechamento: frontal com zíper. - Cor: amarelo.	Plastcor	UNIDADE	222	R$ 11,88
4	**COLETE DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO - TAMANHO XXG** Especificações: Colete Refletivo de alta visibilidade com bolsos; confeccionado em tecido fluorecente 100% poliéster. Com faixas reflexivas. - Fechamento: frontal com zíper. - Cor: amarelo.	Plastcor	UNIDADE	222	R$ 11,88
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 9.610,92

LOTE 24 – PERNEIRA DE RASPA					
Item	**Produto/Complemento**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1	**PERNEIRA RASPA** Especificações: Perneira de segurança confeccionada em raspa de couro, fechamento em velcro.	3 Carlos	PAR	412	R$ 19,87
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 8.186,44

LOTE 26 – PROTETOR AUDITIVO – TIPO PLUG					
Item	**Produto/Complemento**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1	**PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG** Especificações: Protetor auditivo confeccionado em silicone, composto de um eixo com três flanges maciças e cônicas. Cordão em polipropileno e armazenamento em caixa plástica. Tamanho Único. Atenuação mínima de 15dB (NRRsf).	Camper	UNIDADE	740	R$ 1,18
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 873,20

Detentora: **CETRAQ Suprimentos e Equipamentos de Proteção Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.484.344/0001-17.

Alvorada, 14 de maio de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:2061EE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Registro de Preços nº 143/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025

Objeto: aquisição de diversos tipos de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para uso na segurança na realização de atividades profissionais por servidores municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSU, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAM, à Secretaria Municipal de Educação – SMED, à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU e à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC.

LOTE 11 – CORDA DE POLIAMIDA 12 MM					
Item	**Produto/Complemento**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1	**CORDA DE POLIAMIDA 12 MM** Especificações: Corda de segurança, para trava quedas, trançada de poliamida 12mm; Constituída em trançado triplo e alma central conforme Norma Regulamentadora - NR 18 e Portaria nº13 de 09/07/2002.	Itacorda	M	195	R$ 3,49
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 680,55

LOTE 17 – MÁSCARA DE SEGURANÇA					
Item	**Produto/Complemento**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1	**MÁSCARA DE SEGURANÇA PARA SOLDAGEM** Especificações: Máscara de solda, composta de celeron, com carneira de polipropileno e com regulagem através de ajuste de catraca. Possui visor basculante (articulado) que suporta uma placa de segurança na parte fixa, com visor de aproximadamente 45mm de altura e 100mm de largura e uma placa de cobertura com o filtro de luz tonalidade 10 na parte basculante.	Ledan	UNIDADE	142	R$ 52,41
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 7.442,22

LOTE 18 – ÓCULOS DE PROTEÇÃO – LENTE INCOLOR					
Item	**Produto/Complemento**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO - LENTE INCOLOR** Especificações: Óculos com apoio nasal e proteção lateral injetado em uma mesma peça. Visor e hastes em policarbonato incolor. Lentes com tratamento anti-risco.	Isso Mold	UNIDADE	770	R$ 2,53
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 1.948,10

LOTE 19 – ÓCULOS DE SEGURANÇA – LENTE CINZA					
Item	**Produto/Complemento**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1	**ÓCULOS DE SEGURANÇA - LENTE CINZA – SPY** Especificações: Óculos com lente única em policarbonato, armação sem pinos metálicos. Hastes em policarbonato tipo espátula. Lente cinza anti-risco.	Isso Mold	UNIDADE	1.022	R$ 2,53
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 2.585,66

Detentora: **Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.584.756/0001-86.

Alvorada, 14 de maio de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:63FC5CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Registro de Preços nº 144/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025

Objeto: aquisição de diversos tipos de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para uso na segurança na realização de atividades profissionais por servidores municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSU, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAM, à Secretaria Municipal de Educação – SMED, à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU e à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC.

LOTE 06 – CAPA DE CHUVA					
Item	**Produto/Complemento**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1	**CAPA DE CHUVA COM MANGA E CAPUZ - TAMANHO M** Especificações: Capa de Chuva confeccionada em PVC com forro poliéster, Mangas Longas, capuz, fechamento frontal por botões de pressão. Costuras através de Solda Eletrônica. - Cor: amarelo.	Brascamp	UNIDADE	202	R$ 14,55
2	**CAPA DE CHUVA COM MANGA E CAPUZ - TAMANHO G** Especificações: Capa de Chuva confeccionada em PVC com forro poliéster, Mangas Longas, capuz, fechamento frontal por botões de pressão. Costuras através de Solda Eletrônica. - Cor: amarelo.	Brascamp	UNIDADE	302	R$ 14,55
3	**CAPA DE CHUVA COM MANGA E CAPUZ - TAMANHO GG** Especificações: Capa de Chuva confeccionada em PVC com forro poliéster, Mangas Longas, capuz, fechamento frontal por botões de pressão. Costuras através de Solda Eletrônica. - Cor: amarelo.	Brascamp	UNIDADE	302	R$ 16,04
4	**CAPA DE CHUVA COM MANGA E CAPUZ - TAMANHO XXG** Especificações: Capa de Chuva confeccionada em PVC com forro poliéster, Mangas Longas, capuz, fechamento frontal por botões de pressão. Costuras através de Solda Eletrônica. - Cor: amarelo.	Brascamp	UNIDADE	302	R$ 18,00
5	**CAPA DE CHUVA COM MANGA MORCEGO E CAPUZ - TAMANHO M** Especificações: Capa de Chuva confeccionada em PVC, com forro em poliéster, costuras através de Solda Eletrônica, com Manga Raglan (morcego). Com capuz; fechamento frontal por botões de pressão. - Cor: amarelo.	Brascamp	UNIDADE	222	R$ 14,55
6	**CAPA DE CHUVA COM MANGA MORCEGO E CAPUZ - TAMANHO G** Especificações: Capa de Chuva confeccionada em PVC, com forro em poliéster, costuras através de Solda Eletrônica, com Manga Raglan (morcego). Com capuz; fechamento frontal por botões de pressão. - Cor: amarelo.	Brascamp	UNIDADE	322	R$ 14,55
7	**CAPA DE CHUVA COM MANGA MORCEGO E CAPUZ - TAMANHO GG** Especificações: Capa de Chuva confeccionada em PVC, com forro em poliéster, costuras através de Solda Eletrônica, com Manga Raglan (morcego). Com capuz; fechamento frontal por botões de pressão. - Cor: amarelo.	Brascamp	UNIDADE	322	R$ 16,04
8	**CAPA DE CHUVA COM MANGA MORCEGO E CAPUZ - TAMANHO XG** Especificações: Capa de Chuva confeccionada em PVC, com forro em poliéster, costuras através de Solda Eletrônica, com Manga Raglan (morcego). Com capuz; fechamento frontal por botões de pressão. - Cor: amarelo.	Brascamp	UNIDADE	322	R$ 18,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 36.489,36

Detentora: **Forte Sinal Equipamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.729.755/0001-15.

Alvorada, 14 de maio de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:5F5314BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Registro de Preços nº 145/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025

Objeto: aquisição de diversos tipos de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para uso na segurança na realização de atividades profissionais por servidores municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSU, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAM, à Secretaria Municipal de Educação – SMED, à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU e à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC.

LOTE 04 – CALÇA DE PVC IMPERMEÁVEL					
Item	**Produto/Complemento**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1	**CALÇA DE PVC IMPERMEÁVEL - TAMANHO M** Especificações: Calça de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, tipo pijama, cordão de poliéster na cintura para ajuste. - Cor: preta.	Total Capas	UNIDADE	382	R$ 19,62
2	**CALÇA DE PVC IMPERMEÁVEL - TAMANHO G**	Total Capas	UNIDADE	382	R$ 19,62

	Especificações: Calça de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, tipo pijama, cordão de poliéster na cintura para ajuste. - Cor: preta.				
3	**CALÇA DE PVC IMPERMEÁVEL - TAMANHO GG** Especificações: Calça de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, tipo pijama, cordão de poliéster na cintura para ajuste. - Cor: preta.	Total Capas	UNIDADE	382	R$ 19,63
4	**CALÇA DE PVC IMPERMEÁVEL - TAMANHO XG** Especificações: Calça de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, tipo pijama, cordão de poliéster na cintura para ajuste. - Cor: preta.	Total Capas	UNIDADE	382	R$ 19,63
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 29.987,00

Detentora: **MDX Comércio de EPI Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.401.485/0001-01.

Alvorada, 14 de maio de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:47349761

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 22/2021
De um lado, a **COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO IJUI LTDA**, permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, doravante denominada simplesmente **CERILUZ,** empresa com sede à Rua Reinoldo Schindler, 100, na cidade de Ijuí – RS, inscrita no CNPJ/MF, n.º 87.656.989/0001-74, legalmente representada e identificada ao final, e de outro o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, resolvem celebrar este aditivo ao contrato de fornecimento de energia elétrica ao sistema de Iluminação Pública n.º 22/2021, com base no Processo Administrativo n.º 473/2021, Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2021,
CONSIDERANDO QUE:
a) O serviço de iluminação pública é de responsabilidade do MUNICÍPIO.
b) Cabe ao MUNICÍPIO o ônus decorrente dos encargos de iluminação pública, como instalação, consumo, operação e manutenção dos equipamentos e materiais destinados à iluminação pública;
c) A política de iluminação pública deve continuar a ser traçada pelo MUNICÍPIO, inclusive quanto à definição dos planos de expansão;
d) Estamos incluindo novas lâmpadas em nosso contrato através deste termo aditivo para compor o cálculo do consumo mensal da Iluminação Pública do município de Augusto Pestana, baseado no tombamento do processo 562/2023, onde foi constado a adição de 22 lâmpadas do tipo LED de 200W de potência no loteamento Bernardi situado na localidade Arredores.
Pontua-se que uma lâmpada da mesma localidade foi removida, e duas tiveram suas características alteradas para estar de acordo com os ativos instalados in loco.
Os dados das lâmpadas adicionadas ao contrato podem ser no Anexo I.
A CERILUZ e o MUNICÍPIO têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelos seguintes termos e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO
1.1. Conforme definido no Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica ao Sistema de Iluminação Pública na Cláusula Sexta – Cadastro e Atualizações do Cadastro e Cláusula Sétima – Condições de Faturamento, a Ceriluz acrescentará mensalmente na fatura de energia elétrica o consumo referente as lâmpadas instaladas no loteamento totalizando a potência de 4400 W, calculando o consumo mensal conforme a Cláusula 7 do contrato vigente.
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO FORNECIMENTO
2.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1. A presente alteração passa a integrar e complementar o CONTRATO e obriga as PARTES e seus sucessores.
3.2. Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO, naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste Aditivo.

3.3. O Anexo II do CONTRATO vigente passará a vigorar conforme o Anexo I deste termo aditivo.
E, por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, assinam as PARTES o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, rubricando suas folhas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Augusto Pestana/RS, 15 de maio de 2025.

Município De Augusto Pestana
SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

Distribuidora
DIRLEI SCHIAVO
CPF 367.841.680-20

Testemunha:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

ANEXO I

Pontos de Iluminação Pública

INVENTÁRIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA

QTDE	POSTE	Nº LAMPADA	POTÊNCIA TOTAL (W)	REATOR TOTAL (W)	TIPO_DE_LAMPADA	FASE	LATITUDE_WGS84	LONGITUDE_WGS84
1	67485	4015	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,51598442	-53,98216848
1	88449	4092	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56273667	-53,95301507
1	68803	3976	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,50403618	-54,08422746
1	90081	4094	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,5631997	-53,95242668
1	90080	4093	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56300405	-53,95263409
1	64363	1922	150	26,0	VAPOR DE MERCÚRIO	CN	-28,44096972	-54,00450857
1	64364	1923	150	26,0	VAPOR DE MERCÚRIO	CN	-28,44049033	-54,00448873
1	64365	1924	150	26,0	VAPOR DE MERCÚRIO	CN	-28,44018965	-54,00481267
1	64367	1926	150	26,0	VAPOR DE MERCÚRIO	CN	-28,43950981	-54,0051653
1	64369	1927	150	26,0	VAPOR DE MERCÚRIO	CN	-28,43915386	-54,0059339
1	64371	1928	150	26,0	VAPOR DE MERCÚRIO	CN	-28,43899433	-54,00617977
1	64372	1929	150	26,0	VAPOR DE MERCÚRIO	CN	-28,43873245	-54,00655285
1	64373	1930	150	26,0	VAPOR DE MERCÚRIO	CN	-28,43838997	-54,00704409
1	62820	1931	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,48689505	-53,99305193
1	62792	1933	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,49280073	-53,99204083
1	62793	1934	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,49263264	-53,99226459
1	62821	1840	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,48744814	-53,99291771
1	62822	1841	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,48828919	-53,99270785
1	62834	1842	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,49037462	-53,99125229
1	62856	1843	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,49168677	-53,99187279
1	62857	1844	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,49213663	-53,99203415
1	62999	1846	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,47039154	-53,99518271
1	110075	2074	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,46884166	-53,99558774
1	88436	4088	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,56253246	-53,95380511
1	88437	4087	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56230726	-53,95354146
1	88435	4089	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,56278882	-53,95405942
1	120434	4520	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,51715168	-53,98205112
1	74101	3967	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,55856203	-53,95376735
1	74103	3968	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,55832333	-53,95293349
1	65458	2458	100	0,0	LED	AN	-28,48316805	-53,96113824
1	65600	3990	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,51770569	-53,97311757
1	90082	4095	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56351527	-53,95198843
1	88434	4090	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56315627	-53,95439406
1	88448	4091	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,56255372	-53,95325371
1	69984	4053	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,55871609	-53,9929243
1	69983	4048	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,55929014	-53,99292664
1	68590	3942	150	26,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,55583596	-54,03710074
1	64362	3040	70	15,0	VAPOR DE MERCÚRIO	CN	-28,44179682	-54,00369
1	115560	4105	50	0,0	LED	AN	-28,46344833	-53,95742225
1	120436	4518	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,51714086	-53,98288538
1	120441	4519	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,51714977	-53,98232147
1	68551	3991	125	26,0	VAPOR DE MERCÚRIO	AN	-28,54994879	-54,08760009
1	90476	3992	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,53697856	-53,91429406
1	115555	3999	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,4622532	-53,95709639
1	66994	4000	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,46236963	-53,95712246
1	66995	4001	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,46254554	-53,95738399
1	66996	4002	70	15,0	VAPOR DE MERCÚRIO	CN	-28,46273897	-53,95768172
1	115561	4003	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,46368242	-53,95660399
1	62842	4004	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,48801342	-53,98512604
1	122094	4005	150	26,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,50423462	-53,98563266
1	122093	4006	150	26,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,50386824	-53,98533623
1	67389	4007	150	26,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,5034915	-53,98496231
1	122282	4011	150	26,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,516059	-53,98343538
1	122281	4012	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,5160218	-53,98326834
1	115175	4016	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,51643664	-53,98341072
1	67487	4017	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,51669553	-53,98337901
1	67489	4019	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,51705973	-53,98332854
1	67492	4022	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,51701483	-53,984198
2	62832	4027	140	30,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,49065035	-53,99145871
1	119323	4097	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56188536	-53,95436811
1	74088	4098	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56112186	-53,95528453
1	118738	4099	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56003842	-53,9577076
1	67483	4013	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,51601693	-53,98295608
1	67484	4014	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,51600769	-53,98257729
1	74083	3959	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,55996398	-53,95619543
1	74082	3960	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,55965371	-53,95642054
1	74080	3961	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,55943043	-53,95699649
1	74081	3962	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,55932862	-53,95665494
1	74096	3963	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,55918775	-53,95599162
1	74098	3964	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,55909071	-53,95556958
1	74099	3965	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,55895156	-53,95518169
1	74100	3966	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,55876001	-53,9545269
1	105801	3970	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,5307754	-54,11157172
1	71235	3971	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,53088369	-54,11158662

1	71236	3972	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,53090336	-54,11077206
1	69455	3973	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,52391335	-53,99382946
1	117577	3974	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,50785136	-54,04748764
1	117576	3975	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,50822847	-54,0474541
1	65585	3978	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,51515556	-53,97510657
1	65591	3979	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,51582845	-53,97314682
1	65593	3980	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,51533669	-53,97311589
1	65594	3981	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,51486512	-53,97311849
1	67772	3982	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,51584882	-53,97058176
1	67773	3983	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,51582902	-53,97082938
1	67774	3984	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,51581898	-53,97112338
1	67775	3985	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,51583625	-53,97020831
1	67776	3986	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,5154764	-53,97018441
1	67778	3987	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,51555716	-53,97050456
1	67780	3988	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,51552651	-53,97093388
1	65597	3989	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,51358884	-53,97318239
1	69981	4046	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,56017525	-53,99290489
1	69982	4047	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,55972306	-53,99292036
1	70803	4049	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,56059484	-53,99292237
1	70804	4050	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,56114167	-53,99292214
1	70805	4051	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,56171235	-53,99291255
1	70806	4052	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,5623325	-53,99293975
1	69987	4054	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,5572927	-53,99288488
1	88422	4055	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,5596759	-53,95696318
1	118737	4056	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56011033	-53,9573506
1	118738	4057	150	26,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56003842	-53,9577076
1	118733	4058	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56052318	-53,95772431
1	74094	4059	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,55977098	-53,95556294
1	74092	4060	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,5601309	-53,95510094
1	74091	4061	150	26,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56031939	-53,95535118
1	74093	4062	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56025218	-53,95514315
1	74089	4063	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,56137684	-53,95492109
1	74090	4064	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,5615467	-53,95457583
1	119321	4065	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56167393	-53,95440758
1	90083	4096	150	26,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,56371293	-53,95162828
1	88438	4068	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56206819	-53,95387716
1	88424	4069	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56206348	-53,95452643
1	88425	4070	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,56220098	-53,95451073
1	88425	4071	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,56220098	-53,95451073
1	88426	4072	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,56229574	-53,95438918
1	88426	4073	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,56229574	-53,95438918
1	88427	4074	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,56240653	-53,95426738
1	88428	4075	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56236081	-53,95478697
1	88429	4076	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56262004	-53,95505861
1	88430	4077	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56272637	-53,95493219
1	88431	4078	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56288998	-53,95474379
1	88444	4080	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56117936	-53,95392065
1	88445	4081	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56120601	-53,95370717
1	119324	4066	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56173164	-53,95421601
1	88446	4079	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,56149095	-53,95397312
1	110061	4431	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,51547456	-53,9834034
1	62789	1932	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,49355192	-53,99208706
1	119322	4067	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56180885	-53,95423198
1	67981	2383	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,55810663	-54,04361703
1	74084	3958	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56025687	-53,95594743
1	88442	4084	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,5617954	-53,95310747
1	88442	4083	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,5617954	-53,95310747
1	121138	4370	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56150456	-53,95348741
1	88440	4085	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56205766	-53,95275516
1	88439	4086	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56227228	-53,95246784
1	115553	3997	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,46287708	-53,95690144
1	71349	3944	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,53740465	-54,05245045
1	71346	3943	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,53743484	-54,05100624
1	65464	4107	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,4830651	-53,96619146
1	74085	3956	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,56074346	-53,95564081
1	74087	3955	150	26,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,56088506	-53,9554666
1	74086	3957	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,56073005	-53,95584348
1	67491	4021	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	C	-28,5169773	-53,98391005
1	122603	4451	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,51699753	-53,98355517
1	120429	4521	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,51758118	-53,98201399
1	120419	4522	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,51773172	-53,98204357
1	120418	4523	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,51771749	-53,98256532
1	120427	4524	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,5172992	-53,98285943
1	120426	4525	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,51757375	-53,98285735
1	120430	4526	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,51731304	-53,9820111
1	65595	4981	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,51406838	-53,9714766
1	69985	5421	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,55814914	-53,9928963
1	121296	5473	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,51604299	-53,9818403
1	121297	5474	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,51604428	-53,98146522
1	121298	5475	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,51604402	-53,98109137
1	121299	5476	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,51604548	-53,9807126
1	121295	5477	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-23,51603836	-53,98031458
1	122893	5478	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,51606162	-53,9799486
1	122892	5479	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,51604202	-53,97955413
1	62929	5483	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,46798956	-53,99310922
1	123465	5482	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,46776249	-53,99287894
1	117816	5480	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,46743218	-53,99251499
1	123466	5484	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,46765739	-53,99222717
1	121350	5481	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,46790651	-53,99203778

1	121349	5485	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,46812109	-53,99184513
1	122114	4917	100	0,0	LED	AN	-28,50655149	-53,99230806
1	122112	4920	100	0,0	LED	AN	-28,50657527	-53,99217262
1	122111	4921	100	0,0	LED	AN	-28,5065729	-53,99183093
1	122110	4925	100	0,0	LED	AN	-28,50657159	-53,99149183
1	125207	4926	100	0,0	LED	CN	-28,50630633	-53,99143492
1	122109	4924	100	0,0	LED	AN	-28,50657257	-53,99124787
1	122108	4923	100	0,0	LED	BN	-28,50657578	-53,99096969
1	122107	4922	100	0,0	LED	AN	-28,5067195	-53,99064696
1	122116	4916	100	0,0	LED	BN	-28,5063329	-53,99230794
1	122117	4911	100	0,0	LED	BN	-28,50610711	-53,9923054
1	125201	4913	100	0,0	LED	CN	-28,50602426	-53,99216584
1	125202	4914	100	0,0	LED	AN	-28,50601743	-53,99181809
1	125203	4915	100	0,0	LED	CN	-28,50601193	-53,99157826
1	65460	5525	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,48264923	-53,96000895
1	65461	5526	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,48244657	-53,95987847
1	110364	5527	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,48225516	-53,95974034
1	126325	5118	150	26,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,48666143	-53,96430122
1	125208	4927	150	26,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,50663633	-53,99144853
1	128047	5830	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,51513018	-53,98334932
1	128224	6202	100	0,0	LED	BN	-28,51478822	-53,98532383
1	128223	6203	100	0,0	LED	BN	-28,51458975	-53,98533257
1	128222	6204	100	0,0	LED	AN	-28,51432709	-53,98533054
1	128221	6205	100	0,0	LED	CN	-28,51405693	-53,98533476
1	128237	6206	100	0,0	LED	AN	-28,51396885	-53,98490099
1	128236	6207	100	0,0	LED	CN	-28,51394707	-53,98520734
1	128235	6208	100	0,0	LED	BN	-28,51394348	-53,98557014
1	128234	6209	100	0,0	LED	AN	-28,51395148	-53,9859262
1	128220	6210	100	0,0	LED	BN	-28,51372683	-53,98532412
1	128219	6211	100	0,0	LED	AN	-28,51343253	-53,98535775
1	128233	6212	100	0,0	LED	BN	-28,51349102	-53,98480823
1	128232	6213	100	0,0	LED	AN	-28,5134691	-53,9851029
1	128231	6214	100	0,0	LED	CN	-28,51348329	-53,98539382
1	128230	6215	100	0,0	LED	BN	-28,51347701	-53,98566543
1	128229	6216	100	0,0	LED	AN	-28,51347152	-53,98593473
1	128218	6217	100	0,0	LED	BN	-28,51320099	-53,98534434
1	128217	6218	100	0,0	LED	AN	-28,51293921	-53,98534266
1	128216	6219	100	0,0	LED	CN	-28,51267184	-53,98534937
1	128215	6220	100	0,0	LED	BN	-28,51245319	-53,98534959
1	128214	6221	100	0,0	LED	AN	-28,51219096	-53,98535409
1	128213	6222	100	0,0	LED	AN	-28,51187937	-53,98535262
1	128212	6223	100	0,0	LED	CN	-28,51153757	-53,98535054
1	128225	6224	100	0,0	LED	AN	-28,51272116	-53,98592802
1	128226	6225	100	0,0	LED	BN	-28,51272002	-53,98567115
1	128227	6226	100	0,0	LED	CN	-28,5127184	-53,98539027
1	128228	6227	100	0,0	LED	AN	-28,51273014	-53,98507621
1	128211	6228	100	0,0	LED	CN	-28,51194334	-53,98494255
1	128210	6229	100	0,0	LED	CN	-28,51192885	-53,98524117
1	128209	6230	100	0,0	LED	CN	-28,51193164	-53,98551658
1	128197	6231	100	0,0	LED	CN	-28,51194052	-53,98585459
1	128207	6232	100	0,0	LED	AN	-28,51193728	-53,98612738
1	121141	6387	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,46260174	-53,956964
1	115558	6393	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,46328117	-53,95693415
1	115562	6395	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,4638227	-53,95669072
1	122164	6396	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,46407462	-53,9571601
1	121144	6388	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,46241459	-53,95603017
1	115552	6389	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	CN	-28,46315215	-53,95679531
1	106420	6390	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,46355725	-53,95776393
1	115565	6394	50	0,0	LED	BN	-28,46345781	-53,95668358
1	122165	6397	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,46428574	-53,95751453
1	67059	6391	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	BN	-28,46376039	-53,95770322
1	115559	6392	70	15,0	VAPOR DE SÓDIO	AN	-28,46335302	-53,95714047
1	129497	7061	200	0,0	LED	BN	-28,52011419	-53,998251
1	129514	7058	200	0,0	LED	AN	-28,52011916	-53,9992152
1	129515	7059	200	0,0	LED	CN	-28,52009975	-53,99876651
1	129499	7060	200	0,0	LED	AN	-28,52013622	-53,99857299
1	129498	7062	200	0,0	LED	BN	-28,52008836	-53,99803015
1	129516	7063	200	0,0	LED	BN	-28,52008882	-53,99771664
1	129500	7064	200	0,0	LED	BN	-28,52052227	-53,99858296
1	129509	7065	200	0,0	LED	BN	-28,52052859	-53,99749461
1	129518	7066	200	0,0	LED	AN	-28,52091807	-53,99857158
1	129501	7067	200	0,0	LED	CN	-28,5212584	-53,99860087
1	129502	7068	200	0,0	LED	CN	-28,52160112	-53,99858278
1	129504	7069	200	0,0	LED	AN	-28,52161649	-53,99823685
1	129505	7070	200	0,0	LED	CN	-28,5215888	-53,99786751
1	129506	7071	200	0,0	LED	AN	-28,52160159	-53,99752839
1	129503	7072	200	0,0	LED	CN	-28,52159478	-53,99900387
1	129507	7073	200	0,0	LED	AN	-28,52128519	-53,99747334
1	129508	7074	200	0,0	LED	BN	-28,52092827	-53,99750457
1	129513	7075	200	0,0	LED	BN	-28,5209114	-53,99770531
1	129512	7076	200	0,0	LED	AN	-28,52091876	-53,99804666
1	129511	7077	200	0,0	LED	BN	-28,52090757	-53,99833838
1	129517	7078	200	0,0	LED	BN	-28,52093456	-53,99897593
1	129510	7079	200	0,0	LED	CN	-28,52092027	-53,99869606
Totais								
Total kW (Lâmpadas+Reator)				26,01				
Total de Lâmpadas (Unid.)				248				

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:576BCC0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.738, DE 08 DE MAIO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme dos Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 5.566, de 06/05/2025.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 50.788,93 (Cinquenta Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0712.08.244.0029.2.729.3.1.90.04.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3798	R$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.1.90.11.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3799	R$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.1.90.13.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3800	R$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.1.90.16.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3801	R$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.1.90.92.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3802	R$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.1.90.94.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3803	R$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.1.91.13.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3804	R$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.30.93.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3805	R$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.50.41.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3806	R$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.50.43.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3807	R$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.90.08.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3808	R$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.90.14.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3809	R$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.90.30.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3810	R$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.90.30.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3821	R$	5.000,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.90.32.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3811	R$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.90.33.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3812	R$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.90.36.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3813	R$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.90.39.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3814	R$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.90.40.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3815	R$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.90.46.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3816	R$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.90.92.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3817	R$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.4.4.90.51.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3818	R$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.4.4.90.52.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3819	R$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.4.4.90.92.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3820	R$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.90.33.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3812	R$	18.000,00
0712.08.244.0029.2.729.4.4.90.52.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3823	R$	11.638,93
0712.08.244.0029.2.729.3.1.90.04.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3827	R$	15.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura de parte do Crédito Especial aberto no art. 1º deste Decreto, a redução no valor de R$ 1.150,00 (Um Mil, Cento e Cinquenta Reais) da seguinte dotação orçamentária:

0701.08.122.0004.2.127.3.3.90.30.00000000 – Secretaria do Desenvolvimento Social e Habitação – Desp. 1606.....R$ 1.150,00

Art. 3º. Servirá de recurso para cobertura de parte do Crédito Especial aberto no artigo 1º deste Decreto, o valor de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, conforme prevê o Inciso I do Parágrafo 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, no valor de R$ 49.638,93 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos).

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de maio de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:4ABEDE59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSAS DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do **Art. 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, dos **Decretos Municipais nº 39/2023 e nº 45/2023**, **HOMOLOGO** o resultado do Processo Administrativo nº 376/2025, Dispensa de Licitação nº 09/2025, **ADJUDICANDO** a **prestação de serviços de oficina de musicalização para turmas de berçário até 2º ano do ensino fundamental, das escolas da rede municipal de ensino, totalizando 64 horas mensais**, conforme detalhado abaixo:

Fornecedor: 60.228.127 PAULA PACHECO ARGENTI - CNPJ 60.228.127/0001-94.

Item	Código Interno Serviço	Descrição do Objeto	Unidade de Apresentação	Quantidade	Valor Unitário (mês)	Valor Total
01	9323	Prestação de serviços de oficina de musicalização para turmas de berçário até 2º ano do ensino fundamental, das escolas da rede municipal de ensino, totalizando 64 horas mensais.	12	Mês	**R$ 2.880,00**	**R$ 34.560,00**

Capitão/RS, 15 de maio de 2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do **Art. 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, dos **Decretos Municipais nº 39/2023 e nº 45/2023**, **HOMOLOGO** o resultado do Processo Administrativo nº 393/2025, Dispensa de Licitação nº 10/2025, **ADJUDICANDO** a **fornecimento de Almoços para Evento de Escolha da Corte de Soberanas da Terceira Idade**, conforme detalhado abaixo:

Fornecedor: MERCADO E AÇOUGUE FARIAS Ltda - CNPJ 06.080.396/0001-00.

Item	Código Interno Serviço / Produto	Descrição do Objeto	Unidade de Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	9324	Refeição - almoço servida em estilo Buffet, no dia 28 de maio de 2025, composta por: - galeto (coxa e sobrecoxa assadas no espeto); - massa com molho de carne moída; - salada de maionese de batata - saladas diversas (cinco tipos); - pão; - cuca;	UN	280	**R$ 30,00**	**R$ 8.400,00**

Capitão/RS, 15 de maio de 2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:8C03724A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 74/2025

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial conforme abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 6996/2025:
DECRETA:
Art. 1 - É aberto um crédito adicional especial no valor de R$ 12.074.328,20 (doze milhões, setenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.051.0004.0122.0021.1483 SISTEMA DE CERCAMENTO ELETRONICO	
(2415) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
(2416) 3.3.3.90.34 -15000001 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R$ 100,00
(2417) 3.3.3.90.36 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 100,00
(2418) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(2419) 3.3.3.90.40 -15000001 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 100.000,00
(2420) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
03.051.0004.0122.0021.2007 MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(2432) 3.3.3.90.49 -15000001 Auxílio-transporte	R$ 9.800,00
(2431) 3.3.3.90.46 -15000001 Auxílio-alimentação	R$ 450.000,00
(2433) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 431,92
(2434) 3.3.3.30.93 -15000001 Indenizações e restituições	R$ 100,00
(2436) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(2435) 3.4.4.90.51 -15000001 Obras e instalações	R$ 100,00
(2430) 3.3.3.90.41 -15000001 Contribuições	R$ 100,00
(2424) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 20.000,00
(2425) 3.3.3.90.32 -15000001 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 100,00
(2426) 3.3.3.90.35 -15000001 Serviços de consultoria	R$ 100,00

(2422) 3.3.3.50.41 -15000001 Contribuições	R$ 15.000,00
(2421) 3.3.3.90.93 -15000001 Indenizações e restituições	R$ 100,00
(2427) 3.3.3.90.36 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 100,00
(2423) 3.3.3.50.43 -15000001 Subvenções sociais	R$ 100,00
(2429) 3.3.3.90.40 -15000001 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 17.713,67
(2428) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 68.495,32
03.051.0004.0122.0021.2190 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
(2440) 3.3.1.90.16 -15000001 Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 104.413,31
(2439) 3.3.1.90.11 -15000001 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 3.110.562,88
(2441) 3.3.1.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(2442) 3.3.1.90.94 -15000001 Indenizações e restituições trabalhistas	R$ 5.000,00
(2444) 3.3.3.90.34 -15000001 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R$ 100,00
(2443) 3.3.3.90.14 -15000001 Diárias - civil	R$ 9.200,00
(2438) 3.3.1.90.07 -15000001 Contribuição a entidades fechadas de previdência	R$ 12.000,00
(2445) 3.3.3.90.40 -15000001 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 100,00
(2446) 3.3.3.90.46 -15000001 Auxílio-alimentação	R$ 1.000,00
(2447) 3.3.3.90.93 -15000001 Indenizações e restituições	R$ 100,00
(2437) 3.3.1.90.04 -15000001 Contratação por tempo determinado	R$ 71.600,00
03.051.0004.0122.0021.2449 APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	
(2453) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 1.000,00
(2452) 3.3.3.90.40 -15000001 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 100,00
(2448) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 10.000,00
(2449) 3.3.3.90.34 -15000001 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R$ 100,00
(2450) 3.3.3.90.36 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 100,00
(2451) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1.500,00
03.051.0004.0122.0021.4097 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO IPE - INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO	
(2455) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(2454) 3.3.3.90.08 -15000001 Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 88.498,94
03.051.0009.0271.0021.4078 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	
(2456) 3.3.1.90.13 -15000001 Obrigações patronais	R$ 13.450,00
(2457) 3.3.1.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
03.051.0009.0272.0031.4089 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O RPPS	
(2459) 3.3.1.91.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(2458) 3.3.1.91.13 -15000001 Contribuições patronais	R$ 1.325.161,19
06 SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
06.050.0015.0452.0451.2196 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TRÂNSITO	
(2461) 3.3.3.90.14 -15000001 Diárias - civil	R$ 100,00
(2611) 3.3.1.90.11 -15000001 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 100,00
(2470) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(2462) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 80.000,00
(2465) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100.000,00
(2463) 3.3.3.90.30 -17521127 Material de consumo	R$ 20.000,00
(2466) 3.3.3.90.39 -17521127 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 10.100,00
(2469) 3.4.4.90.52 -17521127 Equipamentos e material permanente	R$ 1.000,00
(2468) 3.4.4.90.52 -18991298 Equipamentos e material permanente	R$ 20.000,00
(2464) 3.3.3.90.30 -18991298 Material de consumo	R$ 50.000,00
(2467) 3.3.3.90.39 -18991298 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 19.133,81
11SECRETARIA MEIO AMBIENTE E GESTÃO TERRITORIAL	
11.025.0004.0122.0021.4062 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO TERRITORIAL	
(2588) 3.3.3.90.35 -15000001 Serviços de consultoria	R$ 70,00
(2589) 3.3.3.90.36 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 175,00
(2578) 3.3.1.90.04 -15000001 Contratação por tempo determinado	R$ 395.000,00
(2597) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 700,00
(2586) 3.3.3.90.32 -15000001 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 50,00
(2590) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 40.000,00
(2591) 3.3.3.90.40 -15000001 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 24.000,00
(2595) 3.3.3.90.93 -15000001 Indenizações e restituições	R$ 175,00
(2596) 3.4.4.90.51 -15000001 Obras e instalações	R$ 70,00
(2594) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 70,00
(2593) 3.3.3.90.49 -15000001 Auxílio-transporte	R$ 3.000,00
(2592) 3.3.3.90.46 -15000001 Auxílio-alimentação	R$ 280.000,00
(2585) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 15.000,00
(2587) 3.3.3.90.33 -15000001 Passagens e despesas com locomoção	R$ 20.000,00
(2579) 3.3.1.90.07 -15000001 Contribuição a entidades fechadas de previdência	R$ 700,00
(2581) 3.3.1.90.16 -15000001 Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 50.000,00
(2580) 3.3.1.90.11 -15000001 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 2.000.000,00
(2583) 3.3.1.90.94 -15000001 Indenizações e restituições trabalhistas	R$ 8.000,00
(2582) 3.3.1.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 70,00
(2584) 3.3.3.90.14 -15000001 Diárias - civil	R$ 700,00
11.025.0004.0122.0051.4039 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO IPE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO	
(2598) 3.3.3.90.08 -15000001 Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 45.000,00
(2599) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 70,00
11.025.0009.0271.0021.4068 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	
(2601) 3.3.1.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 70,00
(2600) 3.3.1.90.13 -15000001 Obrigações patronais	R$ 27.000,00
11.025.0009.0272.0031.4086 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O RPPS	
(2604) 3.3.3.91.97 -15000001 Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	R$ 70,00
(2602) 3.3.1.91.13 -15000001 Contribuições patronais	R$ 950.000,00
(2603) 3.3.1.91.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 70,00
11.025.0028.0846.0000.4116 DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS ESTADO E UNIÃO	
(2605) 3.3.3.20.93 -15000001 Indenizações e restituições	R$ 50,00
(2606) 3.3.3.30.93 -15000001 Indenizações e restituições	R$ 50,00
(2608) 3.4.4.30.93 -15000001 Indenizações e restituições	R$ 50,00
(2607) 3.4.4.20.93 -15000001 Indenizações e restituições	R$ 50,00
11.045.0015.0541.0122.1026 PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL	
(2471) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(2472) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(2473) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
11.045.0018.0512.0122.1377 PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	

(2476) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(2474) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
(2475) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
11.046.0018.0541.0120.2267 MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS	
(2478) 3.3.3.90.32 -15000001 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 100,00
(2480) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(2481) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(2477) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
(2479) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
11.046.0018.0541.0120.2375 EVENTOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
(2482) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
(2483) 3.3.3.90.32 -15000001 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 100,00
(2484) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(2485) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
11.046.0018.0541.0120.2392 VERÃO AMBIENTAL	
(2489) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(2488) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(2490) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(2487) 3.3.3.90.32 -15000001 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 100,00
(2486) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
11.046.0018.0541.0120.4023 Eu Jogo Limpo com Osório	
(2497) 3.4.4.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
(2496) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(2495) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 10.000,00
(2498) 3.4.4.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(2499) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(2500) 3.4.4.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(2491) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
(2493) 3.3.3.90.32 -15000001 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 100,00
(2492) 3.3.3.90.31 -15000001 Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R$ 100,00
(2494) 3.3.3.90.36 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 100,00
11.046.0018.0541.0121.1211 PROJETO E AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
(2501) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
(2502) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(2503) 3.3.3.90.40 -15000001 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 100,00
(2505) 3.4.4.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
(2504) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(2506) 3.4.4.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(2507) 3.4.4.90.51 -15000001 Obras e instalações	R$ 20.000,00
(2509) 3.4.4.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(2508) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
11.046.0018.0541.0121.2211 MANUTENÇAO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS - PGIRS	
(2513) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(2512) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(2514) 3.4.4.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(2511) 3.3.3.90.40 -15000001 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 100,00
(2510) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 10.000,00
11.046.0018.0541.0121.2214 CESTOS COLETORES PARA A COLETA SELETIVA	
(2518) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(2515) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
(2517) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(2516) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
11.046.0018.0541.0121.2215 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
(2520) 3.3.3.90.39 -15010001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 197.412,00
(2519) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 79.284,24
(2521) 3.3.3.90.40 -15000001 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 100,00
(2522) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
11.046.0018.0541.0121.2217 MANUT DAS ETAPAS DE TRAT E DISPOS. FINAL	
(2524) 3.3.3.90.39 -15010001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 750.515,52
(2526) 3.4.4.90.51 -15000001 Obras e instalações	R$ 50.000,00
(2525) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(2523) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 133.697,38
11.046.0018.0541.0121.2279 TRANSBORDO DE RESÍDUOS DA CONSTR. CIVIL	
(2527) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 626.938,64
(2529) 3.4.4.90.51 -15000001 Obras e instalações	R$ 150.000,00
(2528) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
11.046.0018.0541.0279.2380 GESTÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APA MO	
(2537) 3.4.4.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(2536) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(2538) 3.4.5.90.66 -15000001 Concessão de empréstimos e financiamentos	R$ 100,00
(2535) 3.4.4.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(2530) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
(2531) 3.3.3.90.32 -15000001 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 100,00
(2532) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(2534) 3.4.4.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
(2533) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
11.046.0018.0541.0300.2385 PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA	
(2543) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(2542) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(2544) 3.4.4.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(2539) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
(2540) 3.3.3.90.32 -15000001 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 100,00
(2541) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
11.046.0018.0541.0300.2387 MANUT. SERV. E CONSERVAÇÃO DA VEGETAÇÃO	
(2545) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
(2547) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(2546) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(2548) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(2549) 3.4.4.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00

11.046.0018.0541.0300.2391 MANEJO DE DUNAS	
(2551) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(2550) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
(2552) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(2553) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(2554) 3.4.4.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
11.046.0018.0541.0301.2388 ANÁLISES LABORATORIAIS, LAUDOS TÉCNICOS	
(2558) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(2557) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(2559) 3.4.4.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(2556) 3.3.3.90.40 -15000001 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 100,00
(2555) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 10.000,00
11.046.0018.0541.0301.2389 MANUT. DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
(2564) 3.4.4.90.52 -18991295 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(2560) 3.3.3.90.30 -18991295 Material de consumo	R$ 5.000,00
(2562) 3.3.3.90.39 -18991295 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 49.800,00
(2561) 3.3.3.90.33 -18991295 Passagens e despesas com locomoção	R$ 5.000,00
(2563) 3.3.3.90.92 -18991295 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(2567) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(2565) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 226,04
(2566) 3.3.3.90.40 -15000001 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 100,00
11.047.0018.0541.0122.2283 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
(2577) 3.4.4.90.52 -27591075 Equipamentos e material permanente	R$ 119.800,00
(2570) 3.3.3.90.40 -17591075 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 100,00
(2569) 3.3.3.90.39 -17591075 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 35.283,34
(2571) 3.3.3.90.92 -17591075 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(2572) 3.4.4.90.30 -17591075 Material de consumo	R$ 100,00
(2576) 3.4.4.90.92 -17591075 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(2575) 3.4.4.90.52 -17591075 Equipamentos e material permanente	R$ 77.950,00
(2574) 3.4.4.90.51 -17591075 Obras e instalações	R$ 101.700,00
(2573) 3.4.4.90.39 -17591075 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(2568) 3.3.3.90.30 -17591075 Material de consumo	R$ 35.000,00
TOTAL DA ESPECIAL	**R$ 12.074.328,20**

Art. 2 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	
07.025.0004.0122.0021.4022 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	
(922) 3.3.1.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 70,00
(925) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 15.000,00
(928) 3.3.3.90.35 -15000001 Serviços de consultoria	R$ 70,00
(920) 3.3.1.90.11 -15000001 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 2.000.000,00
(919) 3.3.1.90.07 -15000001 Contribuição a entidades fechadas de previdência	R$ 700,00
(923) 3.3.1.90.94 -15000001 Indenizações e restituições trabalhistas	R$ 8.000,00
(926) 3.3.3.90.32 -15000001 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 50,00
(931) 3.3.3.90.40 -15000001 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 24.000,00
(918) 3.3.1.90.04 -15000001 Contratação por tempo determinado	R$ 395.000,00
(932) 3.3.3.90.46 -15000001 Auxílio-alimentação	R$ 280.000,00
(924) 3.3.3.90.14 -15000001 Diárias - civil	R$ 700,00
(933) 3.3.3.90.49 -15000001 Auxílio-transporte	R$ 3.000,00
(929) 3.3.3.90.36 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 175,00
(934) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 70,00
(921) 3.3.1.90.16 -15000001 Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 50.000,00
(935) 3.3.3.90.93 -15000001 Indenizações e restituições	R$ 175,00
(930) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 40.000,00
(936) 3.4.4.90.51 -15000001 Obras e instalações	R$ 70,00
(927) 3.3.3.90.33 -15000001 Passagens e despesas com locomoção	R$ 20.000,00
(937) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 700,00
07.025.0004.0122.0051.4039 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO IPE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO	
(938) 3.3.3.90.08 -15000001 Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 45.000,00
(939) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 70,00
07.025.0009.0271.0021.4068 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	
(940) 3.3.1.90.13 -15000001 Obrigações patronais	R$ 27.000,00
(941) 3.3.1.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 70,00
07.025.0009.0272.0031.4086 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O RPPS	
(942) 3.3.1.91.13 -15000001 Contribuições patronais	R$ 950.000,00
(943) 3.3.1.91.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 70,00
(944) 3.3.3.91.97 -15000001 Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	R$ 70,00
07.025.0028.0846.0000.4116DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS ESTADO E UNIÃO	
(2214) 3.3.3.30.93 -15000001 Indenizações e restituições	R$ 50,00
(2213) 3.3.3.20.93 -15000001 Indenizações e restituições	R$ 50,00
(2215) 3.4.4.20.93 -15000001 Indenizações e restituições	R$ 50,00
(2216) 3.4.4.30.93 -15000001 Indenizações e restituições	R$ 50,00
07.045.0015.0541.0122.1026 PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL	
(1033) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(1027) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(1028) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
07.045.0018.0512.0122.1377 PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
(1036) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(1035) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(1034) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
07.046.0018.0541.0120.2267 MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS	
(1041) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(1040) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(1039) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(1038) 3.3.3.90.32 -15000001 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 100,00
(1037) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
07.046.0018.0541.0120.2375 EVENTOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	

(1045) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(1043) 3.3.3.90.32 -15000001 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 100,00
(1044) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(1042) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
07.046.0018.0541.0120.2392 VERÃO AMBIENTAL	
(1049) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(1050) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(1048) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(1047) 3.3.3.90.32 -15000001 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 100,00
(1046) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
07.046.0018.0541.0120.4023 Eu Jogo Limpo com Osório	
(1055) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 10.000,00
(1052) 3.3.3.90.31 -15000001 Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R$ 100,00
(1056) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(1053) 3.3.3.90.32 -15000001 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 100,00
(1057) 3.4.4.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
(1058) 3.4.4.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(1059) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(1051) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
(1060) 3.4.4.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(1054) 3.3.3.90.36 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 100,00
07.046.0018.0541.0121.1211 PROJETO E AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
(1065) 3.4.4.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
(1066) 3.4.4.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(1067) 3.4.4.90.51 -15000001 Obras e instalações	R$ 20.000,00
(1061) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
(1068) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(1069) 3.4.4.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(1063) 3.3.3.90.40 -15000001 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 100,00
(1064) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(1062) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
07.046.0018.0541.0121.2211 MANUTENÇAO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS - PGIRS	
(1070) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 10.000,00
(1071) 3.3.3.90.40 -15000001 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 100,00
(1072) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(1073) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(1074) 3.4.4.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
07.046.0018.0541.0121.2214 CESTOS COLETORES PARA A COLETA SELETIVA	
(1075) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
(1076) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(1077) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(1078) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
07.046.0018.0541.0121.2215 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
(1080) 3.3.3.90.39 -15010001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 197.412,00
(1083) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(1082) 3.3.3.90.40 -15000001 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 100,00
(1079) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 79.284,24
07.046.0018.0541.0121.2217 MANUT DAS ETAPAS DE TRAT E DISPOS. FINAL	
(1085) 3.3.3.90.39 -15010001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 750.515,52
(2289) 3.4.4.90.51 -15000001 Obras e instalações	R$ 50.000,00
(1084) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 133.697,38
(1087) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
07.046.0018.0541.0121.2279 TRANSBORDO DE RESÍDUOS DA CONSTR. CIVIL	
(2288) 3.4.4.90.51 -15000001 Obras e instalações	R$ 150.000,00
(1089) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(1088) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 626.938,64
07.046.0018.0541.0279.2380 GESTÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APA MO	
(1096) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(1097) 3.4.4.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(1090) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
(1091) 3.3.3.90.32 -15000001 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 100,00
(1094) 3.4.4.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
(1092) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(1093) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(1095) 3.4.4.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(1098) 3.4.5.90.66 -15000001 Concessão de empréstimos e financiamentos	R$ 100,00
07.046.0018.0541.0300.2385 PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA	
(1102) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(1103) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(1099) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
(1104) 3.4.4.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(1100) 3.3.3.90.32 -15000001 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 100,00
(1101) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
07.046.0018.0541.0300.2387 MANUT. SERV. E CONSERVAÇÃO DA VEGETAÇÃO	
(1105) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
(1106) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(1107) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(1109) 3.4.4.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(1108) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
07.046.0018.0541.0300.2391 MANEJO DE DUNAS	
(1111) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(1112) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(1113) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(1114) 3.4.4.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(1110) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
07.046.0018.0541.0301.2388 ANÁLISES LABORATORIAIS, LAUDOS TÉCNICOS	
(1115) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 10.000,00
(1116) 3.3.3.90.40 -15000001 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 100,00
(1117) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00

(1118) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(1119) 3.4.4.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
07.046.0018.0541.0301.2389 MANUT. DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
(1127) 3.4.4.90.52 -18991295 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(1123) 3.3.3.90.39 -18991295 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 49.800,00
(1121) 3.3.3.90.33 -18991295 Passagens e despesas com locomoção	R$ 5.000,00
(1126) 3.3.3.90.92 -18991295 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(1120) 3.3.3.90.30 -18991295 Material de consumo	R$ 5.000,00
(1122) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 226,04
(1124) 3.3.3.90.40 -15000001 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 100,00
(1125) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
07.047.0018.0541.0122.2283 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
(2321) 3.4.4.90.52 -27591075 Equipamentos e material permanente	R$ 119.800,00
(1128) 3.3.3.90.30 -17591075 Material de consumo	R$ 35.000,00
(1129) 3.3.3.90.39 -17591075 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 35.283,34
(1132) 3.4.4.90.30 -17591075 Material de consumo	R$ 100,00
(1130) 3.3.3.90.40 -17591075 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 100,00
(1133) 3.4.4.90.39 -17591075 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(1134) 3.4.4.90.51 -17591075 Obras e instalações	R$ 101.700,00
(1131) 3.3.3.90.92 -17591075 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(1135) 3.4.4.90.52 -17591075 Equipamentos e material permanente	R$ 77.950,00
(1136) 3.4.4.90.92 -17591075 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
19 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO	
19.025.0004.0122.0021.1483 SISTEMA DE CERCAMENTO ELETRONICO	
(2095) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(2094) 3.3.3.90.40 -15000001 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 100.000,00
(2092) 3.3.3.90.36 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 100,00
(2091) 3.3.3.90.34 -15000001 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R$ 100,00
(2093) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100,00
(2090) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 100,00
19.025.0004.0122.0021.2007 MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(2106) 3.3.3.90.46 -15000001 Auxílio-alimentação	R$ 450.000,00
(2110) 3.4.4.90.51 -15000001 Obras e instalações	R$ 100,00
(2111) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(2100) 3.3.3.90.32 -15000001 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 100,00
(2104) 3.3.3.90.40 -15000001 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 17.713,67
(2102) 3.3.3.90.36 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 100,00
(2103) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 68.495,32
(2107) 3.3.3.90.49 -15000001 Auxílio-transporte	R$ 9.800,00
(2099) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 20.000,00
(2109) 3.3.3.90.93 -15000001 Indenizações e restituições	R$ 100,00
(2098) 3.3.3.50.43 -15000001 Subvenções sociais	R$ 100,00
(2101) 3.3.3.90.35 -15000001 Serviços de consultoria	R$ 100,00
(2105) 3.3.3.90.41 -15000001 Contribuições	R$ 100,00
(2108) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 431,92
(2096) 3.3.3.30.93 -15000001 Indenizações e restituições	R$ 100,00
(2097) 3.3.3.50.41 -15000001 Contribuições	R$ 15.000,00
19.025.0004.0122.0021.2190 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
(2113) 3.3.1.90.07 -15000001 Contribuição a entidades fechadas de previdência	R$ 12.000,00
(2114) 3.3.1.90.11 -15000001 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 3.110.562,88
(2115) 3.3.1.90.16 -15000001 Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 104.413,31
(2112) 3.3.1.90.04 -15000001 Contratação por tempo determinado	R$ 71.600,00
(2116) 3.3.1.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
(2117) 3.3.1.90.94 -15000001 Indenizações e restituições trabalhistas	R$ 5.000,00
(2122) 3.3.3.90.93 -15000001 Indenizações e restituições	R$ 100,00
(2118) 3.3.3.90.14 -15000001 Diárias - civil	R$ 9.200,00
(2120) 3.3.3.90.40 -15000001 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 100,00
(2121) 3.3.3.90.46 -15000001 Auxílio-alimentação	R$ 1.000,00
(2119) 3.3.3.90.34 -15000001 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R$ 100,00
19.025.0004.0122.0021.2449 APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	
(2123) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 10.000,00
(2124) 3.3.3.90.34 -15000001 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R$ 100,00
(2125) 3.3.3.90.36 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 100,00
(2126) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1.500,00
(2127) 3.3.3.90.40 -15000001 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 100,00
(2128) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 1.000,00
19.025.0004.0122.0021.4097 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO IPE - INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO	
(2129) 3.3.3.90.08 -15000001 Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 88.498,94
(2130) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
19.025.0009.0271.0021.4078 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	
(2131) 3.3.1.90.13 -15000001 Obrigações patronais	R$ 13.450,00
(2132) 3.3.1.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
19.025.0009.0272.0031.4089 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O RPPS	
(2133) 3.3.1.91.13 -15000001 Contribuições patronais	R$ 1.325.161,19
(2134) 3.3.1.91.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R$ 100,00
19.025.0015.0452.0451.2196 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TRÂNSITO	
(2135) 3.3.1.90.11 -15000001 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 100,00
(2137) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R$ 80.000,00
(2136) 3.3.3.90.14 -15000001 Diárias - civil	R$ 100,00
(2143) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R$ 100,00
(2140) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100.000,00
(2138) 3.3.3.90.30 -17521127 Material de consumo	R$ 20.000,00
(2141) 3.3.3.90.39 -17521127 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 10.100,00
(2144) 3.4.4.90.52 -17521127 Equipamentos e material permanente	R$ 1.000,00
(2142) 3.3.3.90.39 -18991298 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 19.133,81
(2139) 3.3.3.90.30 -18991298 Material de consumo	R$ 50.000,00
(2145) 3.4.4.90.52 -18991298 Equipamentos e material permanente	R$ 20.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	**R$ 12.074.328,20**

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor em 8 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 8 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito(a) Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário(a) de Administração

SOLY JACINTO DUTRA
Secretário (a) de Finanças

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:AF312730

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 76/2025

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar conforme abaixo.

O **PREFEITO**
MUNICIPAL DE OSÓRIO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 6974/2024:
DECRETA:
Art. 1 - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 439.992,42 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.025.0004.0122.0021.4025	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS DISTRITAIS	
(153) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	R$ 40.000,00
03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.051.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(2429) 3.3.3.90.40 -15000001	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 297,54
05	**SECRETARIA DE EDUCACAO**	
05.004.0012.0361.0194.2013	GESTÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
(497) 3.3.3.90.33 -15501019	Passagens e despesas com locomoção	R$ 694,88
(496) 3.3.3.90.33 -15000020	Passagens e despesas com locomoção	R$ 62.000,00
06	**SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO**	
06.030.0004.0122.0021.2044	CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	
(779) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 48.000,00
09	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE**	
09.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(1598) 3.3.3.90.92 -15000001	Despesas de exercícios anteriores	R$ 189.000,00
11	**SECRETARIA MEIO AMBIENTE E GESTÃO TERRITORIAL**	
11.046.0018.0541.0120.2267	MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS	
(2612) 3.4.4.90.52 -27060009	Equipamentos e material permanente	R$ 100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 439.992,42**

Art. 2 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.005.0004.0131.0022.2209	GESTÃO DA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
(42) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 40.000,00
05	**SECRETARIA DE EDUCACAO**	
05.004.0012.0361.0194.2013	GESTÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
(494) 3.3.3.90.30 -15501019	Material de consumo	R$ 694,88
05.004.0012.0361.0198.2020	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(536) 3.3.3.90.30 -15000020	Material de consumo	R$ 62.000,00
06	**SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO**	
06.030.0015.0452.0190.2041	MANUT /CONSERV. SERV.LIMPEZA	
(813) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 48.000,00
07	**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**	
07.046.0018.0541.0120.2267	MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS	
(2395) 3.4.4.90.52 -27060009	Equipamentos e material permanente	R$ 100.000,00
09	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE**	
09.032.0023.0691.0274.2081	INCENTIVOS AO COMÉRCIO E SERVIÇOS	
(1753) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 29.000,00
09.032.0023.0691.0274.2489	PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
(1767) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 35.000,00
09.035.0023.0695.1212.2089	PROMOÇÃO DO RODEIO CRIOULO INTERNACIONAL	
(1810) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 50.000,00
(1804) 3.3.3.50.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 10.000,00
09.035.0023.0695.1212.2286	PROMOÇÃO DO TURISMO E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO	
(1823) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 40.000,00
(1822) 3.3.3.90.36 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 15.000,00
09.035.0023.0695.1212.2289	EVENTOS EM ATLÂNTIDA SUL E MARIÁPOLIS	
(1829) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 10.000,00
19	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO**	
19.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	

(2104) 3.3.3.90.40 -15000001	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 297,54
TOTAL DA ANULAÇÃO		**R$ 439.992,42**

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor em 9 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 9 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito(a) Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário(a) de Administração

SOLY JACINTO DUTRA
Secretário (a) de Finanças

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:D805A593

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 78/2025

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar conforme abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 6974/2024:
DECRETA:
Art. 1 - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 135.281,66 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.051.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(2428) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 400,00
07	**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**	
07.033.0020.0605.0132.2102	MANUTENÇÃO DAS FEIRAS	
(973) 3.4.4.90.52 -15000001	Equipamentos e material permanente	R$ 5.659,00
08	**SECRETARIA DA SAÚDE**	
08.012.0010.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(2382) 3.3.3.90.39 -25000040	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 3.000,00
(1215) 3.3.3.90.93 -15000040	Indenizações e restituições	R$ 39.371,89
08.012.0010.0301.0260.2056	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES EM SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESF	
(1320) 3.3.3.90.93 -16004500	Indenizações e restituições	R$ 28.850,77
(2609) 3.3.3.90.93 -16214090	Indenizações e restituições	R$ 12.000,00
(2610) 3.3.3.90.93 -16214011	Indenizações e restituições	R$ 7.000,00
09	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE**	
09.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(1594) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 39.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 135.281,66**

Art. 2 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07	**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**	
07.033.0020.0605.0132.2102	MANUTENÇÃO DAS FEIRAS	
(966) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	R$ 5.659,00
08	**SECRETARIA DA SAÚDE**	
08.012.0010.0122.0021.1482	ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ORGAO	
(2361) 3.4.4.90.52 -25000040	Equipamentos e material permanente	R$ 2.047,10
(1191) 3.4.4.90.51 -15000040	Obras e instalações	R$ 1.000,00
(1192) 3.4.4.90.52 -15000040	Equipamentos e material permanente	R$ 1.000,00
08.012.0010.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(1214) 3.3.3.90.92 -15000040	Despesas de exercícios anteriores	R$ 2.521,89
(1203) 3.3.3.90.32 -15000040	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 26.850,00
08.012.0010.0301.0021.2366	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE	
(1237) 3.3.3.90.36 -15000040	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1.000,00
08.012.0010.0301.0260.2050	PROGRAMA SAUDE BUCAL	
(1255) 3.4.4.90.52 -16004500	Equipamentos e material permanente	R$ 5.000,00
(1250) 3.3.3.90.36 -16004500	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 5.000,00
(1247) 3.3.3.90.32 -16214090	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1.000,00
(1251) 3.3.3.90.36 -16214090	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 10.000,00
08.012.0010.0301.0260.2056	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES EM SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESF	
(1319) 3.3.3.90.93 -15000040	Indenizações e restituições	R$ 5.000,00
(1314) 3.3.3.90.92 -16004500	Despesas de exercícios anteriores	R$ 13.850,77
(1281) 3.3.3.90.32 -16214011	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1.000,00
08.012.0010.0301.0260.2401	PROGRAMA SAUDE PRISIONAL	
(1332) 3.4.4.90.52 -16214090	Equipamentos e material permanente	R$ 1.000,00
08.012.0010.0301.0260.2459	MANUT., ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO DAS ACOES EM SAUDE ATENCAO PRIMARIA E ESF	
(1367) 3.4.4.90.52 -16004500	Equipamentos e material permanente	R$ 5.000,00
(1363) 3.4.4.90.51 -16214011	Obras e instalações	R$ 1.000,00
(1368) 3.4.4.90.52 -16214011	Equipamentos e material permanente	R$ 5.000,00
08.012.0010.0302.0262.2022	MANUTENÇÃO DA UPA	
(2305) 3.3.3.90.92 -25000040	Despesas de exercícios anteriores	R$ 952,90

(1454) 3.3.3.90.92 -15000040	Despesas de exercícios anteriores	R$ 1.000,00
08.012.0010.0304.0264.2445	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
(1562) 3.3.3.90.93 -15000040	Indenizações e restituições	R$ 1.000,00
09	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE**	
09.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(1589) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	R$ 10.000,00
09.030.0013.0392.0143.2463	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E OFICINAS	
(1668) 3.3.3.90.36 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 19.000,00
(1669) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 10.000,00
19	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO**	
19.025.0028.0846.0000.4120	DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS ESTADO E UNIÃO	
(2237) 3.4.4.20.93 -15000001	Indenizações e restituições	R$ 100,00
(2235) 3.3.3.20.93 -15000001	Indenizações e restituições	R$ 100,00
(2236) 3.3.3.30.93 -15000001	Indenizações e restituições	R$ 100,00
(2238) 3.4.4.30.93 -15000001	Indenizações e restituições	R$ 100,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		**R$ 135.281,66**

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor em 13 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito(a) Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário(a) de Administração

SOLY JACINTO DUTRA
Secretário (a) de Finanças

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:281A43E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2.819/2025

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro e por Anulação de Dotação.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n° 1.816/2024;

DECRETA:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de R$ 15.326,59 (quinze mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) e abrir Crédito suplementar por superávit financeiro no Orçamento em vigor no valor de R$ 148,04 (cento e quarenta e oito reais e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
06.02.17.511.1011.1.024	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 3.800,00
07.01.12.122.1010.2.148	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
08.01.10.302.1003.2.039	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 9.096,59
08.01.10.302.1003.2.044	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 430,00
08.01.10.304.1003.2.030	3.3.90.39.00.00.00	2600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 148,04

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
06.01.15.122.1012.2.006	3.3.90.36.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 940,00
06.01.15.122.1012.2.006	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 3.290,00
07.01.12.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.000,00
08.01.10.125.1003.2.026	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100,00
08.01.10.125.1003.2.026	3.3.90.33.00.00.00	1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 100,00
08.01.10.125.1003.2.026	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 100,00
08.01.10.128.1003.1.190	3.3.90.36.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 100,00
08.01.10.128.1003.1.191	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.900,00
08.01.10.128.1003.1.191	3.3.90.33.00.00.00	1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 1.896,59
08.01.10.128.1003.1.191	3.3.90.36.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 100,00
08.01.10.128.1003.1.191	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$ 1.100,00

			- PESSOA JURÍDICA	
08.01.10.244.1003.2.028	4.4.90.52.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100,00
08.01.10.301.1003.1.032	3.3.90.36.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 100,00
08.01.10.301.1003.1.032	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 3.000,00
08.01.10.301.1003.1.353	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100,00
08.01.10.301.1003.1.353	3.3.90.36.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 100,00
08.01.10.301.1003.1.353	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 100,00
08.01.10.301.1003.1.353	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 100,00
08.01.10.301.1003.2.027	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**.**

Gabinete da Prefeita, Em 15 de maio de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues
Código Identificador:E7FA5C92

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EDITAL 06/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando à contratação para desempenhar a função de **NUTRICIONISTA e PSICÓLOGO**, por prazo determinado para atender necessidade temporária, amparado em excepcional interesse público, regendo-se pelas normas deste Edital, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, executado por intermédio da Comissão designada pela Portaria nº 9.093/2025.

1. Da Divulgação:
A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital dar-se-á com a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, bem como Mural de Publicações do Poder Legislativo, e em caráter meramente informativo através de jornal de circulação local, dos meios de comunicação disponíveis e de uso comum no município, de avisos afixados na Secretarias Municipais, além do site oficial do município https://www.pedrasaltas.rs.gov.br/processo_seletivo.
Os demais editais relativos às etapas deste Processo Seletivo Simplificado somente serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, bem como, em caráter meramente informativo no site oficial do município https://www.pedrasaltas.rs.gov.br/processo_seletivo.
É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado.

2. Das Atribuições:
As atribuições das funções são as que constam no Anexo I deste Edital.

3. Jornada de Trabalho:
Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, nos termos da tabela contida no item 4.1 deste edital.

4. Número de Vagas:
É ofertada 01 (uma) vaga imediata para cada função, decorrente de vacância.
A habilitação no Processo Seletivo Simplificado**,** não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a garantia de ser convocado segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação, dentro da validade do certame.

4.1. Tabela de Função – Resumo:

Função	Vagas	Escolaridade	Carga horária Semanal	Salário Abril/2025**
Nutricionista	01	Curso Superior em Nutrição e registro no Conselho Regional competente	40 horas	R$ 3.613,58*
Psicólogo	01	Curso Superior em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia	40 horas	R$ 4.018,53*

*****Ao salário será acrescido Auxílio Alimentação (cartão) no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
** Salário vigente em 30 de abril de 2025, conforme Decreto nº 2.644/2024.

5. Da Inscrição:
As inscrições no Processo Seletivo Simplificado implicam, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital. Ao inscrever-se o candidato concorda que seus dados e desempenho sejam divulgados junto ao Edital que divulga os resultados.
Período das inscrições: **16/05/2025 a 22/05/2025.**

5.1. Da inscrição pela internet (não presencial):
As inscrições serão realizadas somente via internet, pelo site *https://www.pedrasaltas.rs.gov.br/processo_seletivo*.
5.2. Caso o candidato não possua acesso a internet, será disponibilizado acesso para a realização da inscrição na Prefeitura Municipal de Pedras Altas, localizada na Avenida Visconde de Maúa, nº 19, durante o período das inscrições, em dias úteis, no horário das 09:00 hs às 12:00 hs e 13:15 hs ás 16:15 hs.
5.3. Não serão aceitas inscrições com falta de documentos, via postal, fax ou por correio eletrônico, extemporâneas e/ou condicionais.
5.4. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documentos de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto) e Cédula de Identidade para Estrangeiros.
5.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do mesmo.

5.6. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF - Cadastro de Pessoa Física.
5.7. As informações prestadas no formulário de inscrição (internet), bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato.
5.8. Caso o candidato realize mais de uma inscrição será considerada a última inscrição realizada.

6.Da Homologação das Inscrições:

6.1. Na data de **27 de maio de 2025** será divulgado o **Edital de Homologação das Inscrições**, com a respectiva relação de candidatos homologados, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, bem como, em caráter meramente informativo na internet, no site https://www.pedrasaltas.rs.gov.br/processo_seletivo.
6.2. O candidato deverá consultar o Edital de Homologação das Inscrições, bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição.
6.3. Caso a sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o candidato pode interpor pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.
6.4. Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, não assistindo direito de realizar a prova de títulos.

7. Da Seleção:

O Processo Seletivo, no modo "simplificado", consistirá de prova de títulos onde serão avaliados os títulos relacionados e anexados na inscrição pelo candidato.

8. Data da prova de Títulos:

A avaliação dos Títulos será no período de **02/06/2025 e 03/06/2025,** onde a Comissão responsável se reunirá para proceder a avaliação.

9. Critérios de Avaliação da Prova de Títulos:

9.1. A Análise Curricular de caráter eliminatório/classificatório, consiste na análise dos documentos relacionados e anexados pelo candidato, durante o período de inscrições, para fins de concorrer neste certame. É necessário que o candidato anexe correta e completamente todos os comprovantes, de acordo com o exigido para a sua função, conforme disposto na tabela a seguir:

Categoria **ATENÇÃO: Somente cursos concluídos, desde que não sejam o requisito para a contratação e que guardarem relação direta com as atribuições da função a que concorre.**		**Pontuação por Título**	**Forma de apresentação**
0. Requisito exigido	**Requisito exigido Vide item 4.1**	**00,00**	O candidato deverá verificar o que é exigido, no item 4.1 desse edital, para a função a qual concorre e apresentar: **1) Para comprovação do requisito de escolaridade:** diploma ou certificado de conclusão do curso, expedido e registrado pela Instituição responsável. Caso ainda não possua o diploma/certificado, será aceito documento expedido pela Instituição responsável, **desde que no documento conste expressamente a sua conclusão.** **2) Para comprovação do requisito de registro no Conselho Regional:** Registro ativo no respectivo Conselho de Classe competente a cada função.
1. Pós-graduação:	**Doutorado*** *Stricto sensu*	**20,00**	**a)** Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Doutorado e/ou Mestrado, será aceita a cópia do diploma, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo Curso. Caso ainda não possua o diploma, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo Curso, devendo **constar expressamente** a conclusão do curso.
	Mestrado* *Stricto sensu*	**15,00**	
	Especialização* *Lato Sensu*/MBA	**10,00**	**b)** Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* em nível de Especialização e/ou MBA, com carga horária mínima de 360 horas, será aceita a cópia do certificado, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo Curso. Caso ainda não possua o certificado, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo Curso, devendo **constar expressamente** a sua conclusão e carga horária. **b.1)** Deverá **constar expressamente** no documento de comprovação do curso de Especialização *Lato Sensu* (a distância e/ou presencial), a informação "pós-graduação *Lato Sensu*"; ou ter referência expressa às resoluções do Conselho Nacional de Educação sobre o estabelecimento das normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização.
2. Participação em:	**Cursos, seminários simpósios, oficinas, congressos, workshops, jornadas etc.*** (Cada certificado apresentado deverá ter, no mínimo, 20 horas)	**20,00 pontos, assim divididos:** Será atribuído **0,2 ponto** para cada **1 hora** de evento válido	**c)** Para comprovação de conclusão nesta categoria, será aceito diploma, certificado, declaração, atestado ou documento expedido e registrado pela Instituição responsável, desde que **conste expressamente a conclusão do curso**, o período de realização (data de início e fim), a carga horária, o nome do curso e/ou os dados necessários, como conteúdo programático e/ou a ementa, para aferir a relação com as atribuições da função; c.**1)** Cada certificado será avaliado individualmente; c.**2)** Poderão ser enviados para avaliação no máximo 5 (cinco) certificados; c.**3) NÃO serão pontuados eventos cuja carga horária seja inferior a 20 horas.** *Para fins de pontuação, nesta categoria, será atribuído 0,2 ponto, a cada 1 hora de evento válido, considerando-se a pontuação máxima de 20,0 pontos, o que corresponde a 100 horas*. **ATENÇÃO: Os documentos apresentados deverão ter carga horária compatível com o período de realização. Aqueles que excederem 10 horas diárias de curso e que não apresentarem o cronograma de realização para justificar a carga horária, serão avaliados, porém, serão consideradas, no máximo, 10 horas diárias.**
3. Estágio/Trabalho voluntário:	**Estágio/Trabalho voluntário extracurricular** (Somente 1 período de 6 meses)	**5,00**	**d)** Para comprovação de estágio/trabalho voluntário extracurricular será aceita certidão/declaração/atestado emitido pelo Órgão/Entidade em que **deverá constar expressamente** que se trata de **'estágio ou trabalho voluntário extracurricular'**, o período (com início e fim), a função exercida e a discriminação do serviço realizado/descrição das atividades desenvolvidas; d.**1) Será aceito somente um vínculo de seis meses, o qual será avaliado individualmente. NÃO serão pontuados períodos de estágio inferiores a 6 meses, tampouco a soma de períodos distintos para alcançar seis meses;** d.**2) NÃO** serão considerados como estágio/trabalho voluntário qualquer estágio que faça parte da grade curricular de cursos, estágios remunerados, bolsas de pesquisa e iniciação científica ou similares; *Para fins de pontuação, nesta categoria, serão atribuídos 5,00 pontos para* ***um período*** *de 6 meses (180 dias) de estágio voluntário extracurricular.*
4. Experiência Profissional comprovada:	(Até 5 períodos de 6 meses)	**30,00 pontos, assim divididos:** Serão atribuídos 5,0 pontos para cada 6 meses de experiência.	**e)** Para comprovação de experiência profissional será aceita certidão de tempo de serviço ou declaração/atestado emitido pelo Órgão/Entidade em que conste o período (com início e fim) e a função exercida; e.**1)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) constando **obrigatoriamente**: a página de identificação, a(s) página(s) do(s) contrato(s) de trabalho e a(s) página(s) em que conste a função exercida; e .**2) NÃO** serão considerados como experiência profissional trabalhos voluntários, estágios, monitorias, tutorias, bolsas de pesquisa e iniciação científica; e.**3) Cada vínculo será avaliado individualmente. NÃO serão pontuados períodos de experiências inferiores a 6 meses, assim como, saldos inferiores a 6 meses; e.4) NÃO** será considerado tempo de serviço prestado **simultaneamente** em dois ou mais experiências, sendo desconsiderada qualquer sobreposição de intervalos e períodos de tempo; e.**5)** Em caso de vínculo(s) ativo(s), o tempo de serviço prestado pelo candidato será contado, na análise curricular, até a data de publicação desse edital. *Para fins de pontuação, nesta categoria, a cada 6 meses (180 dias) de experiência serão atribuídos 5,0 pontos, considerando- se a pontuação máxima de* ***30,00*** *pontos.*
Pontuação máxima: 100 pontos			
Na categoria 1 e 3 o candidato somente poderá apresentar **UM ÚNICO** Título em cada categoria/subcategoria.			

9.2. O candidato deverá providenciar todos os documentos que precisa apresentar, de acordo com a tabela estabelecida no item 9.1 deste edital, conforme aplicado à função para a qual concorre e seguir estritamente o procedimento abaixo descrito (NÃO SERÃO ANALISADOS ITENS QUE NÃO CONSTEM NA TABELA DO ITEM 9.1 deste edital, conforme a função):
a) realizar a digitalização de TODOS os documentos estabelecidos no item 9.1 deste edital para a sua função, de forma legível e completa (frente e verso, caso houver);
b) salvar cada um dos documentos em ARQUIVO SEPARADO POR CATEGORIA (frente e verso no mesmo arquivo), nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg, com tamanho máximo de 2MB;
c) nomear cada arquivo digitalizado com a descrição da categoria que ele representa, preferencialmente;
d) ANEXAR cada um dos arquivos digitalizados.
9.3. Adicionar correta e completamente cada um dos documentos, bem como certificar-se de que a documentação está devidamente anexada, sem erros, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.4. O candidato que anexar somente os comprovantes indicados no item 9.1 deste edital como "0. Requisito exigido", não será eliminado do certame, apenas restará com a pontuação zerada.
9.5. NÃO serão pontuados os Títulos:
a) que sejam requisito exigido para contratação;
b) cuja digitalização não esteja completa (frente e verso, se houver), nítida e/ou legível;
c) que não estiverem corretamente anexados;
d) que contenham erro de digitalização e/ou estejam corrompidos;
e) sem relação direta com as atribuições da função, conforme a função;
f) que não apresentem o nome do candidato ou que apresentem o nome do candidato incompleto, abreviado, com erros de digitação ou, ainda, diferente da inscrição e/ou dos documentos apresentados para comprovação;
g) de modalidades que não estejam descritas nas tabelas do item 4.1, conforme a função;
h) de cursos não concluídos;
i) sem descrição do período de realização (data de início e fim);
j) apresentados em forma de: boletim de matrícula, atestados de frequência, atestados/atas de apresentação e/ou defesa de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese;
k) apresentados de forma que não atendam às exigências expressas deste edital, conforme a função;
l) que ultrapassem a quantidade máxima de títulos, carga horária ou pontuação máxima, conforme estabelecido na tabela de pontuação do cargo;
m) que apresentem rasuras, emendas ou entrelinhas;
n) que apresentarem dados imprecisos, incoerentes ou incompletos que comprometam ou impossibilitem a Banca de aferir a pontuação correta segundo os critérios previstos neste edital.
o) do item Categoria 2 - que tenham sido realizados anteriormente a data de 01 de maio de 2020.
9.6. O resultado da análise curricular será divulgado na data estabelecida no cronograma de execução, a partir de quando será possibilitada a interposição de recursos.

10. Critérios de Desempate:
10.1. Em caso de empate entre um ou mais candidatos serão observados os seguintes critérios:
10.2. Tiver mais tempo de experiência profissional na função, no Setor Público;
10.3. Tiver mais tempo de experiência profissional na função, no Setor Privado;
10.4. Tiver idade mais avançada;
10.5. Ainda assim, permanecendo empate será realizado Sorteio Público entre os candidatos, com divulgação de local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

11. Dos Recursos:
11.1. Serão abertas as possibilidades de interpor recursos, nos seguintes prazos:
a) Da Homologação das inscrições – prazo de 24 horas após a publicação;
b) Da Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos – prazo de 24 horas após a publicação.
11.2. Os recursos deverão ser encaminhados através do site *https://pedrasaltas.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5*, no assunto (**Recurso Administrativo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 – Nutricionista e Psicólogo),** respeitando os prazos **descritos no item 11.1 deste Edital.**
11.3. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Não serão considerados os recursos que não estejam fundamentados com argumentação lógica e consistente, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou da nota. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
11.4. Os recursos interpostos, que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecidos no Edital não serão apreciados.
11.5. A decisão final dos recursos será publicada por Edital, da qual não é admissível qualquer recurso ou pedido de revisão e/ou reconsideração.

12. Da Contratação:
A contratação para a função obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação do candidato aprovado.
A publicação da convocação dos candidatos será feita por Edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, bem como, em caráter meramente informativo na internet, no site https://www.pedrasaltas.rs.gov.br/processo_seletivo e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato, via postal e/ou via e-mail e/ou via telefone, conforme dados informados no formulário de inscrição ou posteriormente atualizados. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizados seus dados durante toda a validade do Processo Seletivo Simplificado, a fim de garantir o recebimento da convocação para contratação. Ocorrerá por meio de Edital de Convocação, do qual constarão as condições e documentos necessários para a contratação.
12.1. O Município de Pedras Altas não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço residencial e eletrônico ou telefones não atualizados ou informados erroneamente.
12.2. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante Protocolo Online através do site *https://pedrasaltas.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5*, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo Simplificado, a novo chamamento uma só vez.
12.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, prorrogáveis, uma única vez, por igual período.
12.4. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação, a contratação para a função só lhes será deferida no caso de:
a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da admissão;
c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
d) Comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função através de atestado de boa saúde física e mental, deferido por Médico do Município de Pedras Altas;
e) Possuir habilitação para exercer a função, conforme o disposto na tabela contida no item 4.1 deste edital, na data da contratação;
f) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;
g) Apresentar declaração de bens e rendas, conforme Decreto Municipal nº 2.619/2024.
12.5. A não comprovação dos requisitos acima, na ocasião da admissão, implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

13.Do cronograma:
O cronograma deste Processo Seletivo Simplificado constitui o Anexo II deste Edital.

14. Das disposições Finais:

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada através da Portaria nº 9.093/2025.

Pedras Altas, 15 de maio de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANEXO I

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

ATRIBUIÇÕES:
Descrição Sintética: Compreende os empregos que se destinam a planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando o estado de carências nutricionais da comunidade para elaboração de cardápios específicos.
Descrição Analítica: Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área; ministrar cursos de treinamento para os servidores da área; participar da seleção de funcionários para o cargo de cozinheiros e serventes; auxiliar a comissão de licitação na escolha dos produtos com melhor relação custo/benefício; comprar alimentos, materiais e utensílios de cozinha, com autorização do órgão competente; fazer reuniões para observar o nível de rendimento, habilidade, higiene e aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; elaborar cardápios em geral; desenvolver programas de educação alimentar; desenvolver e apresentar estudos técnicos para a melhoria dos serviços; estabelecer como rotina diária a degustação de alimentos; proceder a visitas técnicas nas escolas para fazer a supervisão dos serviços de alimentação.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

ATRIBUIÇÕES:
Descrição Sintética: Compreende os empregos que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho.
Descrição Analítica:
Quando na área da psicologia clínica:
- estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária; articular-se com profissionais de Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados a fase da vida em que se encontram; realizar trabalho de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo; realizar anamnese com os pais responsáveis;

Quando na área da psicologia educacional:
- atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem e novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículo, escolares e técnicas de ensino adequados; promover a reeducação de crianças nos casos de desajustamento escolar ou familiar; prestar orientação aos professores;

Quando na área da psicologia do trabalho:
- exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programa; participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho.
- desempenhar outras atividades afins.

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Período das inscrições	**16/05/2025 a 22/05/2025**
Homologação das inscrições	**27/05/2025**
Recurso da não homologação das inscrições	**28/05/2025**
Julgamento do recurso pela comissão	**29/05/2025**
Publicação da relação final de inscritos	**30/05/2025**
Avaliação da Prova de Títulos	**02/06/2025 a 03/06/2025**
Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos	**04/06/2025**
Recurso notas da Prova de Títulos	**05/06/2025**
Publicação do Julgamento do recurso pela comissão	**10/06/2025**
Aplicação do critério de desempate	**11/06/2025**
Homologação do resultado final	**12/06/2025**

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:A1C8600C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.452/1997 NO PERÍODO DE 16 A 30 DE ABRIL DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF				
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 16/04/2025 a 30/04/2025, recebemos as seguintes transferências da União:				
Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE	1	2	3	4
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro da APS – Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	24/04/2025	R$ 11.764,50
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Nefrologia – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	25/04/2025	R$ 902.131,01
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Hemodinâmica em Atendimento de Urgência – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	25/04/2025	R$ 45.102,21
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Redução das Filas de Cirurgias (Eletivas) – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	28/04/2025	R$ 106.184,86
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Cirurgia Bariátrica – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	28/04/2025	R$ 21.387,40
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Tratamento de doença Macular - 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	28/04/2025	R$ 10.176,00
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Redução das Filas de Cirurgias (Eletivas) – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	28/04/2025	R$ 13.787,49
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Nefrologia – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	28/04/2025	R$ 121.178,89
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC - Alta Complexidade em Cardiologia – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	28/04/2025	R$ 791.749,73
ASSISTÊNCIA				
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI – 43.313-6	2025	Convênio	17/04/2025	R$ 18.200,00
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – MSE – 43.313-6	2025	Convênio	17/04/2025	R$ 9.240,00
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP-RUA – 43.313-6	2025	Convênio	17/04/2025	R$ 9.100,00
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem Social – 43.313-6	2025	Convênio	17/04/2025	R$ 7.000,00
B.Brasil – SUAS – Piso de Transição de Média Complexidade – 43.313-6	2025	Convênio	17/04/2025	R$ 25.641,40
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva – 43.313-6	2025	Convênio	17/04/2025	R$ 7.000,00
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I Criança/Adolescente – 43.313-6	2025	Convênio	17/04/2025	R$ 28.000,00
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – 43.313-6	2025	Convênio	17/04/2025	R$ 6.300,00
B.Brasil – SUAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 41.028-4	2025	Convênio	17/04/2025	R$ 30.590,52
B.Brasil – SUAS – Piso Básico Fixo– 41.028-4	2025	Convênio	17/04/2025	R$ 39.533,37

1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;

2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo. Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;
3) Data da Liberação - É a data em que os recursos foram liberados para a Prefeitura;
4) Valor do crédito;

Pelotas, 15 de maio de 2025.

LIZIANE HOLZ BUCHWEITZ
Diretora de Controladoria

Publicado por:
Alexandra Hafele de Oliveira
Código Identificador:14F54F9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO -DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE N° 0005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3685/2024
CONTRATO N° 0037/2024
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE SAÚDE ABRANGENDO PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, INTERNAÇÕES HOSPITALARES E PLANTÃO MÉDICO, ALÉM DE SOBREAVISO NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS, AOS USUÁRIOS DO SUS.
DÉCIMO TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VALORES
1.1. Ficam incluídos ao contrato valores ao Teto Mac, conforme consta na tabela abaixo:

FINANCIAMENTO MAC MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR (PRÉ-FIXADO)						
			Mês		Ano	
Cod.	**Procedimento**	**Custo Médio**	**Físico**	**Financeiro**	**Físico**	**Financeiro**
03	Tratamentos clínicos	R$ 1.587,38	213	R$ 338.111,94	2556	R$ 4.057.343,28
030313	Cuidados Prolongados (crônicos)	R$ 1.382,19	15	R$ 20.732,85	180	R$ 248.794,20
030317	Saúde Mental (Leito 87)	R$ 990,35	20	R$ 19.807,00	240	R$ 237.684,00
030317	Psiquiatria (Leito 05)	R$ 990,35	7	R$ 6.932,45	84	R$ 83.189,40
0310	Parto e nascimento	R$ 564,82	30	R$ 16.944,60	360	R$ 203.335,20
0411	Cirurgia Obstetrícia	R$ 642,46	35	R$ 22.486,10	420	R$ 269.833,20
04	Procedimento cirúrgico (Urgência / Emergência)	R$ 1.400,00	35	R$ 49.000,00	420	R$ 588.000,00
04	Procedimento cirúrgico (eletivos SIAEA/CIRURGIA GERAL)	R$ 951,35	30	R$ 28.540,50	360	R$ 342.486,00
0408	Cirurgia do sistema osteomuscular SIAEA / Traumato/ortoperia.	R$ 4.031,71	33	R$ 133.046,48	396	R$ 1.596.557,76
SUB TOTAL			**418**	**R$ 635.601,32**	**5.016**	**R$ 7.627.222,44**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1.A despesa para o presente aditivo correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Recurso
08.02.10.302.0235.4566	3339039 - SERVIÇO DE TERC- PESSOA JURÍDICA	1600

3.As demais cláusulas se mantêm inalteradas.

Data de assinatura: 23 de abril de 2025.

Sant'ana do Livramento, 13 de maio de 2025.

TIAGO B. DE LOS SANTOS
Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:E3AEBCEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
EDITAL Nº 003/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025 - RELAÇÃO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS.

Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025

A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de Sant'Ana do Livramento – SMAIS,situada na Rua 7 de Setembro, 515, Sant'Ana do Livramento, através da Comissão Designada pela Portaria nº 794 de 10 de abril de 2025. Divulga a RELAÇÃO OFICIAL DAS INSCRI- ÇÕES HOMOLOGADAS do Processo Seletivo Simplificado 02/2025 para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018 e alterações e Decreto Nº 10.285 de 13 de Janeiro de 2023.

I - Ficam HOMOLOGADAS as inscrições abaixo relacionadas:
CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL**

INSCRIÇÕES	NOME	SITUAÇÃO
19	Tatiane Moreira Silveira	HOMOLOGADA
34	Maria das Graças Cabreira dos Santos Noya	HOMOLOGADA
130 (PPP)	Nádia Fernanda Santana Coelho	HOMOLOGADA
168	Giuliano Gomes do Espírito Santo	HOMOLOGADA
210	Natalia Caldas Vieira	HOMOLOGADA
237	Vanessa da Rosa Ventimiglia	HOMOLOGADA
225	Evilyn Vitória Paiva Nunes	HOMOLOGADA
276	Patricia Lapuente Ferreira	HOMOLOGADA
333	Luciana Maciel de Avilla Peraza	HOMOLOGADA
321	Fabricio da Silva Soares	HOMOLOGADA
391	Karen Felicia Olivera Araujo	HOMOLOGADA
402 (PPP)	Alene Silva da Rosa	HOMOLOGADA
412	Vanise Lesina Vargas dos Reis	HOMOLOGADA
424	Mara Eliza Fialho Neves	HOMOLOGADA

CARGO: **OPERÁRIO**

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
48	Janaina Gonçalves Rodrigues	HOMOLOGADA
56	Mari Terezinha Dutra Benites	HOMOLOGADA
66 (PPP)	Edson Rodrigo Dias Padilha	HOMOLOGADA
68	Zoili Borges Barboza	HOMOLOGADA
76	Orlei José Ribeiro Goulart	HOMOLOGADA
102 (PPP)	Aparicio Antunes Mendes	HOMOLOGADA
107	Thiago Ramires Machado	HOMOLOGADA
116	Jaques Lucilina Gonçalves	HOMOLOGADA
122	Elizandro Maciel da Luz	HOMOLOGADA
125	Luiz Ademir Morrudo Coelho	HOMOLOGADA
132	Silvia Maria Corrêa Silva	HOMOLOGADA
139	Luiz Eduardo Oliveira Machado	HOMOLOGADA
154	Juliele Taynara Silva Teixeira	HOMOLOGADA
162	Vanderlei Florendodo Canto Barboza	HOMOLOGADA
184	Antonio João Pinto da Silva	HOMOLOGADA
187	Adalberto Esteves Rodrigues	HOMOLOGADA
200	Vera Lucia Gonçalves da Silva	HOMOLOGADA
201	Verônica Marlene da Silva Gomes	HOMOLOGADA
203	Alessandro Laureano Dornelles	HOMOLOGADA
214	Patricia Gonçalves Vargas	HOMOLOGADA
217	Ligia Coraline de Camargo Ribeiro	HOMOLOGADA
223	Claiton Odir Gutierres Friolin	HOMOLOGADA
226	Clara da Trindade Carati	HOMOLOGADA
230	Adenir Suelos da Silva	HOMOLOGADA
235	Sandra Regina Borges Mendes	HOMOLOGADA
262	Rosimeri Goularte Caetano	HOMOLOGADA
264 (PPP)	Daniel Ricardo Sampaio Vieira	HOMOLOGADA
272	Orlando Pinto Marques	HOMOLOGADA
286	Rosa Maria Pacheco Teles	HOMOLOGADA
287	Bruna Peres da Rosa	HOMOLOGADA
290	Maria de Fátima Rodrigues Severo	HOMOLOGADA
295	Marta Denise Diniz Dornelles	HOMOLOGADA
300	Gilsom Severo Araujo	HOMOLOGADA
302	Tamy Caroline Maciel de Azevedo	HOMOLOGADA
328	Crisrofer Rodrigues Scano	HOMOLOGADA

355	Jacqueline Silva Mazoni	HOMOLOGADA
379	Claudia Patricia Borges Pires	HOMOLOGADA
394	Milton Dutra Lopes	HOMOLOGADA
404	Valéria Elizabete Mora Maia Perez	HOMOLOGADA
408	Daniel Chagas Alves	HOMOLOGADA

CARGO: **RONDA**

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
17	Filipe Castro Cavalheiro	HOMOLOGADA
41	Tiago Torres Cavalheiro	HOMOLOGADA
67 (PPP)	Edson Rodrigues Diaz Padilha	HOMOLOGADA
71	Denis Bentancur Leite	HOMOLOGADA
75	Orlei José Ribeiro Goulart	HOMOLOGADA
78	Walter Nolo Tentardini	HOMOLOGADA
87	Vitor Hugo Peixoto Diaz	HOMOLOGADA
89	Ana Cristiana Davis Gonçalves	HOMOLOGADA
92	Valdoir Alvienes Fernandes	HOMOLOGADA
105	Jaime Ricardo Medeiros de Vargas	HOMOLOGADA
109	Thiago Ramires Machado	HOMOLOGADA
110	Cristopher Siccardi da Silva	HOMOLOGADA
113	Jean Paul da Rosa	HOMOLOGADA
131	Silvia Maria Corrêa Silva	HOMOLOGADA
192	Rodrigo Aranda de Freitas	HOMOLOGADA
136	Luiz Alfeu Ribeiro Gomes	HOMOLOGADA
138 (PPP)	Luiz Eduardo Oliveira Machado	HOMOLOGADA
142	Leandro Borges Famoso	HOMOLOGADA
146	Alberto Kemuel do Prado Moura	HOMOLOGADA
151	Mario Fernando Leal Ferreira	HOMOLOGADA
156	Juliele Taynara Silva Teixeira	HOMOLOGADA
158	Daiana Carvalho Ribeiro	HOMOLOGADA
159	Paulo Cezar Ribeiro Maciel	HOMOLOGADA
161	Vanderlei Florindo do Canto Barboza	HOMOLOGADA
165	Tanize Birdart Vieira	HOMOLOGADA
166	Claudiomiro de Paulo Montero	HOMOLOGADA
167	Bruno Martins dos Santos	HOMOLOGADA
175	Alex Soltau Carneiro	HOMOLOGADA
176	Carlos Eduardo Pires Goularte	HOMOLOGADA
177	Ivan Cleber Velasquez Ribeiro	HOMOLOGADA
178	Marta Rejane Velazquez Ribeiro	HOMOLOGADA
181	Denilton Martins Souza	HOMOLOGADA
188	Adalberto Esteves Rodrigues	HOMOLOGADA
191	Dioni Pires	HOMOLOGADA
202	Alessandro Laureano Dornelles	HOMOLOGADA
207	Anna Gonçalves de Souza	HOMOLOGADA
242	Luiz Hamiltom de Castro Ruis Dias	HOMOLOGADA
244	Luis Alberto Santana Rodrigues	HOMOLOGADA
246	Rinaldo Bairros Tavares	HOMOLOGADA
247	Fernanda Aquino Cabrera	HOMOLOGADA
265 (PPP)	Sandro Acosta Carvalho	HOMOLOGADA
266 (PPP)	Alex dos Santos Salenave	HOMOLOGADA
270	Alyson Cesar Pereira da Silva	HOMOLOGADA
275	Sandro André Antunes Castro	HOMOLOGADA
291	Jorge Algusto Charopen de Melo	HOMOLOGADA
313 (PPP)	Valmir Gomes Soares	HOMOLOGADA
316	Uelinton Silva da Rocha	HOMOLOGADA
352	Anderson dos Santos Rodrigues	HOMOLOGADA
357	Ayrton Willian Carrests da Cunha	HOMOLOGADA
380	Cleiton Pires Dias	HOMOLOGADA
393	Marcelo da Rosa dos Santos	HOMOLOGADA
406	Maurycio Baldes Trindade	HOMOLOGADA
407	Alen Fabricio Braça Queiroz	HOMOLOGADA
409	Daniel Chagas Alves	HOMOLOGADA
413	Carlos Alberto Navarro Lucas	HOMOLOGADA
417	Luciane Vieira	HOMOLOGADA
425	Pamela Jaqueline Lemos Pacheco	HOMOLOGADA

CARGO: **MOTORISTA**

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	Cezeferino Carballo Ferreira	HOMOLOGADA
04	Alessandro Fernandes Alves	HOMOLOGADA
20	João Batista Pinto Leal	HOMOLOGADA
23	Thiago Souza Pereira	HOMOLOGADA
30	Leandro Aranda dos Santos	HOMOLOGADA
37	Marcelo Moreira Silveira	HOMOLOGADA
39	Fernando Marques Alviene	HOMOLOGADA
47	Luciano Machado da Silva	HOMOLOGADA
61	Josimar Pereira de Pereira	HOMOLOGADA
72	Cristina Maristela Silveira Abreu	HOMOLOGADA
84 (PPP)	Jorge Lair Gomes de Oliveira	HOMOLOGADA
88	Vitor Hugo Peixoto Diaz	HOMOLOGADA
94	Miguel Angelo Gonçalves Correa	HOMOLOGADA
96 (PPP)	Luiz Claudio Pereira de Oliveira Filho	HOMOLOGADA
101 (PPP)	Aparicio Antunes Mendes	HOMOLOGADA
106	Thiago Ramires Machado	HOMOLOGADA
111	Cristopher Siccardi da Silva	HOMOLOGADA

117	Pedro Simão Silveira Basse	HOMOLOGADA
129	Edvar Arbello Santana	HOMOLOGADA
147	Alberto Kemuel do Prado Moura	HOMOLOGADA
150	Ederson Silveira da Silva	HOMOLOGADA
152	Esequiel Paz Alves	HOMOLOGADA
155	Juliele Taynara Silva Teixeira	HOMOLOGADA
205	Cleiton Pires Dias	HOMOLOGADA
206	Julio Mendes de Almeida Filho	HOMOLOGADA
234	Maitê Carvalho Iglesias dos Santos	HOMOLOGADA
236	Giovane Torres da Rosa	HOMOLOGADA
229	Ildomar Serpa de Moura	HOMOLOGADA
269 (PPP)	Claudoir Gomes Torres	HOMOLOGADA
279	Joel Aguiar Alencastro	HOMOLOGADA
310	Valmir Gomes Soares	HOMOLOGADA
317	Uelinton Silva da Rocha	HOMOLOGADA
344	Miguel Ricardo Gularte Cordeiro Vicente	HOMOLOGADA
362	Juliano Silva das Trevas	HOMOLOGADA
395	Milton Durta Lopel	HOMOLOGADA

CARGO: **Educador Social**

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
02	Marcos Vinicius Marques da Costa	HOMOLOGADA
05	Alexandra Carrion Ferreira Albeche	HOMOLOGADA
08	Queli Ronise Correa Lombardi Martinez	HOMOLOGADA
09	Maria Daniela Bermudez Vigil	HOMOLOGADA
13	Cristiane Silveira Abreu	HOMOLOGADA
18	Danisa Vieira Lopes	HOMOLOGADA
22	Kamilly Azevedo Rodrigues	HOMOLOGADA
29	Ana Caroline Fagundes Fagundez	HOMOLOGADA
33	Maria das Graças Cabreira dos Santos Noya	HOMOLOGADA
40	Danielle Isbarrola Gogia	HOMOLOGADA
42	Caroliny Dias Quevedo	HOMOLOGADA
43	Letícia Barbosa Quevedo	HOMOLOGADA
45 (PPP)	Erci Perciliana Verissimo de Souza	HOMOLOGADA
49	Daniela Leal Antunes Teixeira	HOMOLOGADA
54	Marcia Liziane Santos Correa	HOMOLOGADA
55	Janaina Cabreira da Cunha Ocanha	HOMOLOGADA
60	Rafaela Araujo Larranage	HOMOLOGADA
62	Nalva Naiana Pintos Ferreira	HOMOLOGADA
70	Samarha Dyovanna Lemos Vieira	HOMOLOGADA
73 (PPP)	Adriana Canabarro Pereira	HOMOLOGADA
80	Caroline Saldivia Rodrigues	HOMOLOGADA
86	Gabrielle de Carvalho Bazilewicz	HOMOLOGADA
93	Priscila Borges Mendoza	HOMOLOGADA
104	Maria de Lourdes dos Santos Soares Fernandes	HOMOLOGADA
112	Ingrid Andrade de Almeida Bentancur	HOMOLOGADA
114	Fabielly Gonçalves Lombardy	HOMOLOGADA
121	Cleide Sabrina Machado da Rosa	HOMOLOGADA
128 (PPP)	Carmen Lucia de Menezes Marques Bonnes	HOMOLOGADA
134	Elisana Machado Tabarez	HOMOLOGADA
140	Vaneza Cristiane Martini do Couto	HOMOLOGADA
164	Tanize Bidart Vieira	HOMOLOGADA
169	Giuliano Gomes do Espirito Santo	HOMOLOGADA
173	Alessandra Barrios Tamara	HOMOLOGADA
189	Albajara Borges Pereira	HOMOLOGADA
209	Anna Gonçalves de Souza	HOMOLOGADA
212	Patricia Gonçalves Vargas	HOMOLOGADA
215	Ligia Caroline de Camargo Ribeiro	HOMOLOGADA
218	Letícia C. Borges	HOMOLOGADA
224	Evilyn Vitória Paiva Nunes	HOMOLOGADA
232 (PPP)	Vanessa da Silva Aquino	HOMOLOGADA
236	Maitê Carvalho Iglesias dos Santos	HOMOLOGADA
238	Vitoria da Silva Nepumuceno	HOMOLOGADA
241	Perla Yasmin Aires Farias	HOMOLOGADA
243	Luis Alberto Santana Rodrigues	HOMOLOGADA
249	Mauricio Bento Sapata	HOMOLOGADA
251	Vera Teresa Fernandes Figueroa	HOMOLOGADA
252	Helen Shayane Bitencort dos Santos	HOMOLOGADA
257	Danusa Dutra Toledo	HOMOLOGADA
258	Keila Tatiane Garcia Boff	HOMOLOGADA
289	Juliana Pino de Almeida	HOMOLOGADA
292	Jorge Augusto Charopen de Melo	HOMOLOGADA
296	Jessica Maxima Laureano Machado	HOMOLOGADA
299	Wendy Monique Vieira	HOMOLOGADA
314	Daracelia da Silva Benites	HOMOLOGADA
319 (PPP)	Ana Priscila dos Santos Cabrera	HOMOLOGADA
325	Anne Gabrielle Gonçalves Castro	HOMOLOGADA
332	Luciana Maciel de Avila Peraza	HOMOLOGADA
340	Nicole Luisa Maciel de Ávila Peraza	HOMOLOGADA
343	Caren Tatielli Soares Pinheiro	HOMOLOGADA
351	Marcíria da Silva Secoli	HOMOLOGADA
353	Elizabete Cardoso Corrêa	HOMOLOGADA
356	Ayrton Willian Carrets da Cunha	HOMOLOGADA
360	Débora da Rocha Blanco	HOMOLOGADA
366	Ingrid Tainá Gonçalves Dalmilin	HOMOLOGADA
370	Endel Vinicius Alvarez Trindade	HOMOLOGADA
376	Everton Diogo Dias	HOMOLOGADA

383	Daiane Carvalho Prates	HOMOLOGADA
387	Raquel Ionara da Silva Ibaldo	HOMOLOGADA
398	Vitória Rodrigues Campello	HOMOLOGADA
400	Jéssica Machado Repetto	HOMOLOGADA
405	Valéria Elizabete Mora Maia Perez	HOMOLOGADA
420	Ana Caroline Lópes Gomes	HOMOLOGADA

CARGO: **Auxiliar de Educador Social**

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
03	Marcos Vinícius Marques da Costa	HOMOLOGADA
06	Alexandra Carrion Ferreira Albeche	HOMOLOGADA
10	Maria Daniela Bermudez Vigil	HOMOLOGADA
11	Camila Weisbarch Gularte	HOMOLOGADA
14	Cristiane Silveira Abreu	HOMOLOGADA
15	Danielle Isbarrola Gogia	HOMOLOGADA
21	Kamilly Azevedo Rodrigues	HOMOLOGADA
32 (PPP)	Maria das Graças Cabreira dos Santos Noya	HOMOLOGADA
38	Daracelia da Silva Benites	HOMOLOGADA
44	Letícia Barbosa Quevedo	HOMOLOGADA
46 (PPP)	Erci Perciliana Verissimo de Souza	HOMOLOGADA
50	Daniela Leal Antunes Texeira	HOMOLOGADA
53	Márcia Liziane Santos Correa	HOMOLOGADA
63	Nalva Naiana Pintos Ferreira	HOMOLOGADA
69	Samarha Dyovanna Lemos Vieira	HOMOLOGADA
74	Adriana Canabarro Pereira	HOMOLOGADA
77	Adriana Cabral Morrudo	HOMOLOGADA
81	Caroline Saldivia Rodrigues	HOMOLOGADA
85	Gabrielle de Carvalho Bazilewicz	HOMOLOGADA
90	Ana Cristiana Davis Gonçalves	HOMOLOGADA
95	Ezequiel Arcanjo Borges Correa	HOMOLOGADA
100	Luiz Alberto Santana Rodrigues	HOMOLOGADA
103 (PPP)	Maria de Lourdes dos Santos Soares Fernandes	HOMOLOGADA
108	Thiago Ramires Machado	HOMOLOGADA
118	Luciana Bordoli Corrêa	HOMOLOGADA
119	Fabielly Gonçalves Lombardy	HOMOLOGADA
120	Cleide Sabrina Machado da Rosa	HOMOLOGADA
133	Silvia Maria Corrêa Silva	HOMOLOGADA
135	Elisana Machado Tabarez	HOMOLOGADA
137	Luiz Alfeu Ribeiro Gomes	HOMOLOGADA
141(PPP)	Alda Cristina Machado Aguirre Alves	HOMOLOGADA
153	Laerte Monte Blanco Machado	HOMOLOGADA
157	Daiana Carvalho Ribeiro	HOMOLOGADA
163	Tanize Bidart Vieira	HOMOLOGADA
170	Giuliano Gomes do Espirito Santo	HOMOLOGADA
171(PPP)	Marta Regina Rodrigues da Cunha	HOMOLOGADA
172	Alessandra Barrios Tamara	HOMOLOGADA
174 (PPP)	Alessandra Feijó Silva Menezes	HOMOLOGADA
182	Amina de Bittencourte Brasil Greskouviak	HOMOLOGADA
194	Sirlei Souza Dutra	HOMOLOGADA
195	Sandra Regina Ferreira de Menezes	HOMOLOGADA
197	Fabiana Maciel da Silva	HOMOLOGADA
204	Rosane de Lima da Costa	HOMOLOGADA
208	Anna Gonçalves de Souza	HOMOLOGADA
211	Thais Streck Soares	HOMOLOGADA
213	Patricia Gonçalves Vargas	HOMOLOGADA
216	Ligia Caroline de Camargo Ribeiro	HOMOLOGADA
219	Letícia C. Borges	HOMOLOGADA
221	Rosana Silveira Maciel	HOMOLOGADA
228 (PPP)	Raquel Becker Rodrigues	HOMOLOGADA
231(PPP)	Vanessa da Silva Aquino	HOMOLOGADA
233	Maitê Carvalho Iglesias dos Santos	HOMOLOGADA
239 (PPP)	Vitoria da Silva Nepomuceno	HOMOLOGADA
240	Perla Yasmin Aires Farias	HOMOLOGADA
245	Michele Florindo da Silva	HOMOLOGADA
248	Maurício Bento Sapata	HOMOLOGADA
250	Vera Teresa Fernandes Figueroa	HOMOLOGADA
253	Hellen Shayane Bitencout Santos	HOMOLOGADA
256	Danusa Dutra Toledo	HOMOLOGADA
261	Rosimeri Goularte Caetano	HOMOLOGADA
271(PPP)	Orlando Pinto Marques	HOMOLOGADA
284	Janaina Gonçalves Rodrigues	HOMOLOGADA
285	Emilly Larrea Genro	HOMOLOGADA
288 (PPP)	Juliana Pino de Almeida	HOMOLOGADA
294	Marta Denise Diniz Dornelles	HOMOLOGADA
297	Jessica Maximo Laureano Machado	HOMOLOGADA
298	Wendy Monique Vieira	HOMOLOGADA
301	Tainara de Moraes Lucas	HOMOLOGADA
303	Tamy Caroline Maciel de Azevedo	HOMOLOGADA
306	Carla Patricia do Couto Machado	HOMOLOGADA
311	Bruna Pereira Mitto	HOMOLOGADA
318 (PPP)	Ana Priscila dos Santos Cabrera	HOMOLOGADA
320	Carla Tatiane Guimarães de Freitas	HOMOLOGADA
322	Danielle Barreto Gomes	HOMOLOGADA
323	Cleonice Rubim Machado	HOMOLOGADA
324	Anne Gabrielle Gonçalves Castro	HOMOLOGADA
331	Bernardo Santanna Souza	HOMOLOGADA
334	Luciana Maciel de Ávila Peraza	HOMOLOGADA

339	Nicoli Luiza Maciel de Ávila Peraza	HOMOLOGADA
350	José Carlos Pagaldai Ramos	HOMOLOGADA
354	Elizabete Cardoso Corrêa	HOMOLOGADA
358	Dayana Machado Oliveira	HOMOLOGADA
363	Eduardo de Oliveira da Costa	HOMOLOGADA
364	Debora Aline de Lima da Silva	HOMOLOGADA
365	Alessandra Feijó Silva Menezes	HOMOLOGADA
367	Ingrid Tainá Gonçalves Dalmolin	HOMOLOGADA
368 (PPP)	Amanda Pacheco Carvalho	HOMOLOGADA
371	Endel Vinicius Alvarez Trindade	HOMOLOGADA
372	Higor Severo Pereira	HOMOLOGADA
377	Everton Diogo Dias	HOMOLOGADA
382	Daiane Carvalho Prates Maria	HOMOLOGADA
386	Raquel Ionara da Silva Ibaldo	HOMOLOGADA
399	Jéssica Machado Reppeto	HOMOLOGADA
401(PPP)	Lauren Vitória Pires Cavalheiro	HOMOLOGADA
403	Valéria Elizabete Mora Maia Perez	HOMOLOGADA
415	Maria Eduarda Ribeiro Pedroso	HOMOLOGADA
421	Ana Caroline Lópes Gomes	HOMOLOGADA

Sant' Ana do Livramento 16 de Maio de 2025

COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 794/2025

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:5AFFE9E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2025 VALIDADE: 14/05/2025 A 14/05/2026 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 030/2025, destinado aquisição de materiais gráficos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Saúde, conforme segue:

GRÁFICA COSMOS LTDA

Item	Qtd. Máx.	Uni	Descrição do Objeto	Valor Un.
02	300	Bloco c/50 uni	Formulário de Notificação de Receita B, Papel 50g super bom azul, tamanho 17cm(L)x10cm(A), Bloco de 50uni , Picotado, Numerado e Grampeado, Impressão 1x0. **Marca: Gráfica Cosmos**	R$ 1,96
03	4.000	UN	Carteira de Visita Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, Gramatura do Papel 180g/m2- Papel Off Set, tamanho 16cm(L)x12cm(A)Impressão 1x0. **Marca: Gráfica Cosmos**	R$ 0,09

GRÁFICA DALLAS LTDA

Item	Qtd. Máx.	Uni	Descrição do Objeto	Valor Un.
01	30	Bloco c/50 uni	Formulário Boletim de Atendimento SAMU, Papel Copiativo2 vias (1ª via Branca e 2ª via amarela), tamanho A4, Bloco 2x50, impressão 1x0. **Marca: Gráfica Dallas**	R$ 10,66

GRÁFICA JHZ LTDA

Item	Qtd. Máx.	Uni	Descrição do Objeto	Valor Un.
04	400	Bloco c/50 uni	Formulário para Anotações das ACS, Gramatura do Papel 75g/m2- Papel Off Set, Tamanho 21cm(L)x15cm (A), Impressão 1x0. **Marca: Cores**	R$ 1,55
05	200	Bloco c/50 uni	Formulário para Cadastro Domiciliar e Territorial, Gramatura do Papel 75g/m2- Papel Off Set, Tamanho A4, Impressão 1x1. **Marca: Cores**	R$ 3,80
06	400	Bloco c/50 uni	Formulário de Cadastro Individual, Gramatura do Papel 75g/m2-Papel Off Set, Tamanho A4, Impressão 1x1. **Marca: Cores**	R$ 3,50
07	50	Bloco c/50 uni	Formulário de Relatório para Vigilância, Papel Copiativo2 vias (1ª via Branca e 2ª via Rosa), Tamanho A4, Bloco 2x50-Picotado, Impressão 1x0. **Marca: Cores**	R$ 10,30
08	800	Bloco c/50 uni	Formulário de Receituário de Controle Especial, Gramatura do Papel 56g/m2-Off Set, Tamanho 16cm(L)x 19cm (A), em duas vias numeradas igualmente, Impressão 1x0, Bloco 2x50uni. **Marca: Cores**	R$ 3,00
09	50	Bloco c/50 uni	Formulário registro de atividades dos ACS. Dimensões 21 cm(L) x 15cm (A), impressão 1x0, papel Offset 75g. **Marca: Cores**	R$ 2,50
10	1.500	Bloco c/50 uni	Formulário de Receituário Simples, Gramatura do papel 56g/m2- Papel Off Set, tamanho 15cm (L) x 21cm (A), Impressão 1x0, Bloco c/50uni. **Marca: Cores**	R$ 1,50
11	20.000	UN	Carteira de vacina – papel offset 180gr. Cores 1x1, tamanho 110mm x 160mm. **Marca: Cores**	R$ 0,06

O relatório de Cadastro Reserva, e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 14 maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:6334CEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 011/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 011/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANÁLISE DE CURRÍCULO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOPARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, nos Decretos n.° 982, de 24 de dezembro de 2010, Decreto n.° 514, de 24 de abril de 2013, Decreto n.° 760, de 1.º de setembro de 2014, Decreto n.° 317, de 8 de maio de 2015, Decreto n.° 854, de 19 de Outubro de 2017, conforme Memorando n.° 122/2025, da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (SMTDS), para o seguintes cargos:

INSTRUTOR EDUCACIONAL - CANTO CORAL - 20H
INSTRUTOR EDUCACIONAL - DANÇA E RITMOS - 30H
INSTRUTOR EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por seis servidores, designados através da Portaria n.° 167, de 17 de janeiro de 2025 e Portaria n.° 351, de 03 de fevereiro de 2025.

1.2Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.3O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal, no site da Prefeitura Municipal e seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS.

1.4Os demais atos e decisões, inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no painel de publicações oficiais e no site da Prefeitura Municipal.

1.5Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, salvo o período de compensação da taxa da inscrição e item **12.1** deste Edital, que ocorrerá em dias corridos.

1.6O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7A contratação será pelo prazo determinado em Lei Municipal, para atuar conforme demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e se regerá pelo Regime Jurídico Único e plano de carreira correspondente.

2. DA VAGA E CARGO

N.° DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
*CR	INSTRUTOR EDUCACIONAL - CANTO CORAL	20H	R$1.708,48	Ensino Médio Completo e Certificado de Curso de Música, de no mínimo, 20 horas.
*CR	INSTRUTOR EDUCACIONAL - DANÇA E RITMOS - 20HR	30H	R$2.067,12	Ensino médio completo; certificação na área com no mínimo 20 horas e experiência mínima de (01) ano em projetos de inclusão ou educacionais
*CR	INSTRUTOR EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 20HR	20H	R$ 1.708,48	Licenciatura em Educação Física (Ensino Superior) e registro no CREF.

***CR - Cadastro Reserva.**

2.1 Para a contratação do cargo deste edital será exigida idade mínima de 18 (dezoito) anos.

2.2O vencimento, quando abaixo do salário mínimo nacional, será complementado, na forma da lei.

3. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA.

3.1A função temporária, para atuar conforme demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, ao qual este edital se refere, corresponde ao exercício da seguinte atividade:

CATEGORIA FUNCIONAL: INSTRUTOR EDUCACIONAL - CANTO CORAL
Atribuições:
a) Descrição Sintética: Desenvolver a concentração e a percepção musical dos alunos.
b) Descrição Analítica: Desenvolver a concentração e a percepção musical dos alunos. Repassar aos alunos noções de leitura de partituras, técnicas de treinamento que proporcione o desenvolvimento musical dos alunos e a capacidade de executar música.
Condições de Trabalho:
a) Geral: carga horária de20 horas semanais.
b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.
Requisitos para o cargo:
a) Idade: 18 anos.
b) Instrução: Ensino Médio Completo e Certificado de Curso de Música, de no mínimo, 20 horas.
c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

3.2 Além do vencimento, o contratado, fará jus aos direitos previstos no art. 199, da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

3.3Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

3.4 Os deveres e proibições aplicados ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos artigos 131 a 133 do Regime Jurídico, sendo sua apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

CATEGORIA FUNCIONAL: INSTRUTOR EDUCACIONAL - DANÇA E RITMOS
Atribuições:
a) Descrição Sintética: Ministrar aulas de dança e desenvolvimento corporal.
b) Descrição Analítica: As atribuições do instrutor de dança são conceber e concretizar projeto cênico, realizando montagens de obras coreográficas; executar apresentações públicas, para tanto preparar o corpo, pesquisar movimentos, gestos, dança, e ensaiar coreografias. Ofertar oficinas para crianças, adolescentes e idosos. Executar atividades afins, desenvolver outras tarefas afins.
Condições de Trabalho:
a) Geral: carga horária de30horas semanais.

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.
Requisitos para o cargo:
a) Idade: 18 anos.
b) Instrução: Ensino médio completo; certificação na área com no mínimo 20 horas e experiência mínima de (01) ano em projetos de inclusão ou educacionais.
c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital do Processo Seletivo Simplificado.
3.2 Além do vencimento, o contratado, fará jus aos direitos previstos no art. 199, da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.
3.3Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
3.4 Os deveres e proibições aplicados ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos artigos 131 a 133 do Regime Jurídico, sendo sua apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

CATEGORIA FUNCIONAL: INSTRUTOR EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
Atribuições:
a) Descrição Sintética:elaborar, registrar dentro do padrão de planejamento previsto no Referencial Curricular Municipal e executar planos de aula e estratégia de iniciação esportiva nas mais diversas modalidades, prática de atividade física de baixo e médio impacto e promover atividades lúdicas integrativas, visando o estímulo à motricidade das crianças, adolescentes e idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
b) Descrição Analítica: Desenvolver atividades que estimulem a vivência esportiva em modalidades individuais e coletivas, priorizando as habilidades de integração social, respeito às diferenças e desenvolvimento de motricidade, possibilitando um ambiente de integração coletiva, priorizando uma abordagem interdisciplinar.
Condições de Trabalho:
a) Geral: carga horária de20horas semanais.
b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.
Requisitos para o cargo:
a) Idade: 18 anos.
b) Instrução: Licenciatura em Educação Física (Ensino Superior) e registro no CREF.
c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital do Processo Seletivo Simplificado.
3.2 Além do vencimento, o contratado, fará jus aos direitos previstos no art. 199, da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.
3.3Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
3.4 Os deveres e proibições aplicados ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos artigos 131 a 133 do Regime Jurídico, sendo sua apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

4 INSCRIÇÕES
4.1As inscrições serão realizadas via sistema online, através do GOV.BR, acessando o link http://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670144 (consultar Anexo II deste edital), no período de **16/05/2025 a 23/05/2025.**
4.1.1Será cobrada uma taxa de inscrição, no valor de **R$ 40,00** para vagas de nível superior e de **R$ 30,00** para vagas de nível médio, gerando o Documento de Arrecadação de Receitas Municipais - DARM, ao final da inscrição (conforme Anexo II - TUTORIAL DE INSCRIÇÃO ONLINE IMPORTANTE).
4.1.1.1 Quando o candidato for pagar a taxa, via aplicativo, somente será aceito os bancos constantes no Documento de Arrecadação de Receitas Municipais – DARM.
4.1.1.2 Dentro do cronograma, deste edital (anexo I), haverá o Período de Compensação da taxa de inscrição, em dias corridos.
4.1.2Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
4.1.3A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
4.2Caso o candidato não possua acesso à internet, será disponibilizado computador para realização da inscrição junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, situado na Avenida Borges de Medeiros, nº 456, Bairro Cidade Alta, no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, durante o período das inscrições, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00 (horário de Brasília).
5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO
5.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato será direcionado para o site do GOV.BR, ao acessar o link, conforme item **4.1**.
5.2É condição para a inscrição ter conta no GOV.BR.
5.3Caso o candidato não possua conta no GOV.BR, deverá ser criado um login e senha, por conta do candidato.
5.4O candidato que possuir conta no GOV.BR, será exigido o acesso ao site, que por sua vez, será direcionado a ABA de inscrição (VIDE ANEXO II).
5.5O candidato que não lembrar da senha e/ou login, o mesmo será responsável pela recuperação desta, assim como pela busca das informações.
5.6A comissão não intervirá em tais recuperações, conforme item **5.5**, visto que os dados são restritos a cada candidato.
5.7Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá digitalizar seus documentos e salvar em formato PDF (importante fazer a digitalização antes de preencher o FORMULÁRIO de inscrição).
5.7.1Documento digitalizado de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503/97 artigo 15).
5.8O candidato será inteiramente responsável pelo envio dos documentos digitalizados, bem como pela nitidez dos mesmos.
5.9Preencher na ficha de inscrição on-line os dados, como: CPF, Telefone e/ou E-mail. São dados obrigatórios.
5.10As inscrições devem ser realizadas pelos navegadores: Mozila Firefox ou Google Chrome.
5.11A inscrição só pode ser realizada através de Computadores, não sendo possível realizar através de SmartPhones.
5.12 ADocumentação a ser apresentada no ato da inscrição somente será avaliada no tempo da inscrição.
5.13Será homologada a inscrição que atender os requisitos previstos no subitens a), b) e c)constantes no item 6; Caso o candidato julgue necessário fazer outra inscrição, deverá refazer todos os passos, visto que uma inscrição não complementa outra de um mesmo candidato.
6 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
6.1 Os itens a seguir, são condições para homologar a inscrição do candidato:
a)Taxa de inscrição deve está paga, conforme destacado no item **4.1.1**;
b) A ficha de inscrição on-line deve está preenchida, conforme descrito no item **5.9**;

c)Documento com foto, conforme descrito no item **5.7.1**;
6.1.1Não sendo atendido um dos requisitos, citados no item anterior, acarretará a não homologação do candidato.
6.2Encerrado o prazo fixado pelo item **4.1** e **4.1.1.2** a Comissão publicará, no site da Prefeitura Municipal no prazo de até 5 dias úteis a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
6.3Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos perante a Comissão, por meio de protocolo através do link citado no item **4.1**, no prazo de um dia, a contar da publicação.
6.3.1O candidato deverá trazer seu recurso já elaborado, contendo a perfeita identificação do Processo Seletivo Simplificado ao qual se refere, expondo claramente as razões do recurso, sendo que a ausência de indicação acarretará a não apreciação do recurso (indeferido).
6.3.2Não serão analisados recursos protocolados fora do prazo estipulado independente da matéria, assim como, recursos que não atendam a forma prevista no item **6.3** deste Edital.
6.3.3Para fins de análise de recurso, serão considerados apenas os documentos anexados no ato da inscrição, dentro do prazo determinado no edital.
6.3.4No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
6.3.5Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será indeferido, com a devida exposição de motivos.
6.3.6A resposta aos recursos, se deferidos ou indeferidos, serão realizadas através de respostas no próprio protocolo.
6.3.7A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item **6.2**, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

7 ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO

7.1 Certificados de participação em cursos, seminários, congressos, palestras e oficinas na área de atuação, serão pontuadas por exemplar, apresentados, uma única vez. Somente serão pontuados certificados com a seguinte carga horária:
a) de 1h até 20h59: 5 (cinco) exemplares, totalizando 10 pontos.
b) de 21h a 40h59: 4 (quatro) exemplares, totalizando 10 pontos.
c) a partir de 41h: 2 (dois) exemplares, totalizando 10 pontos.
7.1.1 No certificado deverá conter o número de registro para comprovar sua autenticidade, sob pena de ser desconsiderado.
7.1.2Certificados que não apresentarem a carga horária receberão a pontuação mínima.
7.1.3Quando a carga horária for superior, e os títulos excederem às quantidades previstas nas letras do item **7.1** do edital, não serão consideradas em razão da impossibilidade de cumulação.
7.1.4Conforme Item **7.1.3**, se o candidato apresentar 3 cursos ou mais na letra **c)** do item **7.1**, será considerado apenas o total de exemplares constantes na respectiva letra, não sendo remanejado o excedente para as letras anteriores.
7.1.5Conforme Item **7.1.3**, se o candidato apresentar 5 cursos ou mais na letra **b**) do item **7.1**, será considerado apenas o total de exemplares constantes na respectiva letra, não sendo remanejado o excedente para a letra anterior.
7.2A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação para pontuação.
7.3Nenhum título receberá dupla valoração, exceto quando o documento de escolaridade exigida para o cargo em questão, apresentado, no ato da inscrição, seja superior ao estabelecido, que deverá ser utilizado, também, na soma da pontuação da análise de currículo.
7.4Para fins de pontuação, o candidato deverá apresentar documentos comprobatórios de experiência na área de atuação, correspondente ao cargo constante no edital, informando o cargo, a data de início e término da atividade.
7.4.1Nos casos de contrato deverá ser apresentado um documento que certifique o cumprimento do tempo do contrato.
7.4.2Quando se tratar de servidor e ex-servidor, desta Prefeitura Municipal, somente serão aceitas declarações e atestados emitidos pelo Departamento Administrativo da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.
7.5Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem (100) pontos.
7.6Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
7.7A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem (100) pontos, conforme os seguintes critérios:

GRADE DE PONTUAÇÃO

CARGO	FORMAÇÃO - ATÉ 30 PONTOS	CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO - ATÉ 30 PONTOS	EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO - ATÉ 40 PONTOS
INSTRUTOR EDUCACIONAL - BANDA CORAL -	Pós-graduação/ Especialização: 10 pontos; Mestrado: 20 Pontos; Doutorado: 30 pontos;	- de 1h até 20h59: 2 pontos (máximo 5 cursos); - de 21h a 40h59: 2,5 pontos (máximo 4 cursos); - acima de 41h: 5 pontos (máximo 2 cursos).	- de 6 meses a 1 ano (12 meses): 10 pontos; - de 1 ano e 1 dia a 2 anos (24 meses); 20 pontos; - de 2 anos e 1 dia a 3 anos (36 meses): 30 pontos; - acima de 3 anos e 1 dia: 40 pontos.
INSTRUTOR EDUCACIONAL - DANÇA E RITMOS - 20HR	Pós-graduação/ Especialização: 10 pontos; Mestrado: 20 Pontos; Doutorado: 30 pontos;	- de 1h até 20h59: 2 pontos (máximo 5 cursos); - de 21h a 40h59: 2,5 pontos (máximo 4 cursos); - acima de 41h: 5 pontos (máximo 2 cursos).	- de 6 meses a 1 ano (12 meses): 10 pontos; - de 1 ano e 1 dia a 2 anos (24 meses); 20 pontos; - de 2 anos e 1 dia a 3 anos (36 meses): 30 pontos; - acima de 3 anos e 1 dia: 40 pontos.
INSTRUTOR EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 20HR	Pós-graduação/ Especialização: 10 pontos; Mestrado: 20 Pontos; Doutorado: 30 pontos;	- de 1h até 20h59: 2 pontos (máximo 5 cursos); - de 21h a 40h59: 2,5 pontos (máximo 4 cursos); - acima de 41h: 5 pontos (máximo 2 cursos).	- de 6 meses a 1 ano (12 meses): 10 pontos; - de 1 ano e 1 dia a 2 anos (24 meses); 20 pontos; - de 2 anos e 1 dia a 3 anos (36 meses): 30 pontos; - acima de 3 anos e 1 dia: 40 pontos.

7.8 Serão pontuados apenas cursos, seminários e congressos na área de atuação realizados nos últimos 5 anos, a contar da data da inscrição.
7.9Na referida grade de Pontuação, na FORMAÇÃO, será pontuado apenas 1 (um) exemplar, por categoria.
7.9.1Havendo mais de 1 (um) exemplar, na FORMAÇÃO, será considerado a formação de maior pontuação, não sendo somatórias as pontuações (não cumulativa).

8 ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 No prazo de cinco (5) dias úteis, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.
8.2Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no site e no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

9 RECURSOS

9.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia, por meio de protocolo realizado na prefeitura ou através do link, citado no item **4.1**.
9.1.1O candidato deverá trazer seu recurso já elaborado, contendo a perfeita identificação do Processo Seletivo Simplificado ao qual se refere, expondo claramente as razões do recurso, sendo que a ausência de indicação acarretará a não apreciação do recurso (indeferido).
9.1.2Não serão analisados recursos protocolados fora do prazo estipulado, independente da matéria, assim como, recursos que não atendam a forma prevista no item **9.1.1** deste Edital.
9.1.2.1Para fins de análise de recurso, serão considerados apenas os documentos anexados no ato da inscrição, dentro do prazo determinado no edital.

9.1.3Será possibilitada vista do currículo e documentos pessoais na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
9.1.4Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, será atualizada a pontuação do candidato, que será publicada no prazo de um dia.
9.1.5Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será indeferido, com a devida exposição de motivos.
9.1.6A resposta aos recursos, se deferidos ou indeferidos, será disponibilizada no próprio protocolo de recurso no sistema.

10 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

10.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
10.1.1Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.
10.2Não ocorrendo situação prevista no item **10.1.1** e/ou permanecendo o empate, será realizado sorteio em ato público para o desempate.
10.3O sorteio ocorrerá pela Comissão, sendo os candidatos interessados e autorizados a comparecer no local, com data e horário indicados, no cronograma do Edital, conforme anexo I.
10.4O desempate será efetivado após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

11 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, bem como sem necessidade de desempate, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
11.2Homologado o resultado final, será lançado edital no site e no mural da Prefeitura Municipal, com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

12 CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

12.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, por Edital, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, apresentar-se para encaminhar a documentação, e após terá 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e apresentar ao Departamento Administrativo, sendo o contrato realizado somente após comprovar o atendimento das seguintes condições:
12.1.1Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
12.1.2Ter idade mínima de 18 anos;
12.1.3Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
12.1.4Ter escolaridade mínima exigida para o cargo, item 2, que será aferida pelo setor de Recursos Humanos da Administração, mediante apresentação da documentação.
12.2A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital, a ser publicado no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal, no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS.
12.2.1A publicação do Edital de Convocação, no site da Prefeitura Municipal, ocorrerá junto ao correspondente Processo Seletivo Simplificado.
12.3Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando- se a ordem classificatória.
12.4O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.
12.5No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo a rescisão contratual, poderá ser chamado para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos, classificados, observada a ordem classificatória.
12.6O candidato que não assumir o cargo no ato da contratação não poderá passar para o final da lista de classificação, perdendo sua vaga.
12.7 Para efetivar a contratação será observada vedação de acúmulo de cargos públicos, na forma do inciso XVI e § 10, do art. 37, da Constituição Federal de 1988.
12.8 O setor dos Recursos Humanos, constatando a falta da documentação constante no item **12.1.4,** não realizará a contratação do candidato a vaga, que por sua vez, não terá uma nova chamada no Processo Seletivo Simplificado, conforme item **12.6** do edital.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
13.2Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os meios de contato (telefone e E-mail).
13.3Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
13.4Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada, com assessoria jurídica da Prefeitura Municipal.
13.5Permanecendo dúvidas, no que se refere ao andamento do processo seletivo simplificado, por parte dos candidatos, os mesmos podem entrar em contato através do nosso contato institucional (51) 991594815 (whatsapp); ligar no 3662-8426 (fixo) ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.
13.6Todo e qualquer protocolo, feito pelo candidato, direcionado ao processo seletivo simplificado, será de inteira responsabilidade do mesmo, no que se refere a consultas e prazos.
13.6.1 Para fins de consultas, dos seus respectivos protocolos, os passos a seguir devem ser seguidos (consultar anexo III deste Edital): entrar no site da prefeitura, através do link (http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/pmsap/); clicar na aba Serviços; Consulta Protocolo.
13.6.2Para realizar a consulta, o candidato deve informar os campos como: Exercício; Número; Volume; e Nome/CNPJ/CPF; tais dados são restritos a cada candidato.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:3615905B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

RETIFICAÇÃO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, torna público a retificação nº 001/2025 da Declaração de Dispensa de Licitação nº 054/2025, tendo em vista a inabilitação da empresa TIAGO DAVI DA SILVA, em virtude da falta da negativa da Receita Federal, bem como, a diminuição das quantidades de alguns itens, perfazendo um total de R$ **54.365,00,** passando a vigorar nos seguintes termos:

AUTOABASTECEDORASCHU LTDA – CNPJ Nº 92.178.888/0001-75

Item	Un.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Descrição	Marca	Valor Total – R$
3	un	01	20	Bateria automotiva 60 ah 12v livre de manutenção	JUPITER	4.560,00
6	un	01	10	Bateria automotiva 100 ah 12v livre de manutenção	JUPITER	5.040,00
TOTAL:.....						**9.600,00**

DAPPER SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA- BERNARDODAPPER – CNPJ Nº 45.537.746/0001-77

Item	Un.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Descrição	Marca	Valor Total – R$
1	un	01	04	Bateria automotiva 38 ah 12v livre de manutenção	PIONEIRO	2.080,00
2	un	01	10	Bateria automotiva 50 ah 12v livre de manutenção	PIONEIRO	4.291,00
7	un	01	08	Bateria automotiva 110 ah 12v livre de manutenção	PIONEIRO	7.578,00
TOTAL:.....						**13.949,00**

COOPERATIVA TRITÍCOLA SARANDI LTDA – CNPJ Nº 97.320.451/0112-63

Item	Un.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Descrição	Marca	Valor Total – R$
4	un	01	08	Bateria automotiva 70 ah 12v livre de manutenção	América	4.276,00
5	un	01	08	Bateria automotiva 90 ah 12v livre de manutenção	América	6.280,00
8	un	02	20	Bateria automotiva 150 ah 12v c/ manutenção	América	19.380,00
9	un	01	04	Bateria p/motocicleta 6 ah, 12v, livre de manutenção	Heliar	880,00
TOTAL:.....						**30.816,00**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 15 de maio de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:8AC88771

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATOS E ADITIVOS

FERNANDO PILAR CEZAR, Prefeito Municipal, de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 a 15 de Maio de 2025, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos:

CONTRATOS E CREDENCIAMENTO

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	VALOR EM R$	DATA
036/2025	JOVENS ANJOS CENTRO TERAPEUTICO LTDA, CNPJ sob nº 24.447.838/0001-96	Dispensa de Licitação 023/2025 Lei Federal nº 14.133/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de internação para tratamento médico-psiquiátrico, em atendimento ao Processo Judicial nº 5001349-55.2024.8.21.0129/RS, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Desenvolvimento Social, sendo demanda oriunda da Casa da Criança e Adolescente.	R$ 67.200,00	06/05/2025
037/2025	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC AR/RS CNPJ nº 03.422.707/0001-84	Dispensa de Licitação 024/2025 Lei Federal nº 14.133/2021	Contratação de entidade especializada para execução de oficinas pedagógicas, objetivando o ensino de música nas escolas municipais, por meio de implantação do projeto em turno inverso durante o ano letivo, visando promover a aprendizagem e complementação curricular, nas escolas E.M.E.F. Artur Bernardo Schmidt, E.M.E.F. Rosa Lazzarotto Arboitte e E.M.E.F. Carlos Guilherme Lampert, conforme proposta da contratada.	R$ 36.148,00	06/05/2025
038/2025	SEPLACON OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 34.011.423/0001-29	Concorrência Pública 002/2025 Lei Federal nº 14.133/2021	O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços para pavimentação, com pedra irregular de basalto, da Rua Waldemar Bagolin, trecho entre as Ruas José Floriano Noetzold e Henrique do Nascimento Mayer, no Bairro Paulo Tietze, contemplado regularização do subleito, drenagem pluvial, colocação de meio-fio em concreto, colocação do pavimento, sinalização horizontal, sinalização vertical e calçadas em concreto no passeio público, com piso tátil e	R$ 480.000,00	07/05/2025

			rampas para atender as leis de acessibilidade, nas condições estabelecidas no Edital da Concorrência nº 002/2025 e seus anexos.		

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 a 15 de Maio de 2025, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
037/2022	04	ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL - EMATER, CNPJ sob nº. 89.161.475/0001-73	-	Prorrogação de prazo e valor	13/03/2025
036/2023	02	KELLY SCHNEIDER CLERICI, CNPJ n°41.003.513/0001-33	Art. 57, II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e valor	07/05/2025
048/2023	02	MBM SEGURADORA SA, CNPJ nº 87.883.807/0001-06	Art. 106, da Lei 14.133/21	Prorrogação de prazo e valor	06/05/2025
056/2024	06	MOACIR TILL DA SILVA , CNPJ sob n° 11.109.818/0001-63	Art. 124, II, "d", da Lei 14.133/21	Alteração do Valor	07/05/2025
052/2023	03	CS TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇOES LTDA, CNPJ nº 02.625.973/0001-41	Art. 57, § 1º, II e V, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo	12/05/2025
031/2025	01	ALDERI TESSARO 89985214072, CNPJ sob nº 45.671.783/0001-73,	Art. 111 da Lei 14.133/21	Prorrogação de prazo	13/05/2025
044/2023	02	BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S, CNPJ n.º 92.885.888/0001 – 05	Art. 106, da Lei nº 14.133/21	Prorrogação de prazo e valor	13/05/2025

São Pedro do Sul, 15 de maio de 2025.

FERNANDO PILAR CEZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:06982337

